Edição de hoje 20 PAGINAS

CORREIO PAULISTANO

Numero do dia 200 rs.

Redactor-Chefe: JOSE' CARLOS PEREIRA DE SOUSA — ORGAM DO PARTIDO REPUBLICANO PAULISTA — Superintendente: ANTONIO HERMANN DIAS MENEZES

ANNO LXXXIII — Séde, Redacção e Administração: Rua Libero Badaró N.° 661 — Caixa Postal "D" — S. PAULO — Sabbado, 20 de Março de 1937 — Fundado em 1854 — End. teleg. "PAULISTANO" — São Paulo — NUMERO 24.851

Combates heroicos

O EXERCITO DO GENERAL MOLA, SEMPRE FIRME E IMPETUOSO, NUNCA FOI SURPREENDIDO --- FRANCISCO FRANCO AFFIRMA QUE A VERDADEIRA HESPANHA LUTA CONTRA A RUSSIA E SEUS SATELITES

TOLEDO — O pateo do afamado Alcazar, theatro do epico feito dos cadetes, arrazado, a dynamite, pelos mineiros asturianos

SIGUENZA, 19 — (Do enviado especial da Agencia Havas) — As tropas governistas levaram a effeito grande ataque, hontem, na frente de Guadalajara, desde o rio Tajuna, até ao rio Baciel, linha parallela da estrada de Aragão.

Entraram em combate elevados effectivos, chegados nos ultimos dias. Foi a operação mais importante da frente de Guadalajara.

O ataque teve inicio com a acção de muitas secções motorizadas, tanques rapidos e pesados e auto-metralhadoras. Os nacionalistas responderam com artilharia, bombardeio aéreo e tiros de barragem de metralhadoras.

No fim da tarde, um official declarou: — "Estas acções são apenas reacções".

O official quiz dizer que as tropas governistas atacavam as linhas adversarias, sem objectivos precisos. Têm havido, nestes dias, combates heroicos, mas o exercito do general Mola nunca foi surpreendido, o que lhe permittiu manter as posições. — GEORGES BOTTO.

SERA' TOTALITARIA, MAS COM CARACTERISTICAS ORIGINAES

PONTEVEDRA, 19 (H.) — O posto do radio local transmittiu opportunas declarações do general Franco, quanto ao futuro da Hespanha.

A proposito da questão da restauração monarchica, o generalissimo das tropas nacionalistas declarou:

"A collaboração desinteressada de partidos conhecidos pelo seu extremado patriotismo, como os "requetes", carlistas e elementos da Renovação Hespanhola, foi tão espontanea quanto logica".

Logo depois, o general limitou-se a sorrir, quando lhe referiram certos rumores, segundo os quaes seria sua intensão proclamar-se "regente da Hespanha Nacionalista".

No tocante á collaboração da Phalange Hespanhola, o chefe nacionalista accentuou, textualmente:

"Essa collaboração será, na paz, o que tem sido durante a guerra. A Hespanha será totalitaria, mas com muitas caracteristicas originaes.

Não será uma simples imitação dos governos portuguez, italiano, ou allemão".

Em seguida, o general Franco contestou as allegações, segundo as quaes só as classes dos proprietarios, clero e patrões, apoiariam o movimento nacionalista, e accrescentou:

"Pese, ao que se acredita, geralmente, no estrangeiro, a luta na Hespanha, não é uma luta de classes sociaes, mas um combate entre o bem

(Continúa na 2.ª pagina)

Quantos somos?

A ESTIMATIVA DA POPULAÇAO DO BRASIL PARA DEZEMBRO DE 1936 ERA DE 42.395.151 HABITANTES

RIO, 19 (H.) — Segundo dados estatisticos da Directoria de Estatistica do Ministerio da Justiça, a estimativa da população do Brasil para 31 de dezembro de 1936 era de 42.395.151 habitantes, assim distribuidos pelas 22 unidades politicas:

Unidade	Habitantes
Alagôas	1.221.080
Amazonas	443.984
Bahia	4.265.074
Ceará	1.674.554
Districto Federal	1.756.080
Espirito Santo	710.282
Goyaz	756.030
Maranhão	1.190.123
Matto Grosso	373.514
Minas Geraes	7.706.847
Pará	1.541.619
Parahyba	1.398.966
Paraná	1.040.619
Pernambuco	3.010.118
Piauhy	848.658
Rio de Janeiro	3.074.192
Rio G. do Norte	781.836
Rio G. do Sul	3.110.211
Santa Catharina	1.012.424
São Paulo	6.796.062
Sergipe	556.869
Territorio do Acre	117.089

Foi presa a esposa do capitão Agildo Barata

A SENHORA DO CONHECIDO OFFICIAL É ACCUSADA DE ESTAR Á SERVIÇO DO CREDO VERMELHO

RIO, 19 (H.) — A policia politica prendeu, quando deixava a Casa de Detenção, d. Maria Barata Ribeiro, esposa do ex-capitão Agildo Barata.

A prisão foi motivada, ao que se annuncia, pelo facto daquella senhora estar ao serviço do credo vermelho como elemento de ligação entre os presos politicos que se acham recolhidos ao presidio da rua Frei Caneca e os que ainda gozam de liberdade.

D. Maria Barata Ribeiro, por intermedio de um seu filho menor, trazia para fóra do presidio correspondencia vermelha e viceversa.

HITLER

NÃO SOFFREU NENHUM ATTENTADO COMMUNISTA

O chanceller do Reich

BERLIM, 19 (H.) — Espalhou-se o boato de que o chanceller Hitler tinha sido victima de um attentado communista.

Os circulos autorizados oppõem formal desmentido a essa versão, e declaram que o "fuehrer", actualmente em Berlim, conta partir, proximamente, para Berchtesgaden, onde passará as festas da Paschoa.

Observam que, nas ultimas duas semanas, o chanceller Hitler compareceu a varias manifestações publicas e recebeu o rei da Dinamarca na segunda-feira.

A proposito da noticia do afastamento do capitão de policia, Ratter Huler, declaram que só ha na policia um official com esse nome e que o capitão Ratter Huler era official das secções de assalto nazistas e está addido a Gestape, em cujo serviço continúa.

ATACADO DE SUBITO ACCESSO DE LOUCURA

SAHIU PELA RUA A FAZER DISPAROS DE REVOLVER

RIO, 19 (A. B.) — Um caso triste occorreu hoje nesta capital. Um commissario de policia, atacado de subito accesso de loucura, sahiu pelas ruas, em trajes menores, empunhando um revolver, com o qual fez disparar toda a carga da arma.

Um dos disparos feitos pelo commissario Attila, attingiu um transeunte, o chauffeur Constante Alves, cujo estado não inspira cuidados.

Um livro de Salazar

Foi lançado nos mercados literarios francezes

SR. OLIVEIRA SALAZAR

PARIS, 19 (A. B.) — Acaba de ser lançado nos mercados livreiros francezes um interessante livro de autoria do presidente do Conselho portuguez, sr. Oliveira Salazar.

O livro intitula-se, na sua edição franceza, "Uma revolução pacifica".

O volume tem dois prefacios: um de Maurice Maeterlinck, fazendo o retrato psychologico do grande estadista portuguez e o outro do proprio autor. O prefacio deste, cerca de 50 paginas, começa da seguinte maneira:

"Evitei, durante muito tempo, antes de me resolver a publicar este livro e principalmente antes de publical-o na França. Effectivamente devo reconhecer que entre os mestres que formaram o meu pensamento, devo aos grandes mestres francezes a orientação da minha modesta cultura".

Vão demittir-se

TODOS OS MEMBROS DO CONSELHO DIRECTOR DO MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAES

RIO, 19 (H.) — O Conselho Director do Montepio dos empregados municipaes resolveu delegar poderes ao seu presidente, dr. Antonio Campineiro Rodrigues, afim de apresentar o pedido de demissão ao interventor no Districto Federal de todos os seus membros.

FALLECEU O ESCRIPTOR SANCHEZ GARDEL

BUENOS AIRES, 19 (H.) — Falleceu o escriptor theatral e poeta Julio Sanchez Gardel.

ALTAMENTE

POLITICA A VISITA DO REI LEOPOLDO III, A' INGLATERRA

O SOBERANO DOS BELGAS

LONDRES, 19 (A. B.) — Os circulos bem informados não negam, mais, que a visita do rei Leopoldo da Belgica, a Londres, na proxima segunda-feira, será de natureza altamenete politica, embora, até agora, se declare que a visita terá caracter particular e informativo. O Pacto Occidental, que se refere, principalmente, á Belgica, será um dos principaes assumptos da entrevista. O rei Leopoldo não será acompanhado por nenhum membro do gabinete. Acredita-se que será, tambem, discutida a declaração do rei da Belgica, de outubro ultimo, sobre a neutralidade de seu paiz, cuja significancia deve ser bem esclarecida, antes que possa ser elaborada a resposta britanica sobre a nota allemã.

Os catalãos mettem a ridiculo um grande musico estrangeiro

A orchestra desfigurou a "Traviata" sem que o maestro o percebesse

por BOB DAVIS, correspondente em viagem do "CORREIO PAULISTANO"

QUANDO se reunem, os membros do famoso Club dos Lotus, de Nova York, não deixam de mostrar, inflando a bochecha e o ventre, que a sabedoria pinga sempre, aqui ou ali, alguma dóse de verdade. Para isso, são philosophos e, portanto, "magisters". Por essa razão, quem tem a subida honra de assistir ás suas sessões, onde tudo se resolve sem tumulto e, consequentemente, sem pancadaria, não precisa de abrir a bocca, nem de tomar parte nas discussões, para ouvir as coisas mais surpreendentes e instructivas. A's vezes, uma só phrase, ou, mesmo, uma só palavra basta para provocar um "clubman" de lingua solta. Solta-a irreprimivelmente...

Por exemplo, alguem se lembrou, um dia, de falar na guerra civil que ora ensanguenta, sem parar, o solo da Hespanha.

— Os hespanhóes! — exclamou um cavalheiro que não é de Nova York, mas que tinha vindo para se encontrar com amigos e conversar com elles — são o povo mais surpreendente do mundo: subtis, intelligentes, magnificos. Preferem castigar com um gesto do que com uma espada...

Não pensem os leitores que parou ahi. Isso foi apenas introducção. A seguir, continuou:

— Não sabem o que aconteceu com um director de orchestra, verdadeiramente celebre, convidado a dirigir uma representação da "Traviata" em Barcelona? Não sabem? Vou contar-lhes. Não ignoram que Barcelona se orgulha de possuir a orchestra mais afinada da Europa. E' a ultima palavra em technica e sonoridade. Os seus membros são, todos, solistas de fama. Emfim, para encurtar a historia, o director em questão chegou, hospedou-se no melhor hotel e, depois do banho perfumado, dispôz-se a ter uma conferencia com o regente da orchestra, afim de que, no domingo seguinte, se fizesse um ensaio geral. O nosso homem, que, por varios motivos, não posso nomear ainda, embora saiba que os senhores o conhecem de sobra (não é Toscanini), sahiu com um "cicerone" e deu com o regente local.

— No domingo, é impossivel, respondeu-lhe o maestro de Barcelona. Póde ser em qualquer outro dia da semana. Menos no domingo. Esse o nosso dia de descanso. Nunca se tocou aos domingos, nem mesmo para ensaios.

O director, que não estava por isso, insistiu, fazendo ver que já era tempo de romper com a tradição: de ensaiar-se aos domingos.

Depois de reflectir algum tempo, o regente acabou concordando:

— Pois bem, sr. professor. Faremos a sua vontade.

Naquelle domingo, pela manhã — prosegue o cavalheiro do Club dos Lotus — todos os musicos da orchestra de Barcelona se apresentaram. Estavam de bom humor. Dispostos a tocar como pudessem. O director fez-lhes uma profunda venia, recebendo-os com um sorriso, como a dizer-lhes que agradecia a cortezia do comparecimento. Todos reunidos afinal, novamente se curvou com fidalguia e annunciou o seu desejo de ouvir o preludio da "Traviata". A orchestra tocou-o. Tocou-o como nunca, com uma delicadeza sem exemplo. Quando terminou, o director felicitou os musicos com veemencia, surprehendido com a perfeição dos executantes. Accrescentou, mesmo, que não era preciso mais ensaio.

— Se tocarem toda a opera como tocaram este preludio, acclamal-os-ei publicamente.

Achando-se em um paiz de gente expansiva, naturalmente o maestro estrangeiro esperou que os membros da orchestra lhe dissessem algumas palavras de applauso. Mas, se esperou, foi em vão. Ninguem o applaudiu. Depois de um longo silencio, pôz-se de pé o primeiro violinista e, fazendo uma profunda reverencia, assim se dirigiu ao professor advena:

— Maestro. Agradecemos muito as vossas bondosas palavras. Sentimos, entretanto, ter de dizer-lhe que não podemos tocar toda a opera como tocámos o preludio. Queira perdoar-nos.

— Posso saber por que?! — perguntou o director extraordinariamente surpreso.

— Pela simples razão, maestro, de que o preludio foi executado com um tom mais alto do que está escripto na "Traviata".

Arthur Lord, um dos membros do Club dos Lotus, perguntou ao cavalheiro que acabava de falar:

— Como é possivel que um musico, capaz de dirigir uma orchestra, não distinguisse a differença de tom?

— Dir-lhe-ei porque. Um violinista tel-o-ia distinguido logo. Mas o director contractado não era violinista: era pianista. Qualquer musico poderá dizer-lhe se não é assim. Em todo caso, o director em questão, muito envergonhado, sahiu da sala, cancellou o contracto e foi para a sua terra sem ter dirigido uma só opera em Barcelona, emquanto os musicos catalãos morriam de riso. E' facto que a orchestra poderia ter executado a opera com o tom mais alto, sem prejuizo de sua perfeição. Ninguem perceberia o "truc". Nem mesmo o director de orchestra...

Sim, os hespanhóes são muito subtis.

O divorcio da sra. Simpson

O TRIBUNAL DECLAROU CULPADO O SR. ERNEST SIMPSON

LONDRES, 19 (A. B.) — Na revisão do processo de divorcio da sra. Simpson, o tribunal confirmou a sentença proferida ha meio anno, declarando culpado o sr. Ernest Simpson. O recurso em questão foi formulado pelo sr. Stevenson que affirmou que o referido divorcio se baseava em factos contra-producentes. Stevenson retirou o seu recurso, declarando que não tinha prova alguma para a audiencia, que se apoiava unicamente em boatos e noticias publicadas pela imprensa.

O TRIBUNAL REJEITA A INTERVENÇÃO STEVENSON

LONDRES, 19 (H) — O tribunal competente registou a intervenção Stevenson, que visava provocar a annullação da decisão relativa ao divorcio do casal Simpson.

NÃO FORNECEU NENHUMA PROVA

LONDRES, 19 (H) — A Côrte de Divorcio de Londres tomou conhecimento, esta manhã, das allegações do cidadão Stevenson, que, em dezembro, apresentou ao procurador do rei, e cujo objectivo era promover a annullação da decisão do divorcio concedido á senhora Wally Simpson.

O procurador geral, com a palavra, demonstrou que Stevenson não forneceu nenhuma prova de suas asserções, a não ser indicios. Desde os acontecimentos que culminaram com a abdicação de Eduardo VIII, a referida pessoa tinha declarado que não mais tencionava levar avante o seu proposito. Entretanto, a sua intervenção nos autos do Tribunal, que devia, porisso, pronunciar-se sobre sua manutenção, ou o seu cancellamento. Foi adoptada a segunda solução, depois do procurador geral haver declarado que nenhum dos factos tinha sido provado, e que o proprio Stevenson declarára, de novo, que não desejava que a sua intervenção fosse tomada em consideração.

SUSCITOU GRANDE CURIOSIDADE

LONDRES, 19 (H) — A personalidade do sr. Francisco Stevenson, escrivão adjunto, que interveio, a 10 de dezembro, no processo de divorcio da senhora Wally Simpson, suscitou grande curiosidade.

O sr. Stevenson retirou, esta manhã, a petição que dirigira ao Tribunal. Declarou que, depois da abdicação, não tomaria as medidas legaes assentadas, afim de fazer valer sua intervenção.

O sr. Stevenson, depois da audiencia, recusou fazer declarações aos representantes da imprensa, limitando-se a dizer: — "Tenho outros negocios com que me occupar".

O representante da Agencia Havas foi até sua residencia, em Ingleby Road. Depois de bater á porta, não obteve resposta. As cortinas das janellas estavam descidas. Stevenson, que parece ser pouco conhecido no bairro, habita um unico aposento. Os vizinhos manifestaram surpreza, pelo facto de um homem tão pouco conhecido, ter representado papel de relevancia no caso de divorcio da senhora Simpson.

A proxima chegada do "Gavian de la Pampa" a S. Paulo

Deverá chegar ao campo de Marte, no dia 22 deste, pilotado pelo aviador sr. C. F. Abbott, o avião "Gavian de la Pampa", pertencente a Shell-Mex-Argentina, filiada á Anglo-Mexican Petroleum Co. Ltd.

Este avião é de typo "Dragonfly", de fabricação da The Havilland Aircraft Co. Ltd. e vem a São Paulo por gentileza dos seus donos para realizar nesta capital uma demonstração aos que se interessam pela aviação.

São Paulo já conhece o avião "Dragon" da mesma fabricação que tão bellos serviços tem proporcionado na linha entre esta capital e Uberaba.

Os caracteristicos principaes do avião "Dragonfly" são as seguintes:

Comprimentos total, 9m,65; envergadura, 13m,10; altura total, 2m,80.

Dois motores "Gipy Major" de 130 cavallos cada; velocidade maxima, 232|237 kilometros por hora; velocidade de cruzeiro, 204|209 kilometros por hora; consumo de combustivel, 54,5 litros; raio de acção, 1.005 a 1.423 kilometros.

Esse avião póde voar perfeitamente com um motor parado, tendo um tecto com plena carga de 640 metros. O peso total é de 1.816 kilos.

No dia 23 deste, pela manhã, no campo de Marte, será offerecido por E. W. P. de Saone, um vôo aos representantes dos jornaes desta capital.

Combates heroicos

(Conclusão da 1.ª pagina)

e o mal: a verdadeira Hespanha luta contra a Russia e seus satelites. E' a reacção natural da Hespanha nobre contra a anarchia e a resurreição da nação inteira, que se oppõe á invasão estrangeira".

TOMARAM DE ASSALTO

SALAMANCA, 19 (A. B.) — Segundo o communicado do quartel general, as tropas nacionalistas tomaram de assalto as linhas vermelhas de Monte Naranco. Houve 14 vermelhos mortos. Os nacionalistas apreenderam 10 metralhadoras leves, 26 fuzis, fazendo, ainda, oito prisioneiros. O ataque vermelho, na frente de Oviedo, foi repellido. Os governistas soffreram pesadas baixas. Os ataques vermelhos, na frente de Guadalajara, foram, egualmente, repellidos.

FOI VALENCIA E NÃO BURGOS

PARIS, 19 (A. B.) — O "Le Jour" estranha o silencio absoluto, observado pelo Quai d'Orsay, sobre a proposta do ministro hespanhol Del Vayo, de vender o Marrocos Hespanhol á França e á Inglaterra. Essa proposta foi feita no dia 13 de fevereiro ultimo. No intervallo daquella data para cá, diz o mesmo jornal, insultou-se o general Franco, attribuindo-se-lhe, mesmo, a intenção de vender o Marrocos Hespanhol ao Reich. Constata-se, agora, que, na realidade, foi Valencia, e não Burgos, que desejou fazer essa transação.

DIVERSAS TENTATIVAS FRUSTRADAS

NAVAL CARNERO, 19 — (Do enviado especial da Agencia Havas) — As tropas governistas atacaram as posições nacionalistas da Cidade Universitaria.

A luta, como as anteriores, foi particularmente violenta, tanto pelos effectivos utilizados, como pelos modernos recursos de guerra, postos em acção. A acção teve inicio ás 9 horas e terminou ás 15 horas. Os milicianos fizeram repetidas tentativas, mas os nacionalistas mantiveram as posições.

Calcula-se que os atacantes tiveram 300 mortos e feridos.

No resto da frente de Madrid e de Jarama, nada ha a registar.

trôle internacional. Essa noticia causou grande inquietação, nos meios politicos parisienses. Indaga-se, como diz o orgam nacionalista "Le Jour", se Valencia se limitou, apenas, á critica, para melhor torpedear, em seguida, o systema de contrôle. O mesmo jornal affirma que o verdadeiro autor dessa medida tomada pelo sr. Largo Caballero, não é outro senão o novo embaixador da U. R. S. S., em Valencia. O "Le Jour" pensa que as recentes desordens communistas, em Paris, têm sido arrumadas pelos bolchevistas hespanhoes.

CARREGADOS DE MATERIAL DE GUERRA

PARIS, 19 (A. B.) — O "Eco de Paris" informa que quatro navios soviéticos, carregados de material de guerra, deixaram o porto de Odessa, no Mar Negro, com destino á Hespanha Vermelha. Esse material consta de aviões, "tanks" e canhões

REGRESSOU A VALENCIA

MADRID, 19 (H.) — O ministro Julio Justo, delegado do governo em Madrid, partiu para Valencia, afim de transmittir ao Conselho de Ministros as impressões colhidas nesta capital.

O sr. Justo declarou á imprensa, a proposito da situação em Guadalajara, que as tropas republicanas estão bastante fortes, não sómente para a defesa, como para atacar o inimigo e vencel-o.

O sr. Justo informou que ia apresentar ao governo uma proposta para a installação de industrias de guerra, no "front" do centro, afim de permittir o rapido aprovisionamento das forças legalistas e tratar da questão do reabastecimento de Madrid.

MANTEVE RESERVA

MADRID, 19 (H.) — O general Miaja fez, ás 12 horas e 30, a seguinte declaração nos jornalistas:

"Fortificamos nossas posições de Brihuega. O material tomado, é consideravel. Esta noite, teremos mais noticias."

O general Miaja, que estava rodeado de officiaes do seu estado-maior, manteve reservas sobre as operações em realização, mas a satisfação dos que o acompanhavam, era mais eloquente.

O general Miaja offereceu a cada jornalista um charuto, em signal de regosijo pelo successo das tropas legalistas.

NO SECTOR DE OVIEDO

GIJON, 19 (H.) — O communicado official do exercito do norte declara que, no sector de Oviedo, as tropas governistas occuparam importantes posições que dominam a estrada de Sa-[illegible]

Hontem, ás 20 horas, os nacionalistas tinham atacado, fortemente, no sector de Buenavista, mas foram repellidos. No sector de Escamplero, a aviação governista bombardeou, com efficacia, as posições inimigas de San Estebam, Pravia e Grado.

A aviação governista atacou uma chalupa insurrecta, que atirava sobre embarcações de pesca do governo.

FUZILARAM TABERNERO E SEUS FILHOS

SAN SEBASTIAN, 19 (H.) — O "Diario Basco" confirma que os governistas fuzilaram Perez Tabernero, criador de touros de combate, e seus filhos, por se sympathisarem com a causa revolucionaria.

CAUSOU DESORDENS SANGRENTAS

SALAMANCA, 19 (A. B.) — A medida recentemente decretada, pelo governo de Valencia, para a entrega de todas as armas que se acham em poder dos não combatentes, causou desordens sangrentas. Esses conflictos se verificaram em Jaen. Alguns bandos se recusaram a entregar as suas armas, atirando sobre os destacamentos encarregados de desarmal-os a força. Houve cinco mortos, na luta.

NÃO E' OUTRO SENÃO O EMBAIXADOR RUSSO

Paris, 19 (A. B.) — Segundo o "Le Matin", o comité vermelho hespanhol estudou, hontem, o plano de contrôle elaborado pelo Comité Internacional de Neutralidade. O referido comité teria approvado, unanimemente, uma resolução que vae ser publicada, opportunamente. Parece que se expressaram certas reservas, quanto ao plano de con-

DIZ QUE OS PAPEIS ESTÃO TROCADOS

MADRID, 19 — (Do enviado especial da Agencia Havas) — A réplica das tropas republicanas á offensiva nacionalista, foi fulminante e, ao que parece, não deixará de ter proxima repercussão.

Pela primeira vez, os nacionalistas defrontaram-se com um exercito verdadeiramente disciplinado. Observa-se, a proposito, que o reerguimento do exercito republicano se effectuou ha alguns mezes apenas, e que foi necessario todo o espirito de sacrificio de que são capazes os hespanhóes, para submetter os combatentes ás rigidas leis da disciplina. Os combatentes sujeitaram-se, no entanto, ás necessidades da guerra, sem se deixarem impressionar pelos repetidos revezes até agora soffridos.

Nas trincheiras, vimos grupos de homens que cercavam os postos de radio e riam, gostosamente, commentando certas irradiações dos postos nacionalistas.

Os officiaes não intervinham e deixavam em completa liberdade, os radio-ouvintes, cujo enthusiasmo parecia impermeavel á propaganda inimiga.

Esse enthusiasmo não conhece mais, limites, depois das ultimas noticias recebidas sobre a acção dos nacionalistas contra Guadalajara. Quando o general Miaja chegou deante de Brihuega, para assumir, pessoalmente, o commando, a contra offensiva vermelha tomou notavel impulso.

Um official do estado maior declarou-nos, á noite: — "Assisti, durante a tarde, a batalha.

A derrota do inimigo só póde preparar-se com uma coisa: o abandono de Talavera del Tajo pelos milicianos. Mas agora, os papeis estão trocados! — JEAN ROLLIN.

TELEGRAMMA ATTRIBUIDO AO "DUCE"

MADRID, 19 (H.) — As autoridades forneceram, hoje, á imprensa, o texto de um documento encontrado entre outros documentos officiaes, por occasião da tomada de Brihuega. O documento em questão é um telegramma do sr. Mussolini, dirigido ás tropas italianas, nos seguintes termos: "Recebo, a bordo do "Pola", navegando para a Libya, a communicação de que está travada uma grande batalha, na direcção de Guadalajara. Estou certo da victoria e de que a tenacidade dos nossos legionarios, vencerá a resistencia inimiga. A derrota das forças internacionaes será um grande successo, tanto militar, quanto politico. Fazei saber a todos os nossos legionarios, que acompanho, hora a hora, a sua acção, que será coroada de successo. (a.) Mussolini".

O referido telegramma trazia, ao alto, a seguinte inscripção:

"Commando das tropas voluntarias — Bureau Principal — Estado Maior — Arcos, 13-1937 — 15.º anno da éra fascista — n.º 2.759."

O documento é dirigido ao commando do sexto grupo da bandeira Pittau, tem a data de 16 de março, de Brihuega, e foi transmittido á tropa pelo general de divisão Mangini.

O PRINCIPE FREDERICO LEOPOLDO, DA PRUSSIA, PASSOU PELO RIO

RIO, 19 (A. B.) — O principe Frederico Leopoldo, da Prussia, que está realizando um cruzeiro pela America do Sul, passou, hoje, pelo porto do Rio de Janeiro, a bordo do "Cap Arcona". S. a., ao que apurou a reportagem carioca, viajará directamente para Hamburgo.

VII CONCURSO DO "Correio Paulistano"

"Municipios Paulistas"

VII CONCURSO "MUNICIPIOS PAULISTAS"

6.ª SÉRIE

COUPON N. 2

SANTO AMARO

S. AMARO

SANTO AMARO

O municipio de Santo Amaro, que se acha incorporado ao da capital, foi criado pelo decreto de 10 de julho de 1832.

Tem a superficie de 640 kilometros quadrados e a população de 26.000 habitantes.

A altitude da cidade é de 745 metros e a do ponto mais alto de 800 metros.

A sua distancia da capital é de 10 kilometros pelo tramway electrico e de 11 pela magnifica estrada de concreto. Existem linhas regulares de auto omnibus para a capital, Itapecerica e Pedreira.

Percorrem o municipio os rios Guarapiranga e Jurubatuba, que, represados, formam o immenso lago artificial aproveitado pela Light & Power para fins industriaes.

No sub-sólo constata-se a existencia de kaolim e malacacheta.

As suas terras, devido á curta distancia de São Paulo e pela facilidade dos meios de communicação, são bastante valorizadas. Os innumeros sitiantes empregam-se nas culturas horticolas e fruticolas, plantando-se tambem muita batata e cereaes.

E' consideravel o numero daquelles que se dedicam á criação de aves e de suinos.

A cidade, cujo futuro é o mais promissor, é dotada de agua encanada, rêde de esgotos e illuminação electrica.

O centro telephonico, com muitos apparelhos, está ligado á rêde geral do Estado.

As suas ruas são calçadas a parallelepipedos, asphaltadas ou pedregulhadas.

Santo Amaro possue mais de 3.000 predios, 2 templos catholicos e 2 protestantes.

Pela sua proximidade á capital é grande o numero de pessôas que procuram Santo Amaro para passar o "week-end".

Jornal: — "Santo Amaro Jornal", semanal.

Instrucção primaria: — 2 grupos escolares, sendo um em Santo Amaro e outro em Brooklin.

Instrucção secundaria: — 3 gymnasios particulares e 1 collegio religioso.

Entidades recreativas e esportivas: — Gremio Dramatico Santo Amaro — Santo Amaro Futebol Clube — E. C. Progresso — São Paulo Country Clube.

A devolução de impostos á "Vasp"

DOIS DISCURSOS PRONUNCIADOS PELO SR. SYLVIO MARGARIDO NA CAMARA MUNICIPAL

Na ultima sessão da Camara Municipal, o vereador do P. R. P., sr. Sylvio Margarido, pronunciou as seguintes orações:

"O SR. SYLVIO MARGARIDO — Sr. presidente, em principio, a bancada do Partido Republicano Paulista está de accôrdo com o projecto, por achar de utilidade a isenção. Ella é de caracter generico, destina-se a beneficiar todas as sociedades que se constituam com o fim de exploração do transporte aereo em São Paulo Portanto, está conforme a lei Organica.

Não concorda a bancada do Partido Republicano Paulista, entretanto, com o art. 2.º do projecto, quando determina: "Serão cancellados para todos os effeitos os impostos ou taxas já lançados sob os titulos a que se refere o art. 1.º, podendo os interessados requerer a sua restituição, caso os hajam pago".

Ora, nós vamos votar hoje a lei e, possivelmente, na proxima sessão, será o projecto approvado em 2.ª discussão. Só depois que a lei fôr sanccionada, terão as sociedades existentes o direito de pedir o cancellamento dos impostos. No entanto, vamos determinar, tambem, um principio retroactivo. Damos á lei uma força de inutilizar os impostos já lançados e já arrecadados.

E' sob este ponto de vista que a bancada do Partido Republicano Paulista não concorda, com o art. 2.º do projecto. E não póde concordar com a restituição de impostos que já foram pagos, pois que foram muito bem pagos, pois que não existia lei que os isentasse.

Nestas condições, sr. presidente, a bancada do Partido Republicano Paulista, votaria o projecto, propondo, entretanto, uma emenda, em virtude da qual se supprimisse o art. 2.º do projecto. E' o voto da nossa bancada".

Vae á Mesa e é lida a seguinte

EMENDA ao projecto da Commissão de Finanças no parecer n. 7, deste anno:

"Supprima-se o art. 2.º".

Salas das sessões, 13 de março de 1937. — Sylvio Margarido".

O SR. SYLVIO MARGARIDO — Sr. presidente, votando a isenção constante deste projecto, não o fizemos pelos motivos dados pelo nosso illustre collega sr. Mazagão Filho.

O sr. Mazagão Filho — Aliás, não allеguei motivos, dei as razões porque devia ser approvado.

O SR. SYLVIO MARGARIDO — Que a Empresa "Vasp" esteja auxiliada pela Prefeitura ou pelo governo do Estado, isso seria razão a mais para votarmos contra. Nós votamos porque entendemos que realmente é interessante para a Municipalidade o desenvolvimento do transporte aereo e que qualquer sociedade que se constitua nesta occasião ou para o futuro, para a exploração de taes serviços, estará realmente prestando um grande serviço ao povo de São Paulo.

Tambem, sr. presidente, o argumento do nobre collega de bancada, sr. Synesio Rocha, não me parece procedente, porquanto o projecto em questão é de caracter generico. O facto de estar funccionando uma unica sociedade, não tira essa generalidade ao projecto. Podia mesmo não existir nenhuma e o projecto ser feito exactamente...

O sr. Mazagão Filho — Para incentivar.

O SR. SYLVIO MARGARIDO — ... para incentivar o capital particular, na exploração de transportes aereos.

O sr. Synesio Rocha — V. exc. está suppondo que essa lei é a juizo do prefeito sómente, de modo que elle póde entender que se trate da "Vasp" ou de uma outra qualquer interessada.

O sr. Tenorio de Britto (ao sr. Synesio Rocha) — Esse argumento de v. exc. é importante.

O sr. Naclerio Homem — A juizo das commissões. E' a titulo precario.

O sr. Synesio Rocha — A juizo do sr. prefeito, é o que está disposto.

O SR. SYLVIO MARGARIDO (Lendo) — "São isentos de impostos ou taxas municipaes emquanto necessitarem para o seu desenvolvimento, a juizo do prefeito, as organizações legalmente constituidas, etc.". De forma que é a juizo do sr. prefeito: "emquanto necessitarem as organizações". Agora, no dia em que elle supprima para uma dessas sociedades a isenção, comprehendendo que estará supprimido para todas, por já se terá verificado que o transporte aereo estará de tal forma desenvolvido, que não haverá mais necessidade de auxilio do poder publico.

O sr. Naclerio Homem — Perfeitamente.

O SR. SYLVIO MARGARIDO — Assim interpretei, é dahi a razão do meu voto. Não entendo que fique a juizo do sr. prefeito conceder a essa sociedade e negar áquella a isenção.

O sr. Synesio Rocha — E' o que está escripto.

O sr. Naclerio Homem — E' para todas, si não seria um absurdo e uma desegualdade.

O sr. Synesio Rocha — A oração principal é esta: — "São isentos de impostos ou taxas, a juizo do sr. prefeito...", e a oração complementar é outra. O sentido está claro.

O SR. SYLVIO MARGARIDO — Sr. presidente, votamos, convictos de que se trata de um projecto de ordem geral, não só para a sociedade que está funccionando, como para toda e qualquer que venha a se estabelecer em S. Paulo, com egual finalidade de transporte aereo.

Entretanto, sr. presidente, não concordamos com o art. 2 do projecto em apreço, que manda restituir, os impostos pagos porque vamos criar um debito para a prefeitura. A importancia já foi arrecadada, já foi incluida na receita orçamentaria, portanto vamos criar um debito para a Prefeitura, o que não é absolutamente razoavel e daria á lei um caracter retroactivo, o que não me parece ser nem siquer juridico.

O sr. Synesio Rocha — Mais um argumento a meu favor. Se vae restituir um imposto, a quem? Exclusivamente á Vasp, porque não ha outra.

O sr. Chagas da Costa — E quem disse isto?

O sr. Synesio Rocha — Conclue-se facilmente.

O SR. SYLVIO MARGARIDO — Teriamos ahi um caracter pessoal, mas a minha emenda visa exactamente corrigir esse mal do projecto.

O sr. Synesio Rocha — Então, não tem caracter geral e, sim, especial.

O SR. SYLVIO MARGARIDO — De maneira que, sr. presidente, insisto no meu voto, que é da minha bancada, declaração que faço autorizado pelo nobre lider da bancada do meu partido, excepção feita do distincto collega sr. Synesio Rocha.

O sr. Synesio Rocha — Peço permissão para esclarecer melhor. V. exc. está ou não de accordo commigo em que o art. 2 visa exclusivamente a restituição a uma companhia?

O SR. SYLVIO MARGARIDO — Exactamente.

O sr. Synesio Rocha — Então, estamos de accordo.

O SR. SYLVIO MARGARIDO — Por isso mesmo é que apresentei a minha emenda, visando supprimir esse artigo.

O sr. Tenorio de Brito — E' justamente para corrigir esse mal.

O sr. Synesio Rocha — Logo, o projecto tinha caracter particular e não era generico, portanto contra a lei.

O sr. Mazagão Filho — O caracter é absolutamente geral. As escolas e os emprehendimentos de aviação ficarão beneficiados.

O sr. Synesio Rocha — Mas não ha escolas de aviação.

O sr. Vicente de Azevedo — Oh! Como não ha escolas? O Aéro Clube tem escola de aviação; o sr. Renato Pedroso tem uma escola; o sr. Hoover tem outra escola; o Clube de Planadores tem tambem a sua escola. Como não ha escolas?!

O sr. Synesio Rocha — Sr. presidente, a verdade é que não existe justificativa para a restituição a que alluде o art. 2.º.

O sr. Chagas da Costa — V. exc. está certo nesse ponto.

O SR. SYLVIO MARGARIDO — Sr. presidente, por essas razões insisto na approvação da emenda que propuz, e nessas condições é voto da minha bancada. (Muito bem).

O PROBLEMA EDUCACIONAL

IV

COEDUCAÇÃO — A NATUREZA E A EDUCAÇÃO

O homem tem como principal escopo em sua vida prover a sua propria subsistencia, porque só assim elle poderá ser util a si e á collectividade.

A escola deverá, por isso, ter como objectivo tratar do educando afim de dar a este os meios de ser util a si e á sociedade em que vive e, por essa razão, deverá encarregar-se de encaminhal-o na luta pela vida, afim de que, uma vez na vida pratica, possa elle dirigir-se a si mesmo tendo em mira os beneficios que venha dispensar á collectividade, pela sua propria actividade.

Precisamos de homens nos quaes a sociedade descanse os seus proprios destinos.

E' a escola que compete preparal-os para tão elevado fim.

* * *

Quasi que se desconhece no Brasil as nossas proprias riquezas. De facto, ha um sem numero de cidadãos, patricios nossos, que nem por illustração conhecem quaes as riquezas naturaes que possuimos.

E' que a nossa escola nunca se preoccupou em fazer com que os educandos conhecessem as possibilidade economicas do paiz, distanciando-os, cada vez mais, das realidades ambientes.

Dissemos já, em outros artigos, que a escola deve evoluir, segundo as necessidades do meio em que funccionar.

Precisamos pôr o educando em contacto com a natureza, através das colonias de férias para que este logre aquilatar das possibilidades economicas da região em que vive.

E' estudando o nosso solo, as nossas riquezas naturaes que podemos fazer comprehender da necessidade que temos em explorar essas riquezas para possibilitarmos, através de um conforto maior, um standard de vida mais digno aos homens e uma possibilidade mais larga para a independencia economica do nosso paiz.

Quantas fontes de riquezas experdiçadas em nosso paiz, dada a ignorancia em que são conservados os nossos concidadãos.

A escola não deve ser, apenas, o centro de cultura de um povo, mas deve, tambem, ser o laboratorio economico onde se possa determinar novas fontes de producção para estabelecer com isso novos meios para possibilitar-se o progresso da nacionalidade.

Que fonte inesgotavel de riqueza não nos apresenta a natureza em o nosso paiz?!

Acclimatemos, pois, os nossos educandos a estudarem a nossa grande natureza como fonte perenne de progresso e, porque não dizel-o, de civilização.

* * *

A escola deve ser familiar e coeducativa, preparando os educandos de ambos os sexos para uma harmoniosa cooperação na vida social.

A escola tem que educar pela actividade espontanea e pela experiencia individual e collectiva, sómente praticavel quando se respeitar a autonomia dos educandos; na escola primaria deixando os assumptos de ordem interior e de trabalho á direcção dos proprios alumnos; no ensino secundario ampliadas essas actividades com a sua intervenção no conselho legislativo da escola; nas universidades com uma effectiva collaboração no governo das mesmas.

E' na propria escola que o cidadão deve aprender a dirigir a si mesmo e a participar do governo social.

Trataremos mais detalhadamente desta parte, no momento em que cuidarmos mais a fundo da organização escolar.

18-3-37.

C.

A Exposição Canina

DO KENNEL CLUBE PAULISTA MARCADA PARA 24 E 25 DE ABRIL

O Kennel Clube Paulista acaba de abrir as inscripções para a sua Exposição Canina annual, á realizar-se nos proximos dias 24 e 25 de abril proximo, nas dependencias do Parque da Industria Animal, á avenida Agua Branca.

Ainda está na lembrança de todos o que foi o extraordinario successo da Exposição de junho do anno passado, que registou um numero recorde de inscripções, e attraiu uma multidão de visitantes, que chegou a esgotar em poucas horas o numero de ingressos presisto, obrigando a directoria a franquear os portões ao publico que se comprimia na entrada.

Para este anno foram naturalmente tomadas todas as providencias para maior commodidade dos visitantes.

As inscripções podem ser feitas desde já na secretaria do Kennel Clube Paulista, á rua Libero Badaró, n.º 137.

Protesto judicial contra a reforma de ensino Manuel Rabello

As professoras prejudicadas em seus vencimentos pela reforma do cel. Manuel Rabello, até 1.º de abril, podem dar sua adhesão ao protesto judicial que será levado a effeito, afim de impedir prescripção do seu direito. Em se tratando de um direito individual, só as que assignarem serão beneficiadas.

As professoras do Interior poderão enviar procuração ao advogado da Liga d. Ottonio Vasconcellos de Camargo.

Na séde da Liga do Professorado Catholico, á rua Wenceslau Braz, 22, 4.º andar, de 8,30 ás 10,30 e das 15 ás 18 horas, encontram-se os papeis á disposição das interessadas, bem como a minuta de procuração para as collegas do interior.

Estas poderão enviar seus papeis até o dia 6 de abril.

FALLECEU O CONDE FELIX VON BOTHMER

MUNICH, 19 (A. B.) — Falleceu hoje aqui, com a edade de 85 annos, o conhecido general conde Felix von Bothmer que prestou grande serviço durante a guerra européa como commandante geral do exercito sul na Galicia.

NEM TODOS SABEM

ROBERT SCHUMANN

QUANDO exercitava o robustecimento de seus dedos debeis com um apparelho que havia inventado, Robert Schumann, que viveu de 1810 a 1856, feriu-se de tal maneira, que destruiu quaesquer chances de vir a tornar-se um grande pianista.

O accidente serviu, entretanto, para desviar Schumann para os labores da composição, lucrando com isso o mundo da arte, que se enriqueceu com as obras do formidavel musico.

Nasceu Robert Schumann em Zwickau, na Saxonia, filho de um livreiro, fonte donde herdou seu gosto literario.

A mãe queria fazel-o advogado e mandou-o estudar em Leipzig, mas o rapaz interessou-se muito mais em ser pianista.

Devotou-se ao estudo da musica, sob a direcção de Frederich Wieck, com cuja filha casou. Comprehendendo então a progenitora que eram inuteis seus esforços para se oppor ás inclinações do filho pelo piano, conformou-se de sorte a ajudal-o a estudar musica em Heidelberg e depois na Italia.

A consorte de Schumann, nascida Clara Wieck, era uma famosa pianista, a ponto de, emquanto viveu o marido, ter mais prestigio publico do que o conjuge!

Foi a inspiradora do esposo na composição de seus mais lindos trabalhos, ella propria impondo-se como maestrina de merito.

Na obra soberba de Schumann destacam-se "Carnaval", attraente jogo de quadros sonoros; "Warun", a opera "Genoveva", a "Symphonia do Rheno", "Borboletas", e o popular "Traumerei", tirado de "Kinderscenen".

Os derradeiros annos de Schumann decorreram nas trevas da loucura.

Consciente de seu estado, tentou matar-se por afogamento, sendo então internado num hospicio, onde falleceu depois de dois annos de reclusão.

DR. EDWIN W. ADAMS

RENUNCIA DE MINISTROS

SANTIAGO DO CHILE, 19 (H.) — Renunciaram os seus respectivos cargos os ministros radicaes do fomento e da Agricultura, srs. Adamo Barros e Moller.

Consta que o ministro do Interior, sr. Matias Silva, tambem vae renunciar.

SAIBA O LEITOR...

São os homens mais intelligentes do que as mulheres?

A intelligencia não está na razão do sexo.

Ha naturalmente differenças physicas entre o homem e a mulher, mas ainda não houve psychologo que lobrigasse quaesquer differenças de vulto na capacidade para raciocinar, memorizar e comprehender as coisas em geral.

Estudos levados a cabo por Terman e Burt revelaram maior differença mental entre meninos e meninas do que entre adultos de sexos contrarios, seja qual for a edade destes ultimos ou a amplitude das differenças levadas em consideração.

Comedia das duzias...

LELLIS VIEIRA

...ou Comedia dos Deuses, não é bem a mesma coisa, mas, convenhamos, serem muito parecidas.

E' o mesmo que dansar de urso e esgravatar cerosidade nas respectivas fossas narigueutas.

Arlequim e Gavroche, pompeiam no instante brasileiro como personagem de alta hierarchia galhofeira. Guizos de Pierrot, Zé-Pereira carnavalesco, atoarda de moleque, vaia, assobio, troça, pandega, farra e fuzarca, representam no palco destes tempos a comparsaria theatral que enche linguiça nos dramas e comedias.

Hanequin, o homem dos "vaudevilles" francezes, architectava assombros de disparates e contradicções, tecendo no seu theatro os motivos mais pittorescos do embroglio e dos beccos sem sahida. Revive-se no paiz esse genero theatral.

Vejamos porque: Em 1934, isto é, vae para tres annos puxadinhos, parolou-se, discutiu-se, votou-se, promulgou-se entre bandeirolas e foguetorios, a Constituição Republicana dos Estados Unidos do Brasil.

Houve abraços, congratulações, bucolas, galanteios, brindes, "champagnes" e outras manifestações de jubilo avec trololó de vou ali e já venho.

Emfim, proclamava-se, entramos no regime constitucional sob a tal égide da Lei, cupola do Direito, torrão da Liberdade, zimborio da Justiça, cume da Equidade, apice do Pensamento, "agulhas negras" da Paz, jaraguá da tranquillidade... tudo alto, lá em riba, a 10.000 metros acima do nivel do mar!

De repente, todas essas alturas começaram a despencar de ponta cabeça como rojão de bomba apagada, e um seguito de coisas inteiramente oppostas áquellas cahiu sobre a Nação como ducha d'agua fria, em tanto enthusiasmo constitucional.

Já temos, de novo, como nas érvas dictatoriaes, nada menos de quatro interventorias typo outubrismo: Maranhão, Pará, Matto Grosso e Districto Federal, fóra as que "virão a seu tempo"...

Pelo paiz inteiro, de norte a sul, camaras ainda por se elegerem, municipios a se organizarem e agora mesmo em Minas quasi uma centena de governos municipaes annullados até que se realizem novos pleitos, novas eleições...

Estamos retornando lenta e calculadamente ao periodo aureo da dictadura, unico ambiente em que as phécas podem viver, unica atmosphera respiravel pelos ursos brancos das regiões antarcticas...

Vejam vocês que não são trouxas nem câem de cavallo magro, como a marmellada dictadoriента se vae processando de mansinho, até voltar-se áquellas éras maravilhosas do "nós queremos". Que diabo? Ninguem é bésta p'ra não entender essa joça que se vem desenvolvendo como pão de ló batido por batedeira e posto em forminha de crescimento.

A geringonça está clara como agua, entrando pelo olho a dentro de toda a gente. Saibam todos que a vida politica do paiz neste momento solenne levanta a sua debil voz para dizer aos povos e póvas d'aquem e d'além mar, que em materia de mystificações tocamos ao xis do aperfeiçoamento capoeira, jingando o corpo como meninada de rua á frente da banda de musica...

A constitucionalização do Brasil faz parte das melhores anecdotas contemporaneas e o publico que vem ouvindo as pilherias, a começo, cahiu na risada e se divertiu á bessa, "mais porém agora" já entendeu a trapizonga da impuindéla macota e não se úispõe d'ora avante a crêr em potócas constitucionaes e outras "cumberças" bom de bico...

Senhores jurados! Basta de embrominas e basta de tapeação. E' preciso que todo mundo se convença da realidade real dos phenomenos e não embarque em canôa furada sob o risco de sair com dois quentes e um fervendo, inclusivé a tal de latinha amarrada ao cabide inferior dos paizes baixos.

A constitucionalização vista assim de lado, com o olho vêsgo e a lingua travada, é no genero uma risota sublinhada em rictus satanicos, especie de gargalhada solta a tres por dois nos momentos mais engraçados desse pittoresco "vaudeville". Farça, comedia, charge, blague, anecdota, caricatura, deformação, tudo isso está muito longe de exprimir a constitucionadélla patricia, o maior embuste, a mais notavel concepção "escunham beixons" de uma época, no tempo e no espaço.

Nessa comedia dos deuses, vemos reproduzida a comedia das duzias...

Convocação de ministros e jurisconsultos

PARA O JULGAMENTO DO RECURSO DO P. R. P. CONTRA A ELEIÇÃO DO GOVERNADOR DE S. PAULO

RIO, 19 (A. B.) — Devendo ser julgado, em breve, o recurso do P. R. P. contra a eleição do sr. Cardoso de Mello Netto para governador de São Paulo, o ministro-presidente do Superior Tribunal Eleitoral, sr. Hermenegildo de Barros, verificando que se acham ausentes dois juizes, o ministro Laudo de Camargo e o jurista Candido de Oliveira Filho, respectivamente na categoria da Côrte Suprema e da de juristas, requereu que sejam convocados, no primeiro caso, os respectivos supplentes, que são, pela ordem, os ministros Carlos Maximiliano e Athaulpho de Paiva, e, no segundo, os jurisconsultos Alceu de Amoroso Lima e Frederico Miller.

O DIRECTOR DA AERONAUTICA CIVIL DA ARGENTINA

FOI VICTIMA DE UM DESASTRE DE AVIAÇÃO, HONTEM, NO RIO

RIO, 19 (H.) — O avião pilotado pelo sr. Francisco Mendez, director da Aeronautica Civil da Argentina, ao aterrisar á noite no Aeroporto Santos Dumont, soffreu um accidente do qual cairam illesos o seu piloto e o mecanico José Esacasaini.

O sr. Francisco Mendez, que realizava um vôo de passeio no "Wacco-cabine" de sua propriedade, "Hasta luego", fez escala em Porto Alegre, chegando a esta capital inesperadamente. O campo estava ás escuras e com o terreno um pouco alagado em virtude da chuva de hontem. Ao pousar, o trem de aterrissagem atolou motivando a capotagem do avião. O apparelho soffreu avarias.

O vôo realizado pelo director da Aeronautica Civil da Argentina foi feito em nove horas e meia, com uma unica escala, que foi Porto Alegre.

O sr. Francisco Mendez está hospedado na casa de um parente nesta capital.

O delegado Eurico Belens Porto apresentou pedido de demissão do cargo que vinha exercendo

RIO, 19 (H.) — Após o movimento revolucionario de novembro de 1935, o delegado Eurico Belens Porto, que se achava em exercicio no 8.º Districto Policial, foi, por decreto do presidente da Republica, nomeado delegado auxiliar especial, para presidir o inquerito em que deviam responder os implicados da insurreição.

Hontem, inesperadamente, a referida autoridade apresentou ao chefe de Policia o pedido de demissão irrevogavel da commissão que vinha exercendo, allegando que seus serviços não se faziam mais necessarios.

Constava na policia, diz um matutino, que o sr. Belens Porto se sentira melindrado com a designação do seu collega, Humberto Guerreiro de Castro, para commissão identica á que vinha sendo por elle exercida.

AUGMENTOU A PRODUCÇÃO DE FEIJÃO MULATINHO

PORTO ALEGRE, 19 (H.) — Informam de Pelotas que a producção de feijão mulatinho augmentou muito este anno. Segundo a informação a producção actual é de 150.000 saccas, dobro da colheita do anno passado.

Wanchope regressa á Palestina

JERUSALEM, 19 (A. B.) — O alto commissario britannico da Palestina, sr. Arthur Wanchope, regressou esta manhã inesperadamente de Londres. O seu regresso é relacionado com os ultimos acontecimentos da Palestina. Sabe-se que o governo mandatario resolveu decretar o estado de sitio.

"MAR MORTO", O LIVRO DE JORGE AMADO

OBTEVE O PREMIO DE 1936 DA FUNDAÇÃO GRAÇA ARANHA

RIO, 19 (H.) — A Fundação Graça Aranha, na sua reunião ultima, deliberou conceder o premio de 1936 ao livro do sr. Jorge Amado, "Mar Morto". O premio é da importancia de 2:000$000. Os anteriores foram concedidos aos escriptores Rachel de Queiroz, Murilo Mendes, José Lins do Rego, Jorge de Lima e Erico Verissimo.

A RENDA DA CENTRAL DO BRASIL

RIO, 19 (H.) — A renda industrial da Central do Brasil, inclusive as estradas de ferro filiadas, no dia 18 do corrente, attingiu a importancia de 647:107$, para mais 142:920$300 sobre egual data do anno anterior.

RARA E CURIOSA INDEMNIZAÇÃO

LONDRES, 19 (A. B.) — Uma rara indemnização por assassinato de um tenente britannico foi intentada por um chefe de uma tribu rebelde das montanhas da Warzistan, na fronteira indo-britannica, ao noroeste da India. Os membros dessa tribu tinham assassinado a tiros, numa emboscada, o tenente Beatty. A expedição punitiva britannica descobriu o acampamento dos rebeldes, cercando-o. O chefe recebeu o ultimatum de apresentar, dentro de um breve praso peremptorio, os criminosos. Em caso contrario, a questão seria resolvida pelas armas. Em resposta, o chefe organizou uma solenne manifestação ao commandante do destacamento britannico affirmando-lhe que não era necessario apresentar-se com metralhadoras e aviões, uma vez que estava prompto a pagar uma indemnização. O preço, segundo os antigos costumes da tribu, era de 50 "rupies" em ouro e prata além da entrega de duas lindas moças no lombo de um elephante. O commandante inglez repelliu naturalmente essa proposta...

NEGOCIAÇÕES ENTRE DANTZIG E A POLONIA

VARSOVIA, 19 (A. B.) — Ao que consta, dentro em breve terão inicio as negociações entre Dantzig e a Polonia sobre os direitos da população poloneza na cidade livre.

Original cerimonia de casamento

LONDRES, 19 (A. B.) — A população de Billericay, do condado de Essex, foi hoje pela manhã testemunha de uma extranha ceremonia de casamento. A noiva e o noivo vinham para a egreja montados em elephantes. Os convidados do casamento formavam um cortejo montados tambem em animaes exoticos. Trata-se de um matrimonio dos artistas circences, sendo a noiva uma bailarina de corda bamba e o noivo um malabarista de punhaes. Todo o pessoal do circo acompanhou o par até a egreja, aproveitando-se dos animaes do seu estabelecimento.

A resistencia dos athletas nas Olympiadas de 1936

Procurando explicar a extraordinaria resistencia demonstrada pelos corredores allemães e japonezes nos jogos olympicos de 1936 houve quem formulasse a hypothese de que elles faziam uso da cocaina, ou de qualquer outro estimulante, para os rasgos de energia requeridos em certos momentos. Mas o phenomeno foi ha pouco explicado em Berlim, com relação aos athletas allemães, attribuindo-se o seu vigor physico ao uso de substancias alcalinas.

Em recente communicação á Sociedade de Medicina de Berlim, um scientista allemão asseverou que a alcalinização augmenta a capacidade physica de 30 a 100 °|°. Assim era que um corredor poderia desenvolver a sua velocidade maxima durante 42 minutos, em vez de 20, como antigamente. Um cyclista conseguiu manter a mesma velocidade durante 15,9 minutos, quando a sua resistencia maxima não ultrapassava 10,9 minutos.

Explica-se a dependencia physiologica das condições acido-alcalinas do corpo. O esforço causa a oxydação ou queima do assucar do sangue contido nos musculos. O producto dessa combustão é o acido lactico, que ordinariamente se transforma em oxydo de carbono e é assim exhalado. Quando o esforço é intenso a producção de acido lactico em muito pouco tempo é demasiada para ser eliminada, como gaz oxydado, pelos pulmões. Dahi as perturbações que se verificam, a menos que o sangue contenha substancias alcalinas em quantidade bastante para neutralizar os effeitos da acidez. As laranjas, a "grapefruit" e os limões alcalinizam o sangue de modo natural. O mesmo acontece com algumas aguas mineraes. Mas nada se póde comparar, em verdade, ao Sal de Uvas Picot que, além de suas propriedades alcalinas, é um delicioso refrescante e restaurador das energias, pela sensação perfeita de repouso que dá ao corpo depois de um exercicio extenuante.

MINISTRO PLENIPOTENCIARIO DO PARAGUAY

RIO, 19 (A. B.) — De bordo do paquete "Cap Arcona", desembarcou, hoje, na Guanabara, o novo ministro plenipotenciario do Paraguay junto do governo do Brasil, sr. Izidro Ramirez, que teve um concorrido desembarque.

Annuncia um vespertino que o novo ministro paraguayo, que é, tambem, presidente da delegação do seu paiz á Conferencia do Chaco, apresentará, logo, suas credenciaes ao presidente da Republica. A seguir, s. s. embarcará immediatamente para Buenos Aires, afim de participar dos proximos trabalhos da Conferencia do Chaco.

INQUIETA A SITUAÇÃO AGRICOLA INGLEZA

LONDRES, 19 (A. B.) — A direcção da Associação dos Agricultores Nacionaes na sua ultima reunião expressou a sua inquietação geral no que diz respeito á situação agricola do paiz. Foi discutido tambem o problema politico agrario official. Se o governo não criar soccorros rapidos, preve-se um grande comicio popular de agricultores.

CLUBE PIRATININGA

INAUGURAÇÃO SOLENNE DA NOVA SE'DE DO CLUBE PIRATININGA

Realiza-se hoje, ás 21 horas, a inauguração solenne da nova séde do Clube Piratininga, á rua 15 de Novembro, 29, 4.º andar.

A palestra da noite, sob o thema "A Elegancia Feminina no São Paulo Colonial", está a cargo do dr. Odedo Bueno de Camargo, nome sobejamente conhecido dentre os nossos intellectuaes, conferencista dos mais applaudidos pela sua cultura e pelos seus dotes de orador.

A parte artistica será desempenhada pela senhorita Dinorah de Carvalho, pianista emerita e compositora de rara inspiração, uma das figuras mas destacadas do nosso mundo musical.

Nessa mesma occasião, será lido pelo presidente do Clube Piratininga, o manifesto ao Povo Paulista, que o clube lançará dentro de poucos dias.

CAMARA MUNICIPAL

PROJECTO E INDICAÇÃO

O projecto apresentado á Camara Municipal desta capital pelo nosso prestigioso correligionario dr. Smith Vasconcellos, e que contou com o decidido apoio de outro nosso dedicado representante na mesma Camara, sr. Achilles Bloch da Silva, mandando estender aos que não tenham recebido escriptura definitiva os beneficios da isenção do pagamento de impostos dos predios de valor locativo inferior a ... 1:800$000, vae fazendo sua marcha victoriosa. Com geraes applausos.

NO TRIBUNAL DE SEGURANÇA NACIONAL

DENTRE OS ACCUSADOS SUMMARIADOS HONTEM FIGURA O JORNALISTA OSWALDO COSTA QUE APRESENTOU DEFESA PREVIA

RIO, 19 (H) — Duas audiencias realizaram-se hoje no Tribunal de Segurança Nacional para summariar accusados de actividades extremistas, uma presidida pelo juiz Pereira Braga e outra pelo juiz Costa Neto.

Compareceram perante o juiz summariante os accusados Valerio Regis Akonder e o jornalista Oswaldo Costa, que tem como seu advogado o dr. Heitor Beltrão. Esses accusados não apresentaram testemunhas e entregaram a sua defesa previa.

Os accusados Mario Nahra e Nazareno Ferreira Itajubá, que declararam desejar defender-se, tendo como seu advogado o dr. Fabio Luna Cobatto, tambem apresentaram defesa prévia.

Os accusados Vema Carvalho Santos, Orpheu Guilherme Maculan e Walter Campos Laus declararam que não reconhecem o Tribunal e não pretendem defender-se.

Os cabeças do movimento extremista de novembro de 1935 Rodolpho Diagh, Adelino Deicola e José Medina, tiveram o praso de 3 dias para a apresentação do sua defesa prévia.

São advogados desses réos os causidicos drs. Antonio de Sousa e Roberto Carneiro de Mendonça.

O juiz dr. Raul Machado abriu vista dos autos para apresentação das razões finaes aos advogados de 35 accusados, como cabeças do movimento extremista, inclusive o sr. Pedro Ernesto.

Calcula-se que o julgamento final desses accusados realizar-se-á na primeira quinzena de abril.

O procurador Himalaya Virgolino entregou os autos dos cabeças juntamente com os inqueritos policiaes feitos na prefeitura para apurar irregularidades na administração do prefeito detido, declarando que nada mais tinha a requerer.

Importancia do auto-caminhão em São Paulo

Acaba de ser publicada a estatistica dos vehiculos a motor, licenciados no Estado de São Paulo, no primeiro semestre do anno passado, nas 13 regiões policiaes em que, para fins automobilisticos, foi dividido o nosso territorio.

Comquanto, no total geral, os auto-caminhões sejam em numero menor que os vehiculos de passageiros, exclusive os auto-omnibus, em nada menos de cinco regiões dá-se exactamente o contrario, isto é, os carros commerciaes excedem o total dos outros, como se póde ver pela seguinte lista:

Itapetininga: — 352 auto-caminhões e 288 carros de passageiros.

Sorocaba: — 718 auto-caminhões e 681 carros de passageiros.

Presidente Prudente: — 1.291 auto-caminhões e 632 carros de passageiros.

Rio Preto: — 1.775 auto-caminhões e 1.229 carros de passageiros.

Bauru': — 2.086 auto-caminhões e 1.576 carros de passageiros.

Esta preponderancia do caminhão sobre o automovel, em districtos tão importantes, da Paulicéa, mostra bem o papel que este vehiculo representa, como base de nosso transporte motorizado, no interior. Neste campo, aliás, é digna de nota a formidavel contribuição do caminhão Ford V-8, cuja fabricação reforçada, propria para as condições do Brasil, foi ainda aperfeiçoada consideravelmente, nos modelos para 1937.

HA FALTA DE VIVERES EM NATAL

NATAL, 19 (A. B.) — A população desta capital reclama energicamente dos poderes publicos contra a falta de viveres e os preços exorbitantes dos poucos que restam. Nos ultimos dias a carencia de carne verde foi absoluta elevando para 8$000 o kilo de carne secca. A população está passando privações exactamente por essa falta de generos de primeira necessidade, justificando-se uma intervenção energica do governo no sentido do abastecimento da cidade. Essa situação é aggravada pelo flagello da secca, que continu'a devastando mais da metade do territorio do Estado, onde os prejuizos da lavoura e da pecuaria são quasi totaes. Todas as esperenças de auxilio, em serviços publicos, promettidos pelo governo federal, já foram definitivamente abandonados.

A SITUAÇÃO NA PALESTINA

O TRAFEGO ENTRE TELAVIV E JERUSALEM AMEAÇADO PELOS TERRORISTAS

JERUSALEM, 19 (H) — Os ultimos acontecimentos verificados na Palestina accusam sensivel aggravação da tensão judaico-arabe e já são acompanhados de symptomas de reducção da actividade economica.

Os circulos commerciaes de Telaviv e Jerusalem pedem remedio á insegurança reinante. A situação continua tensa. Durante o dia de hontem foram assassinados um arabe e um israelita. O trafego entre Telaviv e Jerusalem está ameaçado pelos terroristas. A policia percorre sem cessar estradas e ruas de Jerusalem.

MODIFICAÇÃO NOS SERVIÇOS RADIOPHONICOS DO REICH

BERLIM, 19 (H.) — O ministro da Propaganda, sr. Goebbels, realizou importante modificação dos serviços radiophonicos do Reich, em consequencia do augmento do numero de assignantes.

O ministro instituiu o posto de intendencia da Radiophonia Allemã, posto que foi confiado ao dr. Heinrich Gaismeyer, o qual se torna, dessa maneira, director geral da Sociedade Radiophonica Allemã.

O sr. Hadamovski conserva as funcções de chefe technico dos serviços radiophonicos.

Os trabalhos extraordinarios da Assembléa Legislativa

O ILLUSTRE DEPUTADO CESAR SALGADO VOLTOU A TRATAR DA CENSURA A' IMPRENSA — NÃO HOUVE NUMERO PARA VOTAÇÃO DA MATERIA DA ORDEM DO DIA

Foi longa a sessão de hontem da Assembléa Legislativa. Na hora do expediente, o primeiro orador foi o deputado Romeu de Campos Vergal, que encareceu a necessidade da electrificação do Tramway da Cantareira. Ao terminar suas considerações, enviou á mesa o seguinte projecto de lei:

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a entrar em accordo com a Camara Municipal de São Paulo e a Empresa São Paulo Tramway Light & P. Cia. Limited para o fim de, por meio desta ultima, ser electrificado o Tramway da Cantareira na mesma bitola das outras linhas de bondes da cidade de São Paulo, e nas condições convenientes.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario".

MAIS UMA VEZ A CENSURA

O orador seguinte foi o illustre deputado Cesar Salgado, da bancada do Partido Republicano Paulista, que voltou a tratar das arbitrariedades da censura á imprensa. Declarou o brilhante orador que o "Correio Paulistano" foi impedido de publicar um artigo.

Procedeu o orador á leitura do referido artigo, para, depois, tecer commentarios em torno do criterio adoptado pelo censor do "Correio Paulistano", que ali exercia suas funcções ao capricho do partido situacionista. Declarou o orador que esse criterio transformara a censura em arma de um partido politico, desvirtuando assim a sua missão que é a de servir antes de mais nada aos supremos interesses da nação.

Occupou em seguida a tribuna o lider da maioria, que tentou rebater os argumentos expendidos pelo illustre parlamentar do Partido Republicano Paulista.

Para rebater as explicações dadas pelo lider da maioria, pediu a palavra o deputado Cesar Salgado. Estava esgotada porém a hora do expediente e o parlamentar do Partido Republicano Paulista inscreveu-se para falar em explicação pessoal, depois da votação da materia da ordem do dia.

Passou-se á ordem do dia, cuja materia foi apenas discutida, em virtude de não ter havido numero para votação. Ao ser annunciada a discussão do projecto que concede um auxilio de tres mil contos á Vasp, falou o sr. Campos Vergal, representante socialista, que declarou dar o seu voto contrario ao mesmo, pois achava que obras de assistencia social mereciam attenção mais urgente dos poderes competentes do que uma companhia particular.

Rebatendo o ponto de vista do orador, falaram dois representantes da maioria.

Após a discussão dos projectos constantes da ordem do dia, foi á tribuna o illustre sr. Cesar Salgado. Voltou o orador a alludir ao artigo censurado do "Correio Paulistano", declarando que o censor prohibiu a publicação de todo o artigo, conforme consta do original e para affirmar que os deputados do Partido Republicano Paulista eram sentinelas vigilantes dos interesses de nossa terra e, por isso, agiam patrioticamente ao debater os actos administrativos do governo, mesmo que fossem forçados a trazer ao conhecimento publico factos menos licitos, praticados pelos dirigentes do Estado. Em abono de suas considerações, leu trechos de discursos de Ruy Barbosa, proferidos na campanha civilista, e nos quaes o grande brasileiro defendia o patriotismo e suas interpretações.

Occupou ainda a tribuna o lider da maioria, que insistiu nos argumentos já expendidos.

A MATERIA DISCUTIDA NA ORDEM DO DIA

Foi a seguinte a materia discutida na ordem do dia:

1) — Primeira discussão do projecto de lei n.º 75, de 1935, autorizando o Poder Executivo a collocar na praia do Guarujá, uma placa de bronze commemorativa da morte dos aviadores J. Angelo Gomes Ribeiro e Mario Machado Bittencourt, com o parecer n.º 32, de 1937, das Commissões Reunidas de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento.

2) — Primeira discussão do projecto de lei n.º 331, de 1936, autorizando o Poder Executivo a auxiliar a Viação Aérea São Paulo "Vasp", com a importancia de 3.000:000$000, com o parecer n.º 35, de 1937, da Commissão de Finanças e Orçamento.

3) — Primeira discussão do projecto de lei n.º 358, de 1936, autorizando o Poder Executivo a adquirir, por compra ou doação, os immoveis de que necessitarem as Estradas de Ferro de propriedade do Estado, para obras de suas linhas, com o parecer contrario n.º 31, de 1937, das Commissões Reunidas de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento.

4) — Primeira discussão do projecto de lei n.º 19, de 1937, autorizando o Poder Executivo a concorrer com a importancia de 20:000$000, para os soccorros e auxilios que estão sendo prestados pela Prefeitura Municipal de Collina ás victimas do envenenamento occorrido naquella cidade, com o parecer n.º 28, da Commissão de Finanças e Orçamento, com emenda.

5) — Primeira discussão do projecto de lei n.º 24, de 1937, da Commissão de Finanças e Orçamento, autorizando o Poder Executivo a abrir um credito especial de 17:052$100, para pagamento de vencimentos ao sr. Casimiro José dos Santos, ex-remador do extincto posto de salvação de Santos.

6) — Primeira discussão do projecto de lei n.º 25, de 1937, das Commissões Reunidas de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento, declarando de utilidade publica uma área de terreno situada no districto de paz da Penha, municipio da capital, destinada aos serviços de construcção da subadductora Mooca-Penha.

7) — Primeira discussão do projecto de lei n.º 26, de 1937, da Commissão de Finanças e Orçamento, autorizando o Poder Executivo a adquirir, pela importancia de 20:000$000, uma área de terras situada em Villa Odessa, municipio de Villa Americana, que se destina a proteger o manancial que abastece a Fazenda de Selecção do Gado Nacional.

8) — Primeira discussão do projecto de lei n.º 27, de 1937, revogando o decreto n.º 2.844, de 7 de janeiro de 1937, na parte em que tributa estabelecimentos de ensino, e dando outras providencias.

9) — Segunda discussão do projecto de lei n.º 379, de 1936, da Commissão de Saúde Publica e Assistencia Social, autorizando o Poder Executivo a pôr em disponibilidade remunerada os antigos assistentes da 1.ª e 2.ª cadeiras de clinica cirurgica da Faculdade de Medicina e Cirurgia de São Paulo, e dando outras providencias.

10) — Segunda discussão do projecto de lei n.º 387, de 1936, da Commissão de Constituição e Justiça, approvando os accôrdos realizados no Rio de Janeiro, a 23 de julho e a 7 de agosto de 1936, na Conferencia dos Secretarios da Agricultura dos Estados e referentes á articulação dos serviços federaes e estaduaes, e dando outras providencias, com o parecer n.º 33, de 1937, da Commissão de Finanças e Orçamento, com emenda.

11) — Segunda discussão do projecto de lei n.º 388, de 1936, da Commissão de Finanças e Orçamento, autorizando o Poder Executivo a abrir, á Secretaria da Agricultura, Industria e Commercio, o credito de 2.390:000$, supplementar á verba n.º 288, do orçamento de 1936, com o parecer contrario n.º 29, de 1937, da mesma Commissão.

12) — Segunda discussão do projecto de lei n.º 10, de 1937, da Commissão de Finanças e Orçamento, autorizando o Poder Executivo a abrir, á Secretaria da Agricultura, Industria e Commercio, um credito especial de 150:000$, para occorrer ás despesas com a construcção de um pavilhão na Exposição Commemorativa do Cincoentenario da Immigração Official em São Paulo, com o parecer n.º 30, da mesma Commissão, sobre emenda.

13) — Discussão unica da redacção final do projecto de lei n.º 385, de 1936.

Salão Frigidaire

Ao alto os proprietarios cercados de amigos e convivas. Em baixo: os directores da General Motors ao lado dos proprietarios e productos "Frigidaire"

Os srs. Wilson, Russo & Cia., inauguraram hontem á avenida S. João, 1.119 o seu novo Salão Frigidaire, installando-se nesta praça mais um grande centro de vendas desse optimo refrigerador da General Motors.

O afamado producto daquella conceituada fabricação americana terá assim mais um elemento de maior expansão para attender com presteza os seus numerosos clientes.

A festa inaugural do Salão Frigidaire revestiu-se de todo o brilhantismo, havendo comparecido o nosso alto mundo commercial, imprensa e demais convidados, aos quaes foi servido um "cocktail" pelos estimados chefes do estabelecimento. Foram levantados varios brindes de congratulações pelo acontecimento inaugural, fazendo os oradores as melhores referencias ao optimo refrigerador da General Motors e aos seus conceituados distribuidores.

Viajantes dos nocturnos do Rio

RIO, 19 (H.) — Pelo primeiro nocturno seguiram hoje para S. Paulo os seguintes passageiros: Eugenio Sacchi, Carlos Magalhães, A. Rebello e senhora, capitão Arthur Galdal Fonseca, Manuel Sampaio, Romildo Silva, dr. Decio Leite, Romeu A. Galimerio, dr. Lorena Guaraciaba, Anisio Ribas Bueno, Angelo Carmin, dr. Mathias Gama e Silva, Jayme Landa, Sebastião de Freitas, Henrique Plinio de Carvalho, Landulpho Alves e o coronel Raulino de Faria.

— Pelo "Cruzeiro do Sul" os srs.: Constantino Pinto, Walter R. Castellar, Raul Veiga Barros, dr. Antonio Assumpção, dr. Manhães Barreto, Luis Servo, dr. Murillo Fontainha e R. J. Motta.

DEMISSÃO DO DIRECTOR DA NOROESTE DO BRASIL

RIO, 19 (A. B.) — Noticia-se que, no despacho de hoje do ministro da Viação, deverá ser concedida a demissão solicitada pelo engenheiro Alfredo de Castilhos, do cargo de director da Noroeste do Brasil. No mesmo despacho será nomeado o capitão do Exercito, Marinho Lutz, para exercer aquelle cargo.

VIAJANTES DA VASP

RIO, 19 (A. B.) — Os passageiros que deverão seguir amanhã, para São Paulo, pelo avião de carreira da Vasp, que hoje fará trafegar mais um avião extraordinario, são os seguintes: Charles Obert, Ruy Ferreira Parreira, Germaine Szternis, Ernestina de P. Fonseca, Francisco S. Brandão Netto, Carlos Prado, Antunes Maciel, Benjamin Standen, João Pereira Santos, Jayme Leonel, Vicente Tramonti Garcia, Gabriel Theodoro Lima, Hortencia Luiza e Raphael Lambertini.

RIO, 19 (A. B.) — Os passageiros que deverão seguir amanhã, para São Paulo, pelo avião extraordinario da Vasp, que partirá daqui ás 10,30 horas, são os seguintes: Luiz Antonio Fleury de Assumpção, João Chiavone, Arlindo Rocha Campos, Antonio Pinto R. Campos, Arthur Auton, Procopio de Oliveira, Rodolpho R. Lara Campos, Francisco Jeronymo Gonçalves e José Roberto Leite Penteado.

Exploração das minas do Congo

O MINISTRO DAS COLONIAS FALOU SOBRE A SUA IMPORTANCIA

BRUXELLAS, 19 (A. B.) — O ministro das Colonias declarou, na Camara dos Deputados, durante os debates sobre o orçamento do Congo Belga, que se deve dar importancia particular á exploração das minas do Congo. As estatisticas não indicam ainda os algarismos definitivos para o exercicio definitivo. A producção porém foi de 13.000 kilos de ouro, 100.000 kilos de prata, 7.000 toneladas de estanho, 150 kilos de platina, 4.800.000 quilates de diamantes, 500 kilos de palladio, 100.000 toneladas de cobre. Segundo as declarações do ministro, a producção de 1937 será ainda maior.

CORREIO AÉREO

SYNDICATO CONDOR

Hoje, ás 17 horas, o Syndicato Condor Ltda. em sua succursal á rua Alvares Penteado 8, fechará malas para o sul do paiz, Republicas Platinas e Chile.

Até a mesma hora o Syndicato Condor Ltda., acceitará correspondencia para a linha oeste com ligação aérea directa para a Bolivia. Portos de escalas: Bauru', Lins, Pennapolis, Araçatuba, Tres Lagôas, Campo Grande, Aquidauana, Corumbá, Cuyabá, Porto Suarez, Santa Cruz, Cochabamba, Oruro e La Paz.

Cargas aéreas para as escalas em territorio nacional serão acceitas até ás 16 horas.

Mais informações poderão ser obtidas pelo telephone 2-7919.

— Procedente de Porto Alegre e portos intermediarios, passou hontem, pelo porto de Santos, o trimotor Marimbá da Condor, e desembarcou ali os passageiros e as malas postaes destinadas áquelle porto e para esta capital. Entre as malas de correspondencia encontraram-se tambem diversos exemplares de jornaes porto-alegrenses do mesmo dia.

Após a breve e indispensavel demora para o reabastecimento e despacho, o Marimbá, sob o commando do conhecido piloto v. Studnitz, proseguiu em sua viagem para a capital federal.

VIDA SOCIAL

A MORAL DOS ONZENARIOS

Bem se diz que os extremos se tocam porque, nas éras de crise, como nas de grande prosperidade, os agiotas florescem e o jôgo incrementa.

Estamos em pleno periodo das vaccas magras, para maior gaudio dos usurarios que impam de satisfação, na sua bulimia sugadora de juros asphyxiadores.

Trinta por cento de juros ao mez, ou sejam trezentos mil réis por um conto de réis, ha quem cobre sem o minimo escrupulo!

Quando alguem se atreve a reclamar, achando exaggerada a taxação, o usurario fica indignado, arrota garantias legaes do seu immundo commercio e estadeia a sua immane benemerencia, pois está fazendo bem e os ingratos nada reconhecem!

E' a moral dos onzenarios!

Quem delles se aproxima, dando mil e uma garantias para ser esfolado vivo, ainda precisa ser grato por ter pago apenas trinta por cento de juros!

Como sabem que o pedinte está desesperado, tripudiam sobre o mesmo, covardemente.

Um juiz do interior tendo tido precisão de um conto e quatrocentos, recorreu a um desses sangue-sugas, que lhe exigiu letra de cambio com dois avalistas. Daria o dinheiro pedido, pelo prazo de um mez, mas a letra seria de um conto e setecentos!

Houve reforma por mais um mez e a letra passou a ser de dois contos de réis.

Para encurtar razões: um dos avalistas pagou cerca de seis contos, no fim de um anno, pelo conto e quatrocentos, que o juiz recebeu!

E é tão facil livrar a sociedade de parasitas tão vorazes!

DR. MELLO

ANNIVERSARIOS

Fazem annos hoje:

Meninos: — Walter, filho do sr. Americo Alces da Silva, gerente do "Diario Popular"; Nelly, filha do sr. Gomes Junior.

— Faz annos hoje o menino Dalsy, filho da sr. Daniel de Arruda Furtado.

— Faz annos hoje a menina Norma, filha do sr. Alfredo Gemignani, caixa do Banco Commercial do Estado de S. Paulo, e de d. Nirilla Gemignani.

Senhoritas: — Anna, filha do dr. Francisco O. dos Santos, já fallecido; Tita, filha do sr. Antonio Vaz, antigo funccionario da Secretaria da Justiça.

— Faz annos hoje a senhorita Lygia, filha do sr. Alfredo Aquilino, funccionario do Thesouro do Estado.

— Faz annos hoje a senhorita Cida de Azevedo, filha do sr. José Lourenço de Azevedo e de d. Julia Conceição de Azevedo, já fallecidos.

Senhoras: — D. Gilda de Azevedo Affonseca, esposa do dr. Armando Macedo Soares Affonseca; d. Christina de Paula Cesar, esposa do sr. Julio Cesar; d. Esmeralda M. dos Santos, viuva do sr. Nicolau dos Santos; d. Laura Miranda, esposa do sr. Ernestino de Miranda.

Senhores: — M. Monteiro Junior, auxiliar da "A Eclectica"; dr. Oscar Esteves da Natividade; Alfredo Aquilino, funccionario da Secretaria da Fazenda.

— Festeja hoje sua data natalicia o dr. Mario Guimarães, desembargador da Côrte de Appellação do Estado.

NOIVADOS

São noivos, nesta capital, o dr. Luiz Galardi Iervolino, medico, filho do sr. Theodoro Iervolino e de d. Fortunata Galardi Iervolino, e a srta. Clelia Baldacci, filha do sr. João Baldacci e de d. Esther Baldacci, já fallecida.

NUPCIAS

Realiza-se no dia 20 do corrente, ás 17 horas, na egreja da Immaculada Conceição, o casamento do dr. José Bonifacio Cesar Ferreira, filho do dr. Eneas Cesar Ferreira e de d. Maria Candida de Camargo Ferreira, com a senhorita Zelia Pelosini, filha do sr. José Pelosini e de d. Vicentina Pelosini.

FESTAS E BAILES

Depois do grande successo alcançado em suas festas de carnaval, resolveu a directoria do Terpsychore Clube offerecer amanhã ás 19 horas e meia, á 1 hora, uma vesperal dansante nos salões do Clube Commercial.

— Com o decorrer dos dias e a approximação do sabbado de Alleluia, vem crescendo o enthusiasmo, nos circulos sociaes desta capital, pelo baile que o Centro Paulista dos Funccionarios Publicos, fará realizar, por essa occasião.

Esse baile, que será a fantasia e terá por local os salões do Clube Commercial, promette revestir-se de grande brilhantismo.

Quanto a convites, deliberou, a directoria do Centro, distribuil-os em pequeno numero, ás pessoas que se fizerem acompanhar de um socio do mesmo, podendo as informações serem dadas na séde social, 12.º andar do predio Martinelli ou pelo telephone: 2-6600.

— Depois do grande exito alcançado pelo Atlantico Clube durante o triduo carnavalesco, a directoria resolveu offerecer aos seus associados e familias um grandioso vesperal de paschoa, a se realizar no dia 28 do corrente nos salões do Clube Commercial, iniciando-se ás 20 horas.

Convites e demais informações poderão ser procurados diariamente na séde social, installada no predio Martinelli, 10.º andar, entrada 1.029 ou pelo telephone: 2-6500.

— Reeditando seus brilhantes triumphos alcançados no ultimo carnaval, o Centro dos Funccionarios Federaes, a elegante sociedade da ladeira da Memoria, 12, sobrado, fará realizar um majestoso baile a fantasia no sabbado de Alleluia, no salão Scandinavo, á rua Nestor Pestana, 189.

Os convites podem ser procurados com o secretario, diariamente das 17,30 ás 19 horas, ou pelo telephone 2-6522.

Tocará o jazz de Ismero Martins, das 22 horas ás 4 horas da manhã.

O ingresso dos associados far-se-á com o recibo do corrente mez.

— Organizado pelo "Blóco do Morro", o Tennis Clube Paulista fará realizar, no dia 27, sabbado de alleluia, um grande baile a fantazia, nos salões da sua séde social á rua Gualachos n.º 183.

Esta festa de Alleluia, em tudo identica ás precedentes festas de carnaval da sociedade da rua Gualachos, promette um brilhante successo.

Os interessados pódem procurar os convites, desde já, por intermedio de um socio, á rua Gualachos n.º 183, ou reserval-os pelos telephones 7-2167 ou 7-5769.

— Reina grande enthusiasmo em torno do elegante baile que a directoria do Lord Clube fará realizar no proximo dia 27, sabbado de alleluia, nos amplos salões do 22.º andar do predio Martinelli.

Esse baile, terá inicio ás 22 horas, e o traje será de passeio ou fantasia.

Mais informações serão prestadas na secretaria do clube, á av. Rangel Pestana, 2.235, das 20 ás 22 horas.

— O Centro Paranaense de São Paulo realizará sabbado de Alleluia, ás 21 horas, nos salões do "Portugal-Clube", Predio Martinelli, 6.º andar, um deslumbrante baile á fantasia.

Essa festa, que promette revestir-se do maximo brilho, será animada pelo Jazz "Carelli", reinando grande enthusiasmo entre os associados.

— Promette revestir-se de brilho o baile da Alleluia que o Nosso Clube offerecerá á sociedade paulistana no dia 27 do corrente, nos salões do Trianon, á vista dos preparativos que estão sendo effectivados pela directoria do Clube.

Os socios poderão requisitar seus convites a partir de hoje. Outras informações: Teleph. 2-24-09.

— Inaugurando os melhoramentos introduzidos em seu salão de festas, o Marconi Clube fará realizar no sabbado de Alleluia, dia 27 do corrente, um grandioso baile dedicado aos associados, exmas. familias e convidados, devendo ter inicio ás 21 horas.

Os convites poderão ser procurados desde já na secretaria das 20 ás 22 horas, diariamente.

Traje escuro.

— Por motivo de força maior foi transferido para hoje o terceiro campeonato mensal de "bridge" da Sociedade Harmonia de Tennis, o qual promette registar identico successo aos anteriores.

Os campeonatos mensaes de "bridge" do clube da rua Canadá têm tido ultimamente invulgar animação, dada a criação das taças "Harmonia do Bridge", a serem conferidas ao seu e á sua melhor jogadora. A classificação dos concorrentes será verificada pela percentagem dos pontos obtidos nos campeonatos mensaes de que participarem.

As inscripções para o presente campeonato poderão ser feitas pessoalmente na secretaria da Sociedade, ou pelos telephones, 7-2470 e 7-6663.

— O "Everest Clube", iniciando a sua nova phase, a partir de amanhã, dentro do horario de costume, isto é, das 14,30 ás 18,30 horas, passará a promover suas reuniões nos amplos e confortaveis salões do "Portugal Clube", 6.º andar, edificio Martinelli. Reina grande interesse e animação por essa vesperal.

— A directoria do Clube Portuguez está empenhada no completo exito de suas proximas festas. Como é tradicional, realizar-se-á, no sabbado de Alleluia, a partir das 21 horas, um sarau de gala, dedicado exclusivamente aos associados e exmas. familias, no qual será permittido, como traje: fantasia ou passeio.

No domingo de Paschoa haverá, das 15 horas em deante, vesperal infantil, dedicada aos filhos dos srs. associados, nos quaes serão distribuidas surpresas, tambem.

— A tradicional festa de Paschoa que a professora de dansa sra. Louise Reynold realiza todos os annos, com tanto successo, será levada a effeito mesmo no dia de Paschoa, 28 deste mez, nos salões do Trianon, das 19 horas em deante. Haverá distribuição de surpresas e um sorteio.

Será apresentada a orchestra de salão de Otto Wey. Para obter-se convites é preciso uma apresentação. Informações phone, 7-3774.

— Reiniciando as suas actividades, o Roxy Clube levará a effeito, no dia 4 de abril proximo, uma grande vesperal dansante, a realizar-se nos salões do Trianon.

Tocará, por essa occasião, o jazz Diffusora.

Para attender aos interessados a secretaria do Clube acha-se aberta, todos os dias, das 10 ás 11, das 18 ás 19 horas e das 20 ás 22, até ao dia 12 de abril, impreterivelmente.

— Como de costume o Clube dos Commerciarios realizará amanhã, das 15 ás 18 horas, o vesperal dansante que dedica aos socios e ás associadas do Departamento Feminino.

— No dia 27 do corrente, como temos noticiado, realizar-se-á o grande baile de Alleluia, promovido pelo Cine Odeon, que como é de tradição paulistana, tem o segredo das festas brilhantes. Esse baile de Alleluia está sendo organizado com especial carinho e apresentará aspectos inteiramente novos para S. Paulo.

Até hoje grande numero de mesas foi reservado.

— O sr. Cecilio Leal do Canto, secretario do Everest Clube, communica-nos que a respectiva séde social foi transferida para o 6.º andar do edificio Martinelli, pegado ao Portugal Clube.

UMA NOITE EM VENEZA

E' a que o Grande Recreio Balneario, situado no mais pittoresco recanto da praia de São Vicente, exactamente defronte á biquinha Anchieta, está preparando, com capricho e gosto artistico nos seus amplos e bellos salões, para sabbado de Alleluia. Serão offerecidas artisticas medalhas aos pares que melhor se collocarem na dansa de uma valsa escolhida.

UM MINUTO DE BELLEZA

Aproveitando a opportunidade que offerece a moda dos hombros com enchimento e as mangas compridas, póde-se usar um sachet nessa parte do vestido. Recommenda-se um pequeno saquinho perfumado que se muda de um vestido para outro.

NOTAS SOCIAES

Amanhã Vesperal dansante do Terpsychore Clube, nos salões do Clube Commercial ás 18 horas e meia. — Vesperal do Clube dos Commerciarios, na séde, ás 13 horas — Vesperal do Gremio dos Funccionarios Publicos, na séde, ás 20 horas.

DIA 23 Recital do tenor Alves da Silva, ás 21 horas, no Theatro Municipal.

DIA 27 Baile á fantasia, do Centro Paulista dos Funccionarios Publicos, nos salões do Clube Commercial, ás 21 horas — Baile do E. C. Syrio, no Hotel Esplanada, ás 22 horas. — Baile á fantasia do Tennis Clube Paulista, na Séde — Baile do Nosso Clube, no "Trianon". — Grande baile de Alleluia, promovido pelo Cine Odeon. - Baile do Centro dos Funccionarios Federaes, no salão "Scandinavo", ás 22 horas — Baile do Marconi Clube, ás 21 horas, na séde — Baile do Clube Independencia, ás 21 horas, na séde — Baile do Lord Clube, no 22.º andar do predio Martinelli, ás 22 horas.

DIA 28 Vesperal do Atlantico Clube, ás 20 horas, no Clube Commercial. — Festa de Paschoa do Curso L. Reynold, ás 19 horas, nos salões do Trianon.

FALLECIMENTOS

HORACIO CARDOSO — No Hospital Allemão onde se achava internado, falleceu hontem, o sr. Horacio Cardoso, 1.º escripturario do Thesouro do Estado, sendo hoje sepultado no cemiterio S. Paulo. O extincto deixa mulher e filhos.

O que será o parque de diversões da Grande Exposição Commemorativa do Cincoentenario da Immigração Official no Estado de S. Paulo

FALA Á REPORTAGEM O SR. GASPAR ZARAGUETA, PROPRIETARIO, DIRECTOR E IDEADOR DOS PARQUES DE DIVERSÕES DAS MAIORES CAPITAES SUL-AMERICANAS — AUTODROMO — WATER-SHOOT — LANCHAS ELECTRICAS — BICHO DA SEDA — "LOOP IN THE LOOPING" — ONDA DO MAR — DANGLER E UMA INFINIDADE DE OUTRAS ATTRACÇÕES

Encontra-se em nossa capital, afim de ultimar a installação do Parque de Diversões da Grande Exposição Commemorativa do Cincoentenario da Immigração Official no Estado de S. Paulo, o sr. Gaspar Zaragueta, homem que se especializou em divertir os grandes publicos das maiores metropoles sul-americana, pois, é o sr. Zaragueta proprietario dos parques de diversões de Buenos Aires, Mar del Plata, Montevidéo, Rio e agora o de S. Paulo.

Procuramos o sr. Zaragueta para poder transmittir ao publico algumas impressões sobre o Parque Pedro II.

A uma nossa primeira pergunta, assim falou o nosso entrevistado:

"Não podia a Grande Exposição de S. Paulo estar localizada em lugar melhor.

Conheço todas as grandes capitaes do mundo, tenho visitado as maiores exposições mas, numa vi exposição de tal vulto collocada em um verdadeiro jardim, o que torna ainda mais encantadoras as commemorações projectadas.

SR. G. ZARAGUETA, director do Parque de Diversões da Grande Exposição

Quanto á minha parte posso informar que o Parque de Diversões será o mais perfeito dos que até agora foram apresentados na America do Sul. Basta lhe citar algumas das diversões: "Water Shoot", "Lanchas Electricas", "Bicho da Seda", Loop in the Looping", "Onda do Mar", "Chicote Maluco", "Carambola", "Aviões de Bombardeio", "Dangler" e tantos outros, mas quero chamar a attenção para um sensacional o

AUTODROMO

que S. Paulo irá possuir logo depois de Buenos Aires. Trata-se de uma pista á semelhança das grandes pistas automobilisticas, onde todos poderão correr e fazer apostas como bem quizer. E' a primeira vez que o publico mesmo toma parte em provas arriscadas, mas, sem perigo algum, tendo-se só a registar a grande sensação. E, S. Paulo terá isto tudo na sua Grande Exposição. Mais adeante poderei fornecer aos jornaes os detalhes completos da parte da Exposição constituida pelo seu Parque de Diversões e posso desde já garantir que o mesmo terá o maior de todos os exitos.

"Lanchas electricas" — uma das mais attraentes diversões da Grande Exposição Commemorativa do Cincoentenario da Immigração

Discurso do gen. Estigarribia ao microphone da P.R.A.-5-Radio S. Paulo

O general Estigarribia, que está em visita á nossa capital, saudou o publico paulistano pelo microphone da Radio S. Paulo. A elle temos o prazer de dar essa saudação.

"Eu disse, no Rio de Janeiro, que a amizade brasileiro-paraguaya é um imperativo geographico, e ella se impõe, ainda mais, entre meu paiz e São Paulo. Devemos contemplar, com optimismo, o nosso futuro commum e esperar os fructos de uma politica de cooperação. Não passarão muitos annos antes que rapidas communicações façam possivel um activo intercambio de homens, de idéas e de productos, aproximando, ainda mais, paraguayos e paulistas. Em um futuro não distante o Paraguay, com o augmento de sua população e o desenvolvimento de sua economia, será um excellente mercado para esta Manchester do Brasil, em cujo solo se levantam, triumphaes, as chaminés de 7.000 fabricas.

Em retribuição, podereis facilitar-nos vossa rica experiencia adquirida em tantos mistéres e em tantas actividades. Vossa cooperação, vosso conselho, será de grande valor no progresso paraguayo, porque tendes resolvido difficeis problemas no campo pratico, obtendo fecundos ensinamentos. Vossos technicos muito têm a dizer no desenvolvimento e orientação de nossa incipiente agricultura e em vossos institutos e laboratorios scientificos, que honram a America, os jovens estudantes paraguayos ouvirão sabias lições.

Para uma acção fecunda contribuirá a sympathia que os paulistas dedicam ao Paraguay e a admiração que em minha patria se professa pelos filhos de Piratininga.

Bem se sabe, lá o que este Estado representa na vida do Brasil. No remoto passado deu conquistadores que, com seus esforços e sacrificios, abriram caminhos á civilização. Depois, martyres á liberdade, e, mais tarde, proceres illustres, fundadores da nacionalidade.

Hoje, São Paulo offerece milhões de trabalhadores e operarios, primeiros na tarefa pacifica e no labor honrado, primeiros no amor ao Brasil.

Porém, se São Paulo é grande pelo seu progresso material, e por suas riquezas, elle o é, tambem, pela nobreza de seu coração. São Paulo não tem a frieza dos centros industriaes. Possue uma alma gentil que captiva, de prompto, o viajante.

Eu tenho sentido, como ninguem, o fascinio de vossa sympathia e guardarei a recordação de minha permanencia nesta cidade entre os mais felizes de minha vida, e considerarei um dever dizer, a meus compatriotas, como e quanto se quer ao Paraguay nesta terra, como aqui se agazalha e honra a seus filhos.

Umas horas mais e terei partido. Porém, onde quer que eu esteja, e qualquer que seja o tempo que transcorra, manterei minha admiração e meu carinho por São Paulo.

Seja, esta opportunidade, propicia para fazer chegar, por meio da Radio São Paulo, a expressão de meu agradecimento ás altas autoridades do Estado, aos chefes do Exercito, á imprensa, cujos generosos conceitos chegaram ao meu coração, aos membros da sociedade paulista, aos directores dos institutos scientificos e de ensino, aos "pioners" da industria e do commercio, aos compatriotas que trabalham pela grandeza deste solo. Emfim, a todos os que, em minha pessoa, têm rendido uma homenagem ao Paraguay, minha gratidão profunda e commovida".

"NÓS OUTROS DO P. R. P. AQUI NÃO ESTAMOS COM INTUITOS PRECONCEBIDOS DE FAZER DEMAGOGIA"

UM BRILHANTE DISCURSO DO SR. SYNESIO ROCHA

Em sessão de 13 do corrente da Camara Municipal, o sr. dr. Synesio Rocha pronunciou o seguinte discurso:

O SR. SYNESIO ROCHA — Sr. presidente, quando da ultima sessão eu concordei com o requerimento feito pelo meu nobre collega sr. Abrahão Ribeiro, no sentido de que nos fosse concedido o direito de examinar o processado referente ao projecto ora em discussão e, ainda, o direito de fazermos verificação das machinas cuja compra era pretendida pelo executivo municipal. Posteriormente, sr. presidente, o sr. prefeito da cidade nos convidou para uma visita á Prefeitura, afim de assistir ao funccionamento dessas machinas e a possibilidade que ellas traziam em diminuir a agglomeração, nos guichets, dos contribuintes, nas épocas de arrecadação.

Quiz s. exc. demonstrar, com isso, que se tratava, na realidade, de um serviço em beneficio da collectividade. Ora, sr. presidente, verifico agora que o representante da nossa bancada junto á Commissão de Finanças desta Camara, o nobre vereador sr. Marrey Junior — que havia, aliás, assignado com restricção o parecer anterior — assignou-o, desta feita, ou melhor, assignou o substitutivo ao projecto da Commissão sem restricção alguma. Quer isto dizer — assim interpreto — que s. exc., que lá comnosco esteve, concordou em que, na realidade, as machinas prestariam serviços relevantes á população desta Capital.

Entendo que, nesta questão, de ordem puramente administrativa, não é possivel que nós nos attenhamos á disciplina, a chamada disciplina partidaria. Ao contrario, entendo que se eu aqui estou, eleito pelo povo, eu occupando uma cadeira em virtude de um numero de votos tal que me permitte estar e entre nesta occasião, embora no partido opposicionista...

O sr. Pereira de Queiroz — Felizmente para a população de S. Paulo.

O SR. SYNESIO ROCHA — ... entendo que, numa questão como esta, de relevante interesse publico, não ha absolutamente infracção dessa disciplina, nem vou de encontro ás normas basilares que nortiam a actuação politica do Partido Republicano Paulista, com dar o meu assentimento a uma proposição, venha ella, embora, da maioria.

Assim, sr. presidente, estou de accôrdo com o projecto integralmente. Acho que não se trata de dinheiro perdido, por isso que as machinas lá estão e prestarão realmente um serviço á collectividade.

Voto, portanto, de accôrdo com o parecer da commissão, suoscripto aliás pelo nobre vereador sr. Marrey Junior, e de accôrdo com o voto expendido nesta sessão pelo nobre vereador sr. Achilles Bloch da Silva.

Com estas palavras, sr. presidente, eu demonstro, em resposta á oração que acaba de ser pronunciada pelo nobre representante do partido situacionista, sr. Mazagão Filho, que nós outros, do P. R. P., aqui não estamos com intuitos preconcebidos de fazer demagogia, de atacar por atacar. Ao contrario: o partido de opposição, que foi governo durante quarenta annos, possue homens que reconhecem que acima de tudo está o interesse publico e, sobretudo, o interesse da nossa trra.

O sr. Smith de Vasconcellos — Faço minhas as palavras de v. exc.

O SR. SYNESIO ROCHA — Era o que eu tinha a dizer.

Vozes — Muito bem! Muito bem!

Festival Artistico no Asylo Colonia Santo Angelo

Um grupo de artistas desta capital teve a feliz iniciativa de realizar hoje, no Asylo Colonia Santo Angelo, um grande festival artistico dedicado aos que alli estão recolhidos atacados pelo mal de Hansen.

O conjunto que levará algumas horas de alegria aquelle recanto é composto de elementos de real destaque nos meios radiophonicos paulistanos, sendo de notar a presença de Jeannete, Zilah Fonseca e Theodorico, que cantarão ao som dos violões de Chaves e Pilé; Zé Fidelis tambem dirá algumas palavras de humorismo.

Como parte destacada do programma figura Mario Graccho interpretando canções de Marcello Tupinambá, acompanhado pelo autor ao piano.

Merece louvor essa nobre attitude desse grupo de artistas que não esqueceram os que segregados da sociedade necessitam de alguns instantes de conforto dos seus semelhantes.

A permanencia, em S. Paulo, da Missão Economica Hollandeza

NA REUNIAO DO ROTARY CLUBE — VISITA A' BOLSA DE MERCADORIAS — OUTRAS NOTAS

Na sessão de hontem do Rotary Clube, que se realizou ás 12 horas no salão de festas do Hotel Terminus, estiveram presentes os srs. drs. F. Menten, W. J. Van Balen e Jack Daniels, que justificaram á presidencia a impossibilidade do comparecimento da missão incorporada.

Designado pela presidencia o rotariano Pacheco Fernandes, dirigiu aos visitantes uma eloquente saudação, em que assignalou os caracteristicos da grande patria hollandeza. Frizou que, a moderna Hollanda, com o seu progresso vertiginoso, vae estendendo, agora, as suas vistas para as relações directas com o mundo inteiro, do que é prova admiravel essa luzida embaixada que, dirigindo-se á America do Sul, tocou em primeiro lugar o Brasil, paiz com o qual mantem tradicionaes amizades. Terminando sua oração, que provocou demorados applausos da casa, o rotariano Pacheco Fernandes saudou a S. M. a Rainha Guilhermina da Hollanda.

Com a palavra, em nome dos companheiros presentes e no de toda a Missão Economica Hollandeza, proferiu o dr. F. Menten uma delicada oração em francez, pelo que se desculpou.

Terminada sua oração, o sr. Menten offertou ao Rotary uma bandeira nacional hollandeza com que o Rotary Clube de Haya, valendo-se da vinda da referida missão ao Brasil, quiz homenagear o Rotary Clube de S. Paulo.

NA BOLSA DE MERCADORIAS

Teve lugar, ás 15 1|2 horas de hontem, a annunciada visita da Missão Economica Hollandeza á Bolsa de Mercadorias de S. Paulo, sendo acompanhados seus membros, desde o Hotel Esplanada, onde se acham hospedados, por uma commissão da Bolsa, composta dos directores dessa instituição, srs. José Barros de Abreu e Deodoro Perrelli.

Além do chefe da Missão, o ministro de Estado, exmo. sr. visconde dr. H. A. Van Karnebeek, estiveram na Bolsa os exmos. srs. C. H. J. Schullertot Peurson, muito digno ministro da Hollanda em nosso paiz, CH. J. I. M. Welter, antigo ministro das colonias e presidente da Associação dos Cultivadores das Indias, A. Th. Lamping, director dos Accordos Commerciaes do Ministerio do Commercio da Hollanda e H. P. Gelderman Omzn, presidente da Associação dos Industriaes desse paiz.

Suas excs. foram recebidas á porta daquella instituição, pelo presidente da Bolsa, sr. Carlos de Souza Nazareth e demais membros da sua directoria, que se viam acompanhados pelos representantes do sr. secretario da Agricultura e do director do Conselho Federal do Commercio Exterior, pelo presidente da Associação Commercial de S. Paulo, exmo. sr. Mario Azevedo e por muitos outros elementos representativos do nosso alto commercio e industria.

Dando entrada no salão dos pregões da instituição, os nobres visitantes foram recebidos por prolongada salva de palmas, partida dos corretores, prepostos e demais elementos que assistiram ao pregão da Bolsa que então se realizava, e que foi suspenso por alguns minutos, em sua homenagem.

Conduzidos ao salão de honra, e após ligeira troca de idéas, o presidente da Bolsa, dirigiu aos illustres hospedes de São Paulo, algumas palavras de saudação.

Respondeu a s. s. o chefe da Missão Economica, o embaixador em Missão Especial de s. s. a rainha Guilhermina, o exmo sr. dr. Karnebeek que, em breves palavras, agradeceu a acolhida captivante que lhe fôra dispensada, fazendo em seguida referencias aos fins economicos da sua Missão, salientando as possibilidades da Hollanda na acquisição dos productos paulistas e, dum modo especial, do algodão.

Para isso, entretanto, mistér se faz o restabelecimento de um intercambio franco e leal entre os dois paizes.

S. exc. referiu-se á lei immigratoria do nosso paiz, sobre que, disse, fazia votos fosse modificada em parte, de modo a facilitar collocação dos que na sua terra se encontram sem trabalho e desejariam melhorar sua situação, concorrendo assim ao mesmo tempo para attender ás necessidades do paiz que tinha a satisfação de visitar, e que considerava, comparado com a Europa, um verdadeiro paraizo, pois nelle não existia a questão social.

Tudo o que vinha verificando em S. Paulo, patenteava o espirito emprehendedor dos paulistas, cuja capacidade enalteceu.

S. exc. terminou brindando a Bolsa de Mercadorias e erguendo a sua taça pela sua prosperidade e das classes e povo que ella representava.

Cessados os applausos que cobriram as ultimas palavras de s. exc., os illustres visitantes passaram a visitar os departamento da Bolsa, examinando attentamente os graphicos economicos que a instituição tem em seu salão de leitura e que muito prenderam a attenção de ss. excs.

Passando á Secção de Algodão, foram expostos minuciosamente os seus trabalhos pelo chefe da secção, sr. dr. Garibaldi Dantas, sendo os esclarecimentos prestados recebidos com interesse invulgar não só pelos membros da Missão, como pelo seu eminente chefe, trocando-se entre todos impressões sobre o commercio internacional de algodão e, dum modo especial, no tocante ao custo da producção americana e confronto com a producção paulista.

S. exc., o sr. embaixador, manifestou, antes de retirar-se, a impressão que lhe causára a visita á instituição, declarando que fôra esta a visita mais interessante que até hoje fizera no Brasil, onde, accrescentou s. exc., não esperava encontrar o que esta visita lhe proporcionou, lamentando mesmo ter que retirar-se, em cumprimento ao programma estabelecido, pois com muito prazer continuaria as conversações que a visita lhe proporcionou.

Ao retirarem-se, os illustres visitantes foram acompanhados pela presidencia e membros da directoria da Bolsa, até aos automoveis que os esperavam para proseguimento da execução do programma traçado.

Exportação de frutas citricas

POR DECRETO DE HONTEM FOI APPROVADO O SEU REGULAMENTO

Foi assignado hontem, na pasta da Agricultura, um decreto approvando o regulamento para exportação de frutas citricas.

De accordo com o referido regulamento, a ninguem será permittido exportar frutas citricas, antes de haver obtido registo no Departamento de Fomento da Producção Vegetal.

O interessado instruirá o requerimento de registo com o nome da firma, o endereço commercial, a informação de ser sómente exportador ou tambem productor, a indicação dos lugares de onde pretende exportar, juntando ainda, em duplicata, papeis envoltorios e rotulos da firma, e a prova de estar inscripto no Registo Federal de Exportadores de Frutas.

A nenhum citricultor será permittido vender o seu producto para exportação, quando o grau de infestação do pomar for acima da tolerancia admittida pelo Departamento de Fomento da Producção Vegetal.

A integra do regulamento será publicada no "Diario Official" de hoje.

"LA NACION"

Da Agencia Scafuto, estabelecida á rua 3 de Dezembro n.º 25-A, enviounos hontem, o numero de "La Nacion", de 14 do corrente.

Além da edição normal, bastante variada e attraente, "La Nacion" publica ainda supplementos literario, em rotogravura e humoristico.

O problema do ferro

De accôrdo com as estimativas do Serviço Mineralogico Federal, as jazidas de ferro, sómente do Estado de Minas Geraes, estão avaliadas em mais de 13 bilhões de toneladas. Para se ter uma idéa da importancia e valor dessas reservas de ferro, basta que se diga que o consumo mundial desse minerio, nestes ultimos 25 annos de producção intensiva, foi inferior a 4 bilhões de toneladas. Nossa industria extractiva de minerio de ferro está apenas começando, embora grandes possibilidades se apresentem deante della. Sua producção, entretanto, ainda é insignificante. Basta olhar para o quadro abaixo para que se tenha uma idéa mais exacta da questão:

	Consumo interno	Export.	Impor.
1933	97.000	13.876	110.861
1934	116.406	15.029	131.345
1935	121.000	39.690	160.690

Os numeros alinhados acima referem-se á toneladas metricas. O consumo annual médio de minerio de ferro attinge a 161 milhões de toneladas. Por esses dados verifica-se quão diminutas são ainda nossas realizações em materia de industria extractiva de minerio de ferro, apesar de possuirmos alguns dos depositos maiores e mais ricos, quanto á qualidade do producto, do mundo.

Qual o motivo, é o caso de se indagar, que tem impedido até este momento, a exploração industrial dessas riquezas mineraes? Parece que o principal reside na circumstancia das jazidas mineraes ficarem localizadas muito longe do litoral. O custo do transporte viria encarecer enormemente a producção, impossibilitando-nos assim de fazer concorrencia ao estrangeiro. Dahi o apparecimento de uma outra solução para o problema, evidentemente muito mais interessante para o Brasil e consistente na criação de grandes usinas siderurgicas destinadas a aproveitar o minerio nacional.

pulados no estrangeiro em esta solução requer capitaes vultosissimos dos quaes não podemos dispor no momento. Teriamos, então, que appellar para a exportação de minerios afim de que os mesmos sejam manipulados no estrangeiro em estabelecimentos siderurgicos para esse fim existentes. Esse problema está sendo discutido actualmente na Camara Federal a proposito de uma concessão pleiteada por uma empresa estrangeira. Não é nosso proposito discutir a procedencia ou não das allegações levantadas contra essa concessão. Nosso intuito é apenas focalizar o problema do ferro no Brasil e a necessidade de lhe darmos uma solução conveniente.

Não seria preciso insistir na importancia que a industria siderurgica representa para o Brasil. O conhecimento das importações brasileiras de ferro e aço (materias primas) e ferro e aço (manufacturas) permitte-nos formar um juizo sobre a importancia do nosso mercado de consumo. As importações de ferro e aço (materias primas) alcançaram em 1935 a 98.566.000 kgs. no valor de 96.660:000$000 emquanto que as do segundo grupo, isto é, manufacturas de ferro e aço attingiram a ...... 204.437.000 kgs. no valor de.... 332.150:000$000. As importações de 1934, nesses dois grupos, elevou-se a 317.657 toneladas, superiores, portanto, ás de 1935 — Calcula-se que, das 300 mil toneladas aproximadamente umas 200.000 poderiam ser fabricadas no Brasil. Tanto o problema da siderurgia como o da exportação de minerios de ferro estão intimamente entrelaçados. Seria conveniente, por isso mesmo, que fossem encarados em conjunto, visando-se uma solução de ha muito reclamada mas que infelizmente vem tardando, com prejuizo sensivel para a Nação.

Cartas Cariocas

RIO, 19

O que acaba de occorrer no Districto Federal constitue tristissimo signal dos tempos. Nenhum motivo, nenhum facto novo, nenhum acontecimento sensivel justificaria a intervenção do governo. Ella foi feita... Foi feita em circumstancias bem espantosas, ás vezes, mesmo pittorescas. Com o processo movido contra o prefeito Pedro Ernesto assumiu o mandato o conego Olympio de Mello, presidente da Camara Municipal. Prefeito interino elle era delegado de confiança dos seus collegas. Como poderia ser nomeado interventor? A sua escolha e nomeação demonstraram que os poderes administrativos cariocas funccionavam normalmente. De que modo explicar o acto do governo? Dizem que elle se baseou na possibilidade do sr. Pedro Ernesto ser absolvido e reassumir o mandato. Mas, onde se viu alguem que, accusado e absolvido, soffra ainda punições? Absolvido o sr. Pedro Ernesto, nada mais natural e logico do que a sua volta á Prefeitura. O acto do governo suspendeu os trabalhos da Camara Municipal, promettendo pagar aos vereadores os subsidios. Ahi se encontram os estigmas dos propositos. Para mascaral-os, foram baixadas instrucções mandando dar balanço nos cofres municipaes. Ora, o conego interventor vae dar balanço nos cofres, que elle proprio vem gerindo desde longos mezes!... Póde-se conceber despauterio melhor? Sente-se que tudo isso constitue disfarces... Os cariocas comprehenderão os intuitos do acto, que está provocando justos protestos. Acreditamos que a intervenção no Districto Federal, com a escolha do conego Olympio de Mello, seja ainda fonte de inquietações. Agora vamos ter a segunda parte do mesmo drama. A emenda constitucional, abolindo a autonomia carioca, vae surgir na Camara. Todos os escrupulos se desvaneceram. Foram postos de lado os motivos juridicos, que o lider Pedro Aleixo evocava. Manda quem póde...

* * *

Conforme tivemos ensejo de adeantar o governo publicou a nota de desaggravo do ministro da Justiça, conforme a suggestão da bancada pernambucana. A nota, dissémos, faltava de longo tempo. A famosa Commissão de Repressão do Communismo não fôra dissolvida por acto expresso. O deputado Adalberto Corrêa garantiu que tinha agentes secretos acompanhando o ministro. Dahi a celeuma, os debates azedos e a exigencia da bancada pernambucana. A nota de palacio informa que o deputado Adalberto Corrêa recebeu trezentos contos; que prestará contas desse dinheiro; que pediu mais duzentos contos que lhe foram negados. Ora, se elle tem despesas ainda a pagar como é que o governo lhe nega o numerario? Se tem contas a prestar, como é que o governo aguarda sua palavra? Falando na Camara o deputado Adalberto Corrêa disse que já prestára contas. E agora? Como se verifica a nota palaciana collocou o deputado gaúcho em situação difficil. Pedindo duzentos contos elle pretendia gastal-os com a Commissão de Repressão do Communismo? E' o que parece. Quem vae pagar agora as despesas que não foram pagas á mingua de dinheiro? De qualquer modo o presidente Vargas ficou com o ministro Agamenon Magalhães, mandando ás urtigas o deputado. Seria inutil disfarçar esse facto. Dissolvendo a famosa Commissão de Repressão do Communismo o governo mandou entregar ás autoridades competentes os archivos da mesma. Quem lê a noticia imagina logo a existencia de archivos importantissimos. Trata-se, entretanto, dum fichario de intrigas pueris e estupidas. Os auxiliares do deputado Adalberto Corrêa inscreveram no fichario todos os homens de cultura do Brasil contemporaneo: professores, romancistas, jornalistas, poetas, scientistas, em summa, quantos não se disciplinavam nos conceitos obtusos dos problemas humanos. O chefe de policia recusou deter tanta gente, pois o deputado Adalberto Corrêa queria que tambem os innocentes pagassem culpas, de vez que os culpados não escapassem... Essas monstruosidades foram evitadas. Mas, as ameaças existiam. Já agora ellas desapparecem. Antes assim!

Y.

Centro Republicano de Villa Magdalena

Com a finalidade de incentivar o alistamento eleitoral e propugnar pelo progresso de Villa Magdalena, será installado, solennemente hoje, ás 21 horas, na rua Fradique Coutinho n. 147A, salão da "União Operaria" o Centro cuja denominação nos serve de epigraphe.

VISITAS AO "CORREIO PAULISTANO"

Visitaram-nos, hontem, o dr. Cussy de Almeida Junior, lider da bancada do Partido Republicano Paulista na Camara Municipal de Bauru'; Carlos Fernandes Paiva, vereador e representante desta folha naquelle importante municipio; Luiz Mortari, commerciante em Bauru', e Daniel Bernardes, tambem nosso correligionario naquella cidade.

O general Christovam Barcellos exonerado do commando da 8.ª Brigada de Infantaria

RIO, 19 (A. B.) — O presidente da Republica assignou decreto na pasta da Guerra exonerando, a pedido, do commando da 8.ª brigada de infantaria, o general de brigada Christovam de Castro Barcellos.

SORTEIO DE APOLICES DE PORTO ALEGRE

PORTO ALEGRE, 1 9(A. B.) — Nesta capital, realizou-se hoje, mais um sorteio das apolices populares de Porto Alegre, lançadas pelo plano Santos Moreira.

A apolice premiada foi a de n.º .... 17.769, da 21.ª série, vendida em São Paulo e no valor de 10:000$.

Noticiando mais um sorteio das populares de Porto Alegre, a imprensa gaucha salienta o exito alcançado pelos titulos sulinos em todas as praças do paiz, notadamente em São Paulo, onde a procura das apolices populares de Porto Alegre cresce dia a dia.

Notas e Commentarios

INIMIGO N.º 1

O sr. Ernesto Leme é, positivamente, o que se pode chamar de um lider sem sorte.

Ou porque tenha sempre de defender causas perdidas, collocado na entaladela de recorrer ao sophisma para tentar destruir ataques fundamentados e justos, ou porque a lingua não o ajuda, o certo é que o porta-vóz do pecelsmo na Assembléa conta os desastres pelo numero dos discursos que faz.

Democratico daquelles bem vermelhos, expoente da grei extincta e leiloada pelo sr. Aureliano Leite, o substituto do sr. Henrique Bayma na direcção da maioria constitucionalista, detesta cordialmente a liberdade de pensamento, não perdendo vasa para, a qualquer proposito e sem proposito algum, exaltar a censura que garrotela a imprensa, asphyxia a opinião bandeirante e permittiu que o sr. Armando Salles se paramentasse com as vestes de cardeal da democracia.

Ainda hontem o illustre emulo do dr. Stockmann, que, no "Inimigo do Povo", observava: "tu não tens o direito de exprimir nenhuma opinião contraria a dos teus superiores", exaltou a compressão que se exerce contra esta folha, quiçá á revelia do sr. Cardoso de Mello, em cuja palavra queremos ainda confiar.

Defendendo excessos de que temos sido victimas, o sr. Ernesto Leme, tartamudeando excusas pauperrimas, compromettendo ainda mais o réo cujo patrocinio assumira, deu mostras desse espirito despotico que o está caracterizando.

Sua alma sua palma. Permitta-nos entretanto uma observação á margem de uma tirada rhetorica que está no fim de sua contradictoria oração.

Disse s. excia., que o governo "cumpre e cumprirá o seu dever, custe o que custar, principalmente quando se procura vilipendiar o nome de São Paulo".

Posta de lado a valentia, que não condiz, por exemplo, com a agua de flôr de laranja da "nota" do jornalão sobre o Districto Federal, vale a pena perguntar ao professor de direito, que faz a apologia do arbitrio, o que entende por **vilipendiar**. Si condemnar um erro, criticar uma attitude impatriotica e verberar um crime é tentar diminuir moralmente o Estado, que foi victima de qualquer destas tres coisas ignominiosas, então é o caso de pedirmos aos calcetas que saiam das prisões afim de que os substituam os juizes, que cumpriram a lei e preservaram a sociedade de ainda maiores desgraças.

Não acha o sr. Leme que argumentar da maneira por que argumentou é "vilipendiar" a intelligencia do povo?

——(o)——

Segundo telegramma da cidade do Mexico, o governo sanccionou um decreto criando a Administração Nacional Geral de Petroleo, destinada a obter, eventualmente, a nacionalização das industrias do petroleo. Esta nacionalização terá inicio com as propriedades do governo, obtidas pela liquidação, levada a effeito na Companhia Mexicana de Petroleo. A nova organização ficará directamente sob o controle do governo.

REPUBLICA... DOS CARTORIOS

Já se tem falado, e, parece, o facto não mereceu contestação que a Republica Nova tem uma especialidade: o avanço aos cartorios.

Foi assim desde o dia 24 de outubro. Os regeneradores "bateram" uma porção de cartorios... No Rio de Janeiro, em São Paulo, na Bahia ou no Amazonas.

E como souberam "bater", tambem souberam criar cartorios. Cartorios a mancheias.

Os paulistas estão bem lembrados de um testamento de certo secretario da Justiça, no periodo discricionario. De uma só pennada, contentou varios amigos e afilhados.

O ultimo governador tratou, tambem, ao deixar o poder, de fazer suas despedidas, reservando régios presentes a alguns de seus melhores servidores.

Varios cartorios foram criados pela Assembléa. Para um delles, já foi nomeado o sr. Adalberto Netto, ex-titular da pasta da Agricultura, actual prefeito de Catanduva e presidente da "Vasp", que paga pingues vencimentos aos seus directores.

E os outros?

Os outros estão á espera que o sr. prof. Cardoso de Mello Netto reorganize o secretariado...

——(o)——

A Caixa de Assistencia do Partido Fascista de Milão dispendeu, no anno passado, nada menos de 100 milhões de liras em favor das obras de assistencia e educação do povo. Segundo as instrucções dadas pelo Grande Conselho Fascista, os premios de natalidade serão distribuidos da seguinte forma: Até 1.000 liras para o primeiro filho, 1.500 liras para o segunsua cifra emigratoria é difficil de ser liras para o quarto, 4.000 liras para o quinto, e 6.000 liras para cada filho seguinte. Para as empregadas parturientes, fica estabelecido um periodo de repouso de 3 mezes com todos os vencimentos e horario de trabalho reduzido durante o aleitamento. Para o casamento, cada empregado terá direito a um emprestimo sem juros, resgatavel dentro de 2 annos.

GRAÇAS A DEUS

O sr. Vicente Rão, aquelle mesmo que após haver sido o embaixador da revolução constitucionalista em Roma, prégava a eliminação do sr. Getulio Vargas e, talvez por isso, acabou ministro da Justiça, está de malas promptas para a Europa.

O nosso Pina Manique dos "quarenta dias", entra, assim, no gozo de ferias merecidas, depois do trabalho arduo, estafante, formidavel, a que se entregou para rasgar a Constituição, destruir a legalidade e implantar no Brasil a dictadura do "estado de guerra".

A noticia não póde deixar de ser recebida pela Nação inteira com o jubilo mais intenso. A Europa ganha um turista displicente e elegante a mais, e o Brasil livra-se de um reguleto.

Foi sem duvida um grande allivio a sahida do sr. Vicente Rão, da pasta politica: vel-o pelas costas, é, todavia, maior.

E' que, embora sem nenhuma parcella de autoridade publica, o sr. Vicente Rão, não pode deixar de influir, com a mentalidade de cacique que possue, para que aqui nesta terra, habituada ao gozo de todas as franquias, se exerçam, contra os adversarios do pecelsmo delirante, toda a sorte de oppressões.

Tem s. s. no campo agitado da Europa muito onde realizar as idéas magnificamente dictatoriaes que lhe germinam no cerebro de inimigo declarado do sól. Aconselhamol-o a fazer uma longa e demorada visita a certos paizes do velho continente. "Verbi gratia": Italia de Mussolini, Allemanha de Hitler, Russia de Stalin, Hespanha de Largo Caballero.

Quantas coisas bellas e bôas pode ensinar aos quatro azes do despotismo!

——(o)——

Previsões do tempo para o periodo das 14 horas do dia 19, ás 18 horas do dia 20: (Instituto Meteorologico do Rio)

Tempo: — Melhorará em São Paulo e Paraná e bom, nublado, até o Rio Grande do Sul.

Temperatura: — Em elevação.

Ventos: — De nordéste a sudéste com rajadas frescas.

Synopse do tempo occorrido em todo o sul do paiz, de 9 horas do dia 18, ás 9 horas do dia 19:

Nas 24 horas, o tempo decorreu bom no Rio Grande do Sul e nublado nos demais Estados; hontem, pela manhã, continuava bom no Rio Grande do Sul e nublado nos demais Estados. Os ventos foram variaveis e fracos.

DE RELANCE...

O desmoronamento fatal da Europa, de suas instituições politicas, sociaes, economicas, financeiras e juridicas, da propria familia, no conceito tradicional, só não o vê quem não quer.

A nossa admiravel civilização talvez não pereça apenas porque a generosa semente foi transplantada e germinou em terras uberrimas da America.

Por certo, o pavoroso acontecimento, que não tardará a sepultar a Europa nos escombros dessa roaz e omnivora acracia, cujo antelóquio presenciamos, ha de reflectir-se de modo nocente sobre o resto do mundo.

A dysthanasia européa foi preparada pelas suas proprias mãos e quando attingir ao termo final, ficará gravada na historia da humanidade com o mesmo apavorante aspecto de um novo diluvio, mas de fogo!

A crescente febre insana do armamentismo, prognostico seguro da crise fatal, annulla o individuo que se transforma em elemento infeccionador da propria collectividade que se procura exaltar e fortalecer!

Tolhe-se a iniciativa individual, amputam-se as suas liberdades e ambições, arrebata-se a sua economia, os impostos crescem assustadoramente, gerando desanimos e desesperos e difficultando a vida.

O individuo é reduzido a zero, a méras particulas de um todo que se julga valer muito e não passa de um amontoado de párias.

As liberdades são cassadas, o estimulo ferido de morte e num horripilante rotativismo, retrocedemos milhares de annos, como se revivessemos a éra mais tragica do dominio extorsionario dos pharaós.

E aos sons sinistros de pretensas marchas triumphaes, que não passam de dobre de finados, esses milhões de párias marcharão contentes para a morte, para o exterminio, no mais terrivel estracinhamento de que haverá memoria no mundo, que aos seus olhos desesperados ha de surgir como o supremo allivio a tamanhos tormentos. Será o espasmo final dessa horrivel dysthanasia prenunciadora da involução européa.

O homem foi diminuido, os seus direitos retrogradaram seculos, a democracia foi substituida pela tyrannia, a justiça passou a plano secundario e a propria indole humana soffreu attentados.

Como fazer algo de aproveitavel com essa formidavel massa de orchiotomizados?!

Que resta dos individuos senão burros de carga?

Qual o valor da sociedade formada com taes elementos?

Desse desequilibrio monstruoso emerge a figura molochiana do Estado como um novo Saturno a devorar seus proprios filhos.

Que dolorosa perspectiva!

E, desgraçadamente, nesta abençoada Chanaan, que é a America, a criminosa acatalepsia de desatrados governantes julga de bom aviso imitar a louca marcha para o suicidio!

[illegible]

CULTURA, RECREAÇÃO, TURISMO...

Os novos estadistas — e a maioria delles brinca, por ahi, de governar — inventaram um tal Departamento de Cultura, do qual já tomaram conhecimento, por dever de officio, os que estudam orçamentos.

A Constituição determina, expressamente, contribuam os municipios com, pelo menos, 10% de sua receita com a manutenção dos systemas educativos.

Que fez, deante dessa exigencia, a Prefeitura de São Paulo?

Criou o Departamento de Cultura e Recreação. Prompto, pensou ella, está cumprida a Carta Magna.

Ora, todo mundo está farto de saber que o estatuto basico, quando se referiu a "systemas educativos", quiz falar em escolas, primarias, profissionaes ou secundarias. Evidentemente.

Até agora que é que fez a obra prima dos renovadores municipaes? Comprou um edificio por preço fabuloso, adquiriu tres ou quatro bibliothecas, deu meia duzia de concertos no Municipal, para meia duzia de pessoas, quando deveria promover esses saraus em grandes recintos, para attender a uma grande massa popular; mandou gravar algumas duzias de discos, fez um concurso para peça de theatro sob o thema "a crise do café", eminentemente suggestivo e de alto valor educativo (!); promoveu um curioso concurso para moveis de casas operarias, esquecendo-se de que, primeiro, era mistér promover a construcção dos predios, para depois pensar na mobilia...

Ha, nesse tal Departamento, uma Secção de Turismo. Por accaso, o leitor já ouviu falar nesse serviço? Terá algum turista, porventura, obtido a graça de uma attenção qualquer por parte dessa custosa dependencia municipal. A Secção de Turismo só existe, por emquanto, no papel, e só serve para enviar, ao "guichet" do Thesouro, duas duzias de funccionarios. Ou muito mais.

E' nisso, srs., que consiste a cultura, a recreação, o turismo: o passeio, uma vez por mez, de um grande funccionalismo, que atravanca corredores, até a pagadoria municipal...

——(o)——

Já estão concluidas as novas installações do Departamento de Communicações e Serviço de Radio-Patrulha, contractadas com a Cia. Nacional de Communicações Sem Fio, representante da "Marconi's Wireless Telegraf Co.".

PARTIDO REPUBLICANO PAULISTA

DIRECTORIO POLITICO DE OURINHOS

A Commissão Directora reconheceu hontem o Directorio Politico do Partido Republicano Paulista em Ourinhos, constituido dos srs.: Antonio de Almeida Leite, presidente, Horacio Soares, Carlos Augusto do Amaral, Benicio do Espirito Santo, dr. Ruy Coelho Alverga, dr. Ernesto Pedroso, Pedro Medici, Henrique Tocalino, Domingos Garcia, Alvaro de Queiroz Marques, Antonio Lopes, Sylvio de Almeida Sampaio, Seraphim Rodrigues de Sousa, membros.

DR. MARIO WHATELY

Esteve hontem em visita á séde da Commissão Directora o sr. dr. Mario Whately, ex-deputado federal e lente cathedratico da Escola Polytechnica de São Paulo.

DEPUTADO MANUEL CARLOS SIQUEIRA

A Commissão Directora felicitou o sr. deputado Manuel Carlos Siqueira, pela transcorrencia do seu anniversario natalicio.

DR. VIVALDO CORTES

Visitou hontem a Commissão Directora o sr. dr. Vivaldo Cortes, vereador á Camara Municipal de Limeira.

SR. JOSE' EGYDIO DE SOUSA ARANHA

O sr. dr. João Bierembach de Castro Prado, presidente do Directorio Politico de Pirajuhy, esteve hontem em visita á Commissão Directora, afim de agradecer aos seus membros os pesames enviados pelo fallecimento de seu cunhado sr. José Egydio de Sousa Aranha.

SR. SANTO CESAR MASINI

Em visita de cortezia á Commissão Directora, esteve hontem na séde do Partido Republicano Paulista, o sr. Santo Cesar Masini, vereador á Camara Municipal de São José do Rio Pardo.

DR. OVIDIO GUIDETTI

Em visita de cumprimentos aos dirigentes do Partido esteve na séde da Commissão Directora, o sr. dr. Ovidio Guidetti, membro do Directorio Politico municipal de Capivary.

CENTRO REPUBLICANO DE VILLA MAGDALENA

O sr. Carlos de Castro, nosso distincto correligionario, esteve hontem na séde da Commissão Directora afim de convidal-a a se fazer representar na installação do Centro Republicano de Villa Magdalena (districto do Butantan), a realizar-se hoje, ás 21 horas, no salão "União Operaria", á rua Fradique Coutinho.

DR. JOÃO ZEFERINO FERREIRA VELLOSO

A Commissão Directora do Partido Republicano Paulista enviou condolencias ao deputado Innocencio Seraphico e á familia Ferreira Velloso, pelo fallecimento do seu chefe, o saudoso engenheiro dr. João Zeferino Ferreira Velloso.

Cá estamos com ella...

RIO, março.

CHEGOU, emfim, a vez do Districto. Depois do Maranhão e de Matto Grosso, cá estamos nós com a intervenção federal.

Ha a considerar no caso dois prismas predominantes: o politico e o administrativo. Deixo o primeiro ao bom, ou mau gosto dos especialistas. Só o segundo realmente me interessa nesta chronica.

Eu comprehenderia a intervenção para dar ao Districto um administrador digno delle: culto, civilizado, independente, competente, operoso.

O carioca ficou mal habituado com o sr. Antonio Prado Junior. Imaginou-se que os seus successores seriam escolhidos na medida e no feitio do seu figurino. Terrivel decepção...

Mas a decepção sem duvida mais amarga foi esta — de nos terem impingido como interventor o mesmo padre Olympio que já nos havia deslumbrado como prefeito substituto.

Até 1930, o padre Olympio, que tinha vindo do sertão de Pernambuco, era cabo eleitoral no sertão carioca. Capitaneava, em Bangú, o pelotão partidario do então deputado Cesario de Mello, um homem excellente, medico dos pobres, e a quem a injustiça irreverente dos commentaristas politicos acoima de — pagé de Santa Cruz. Nas horas vagas, o padre Olympio escovava o latim e dizia missa.

Estou certo, certissimo de que nunca, jamais, em tempo algum, de maneira nenhuma passou pela cabeça do padre Olympio, mesmo num momento de devaneio delirante, a hypothese, a conjectura, a possibilidade, a presumpção arrojada de chegar um dia a supplente de vereador municipal.

Contam seus intimos que, ao saber-se eleito, não supplente de vereador, mas vereador, esteve na imminencia de um traumatismo moral. Por essa época — vae para quatro annos — ainda não conhecia elle muito bem a cidade. Descia de Bangú algumas vezes, poucas, em cada anno, no trem do suburbio, mettia-se num bonde, ia ao arcebispado, humilde, discreto, obscuro, render graças, comprava um vespertino, retomava o bonde e o trem, e era immensamente feliz quando de novo se via no seu arraial sertanejo, entre as doceis ovelhas do seu rebanho, que eram as rezes eleitoraes do pagé Cesario, á sombra tranquilla do seu presbyterio rural.

Se alguem alguma vez lhe falava nas esplendidas cidades do orbe terraqueo, Nova York, Londres, Paris, Berlim, Roma, Buenos Aires, o virtuoso sacerdote respondia invariavelmente com um sorriso beatifico, um desses sorrisos indefiniveis, indecifraveis, em que cabe toda a bemaventurança da candura sublime.

Mas, se o mesmo ou outro alguem lhe falasse nos problemas administrativos das capitaes contemporaneas, problemas essencialmente de civilização, o padre Olympio já não responderia com o sorriso celestial, e sim com um bocejo irreprimivel, estrondoso, eloquente, desses que delatam a saciedade, ou o repudio, talvez o asco das gloriolas vaidosas deste mundo de perdição.

Todos os homens desfavorecidos da fortuna, de extracção singela, sem pae alcaide, tropeçando constantemente em decepções e por isso quasi sempre desilludidos, desencantados, descrentes, pessimistas ou scepticos, todos esses homens pódem ter na vida um vendaval ou uma rajada de sorte. E' o que se chama bamburrio, filho do acaso, que é casado com a esperança já velha, fóra de edade conceptiva e surpreendida com a gravidez insolita.

Ao bamburrio attribuem-se grandes acontecimentos da historia: a lei de gravitação dos corpos, a invenção da typographia, a descoberta da America, a captação da electricidade atmospherica, a dirigibilidade dos balões e, mais recentemente, o padre Olympio, prefeito e interventor numa das grandes metropoles do planeta.

A esse allucinante golpe de sorte, a essa transplantação instantanea do sertão de Bangú para o asphalto do Rio, a essa improvisação fantastica de um cabo eleitoral do pagé de Santa Cruz em supremo dirigente de uma vasta capital moderna, é licito imputar-se o recúo administrativo evidentissimo da capital do Brasil.

O homem é bom, o sacerdote é piedoso, mas o administrador é o que póde ser, e não tem culpa de ser o que é.

Tanta coisa magnifica a realizar no Rio! Desfavellamento e reflorestamento dos morros; luta contra as pocilgas humanas, casebres, pardieiros, "barracos", e estalagem, cortiços ou casas de incommodos; habitações baratas para o povinho; abastecimento alimenticio, proveniente da propria zona rural e das ilhas guanabarinas, alforriando do parasitismo esta cidade que tudo importa para comer; conservação e abertura de estradas; dissecação de pantanos e dragagem de lagôas; organização dos lazeres do operariado e do funccionalismo; aproveitamento turistico "de verdade" do Districto; diversões nos jardins e nas praias para as crianças, estas infelizes crianças cariocas que não encontram meio algum de distracção, etc.

Tanta coisa util, necessaria e bella, ao menos para ser iniciada por um homem de bom gosto, de visão, de idéas, de energia, de capacidade, livre, puro, virgem de politicagem!

E' a intervenção, que podia dar-nos esse homem, deu-nos outra vez o padre Olympio! Que cábula, a do Rio de Janeiro, depois de outubro de 1930!

Mathias AYRES.

PODER LEGISLATIVO

O QUE HOUVE NA SESSÃO DE HONTEM DA CAMARA DOS DEPUTADOS

RIO, 19 (H.) — Os trabalhos de hoje da Camara foram abertos pelo sr. Arruda Camara, presentes 50 deputados.

A acta foi approvada com rectificações do sr. Motta Lima.

O primeiro orador na hora do expediente foi o sr. Café Filho, que voltou a tratar das eleições municipaes do Rio Grande do Norte, para accusar o governo do sr. Raphael Fernandes de ter praticado violencias contra os seus adversarios politicos, obrigando assim grande numero de politicos do Estado a se refugiarem em outros pontos do paiz.

O sr. José Augusto occupou a seguir a tribuna para responder ao discurso do sr. Café Filho. Disse que as accusações do deputado opposicionista eram improcedentes e que as eleições que se realizaram no Estado foram feitas em um ambiente de ordem e de garantias.

A seguir, foi approvado um requerimento propondo a consignação na acta de um voto de profundo pesar pela dolorosa occorrencia verificada nos Estados Unidos e da qual resultou a morte de numerosos collegiaes.

Passou-se depois ás votações da ordem do dia, sendo inicialmente considerado como objecto de deliberação um projecto autorizando a publicação das obras completas de Castro Alves.

Seguiu-se a votação da ultima parte do véto do presidente da Republica, ao projecto que fixa a despesa e a receita para o exercicio do anno corrente. Os srs. Henrique Lage, Ricardino Prado e Alberto Sureck encaminharam á votação do projecto, dando novo regulamento ao exercicio da profissão de corretor de navios.

O primeiro combateu o projecto como prejudicial aos serviços da navegação. Os demais defenderam a medida. Posto em votação, apurou-se que não havia numero regimental. A ultima parte da sessão foi novamente occupada pelo sr. Cunha Vasconcellos, que pleiteou o pagamento dos subsidios parlamentares do anno de 1935, a que se julga com direito porque, em virtude da morosidade da justiça eleitoral, só veio a empossar-se na cadeira de representante do Acre em 1936.

Em seguida a sessão foi encerrada.

A COMMISSÃO DE JUSTIÇA REUNIU-SE CONJUNTAMENTE COM A DO CODIGO DE MINAS

RIO, 19 (H.) — A Commissão de Justiça da Camara reuniu-se hoje conjuntamente com a do Codigo de Minas. Ficou resolvido que esta formulasse nova consulta sobre o projecto que está elaborando referente á legislação do sub-solo.

A Commissão apoiou as emendas apresentadas ao projecto sobre os cartorios que suppprimem os artigos 6.º e 8.º. O primeiro, que autorizava o executivo a preencher as vagas ora existentes em cartorios de notas ou cargos de justiça, por livre nomeação, dispensados os requisitos exigidos pelas leis vigentes. A segunda, que mandava incorporar a um dos cartorios criados, o cargo de tabellião se se vagasse.

SENADO FEDERAL

RIO, 19 (H.) — Sob a presidencia do sr. Medeiros Netto, presentes 21 senadores, foi aberta a sessão do Senado.

A acta foi approvada e o expediente constou dos seguintes papeis: telegramma do presidente da Assembléa Legislativa do Estado do Paraná, sr. Carvalho Chaves, communicando o encerramento da sessão e o protesto da opposição que entende dever a Assembléa continuar funccionando durante o periodo do estado de guerra; proposição da Camara que isenta do imposto do consumo os saccos de algodão destinados ao acondicionamento de sal brasileiro quando confeccionados pelos proprios productores, seus depositarios ou consignatarios; projecto da Camara permittindo aos estudantes, approvados com seis ou mais preparatorios, antes do decreto 18.890, pelo regime dos exames parcellados, prestar os que lhes faltam de accordo com a legislação em vigor.

O primeiro orador foi o senador Duarte Lima.

Seguiu-se com a palavra o senador Jeronymo Monteiro Filho. O senador capichaba, de inicio, diz que reservadas que foram as primeiras horas dos debates parlamentares, logo após o conhecimento do acto de intervenção no Districto Federal, aos authenticos representantes desta capital, senadores Jones Rocha e Cesario de Mello, chega a vez de se erguer nesta casa uma voz já não autorizada por delegação do nobre povo carioca, mas autorizada, sim, pelo dever de zelar pelas prerogativas peculiares a cada uma das unidades federadas. O orador analysa a questão sob o seu aspecto juridico declarando "estar já por terra o arguido contra a Camara Municipal, que não teria criado Tribunal de Contas, condicionada como é claramente esta organização á iniciativa do prefeito (artigos 13 e 32 da lei organica). Continuando, s. exc. mostra que são nullos os fundamentos com que o governo procurou justificar a medida e declara que se ella fôr approvada pelo Senado, será a decretação da fallencia da democracia.

Passando-se á ordem do dia, deixou de se proceder á votação das materias em virtude de não haver numero legal na casa.

RADIOLANDIA

Um Grande Movimento Musical Nacionalista

Está se processando em São Paulo um grande movimento musical, que se póde — sem receio de errar — chamar de patrioticamente revolucionario. Encabeça esse movimento o joven musicista Ernesto Seppe.

Esse movimento, que já interessou os maiores nomes de nossa musica, taes como Marcello Tupynambá, Vicente de Lima, Gabriel Migliori, Spartaco Rossi, Paraguassu', Antonio Marino de Gouvêa, e outros, que ao mesmo adheriram com o maior enthusiasmo, é um movimento profundamente nacionalista, em toda sua estructura.

E' um movimento de sentido integral, e que procura recompôr o sentir de nossa gente.

Estamos ao par desse movimento, ao qual tambem adherimos, com todo o calor, apesar de não termos competencia para isso, e — por isso — teremos occasião de falar nelle mais algumas vezes.

Esse é um movimento que tem, em sua feitura harmonica e melodica, a belleza toda de nossa raça!

Elle gira em torno da invisivel força tellurica. Procura abranger tudo que diz respeito á grandeza de nossa Patria. E', em si, o Grito de Tupan!

A revolução musical processada pela figura de Ernesto Seppe abrange todo o Brasil, do Amazonas ao Rio Grande do Sul. No Norte elle conta com o grande poeta e compositor Roberto de Andrade, que tambem, é cantor, e de merito.

O actual movimento visa dar uma feição nova na nossa musica, abrangendo todas as fórmas musicaes, desde a "sonata", até o "samba", rompendo com todos os preconceitos de "escola", devendo imperar, acima de tudo, a belleza harmonica.

Haverá criações de novos rythmos. Rythmos novos na musica popular, como o "samba" ou a "canção". Mas, para isso, é preciso, tambem, que os "versos" ou as letras tenham um sentir profundo, pois ao poeta cabe a parte mais importante desse movimento revolucionario musical.

Antes de finalizar a primeira das nossas chronicas sobre este magno assumpto, queremos fazer um appello a todas as estações de radio do Brasil: que tomem, na maior consideração, esse grandioso movimento, que é de uma grandeza sem limite.

E esperamos que este nosso appello seja attendido, porque estamos certos de que todas as nossas estações estão entregues a verdadeiros patriotas.

Entrevistando o popularissimo Paraguassú

ALGUNS MINUTOS COM O QUERIDO CANTOR DA RADIO CRUZEIRO DO SUL

Depois de muito relutar, Paraguassú dá-se por vencido e nos concede uma entrevista.

Fomos procural-o no edificio Byington. Elevador, 7.º andar. Cumprimentos, etc. etc.,

Paraguassú, cantor "primus inter

pares" da canção regional brasileira, tem o dom sublime de saber transplantar para a gamma musical a vida nostalgica do caboclo, com os seus queixumes e as eternas graças aos céos por ter nascido sob o Cruzeiro do Sul.

Paraguassu' tem esse dom, e delle se utiliza de maneira sabia. Sobre elle poderiamos escrever uma historia immensa. Mas, a exiguidade da columna...

Paraguassu' surgiu do anonymato e, á custa de sacrificios incontaveis, attingiu a meta do seu ideal. Veterano do microphone e compositor emerito, suas obras são innumeras, tendo se especializado, como é do conhecimento de todos, nos motivos sertanejos e afro-brasileiros.

Iniciou sua carreira ha longos vinte e oito annos, tendo sempre por companheiro directo o saudoso Americo Jacomino (Canhoto). Quando ingressou no radio, sua voz já era conhecida e apreciada através as gravações, disputadas de Norte a Sul.

A estação paulistana que lhe mereceu a primazia foi a Radio Educadora Paulista, a primeira tambem a ser aqui installada, a titulo precario, no Palacio das Industrias, pelo dr. Antonio Marcondes Machado, hoje um dos maiores technicos de radio-emissão no Brasil.

Falámos sobre as composições de Paraguassu', de cunho essencialmente regional. Mas ha outras, ainda. Novellas e peças theatraes, lidas e levadas á scena, com enorme successo. Fez humorismo com a novella "Mister Brown e Lampeão", obtendo grande exito. "Portera véia", por exemplo, é uma peça theatral de Paraguassu', que foi representada setenta e duas vezes consecutivas no Rio de Janeiro, grangeando sempre fartos e estrondosos applausos. "Mulato do morro" é a sua ultima obra literaria, a ser lançada dentro em breve.

Mas... vamos á nossa "indiscreção":

— Qual é o seu verdadeiro nome, Paraguassu'.

— Roque Ricciardi.

— Em que estações paulistas já actuou?

— Comecei, como lhe disse, na "Educadora". Depois, quando surgiu a "Record", emprestei-lhe o meu concurso, por longo tempo. E agora, como vê, estou na "Cruzeiro do Sul".

— Pretende continuar no "cast" desta estação?

— Sim. PRB-6 é, ha muito tempo, a "menina dos meus olhos". Estou plenamente satisfeito aqui.

— Você trabalhou no cinema, não é verdade?

— Sim: tomei parte em quatro "filmes" paulistas.

— Quaes foram esses filmes, posso saber?

— "Acabaram-se os otarios", "O campeão de futebol", "Coisas nossas" e "Fazendo fita".

— Qual a musica que canta no ultimo desses filmes?

— "Maguas sertanejas", de minha autoria.

— Preferiu sempre cantar em São Paulo?

— Para lhe dizer a verdade, nunca tive predilecções a respeito; desde que seja sob este céo de anil, como diz o poeta...

— Já tem cantado em estações de fóra, não é assim?

— Claro! No Rio já estive em contacto com os microphones da "Cruzeiro do Sul", "Philipps", "Radio Clube", "Mayrink" e outras...

— Vota carinho especial por algumas canções?

— Uhn... Vamos ver... Estas duas, para citar de passagem: "Lamentos" e "Nunca mais".

— Quaes os cantores de radio que mais lhe agradam?

— Francisco Alves, no samba; Gastão Formenti, na canção sertaneja e Sylvio Caldas noutras canções. Do sexo fragil... Yara e Laís Marival.

— Está bem, Paraguassu', você tem o que fazer, e nós tambem. Por isso, vamos parar por aqui.

E, agradecendo a amabilidade do bondoso e esplendido Paraguassu', despedimo-nos.

Fernando Chaves já está em actividade

Confirmando o que temos dito, Fernando Chaves acaba de provar que "um bom artista não fica "parado" muito tempo": mal sahiu da Radio Educadora e já era convidado a fazer parte do "cast" da Radio Cultura.

Assim, ha já uma semana que a Radio Cultura possue, senão o melhor, pelo menos um dos melhores violonistas do Brasil.

Ahi está uma photographia inedita do famoso "Grupo Verde-Amarello", criação de Paraguassu'. Vêem-se, da esquerda para a direita, Pedroso, Carlinhos, Egle, Paraguassu', Portella, Sampaio e Verissimo

Nilsen e o seu violino "moleque"

O festejado "virtuose" Nilsen, uma das glorias do mundo artistico de S. Paulo, continu'a a apresentar novas e notaveis audições de violino, todas versando sobre themas nacionaes e estrangeiros, ao microphone de PRB-6, Radio Cruzeiro do Sul, de S. Paulo.

Uma principiante de futuro

A sympathica figurinha acima é de Haydée Lagata, uma novel cantora do "Nosso programma", o programma 100 °|° brasileiro, fundado por Frazão, que o dirigiu até ha poucos dias, e hoje entregue á competencia de Godoy Prado, um veterano do nosso radio, em cujo meio é muitissimo estimado.

Mas, falando de Haydée Lagata, essa interessante cantorazinha que estamos começando a querer bem, só podemos dizer que tem um bello futuro, pois canta com enthusiasmo, valsas, canções e sambas, possue voz bôa e demonstra ser estudiosa.

Esperamos que, dentro de pouco tempo, Haydée Lagata seja uma das "estrellas" do nosso "broadcasting", e isso só depende de ella continuar a estudar com a vontade que hoje tem e tratar de formar um bom repertorio que é de grande importancia na carreira dum artista.

MURILLO CALDAS NA DIFFUSORA

Murillo Caldas, o cantor carioca sobejamente conhecido e apreciado entre nós, através de suas optimas gravações, acaba de ser contractado pela Radio Diffusora São Paulo, para uma pequena temporada.

Não precisamos dizer, aqui, dos meritos de Murillo Caldas, pois, sabemos, com certeza, que elle conta um numero muito grande de admiradores e admiradoras em São Paulo.

Sua bella voz, sua interpretação ma-

gnifica, fizeram de Murillo Caldas um dos "astros" do radio carioca.

Uma coisa, só, queremos contar aos nossos leitores, e estamos certos de que essa noticia será recebida com todo o agrado: Murillo Caldas estreará na "Diffusora" na proxima segunda-feira, depois de amanhã, e fará na estação do "som de crystal" uma interessantissima temporada, pois, trouxe um enorme repertorio e já está ensaiando muitas musicas paulistas de valor.

LA VEM MENTIRA

O dia 1.º de abril, como todos sabem, é consagrado á Mentira, uma das dominadoras do Mundo (desgraçadamente).

Nenhum 1.º de abril, no emtanto, foi commemorado condignamente, co-

mo de 1937, esse que está por poucos dias.

Sim, porque em nenhum 1.º de Abril, pelo menos que nos conste, appareceu um livro dedicado á data, e inteiramente composto de mentiras.

No proximo dia 1.º de Abril o capitão Furtado (Ariovaldo Pires), o humorista paulista que actua no Rio de Janeiro, na Radio Tupy, ha um anno, com um exito sempre crescente, lança o seu primeiro livro, que tem o suggestivo titulo que encima estas linhas: "Lá vem mentira".

Ainda não lemos "Lá vem mentira", mesmo porque esse livro ainda não sahiu á luz, mas podemos garantir que o mesmo encerrará somente piadas sãs, pois conhecemos, desde criança o Capitão Furtado.

Assim, não hesitamos em recommendar a todos, velhos, moços e crianças, de ambos os sexos, o "Lá vem mentira", que — repetimos — estamos certos só encerra "graças" absolutamente sãs, destituidas de toda "pimenta", como as "graças" que o Capitão Furtado nos apresenta pelas ondas da "Cacique do Ar".

JAN KIEPURA VIRÁ A S. PAULO?

Jan Kiepura, o tenor mais caro da Europa, marido da celebre Martha Eg-

JAN KIEPURA

gerth, ao que parece virá a S. Paulo em junho proximo, afim de actuar no theatro e... no radio.

Está aqui uma noticia que, temos certeza, vae revolucionar os "fans" daquelles dois astros do celluloide.

Para que estação irá Jan Kiepura? E' o que adeantaremos no proximo sabbado, conforme nos prometteu pessoa competente para isso.

E... é quasi certa, tambem, a vinda de Martha Eggerth na mesma occasião.

Quanta gente não está "torcendo" para que junho seja logo em... março!

MUSICAS JOANINAS

Ha 21 dias démos, nesta pagina, a letra de uma marchinha joanina, do repertorio dos "Garotos de ouro", o afinado e interessante grupo pertencente ao elenco da "Diffusora".

Hoje apresentamos mais uma letra. E' a da marchinha "Retalhos de papel de seda", de autoria de Florindo Correia, e que tambem será apresentada na estação do "som de crystal", dentro de alguns dias.

RETALHOS DE PAPEL DE SEDA

Marcha de Florindo Corrêa

Criança... Criança...
Criança que solta balão,
Côro) Que corre na Alameda
Bis (Catando retalhos
De papel de seda

I

Criança que hoje sonha
Os sonhos que eu já sonhei
E, tambem ganha brinquedos
Eguaes aos que eu já ganhei

II

Criança que desconhece
Deste mundo a illusão
Só sabe sentir a dôr
Quando queima o seu balão

Concurso de "Speakers" na P.R.F.-3

Para a vaga verificada na Radio Diffusora São Paulo, dada com a sahida de Paulo Seabra, aquella emissora está realizando um concurso, que teve inicio hontem, com a prova eliminatoria.

Para essa prova inscreveram-se oitenta e tres candidatos, tendo comparecido e feito a mesma sessenta e oito. Desses sessenta e oito somente onze se classificaram para uma segunda prova, que se dará hoje, ás nove horas da manhã.

Uma garota de futuro

Haydée Marcondes, a garota que aqui apresentamos, começou ha relativamente pouco tempo no radio, e sua carreira tem sido das mais bonitas.

Possuidora de uma voz muito boa, tanto para microphone como para pal-

co, e sabendo interpretar sambas e marchas como muito carioca da gemma não o faz, Haydée Marcondes, mais cedo ou mais tarde, tem que ir cantar numa das emissoras cariocas.

Até fins de fevereiro ultimo pertenceu ao elenco da R. E. Paulista, mas agora está em inactividade. Essa inactividade, no entanto, não perdurou por muito tempo, pois a Radio Record já contractou Haydée Marcondes para fazer parte de seu "cast".

UMA ENTREVISTA "EM VERSOS" COM O CORONEL BELISARIO — O INTELLIGENTE HUMORISTA DA "CULTURA"

O coronel Belisario, na sua linguagem mista de civilizado e roceiro, nas suas tiradas de humorismo novo, inedito e sadio, é actualmente um dos mais curiosos personagens de radio.

Presentemente actua nos programmas da Radio Cultura, ás terças e quintas-feiras. Do Brasil inteiro, notadamente de Minas, Districto Federal, Rio Grande do Sul e Paraná têm chegado as referencias mais lisonjeiras ao programma "Radio Novidades", no qual o coronel Belisario apresenta os seus trabalhos. As suas piadas, a

sua observação, os seus ditos, constituem um kaleidoscopio dos factos e costumes mais recentes da nossa terra e em cuja descripção tira enorme partido, graças ao seu espirito criador e eminentemente engraçado.

Estivemos hontem com o coronel Belisario, nos escriptorios da Radio Cultura e com elle quizemos conversar um pouco.

— Só se fôr em versos respondeu-
ros o coronel, com seu sorriso
de quem anda sempre satisfeito.
— Pois não, coronel! Concordamos.
E começamos:
— Que diz da Radio Cultura?
Está contente por lá?
— Quanto mais se fala e fala
Mais a gente qué falá...
— Installações magnificas,
Sente-se bem por ali?
— Quem visitá a Cultura
Nunca mais que qué sahi...
— Programmas bem escolhidos
Onde não ha coisas chatas...
— Tem Regina de Macedo
Tem o Bando dos Piratas...
— Tão nova, hein coroné?
E vencendo em luta franca!
— E' como as irmã Dyone
Nasceu abafando a banca...
— E os "speakers", coroné
Falam, falam, não têm fome?
— Parece até que enguliram
Agulhas de grammophone
— De facto a Cultura é um [successo
E' uma estação estimada
— Se a Curtura não existisse
Tinha que sê inventada
— Quaes são os novos projectos
Dos seus numeros, coroné?
— Theatralizar as piadas
Uma pimentinha com mé...
— Obrigado, coronel
Disponha do seu jornal...
— Gosto muito do "Correio"
Dá lembrança ao pessoal...

RADIO

LEON KANIEFSKY

O radio modifica inteiramente a psychologia musical até agora em vigor. Todas as condições — base de uma execução musical numa sala de concertos, passam, por assim dizer, por um segundo plano, quando consideramos a adaptação necessaria da obra de arte ao microphone.

Para ouvintes e para interpretes, o radio estabelece uma nova psychologia musical: a psychologia do radio.

Os principaes factores dessa nova psychologia, derivam da falta de "contacto" entre ouvintes e interpretes e impõem como já dissemos a solução de varios problemas de ordem complexa.

O ouvinte, separado da personalidade do interprete, capta a musica desprovida dos meios exteriores. E' a obra em si e não o artista que está em primeiro plano. Não mais ambiente festivo e solenne, não mais a multidão que espera, não mais a expressão do rosto e os movimentos do corpo do interprete. E' a execução impessoal. O contacto subjectivo com a obra de arte, que é no mesmo tempo a grande prerogativa e a grande fraqueza do radio.

Prerogativa, porque elimina o artificialismo, os meios forçados de expressão e desvia a personalidade do interprete. Fraqueza, porque na falta de contacto, desfavorece o interprete, colloca a obra de arte em condições de adaptação.

Apesar de todos os progressos já alcançados, sem conhecer a technica musical da transmissão, o artista não póde attingir uma execução artistica geralmente considerada de maior ou menor perfeição. Não se transportam impunemente as condições geraes de uma sala de concertos para o radio, como está acontecendo.

No studio, em virtude de amortecedores, paredes isolantes, etc., o interprete precisa "criar" o ambiente sonóro, tão aproximadamente quanto possivel, do effeito considerado original. Executa por conseguinte modificando, ampliando, adaptando, sem entretanto poder ouvir durante a execução, os resultados transmittidos. Deve saber "imaginar" dentro das possibilidades, o quadro sonóro desejado no receptor, para o grande auditorio externo.

Os problemas de arte no radio não se resolvem com conhecimentos empiricos; o unico caminho é a familiaridade com estes problemas, mediante exercicios e experiencias. Sómente assim pode ser resguardado o necessario sentimento da interpretação musical radiophonica.

Abordaremos em artigos successivos, detalhadas considerações sobre a actividade radiophonica de regentes, cantores e conjuntos.

Correspondencia de "Radiolandia"

ADMIRADORA DE ARNALDO PESCUMA — Orlandia — Recebemos sua cartinha de 7, sómente dia 10, o que confirma sua opinião sobre o nosso serviço postal. Já mostramos sua carta ao Pescuma, que ficou sensibilizado, e muito grato. Quanto á sua pergunta de agora: o "speaker que actua no "Programma ás suas ordens", da "Radio Cruzeiro do Sul", é o Rebello. O Theophilo de Vasconcellos é o locutor de turfe.

INTROMETTIDA E CURIOSA — Capital — Teremos muito gosto em attender ao seu pedido. Desde já, porém, lhe adeantamos que é difficilimo conseguir uma photographia do organizador e "speaker" da "Hora dos Bairros" (Cid Franco se chama elle), que é a personificação absoluta da modestia. Em todo caso, não desanime. Quanto aos outros locutores das "Cruzeiro-Cosmos", já publicamos retratos de Jorge Amaral, ha uns tres mezes, de Helio Rubens, a semana passado, e iremos publicando sempre.

LUIZ TOLEDO LARA NETTO — Tietê — Não é só o senhor que lastima a extincção do "Programma Cornelio Pires". Mas... que se ha de fazer?...

MAG — Santos — Januario de Oliveira fez programmas na "Diffusora", até o dia 17 deste mez, sómente. Regressou ante-hontem para Porto Alegre, afim de cumprir um contracto de um anno.

TITINA — S. João Del Rey (Minas) — Baptista Junior está, actualmente, contractado pela Radio Nacional, do Rio de Janeiro. Ha bem mais de um anno que não actua no radio em São Paulo. No palco não faz tanto tempo...

PIQUITOTA — Porto Alegre — Seu co-estaduano Carlos D'Alvo está sem contrato, actualmente. E' um bom cantor, sim; elle conta muitos admiradores entre nós.

TUCANO — Capital — A "Bandeirante" está para breves dias, segundo nos informou um de seus futuros "speakers"; seus "studios" já estão installados, á rua de S. Bento, no antigo predio da Bolsa de Mercadorias.

CANDIDO COELHO — Capital — Agradecemos as palavras de bondade para comnosco, assim como para com o "Correio Paulistano".

Quanto ao "Clube dos Artistas de Radio de S. Paulo", infelizmente parece que não passará de um sonho nosso... Tem razão quem diz que a classe mais desunida "do mundo inteiro" é a dos artistas.

As actividades de Gaó

Gáo continua trabalhando, cada vez mais, para a melhoria do "cast" e dos programmas das estações da organização Byington.

Hoje, por exemplo, podemos annunciar os seguintes novos contractos fechados pelo "demonio do piano".

— Dolores Muradas, boa interprete da musica argentina;

— Progresso Ardanuy, do mesmo genero, e dos mais cotados;

— Maximo Puglisi, barytono de grandes qualidades;

— Aymoré, que veio formar de novo a dupla Garoto-Aymoré.

Além desses contractos, e constituindo uma das mais gratas novidades, temos a noticiar o resurgimento da orchestra typica "Colon", que conta com um numero incontavel de "fans".

Novidades na Radio Record

A Radio Record, a estação que não se cansa de apresentar novidades, lançou ha pouco mais duas: a "voz po povo", entrevistas pelo microphone, ás terças, quintas, sabbados e o concurso "qual é o homem".

Ambas as novidades alcançaram exito, e continuam despertando interesse.

Jorge Amaral

"SPEAKER" DAS SENSACIONAES IRRADIAÇÕES ESPORTIVAS DE P.R.B.-6, RADIO CRUZEIRO DO SUL

Jorge Amaral, o novo "speaker" esportivo da Radio Cruzeiro do Sul, vem trabalhando com geral agrado, sendo de notar a forma absolutamente technica e imparcial que emprega as suas pelejas. E' um facto, sem duvida alguma, verdadeiramente interessante, confirmado por innumeros chronistas e socios dos mais variados clubes.

Imparcialidade é, em taes irradiações, o factor primordial para a sua excellencia. E Jorge Amaral, assim, alliando á grande technica uma visão inteiramente imparcial das pelejas a seu cargo, vem obtendo successos sobre successos e conquistando novos "fans" enthusiastas.

Repressão á venda de bilhetes clandestinos de loteria

RIO, 19 (A. B.) — O ministro da Fazenda solicitou ao chefe de Policia providencias no sentido de que seja auxiliada a fiscalização das loterias, dando-lhe todo o apoio necessario na repressão ás vendas de bilhetes clandestinos, nos termos do decreto n.º 21.143, de 10 de março de 1932.

Os impostos municipaes e as Companhias de viação aerea

UM DISCURSO DO SR. DR. SYNESIO ROCHA NA CAMARA MUNICIPAL

A proposito de um projecto de isenção de impostos municipaes ás empresas de viação aérea, o sr. dr. Synesio Rocha, illustre vereador pertencente á bancada do P. R. P. pronunciou o seguinte discurso na Camara Municipal, em sessão de 13 do corrente:

O SR. SYNESIO ROCHA — Sr. presidente, respeitando, embora, o ponto de vista que acaba de ser expendido pelo meu nobre collega que acaba de falar, eu quero, para ser coherente com o voto que dei ao projecto submettido á discussão ainda ha pouco, declarar a v. exc. que votarei contra este projecto.

Como v. exc. verifica pela redacção dada, que consta da Ordem do Dia, o que está em discussão, são os pareceres 10 e 7 deste anno, da commissão de Finanças, concluindo por um projecto, isentando de impostos ou taxas municipaes, emquanto necessitarem para o seu desenvolvimento, a juizo do prefeito, as organizações legalmente constituidas para transportes aereos dentro do Estado e que explorem seus serviços no municipio da capital.

Entretanto, sr. presidente, o que aqui á primeira vista, toma apparencia de uma dispensa de ordem generica, pelo parecer emittido e que é o que está em discussão, sob n. 10 — se transforma numa concessão particularissima, qual seja a que nós iriamos votar e que deixamos de o fazer, em virtude do requerimento formulado pelo nosso nobre collega sr. Naclerio Homem.

O que se diz nesse parecer, sr. presidente, é o seguinte: (Lê).

"Diz a Lei Organica no seu art. 76:

"Nenhuma pessôa, natural ou juridica poderá gozar de favor fiscal, sem lei que lh'o conceda, inspirada em razões de ordem publica ou de interesse do municipio".

Desta disposição se vê ter sido previsto pela lei a possibilidade de concessão de favor fiscal uma vez que para tal haja razões de ordem publica ou de interesse do municipio.

O emprehendimento da Viação Aerea São Paulo S|A. (VASP), como já ficou declarado pelo brilhante parecer n. 46 proferido pelo douto "Conselho Consultivo do municipio da Capital", é de manifesta utilidade publica já reconhecida pelo proprio municipio da capital que, com o intuito de concorrer para o seu emprehendimento, subscreveu certo numero de acções da mesma sociedade.

Assim, o que se dá no momento actual é isto: sómente uma organização existe no Estado: a Vasp.

O sr. Pereira de Queiroz — Mas não se poderão fundar outras?

O SR. SYNESIO ROCHA — Vamos, assim, isentar de impostos exclusivamente a Vasp. Dir-se-á que a proposição é de caracter geral: que poderão outras companhias, que vierem a organizar-se, valer-se desse dispositivo geral. Se assim fosse e si no pensamento da commissão estivesse esse desejo não haveria necessidade de referencia maior e mais relevante á Vasp, como se faz no parecer. Acho, portanto, que estamos legislando exclusivamente para essa empresa.

O sr. Vicente de Azevedo — O final do art. 1.º do projecto refere-se tambem a escolas ou emprehendimentos de aviação. E' sabido que existe mais de uma escola de aviação em S. Paulo.

O SR. SYNESIO ROCHA — Mas não sei por que essa referencia especial á Vasp., constante do parecer.

O sr. Pereira de Queiroz — Apenas por isto: porque foi ella que solicitou a isenção.

O sr. Chagas da Costa — Porque o assumpto foi provocado pela Vasp.

O SR. SYNESIO ROCHA — O art. 76 da Lei Organica, aliás citado no inicio do parecer, dispõe: (Lê).

"Nenhuma pessoa, natural ou juridica, poderá gozar de favor fiscal, sem lei que lh'o conceda, inspirada em razões de ordem publica ou de interesse do municipio".

Ora, sr. presidente, não ha, evidentemente, razões de ordem publica que nos façam, a nós, legisladores municipaes, isentar de impostos a Vasp. Não sei qual o interesse do municipio em auxiliar essa sociedade.

O sr. Chagas da Costa — Não é esse o pensamento de alguns dos seus companheiros de bancada, um dos quaes assignou mesmo o parecer da Commissão.

O SR. SYNESIO ROCHA — Esse facto não importa: devo seguir a orientação da bancada apenas nos casos de interesse partidario. E o projecto em debate não envolve questão partidaria. Não é demais que eu vote de accôrdo com o meu pensamento.

O sr. Chagas da Costa — Mas o nobre vereador sr. Sylvio Margarido falou em nome da bancada a que v. exc. pertence.

O SR. SYLVIO MARGARIDO — Não falei em nome da bancada. Falei como membro da bancada, simplesmente.

O SR. SYNESIO ROCHA — Outróra, sr. presidente, vv. excs. diziam que o defeito do nosso Partido era a disciplina ferrea; hoje, são vv. excs. que estão aferrados a essa disciplina partidaria.

O sr. Vicente de Azevedo — Eu desejava saber se v. exc. não reconhece ser a Vasp uma instituição de utilidade publica.

O SR. SYNESIO ROCHA — Absolutamente.

O sr. Nacleric Homem — Tollitur questio.

O SR. SYNESIO ROCHA — Já que vv. excs. pensam assim, por que não reconhecem a Vasp como de utilidade publica?

O sr. Vicente de Azevedo — A legislação federal reconhece de utilidade publica todas as empresas de aviação nacionaes. A Vasp não serve aos particulares: serve ao publico em geral.

O SR. SYNESIO ROCHA — Sr. presidente, póde ser que eu esteja errado, mas voto contra o projecto, porque me parece infringir disposição legal. (Muito bem).

Cursos e Conferencias

"AS MOSCAS, SEUS PERIGOS, COMO EVITAL-OS"

Em continuação á série de palestras patrocinadas pela Sociedade de Medicina e Cirurgia, a Radio Diffusora irradiará, hoje, ás 21 horas, uma palestra medica popular, da autoria do dr. Samuel Pessoa, professor da Faculdade de Medicina da Universidade, que disserterá sobre o thema: — "As moscas: — seus perigos, como evital-os".

"RELIGIÃO"

Em continuação á execução do programma que a directoria da Synagoga se traçou, o sr. Antenor Ramos, propagandista espirita, fará amanhã, na séde da Synagoga, á rua Casemiro de Abreu n. 86, uma conferencia espirita, sob o thema: "Religião", para a qual, são convidados, por nosso intermedio, todos os que se interessam por esses altos estudos.

Para essa conferencia, que se realizará ás vinte horas, a entrada será franca.

CURSOS DE GEOLOGIA

Terá inicio no dia 6 de abril, o curso de aperfeiçoamento da cadeira de geologia da Escola Polytechnica da Universidade de São Paulo.

O professor cathedratico Luiz Flores de Moraes Rego falará sobre a geologia do Estado de São Paulo.

As conferencias serão realizadas ás terças e sextas-feiras, ás 21 horas, no salão do Instituto de Engenharia.

As inscripções são realizadas diariamente na secretaria, da Escola Polytechnica, e na daquelle Instituto.

Criação na Polonia do "Partido da Consolidação Nacional"

O ex-ministro das Finanças e ex-director do Banco da Polonia, presidente da Associação dos Ex-Legionarios de Pilsudski, expoz, pelo radio de Varsovia, as directrizes geraes da nova orientação politica que a Polonia vae seguir, tendente a unificar todo o paiz em torno de um ideal commum, nacional e social, applicando a Constituição de 1935 e canalizando o querer da collectividade para um mesmo objectivo. "O marechal da Polonia, Edward Rydz Smigly, num discurso breve, mostrou-nos o caminho por onde devemos enveredar, para nos apparelharmos com nossos vizinhos.

"E' preciso criar uma vontade organizada, uma vontade dirigida com uniformidade. Nossa senha só póde ser: a defesa da Polonia! Nesse programma acha-se toda a solução do nosso problema economico, a expansão das forças moraes e criadoras do povo, sua cohesão e producção de novos valores, de que tanto necessitamos. Obedecendo a essa ordem de nosso dever patriotico, e animados do melhor desejo de bem servir a patria, dirigimo-nos aquelles nossos concidadãos que conscientemente querem ser cooperadores do presente e do futuro da Polonia.

A vida de um povo tem sua continuidade moral que, através dos seculos serve de base ás transformações historicas.

A Polonia de hoje é obra de José Pilsudski. Foi elle quem pousou seus alicerces moraes e materiaes. Os polonezes retemperados moralmente e re-erguidos pela victoria alcançada sob o primeiro marechal da Polonia, aspiram todos a servir o paiz. E' preciso evitar que essa bôa vontade se evapore sob uma pomposa verborragia. A coordenação dessa vontade pode transformal-a numa fonte de energia e de valor.

Nossos problemas capitaes e nossos projectos são:

1. — A norma da vida interna é a Constituição, que estabeleceu a ordem, domando a indisciplina e assegurando ao Estado um poder forte e sagaz.

2. — O segundo elemento importante de nosso Estado é o Exercito. Foi objecto da predilecção do marechal Pilsudski, que comprehendia seu valor e, em consequencia, assegurou prerogativas especiaes ao chefe do Exercito, a quem transmittiu sua herança, o marechal Rydz Smigly. — Este, de sua vez, lançou um appello a todos os que desejam cooperar no ideal da segurança e do poderio da nação, mostrando a necessidade de acabar com os dissidios, pois para a segurança nacional é mistér cohesão na vida interna da Nação.

3. — O Estado é a unica forma normal e sadia de existencia de um povo e os interesses respectivos não podem collidir.

4. — O povo polonez, desde sempre, fez parte integrante da egreja catholica, a qual deu provas de sua fidelidade, combatendo por ella. — Os polonezes na maioria catholicos, são muito devotados á egreja, á qual o Estado despende uma protecção especial. — As prerogativas dos outros cultos acham-se fixadas na Constituição, inspirada no tradicional espirito de tolerancia da Polonia.

5. — Vivemos num tempo de metamorphoses economicas e sociaes, usufruindo a secular experiencia de outros paizes. — Qualquer doutrina parcial, que não visa o bem estar geral, não nos convêm e não nos aprouvem. O communismo, em sua essencia, é tão exotico na Polonia, — tanto do ponto de vista da doutrina, como de seus methodos, — que é completamente descabido entre nós. Já o repudiamos nos campos de batalha em 1919 e 1920. Nossa finalidade, que é o poderio do nosso paiz, não pode ser alcançada por methodos revolucionarios — que destróem o que está estabelecido — mas pelo aperfeiçoamento e a criação de novos valores, levado á effeito, sem abalos nem violencias, sempre perigosos á segurança do Estado. — A essencia de tudo isso será a sabia organização de uma vida economica intensa, facultando um meio de subsistencia aos trabalhadores braçaes e intellectuaes, cujas energias, muitas vezes inaproveitadas, se perdem. A solicitude e o controle do Estado se concentram, sobretudo, em 6 ramos de industria que têm connexão com a defesa do paiz; dahi resulta que as classes agricola e operaria, de grande importancia nesse particular, attrahem toda attenção dos governantes, que tratam por todos os modos proporcionar-lhes os meios de applicarem sua actividade. — Embora respeitando o direito privado, o Estado deve intervir quando periga o equilibrio dos interesses da sociedade, quando são lesados os interesses do Estado.

6. — O problema rural é um dos mais importantes e dos mais difficeis de resolver. Para isso concorrem o tempo e muitas outras coisas diversas. — A melhora da vida da população rural, será proveitosa ao Estado. — Preconizamos, uma reforma agraria, a condição que não acarrete uma baixa de producção, e elevação do nivel da cultura agricola, a racionalização da venda dos productos agricolas, por meio de cooperativas, a organização de um systema de credito vantajoso aos agricultores, a elevação do nivel da cultura civica nas zonas ruraes.

7. — A superpopulação das zonas ruraes impelle os camponezes para as cidades, tornando-se necessario intensificar a vida urbana, afim de proporcionar a esse novo elemento, um campo de actividade. Disso resulta o desenvolvimento de nossa industria e dos differentes mistéres.

8. — A cultura poloneza relativa ás sciencias, artes e costumes, deve ser o expoente do genio nacional, baseando-se nas particularidades e nas exigencias do espirito nacional; sendo assim, o Estado lhe deve dispensar a maior protecção.

9. — Nossas relações com as minorias nacionaes acham-se reguladas pelo desejo de uma vida em commum de cooperação fraternal. Juntos supportamos longos annos de sujeição, e juntos lutámos pela libertação do paiz. Constatando as differenças existentes entre nós e as minorias, respeitaremo-as, a não ser que venham ameaçar a segurança do Estado. No tocante ao povo judeu, nossa attitude é a seguinte: apreciamos demasiado a ordem e a paz, indispensaveis á existencia de um Estado — para que possamos approvar actos de violencia e as hostilidades anti-semiticas, que attingem nossa reputação e nossa dignidade nacional. Todavia não nos podemos descuidar da autonomia e independencia economica, e nos tempos que correm dos abalos financeiros, só uma grande responsabilidade civica um elevado espirito de abnegação em pról do bem do Estado, podem permittir que sahiamos dessa conjuntura menos debilitados.

Através das cêrcas ou muralhas, que real ou imaginariamente dividiam até então a Nação extendemos a mão fraternalmente. Animados das melhores intenções dirigimo-nos a todos os cidadãos honestos que querem servir a patria."

ARCHITECTURA E DECORAÇÕES

A livraria Annunziato, á rua São Bento, 302, acabou de receber pela ultima mala uma variadissima remessa de revistas de architectura e decorações destacando-se "The architectural forum", "The architectural record", "American Builder", "House and Garden", "House Beautiful", "Ideal Home", "Decoration", "Arts and decoration", "American Home", "California arts and decoration", etc. A mesma livraria recebeu tambem livros no mesmo genero como "Interieurs modernes", Arts decoratifs", "Country house", etc. e muitas outras novidades em revistas sobre varios assumptos e livros. LIVRARIA ANNUNZIATO, a casa dos bons livros, rua São Bento, 302.

NO MAPPIN STORES

Inaugurando sua nova phase, Mappin Stores Clube realizará no proximo sabbado de Alleluia, 27 do corrente, um grande baile a fantasia.

Esse auspicioso facto tem despertado grande interesse no seio da élite paulistana e cremos que o novel clube confirmará o exito, o successo dos bailes do carnaval proximo passado, no Mappin. Para tal fim, o salão de chá do Mappin, será artisticamente decorado.

Convites, etc., com a commissão na loja.

ANTE-PROJECTO DA LEI ORÇAMENTARIA PARA 1938

RIO, 19 (H.) — O secretario das Finanças da Prefeitura nomeou uma commissão de funccionarios para estudar e organizar o anti-projecto de lei orçamentaria para 1938. Esse trabalho deverá estar prompto até o dia 3 de junho, segundo determina a lei

A commissão nomeada é a seguinte: srs. Oswaldo Romeiro, Bastian Pinto, Mario Freire, Antenor Fagundes e senhora Amelia Ribeiro Castro.

Centro Paulista de Chronistas Carnavalescos

A directoria do Centro Paulista de Chronistas Carnavalescos vae offerecer na proxima terça-feira, dia 23 do corrente, ás 17 horas, no salão de festas da Casa Mappin, um chá a todas as autoridades, clubes e empresas que prestigiaram essa entidade de jornalistas no decorrer do carnaval deste anno.

Para tomar parte nessa festa será tambem especialmente convidada a senhorita Anna Maria Sellaro, rainha do carnaval de 1937.

ESPORTES

Pilullas esportivas

CLUBE DE REGATAS E NATAÇÃO é o nome que está mais focalizado para o novel gremio que deverá dentro de poucos dias ser fundado em São Paulo.

Os seus organizadores estão dando os retoques finaes ás providencias preliminares e esperam terminar o mais breve possivel.

A PORTUGUEZA desta capital, embarcou sua turma principal hontem, para o Rio, afim de disputar uma partida amistosa com a equipe principal da Associação Athletica Portugueza, carioca.

Essa partida, que terá caracter de revanche, pois a Portugueza local já por duaes vezes venceu o seu contendor nesta capital, será realizada na cancha do America, sob a luz dos reflectores.

Nas rodas futebolisticas da Guanabara reina grande interesse em torno da terceira partida das duas Portuguezas.

O ESTUDANTES, tambem, jogará, domingo, no Rio, com o São Christovam.

A delegação embarcará hoje, á noite, na Estação do Norte, devendo o quadro ser formado com os seguintes jogadores:

Rêde— Campos — Iracino — Milton — Ponzo — Pellizzari — Mendes — Novo — Chiquinho — Paulo — Leme — Tuffy — Bento — Lysandro — Carlos e Gumercindo.

A ASSOCIAÇÃO ATHLEICA S. PAULO se affastou das actividades da entidade especializada de polo aquatico, não se conformando com uma decisão tomada por este, e que não deixa de ser interessante: No jogo decisivo do campeonato entre Athletica e Esperia, o gremio alvi-negro, quando vencia por 1x0, deixou a piscina.

Acontece que pelos regulamentos a turma apenas perderia o jogo, mas a entidade foi além, punindo o capitão Schall e o jogador Lauro por 1 anno!

Sentindo-se, assim, perseguida, a Athletica se afastou das actividades de polo aquatico.

Na assembléa desta semana, quando a Athletica pleiteava sua defesa, a Federação se viu completamente desarmada de qualquer argumento, em virtude de não existir sequer o relatorio do representante do jogo .. como manda o regulamento!

O representante do jogo, director de polo aquatico da Federação, merecia confiança e por isso ficava dispensava a formalidade regulamentar!

Na... especializada mais vale a confiança do que as leis regulamentares...

A FEDERAÇÃO RIOGRANDENSE DE DESPORTOS está focalizando a renovação do mandato de seu principal dirigente.

Assim, terá lugar no dia 25 proximo, a assembléa dos representantes dos gremios filiados afim de elegerem o novo presidente, cujo mandato deverá iniciar-se no dia seguinte á eleição proseguindo até o anno de 1939.

Os meios esportivos gau'chos acham-se em reboliço, como sempre acontece quando se aproxima a eleição presidencial esportiva.

Fala-se na reeleição do actual presidente, que estaria propenso a acceitar a sua candidatura, emquanto que de outro lado alguns nomes de pprojecção surgem, sendo que o que possue maior probabilidade é o sr. Atila Amaral, membro do Conselho de Julgamentos da entidade maxima e do E. C. Internacional.

PELO NOSSO MUNDO AQUATICO

REALIZA-SE AMANHA A MAIOR PROVA NATATORIA DA AMERICA DO SUL — MAIS DE 1.500 NADADORES INSCRIPTOS — A PRIMEIRA TURMA SAHIRA' ÁS 10 HORAS DA PONTE DE VILLA MARIA, RUMANDO PARA A PONTE GRANDE — OS INSCRIPTOS A' PRIMEIRA PARTIDA

Amanhã, será effectuada a maior prova de natação que se realiza na America do Sul, organizada pela "A Gazeta".

Annualmente o enthusiasmo reinante é intenso pela realização desta prova, e este anno o cotejo attingiu proporções inesperadas com a participação da luzida embaixada da Liga de Esportes da Marinha.

Na turma principal, que sahirá amanhã, de Villa Maria, ás 10 horas, se apresentarão quasi todos os "cracks" da natação brasileira, destacando-se entre elles, Manuel da Rocha Villar, Benevenuto Martins Nunes, João Havellange, Nelson Reis de Almeida e Carlos Reupke.

A primeira turma está constituida pelos seguintes nadadores:

Fluminense F. C. (Rio de Janeiro): — 1 — João Havellange.

Liga de Esportes da Marinha (Rio de Janeiro): — 2 — Manuel da Rocha Villar; 3 — Benevenuto Martins Nunes; 4 — Severino Baptista de Moraes; 5 — Isaac Moraes.

Instituto Superior de Preparatorios (Rio de Janeiro): — 6 — Arthur Pereira da Cunha.

Curityba F. C. (Curityba, Paraná): — 7 — Thomé Nukarya.

C. R. Tieté-São Paulo: — 8 — Nelson Reis de Almeida; 9 — José Carlos Pinto; 10 — José C. Medeiros e Camara; 11 — Octavio A. Germeck; 12 — Sergio Graner; 13 — Octavio Fontana; 14 — Nelson Menitte; 15 — Dilermando V. Menitte; 16 — Antonio R. Villalva; 17 — Carlos Menezes; 18 — Nicolau Paal; 19 — Astrogildo R. Vecchiatti; 20 — Mario Barbosa; 21 — Decio T. da Silva; 22 — Luiz J. M. da Cruz.

Clube Esperia: — 23 — Victorio Fillelini; 24 — Ivo Pistolato; 25 — Jeronymo Stradas; 26 — Armando Caropreso; 27 — José Pironnet; 28 — Ermete Novelli; 29 — Walter Sandri; 30 — Douglas Michalany; 31 — Oswaldo Mellone; 32 — Hugo Puccetti; 33 — José Beniamino; 34 — Homero de Mello; 35 — Felicio Leonetti; 36 — Alberto Profumo; 37 — José Pieretti.

A. A. São Paulo: — 38 — Oscar Pilagallo; 39 — Fausto Alonso; 40 — Geminiano Cugurro; 41 — Luiz Cugurra; 42 — Otto Grasmann; 43 — Luiz G. Leme Monteiro; 44 — Jurandyr Cesar; 45 — Luiz Landulpho Monteiro; 46 — Ary Pereira Fiusa; 47 — Dr. Olegario de Castro (40 annos).

S. C. Corinthians Paulista: — 48 — Ricardo Veronesi; 49 — Ricardo Grosche; 50 — Salomão Moysés; 51 — Carlos José Rocha; 52 — Francisco Piclocchi; 53 — Hugo Carboni; 54 — Adriano Tironi; 55 — Manuel Rodrigues; 56 — João Tranchesi; 57 — Napoleão Bucchi (40 annos).

Clube Campineiro de Regatas e Natação (Campinas): — 58 — Fernando Ruffier; 59 — Luiz Ramasco 60 — Nicolau Paal; 61 — Dr. José Mercio Xavier; 62 — Antonio Camargo Soares; 63 — José Setzer; 64 — Lafayette A. Camargo Filho; 65 — Raphael Monteiro; 66 — Agapito Elguesebal; 67 — Ury Rodriguez; 68 — Ruy Rodriguez; 69 — Remo Fussl.

Estudantes de São Paulo: — 70 — Otto Grossman; 71 — Washington Almeida Soares; 71 — Antonio Branceglion; 73 — Ernesto Crissiuma.

Escola de Educação Physica da Força Publica: — 74 — Waldemar Sardelli Barbosa; 75 — Oswaldo Guimarães Cesar; 76 — Antonio B. F. de Mendonça Filho; 77 — Luiz Sampaio de Almeida; 78 — Domingos Dias de Oliveira.

Clube Esportivo da Penha: — 79 — Antonio Gaudio; 80 — Alvaro Venancio; 81 — Carlos Mockreis; 82 — Mario de Freitas; 83 — Thomaz Fernandes Filho; 84 — Humberto Holzman; 85 — Rodolpho Bicudo; 86 — Ernesto Martins.

Associação Allemã de Esportes: — 87 — Carlos Juetz; 88 — Richard Wagner; 89 — Franz Uhl; 90 — Paulo Riehm.

S. C. Germania: — 91 — Hellmut von Schultz.

Clube de Regatas Saldanha da Gama (Santos): — 92 — Carlos F. M. Reupke; 93 — João B. Soares; 94 — Alberto Mariani; 95 — Romeu Sicurella; 96 — Mario S. Fontes Junior.

Clube Internacional de Regatas (Santos): — 97 — Oscar G. da Silva; 98 — Carlos A. Pacheco; 99 — Robispierre da Rocha; 100 — Aristoteles Minucci; 101 — Arialdo Minucci.

C. R. Tumyaru' (Santos): — 102 — Waldomiro Villela; 103 — Ruy R. Ratto; 104 Durval D. Silva.

Bloco "Neptuno" (Santos): — 105 — José A. Pereira; 106 — Machado Tapia.

Clube de Regatas de Piracicaba (Piracicaba): — 107 — Antonio Sachs Junior; 108 — Joaquim Flora; 109 — Jacques de Andrade; 110 — Arlindo L. Porto; 111 — Dante Rando.

Clube Nautico Mogyano (Mogy das Cruzes): — 112 — José Martins.

Federação Nautica de Estudantes Campineiros (Campinas): — 113 — Ernesto Araujo; 114 — Caio A. B. Oliveira; 115 — Cid Moura Ferrão; 116 — Fabio Ferrão; 117 — Olavo S. Araujo.

Associação Esportiva Jundiahyense (Jundiahy): — 118 — Edgard Maciel; 119 — Renato Traldi.

Gymnasio Nacional "Guilherme de Almeida": — 120 — Angelo Pelegrino; 121 — Astrogildo Vechiatti.

Amanhã publicaremos a constituição da 2.ª turma, a representação feminina.

As actividades do esporte base

A PHASE FINAL DO CAMPEONATO ESTADUAL DE ATHLETISMO SERÁ DISPUTADA AMANHÃ — OS JUIZES DESIGNADOS — O HORARIO DAS PROVAS — INSCRIPTOS E RECORDES ESTADUAES — VARIAS

A Federação Paulista de Athletismo, realizará amanhã, ás 14,30 horas no campo do C. A. Paulistano (Jardim America) a 2.ª parte do campeonato estadual de athletismo, continuando a parte inicial que alcançou bastante successo no domingo passado. Dado a melhor actuação dos athletas paulistas que estão agindo á altura do maximo certame da F. P. A. é de se esperar outro exito que alcance grande brilhantismo a segunda parte e ultima marcada para amanhã.

ALFREDO MENDES, recordista da prova de salto em altura com 1,93 metros

A SITUAÇÃO ACTUAL

Com as provas realizadas na phase inicial a situação dos clubes participantes é a seguinte:

Clube Esperia, 79 pontos; E. C. Germania, 44 pontos; C. A. Paulistano, 42 pontos; C. R. Tieté-São Paulo, 39 pontos; Palestra Italia, 22 pontos; Esporte Clube Syrio, 13 pontos; C. C. Campineiro de Regatas e Natação, 11 pontos; Esporte Clube Corinthians Paulista, 6 pontos; C. R. Saldanha da Gama, 5 pontos; Associação Athletica Light and Power, 3 pontos; Associação Allemã de Esportes, 1 ponto.

A contagem proseguirá na seguinte base: 1.º lugar, 10 pontos, 2.º lugar 6 pontos, 3.º lugar 4 pontos, 4.º lugar 3 pontos, 5.ª lugar 2 pontos, 6.º lugar 1 ponto.

A DIRECÇÃO DO CERTAME

Para actuarem na competição de domingo a F. P. A. escalou os seguintes juizes aos quaes pede o comparecimento com 15 minutos de antecedencia:

Arbitro, dr. Max de Barros Erhart. Director de campo, José Juvenal Dourado.

Juiz de partida, Ariovaldo de Almeida.

Juizes de chegada: chefe Orlando Della Nina, Carlos Fonseca, Feliberto Pires, Orlando Bonilha Toledo, Lino Noscera, Cyro Falcão, Antonio Paolillo.

Chronometristas: José Gozo chefe, Jorge Mancebo, José R. Klein, Carlos Nantschick, João J. Weggemann.

Juizes de arremessos: chefe Bento Mattozinho, Armando Andrade, Alfio Lazzari, Jair Petrucci.

Juizes de saltos: chefe Jamil Safady, Paulo Silveira, Hugo Puschnick, José de Castro Mello.

Inspectores: chefe Wadid Saddad, Leonidas Gaddo, José Rocco, Gerino Bispo, José Marques Leite.

Annotador, José de Oliveira Lage.

O HORARIO

14,30 horas — 100 metros rasos — Preliminares — Arremesso do martello.

14,50 horas — 400 metros rasos — Preliminares, salto de altura.

16,10 horas — 100 metros — Semi-finaes.

16,30 horas — Arremesso do dardo — 110 metros barreiras — Semi-finaes.

16,50 horas — 1.500 metros rasos — Final.

16,10 horas — 400 metros rasos — Semi-finaes.

16,20 horas — 100 metros rasos final — Salto triplo.

16,30 horas — 5.000 metros rasos — Final.

16,55 horas — 110 metros — Barreiras — Final.

17,10 horas — 400 metros rasos — Final.

17,20 horas — Revesamento de 4x100 metros.

OS INSCRIPTOS

100 metros rasos

Clube Campineiro de Reg. e Natação: Aluizio Queiroz Telles, Gerner Heimpel.

C. Esperia: — José Ferré Fernandes, Arnaldo Pineroili, William Jorge. S. C. Germania: Walter Rehder.

A. A. Light and Power: R. P. Rignani, G. Turolla.

Palestra Italia: — Osvaldo Rugna.

C. A. Paulistano: Marcio de Oliveira, Isaac Prujenski, Ariavaldo Muniz.

C. R. Tieté-São Paulo: Guilherme Puschnick, José C. Ferraz, Ivo Sallowicz.

S. C. Syrio: Elson Loreto do Silvio, José Teixeira.

400 metros rasos:

S. C. Corinthians Paulista: — Pedro L. Torres.

Clube Esperia: — Sylvio M. Padilha, Karnick A. Nahas e Sadame Mine.

S. C. Germania: — João Rehder Netto, Walter Rehder.

A. A. Light e Power: — O. Camargo.

Palestra Italia: — Horacio Hermes da Costa, Ernesto Rapani, Henrique de Oliveira.

C. A. Paulistano: — Mario Cerello, Carlos H. Bahiana, Carlos R. P. Leite.

C. R. Tieté-São Paulo: — Alvaro Lopes, Leonidas Mazzur, Joaquim Paes e Monso Junior.

S. C. Syrio: — José Domingos dos Santos, Olympio Basilio, Adelio A. Silveira.

1.500 metros rasos:

Associação Allemã de Esportes: — Franz Uhl.

Clube Esperia: — Geraldo de Barros, Antonio Garcia Bueno, Nelson Pereira.

S. C. Germania: — Adrião Alves Nunes.

A. A. Light e Power: — J. S. Luz, O. Camargo.

Palestra Italia: — Floriano de Sousa, Klosé Battesini.

C. A. Paulistano: — Francisco G. Freitas Filho, John R. Bowles, Julio R. Caspari.

C. R. Tieté-São Paulo: — Francisco Salvia, Viriato C. Mathias, Oswaldo Silva.

5.000 metros rasos:

Associação Allemã de Esportes: — Carlos Stegoman, Rudi Machtens.

S. C. Corinthians Paulista: — Carlos Cassiano.

Clube Esperia: — José Rodrigues dos Santos, Murillo de Araujo, José C. de Sousa.

S. C. Germania: — Theodor Matern.

Palestra Italia: — Miguel Messina, Moupir Mastandréa, Antonio de Almeida.

C. R. Tieté-São Paulo: — Henrique Garcia.

S. C. Syrio: — Luiz Del Greco Netto, Epaminondas Mendes, Aguinaldo Accacio.

110 metros, barreiras:

C. Campineiro de Regatas e Natação: — Carlos Blesch Junior.

Associação Allemã de Esportes: — Frederico Gauchi.

Clube Esperia: — Alfredo Mendes, Emilio Elias, Hugo Carotini.

S. C. Germania: — James Atsbury, João Rehder Netto.

Palestra Italia: — João Giney.

C. A. Paulistano: — Edmundo Navajas, Lucidio Ceravolo, João Borba Junior.

C. R. Tieté-São Paulo: — Joaquim Neves, Luiz P. M. Diogo, Ricardo Reviglio.

S. C. Syrio: — Taufik S. Safady, José Teixeira, Luiz Ravani.

C. R. Saldanha da Gama: — Castor Fernandes.

Revesamento de 4x100 metros:

S. C. Corinthians Paulista: — 1 turma; Clube Esperia, 1 turma; S. C. Germania, 1 turma; A. A. Light e Power, 1 turma; Palestra Italia, 1 turma; C. A. Paulistano, 1 turma; C. R. Tieté-São Paulo, 1 turma; S. C. Syrio, 1 turma.

OS RECORDES

São os seguintes os recordes das provas da 2.ª parte do campeonato, marcado para o proximo domingo:

Prova	Marca
100 metros rasos: Ivo Sallowicz, CRT, 10|9|35	10"5|10
400 metros rasos: Domingos Puglisi, CRT, 13|9|31 ...	48"4|5
1.500 metros rasos: Nestor Gomes, CAP, 26|3|936 ..	1'55"5|10
5.000 metros rasos: Nestor Gomes, CAP, 11|10|31, ..	15'57"
110 metros barreiras: Sylvio M. Padilha, CE, 9|4|33	14"8|10
4x100 metros: Turma do C. A. Paulistano, 4|10|31 .. R. V. Guimarães, A. Ferreira, Cyro Falcão, J. G. Reis.	42"2|5
Salto de altura: Icaro de C. Mello, SCG, 15|6|36	1 mts.93
Alfredo Mendes CE, 15|6|36	1 mts.93
Salto triplo: Cyro Falcão, CAP, 28|3|31	13 mts.94
Arremesso do dardo: Max Geiger, SCG, 27|3|33	50 mts.09
Arremesso do martelo: Antonio Giusfredi, CE, 3|5|36	43 mts.20

O "Torneio Experimental" da Acea

TRES PARTIDAS SERÃO REALIZADAS NA TARDE DE HOJE EM PROSEGUIMENTO A ESTE INTERESSANTE CERTAME

Conforme tem sido largamente annunciado, esta tarde, no campo do C. A. Paulista, á rua da Moóca, a ACEA fará disputar mais tres jogos em proseguimento ao seu "Torneio Experimental", iniciado com grande successo no sabbado ultimo.

MECANICA F. C. vs. SILEX CLUBE

O primeiro jogo da tarde será disputado pelos clubes acima, o primeiro tri-campeão aceano e o segundo estreante na entidade commercialina. A pugna em questão desperta o maximo interesse, não só pela optima qualidade de jogo sempre exhibida pelo Mecanica, como pelo facto de se estrear um novo clube, sem duvida possuidor de forte conjunto, pois no mesmo militam Teixeira, Jorginho, Americo, Avelino e outros elementos de grande valor. A partida, que será dirigida pelo sr. Arthur Cidrim, tem seu inicio marcado para ás 14,30 horas.

ATLANTIC F. C. vs. WOLFMETAL F. C.

Tambem este encontro deverá agradar plenamente, pois, o Atlantic ainda é o forte esquadrão que tanto trabalho deu aos demais clubes no campeonato passado e que brilhantemente levantou o "Torneio Extra de 1936". De outro lado, temos o Wolfmetal, que não obstante ser novo nos campos aceanos, sabbado ultimo demonstrou possuir muito bom quadro, que, melhor ambientado, brilhará nos encontros em que tomar parte. Esta partida está marcada para ás 15,30 horas e será arbitrada pelo sr. Sotero de Mendonça.

L. P. B. FUTEBOL CLUBE vs. ANTARCTICA F. C.

A final, sem duvida é a partida de maior interesse da tarde. Trata-se do encontro de um quadro categorizado, como o é o L. P. B. Futebol Clube, bastante nosso conhecido, contra um outro novo clube filiado á Acea: O Antarctica F. C. No passado, o Antarctica teve papel relevante em nossa vida esportiva e, após longo descanso volta ás actividades esportivas, com um quadro amador, formado exclusivamente por funccionarios da grande empresa que lhe empresta o nome. O quadro do Antarctica está formado por elementos de nossos campos de futebol o que, por certo, fará com que a luta entre estes dois clubes se revista de grande belleza. O inicio deste jogo está marcado para ás 16,30 horas e a partida será dirigida pelo sr. Arthur Cidrim.

AVISO AOS SOCIOS E JOGADORES

A directoria da Acea avisa que sómente os socios dos clubes que jogarem no dia têm entrada gratis. Entretanto, avisa que sem a apresentação do recibo de fevereiro pelos socios do Silex e de março pelos dos demais clubes, não será permittida a entrada sob qualquer allegação. Esta medida diz respeito tambem aos respectivos jogadores.

PROVIDENCIAS DA ACEA

Hoje, sabbado: — Campo do C. A. Paulista: ás 14,30 horas — Mecanica F. C. vs. Silex Clube, juiz, sr. Arthur Cidrim, representante da Acea, sr. Lydio Dini.

A's 15,30 horas — Wolfmetal F. C. vs. Atlantic F. C., juiz Sotero de Mendonça, representante, sr. Dino Lupi.

A's 16,30 horas — LPB Futebol Clube vs. Antarctica F. C., juiz, sr. Arthur Cidrim, representante, sr Dino Lupi.

Coisas do tennis...

PROSEGUE HOJE E AMANHA O CAMPEONATO INTERNO DE DUPLAS

Não tendo sido possivel a terminação do campeonato interno de duplas, com partido escondido, nos dias 6 e 7 proximos passados, a direcção esportiva do Santo Amaro Tennis Clube marcou a sua continuação para hoje e amanhã.

Esse torneio, que obteve um verdadeiro recorde de inscripções, será, impreterivelmente, terminado agora, e, para esse fim, resolveu a direcção esportiva fazer a escalação de todos os jogos, que serão realizados sómente nas quadras 1 e 2. Em cada uma dellas haverá um director, com a escalação já feita, e que irá chamando as duplas pelos seus respectivos numeros.

A dupla que não estiver presente voltará a ser chamada sómente depois de terem sido chamadas as demais. Os jogadores que não estiverem no clube amanhã, até ás 9 horas, serão desclassificados, ainda que compareçam posteriormente.

Os jogos terão inicio hoje, ás 14 horas e meia. Poderão tomar parte no campeonato as seguintes duplas:

N.º 1: Eurico Villela Filho-José Dias de Castro; n.º 2 — Jorge Salomão-Dr. Gerson de Almeida; n.º 4: Francisco Luiz Ribeiro-Oscar Porto; n.º 8: Guido Catani-Henrique Robba; n.º 9: Adolpho Pamplona-Geraldo Guerra; n.º 11: Jorge Breul-Paulo de Assis; n.º 12: Pedro Herminio de Freitas-José Carlos Martins; n.º 13: Victoria de Castro-Vicente Cipullo; n.º 14: Alfredo Sadocco-Arnaldo Janine; n.º 15: Emilio Amorim-Pedro Sadocco; n.º 16: Pedro Leardi-Lincoln Werner; n.º 17: Nagib Zaccharias-Antonio Zaccharias; n.º 18: Elias Yazigi-Oscar Girardelli; n.º 20: Amanda Brandão-Manuel Brandão; n.º 22: Helmuth Heninger-Walter Webber; n.º 23: Aracy Aguiar-Carlos Cajado; n.º 24: Sylvia Fidelis-Manuel Saks; n.º 25: Oswaldo P. de Toledo-Cleophas Campos Leite: n.º 26: Joaquim Azevedo-Norival Porchat Cerqueira; n.º 27: Olivia Janine-Nevio Barbosa; n.º 28: Henrique Bertacin-José de Carvalho; n.º 30: Elisa Marques-M. F. Albuquerque; n.º 31: Martha Cajado-dr. Paulo Leomil; n.º 32: Romulo Beré-Cherubim Assumpção; n.º 33: Inayá Pacheco Jordão-Waldemar Silveira; n.º 34: Celso Rodrigues-José F. Oliveira; n.º 35: Ricardo Daunt-N. Machado.

Obedecendo á numeração acima e de accordo com a do quadro de marcação, serão chamadas as duplas.

Conforme já foi annunciado, os premios para os vencedores do campeonato são os seguintes: 1.º lugar: Um estojo contendo uma caneta e uma lapiseira "parkettí", e um finissimo cinto para rapaz, offerecidos pelo sr. Alfredo Diens; 2.º lugar: dois relogios despertadores, offerecidos pelo dr. Gerson de Almeida; 3.º lugar: duas machinas photographicas offerecidas pelo sr. Oswaldo P. de Toledo; 3.º premio: dois cruzeiros de crystal, offerecidos pelo sr. M. F. Albuquerque; 4.º lugar: duas aves chromadas, offerecidas pelo dr. Paulo Leomil; 5.º lugar: duas capas para raquete, offerecidas pelas casa "Ao Esporte Nacional"; 6.º lugar: dois cinzeiros originaes, offerecidos pelo sr. Geraldo Guerra e Adolpho Pamplona; um premio offerecido á dupla que alcançar maior numero de pontos, sem o partido, offerecido pelo sr. José Dias de Castro, consistente em duas lindas taças; e, finalmente, um premio offerecido pela Commissão de Tennis á dupla que se classificar em ultimo lugar, com o partido.

CAMPEONATO DE BARRAGEM DO T. C. PAULISTA

Acham-se bem adeantadas as finaes de barragem para a formação das turmas do Tennis Clube Paulista, que o representarão nos campeonatos da Federação. Ainda esta semana deverão ter inicio as segundas barragens, para todas as turmas.

Jogos marcados para esta semana:

Estreantes

Hoje:

A's 14 horas e meia, quadra 2 — Luiz Lopes Coelho vs. vencedor do jogo Jorge Breuel vs. Takahaski.

Amanhã:

A's 8 horas, quadra 4 — Tito de Carvalho vs. vencedor do jogo Jorge Breuel-Ikuo Takahaski vs. Luiz Lopes Coelho.

2.ª divisão de homens

Hoje:

A's 15 e meia horas, quadra 1 — Jorge Salomão vs. vencedor do jogo Paulo Leomil vs. Domingos Janinni.

Amanhã:

A's 15 e meia horas, quadra 1 — Olympio Lins F. Lopes vs. vencedor do jogo Mario Finocchiaro vs. Mario Nobrega.

SOCIEDADE HARMONIA DE TENNIS

Campeonato de barragem

Em proseguimento do campeonato de barragem da Sociedade Harmonia de Tennis, foram escalados mais os seguintes jogos:

Hoje:

A's 15 horas, quadra 3 — Pedro Cruso Neto vs. Léo Nogueira Martins; 4 — Danilo Ferreira vs. vencedor do jogo Moacyr Junqueira Meirelles vs. João Verbist Junior; 5 — Heitor Pires de Campos vs. Arthur O. C. Hood; 6 — Boris, Trapp vs. Stanley J. Blackborow.

A's 16 horas, quadra 2 — Mario Nogueira vs. Altino C. Lima; 3 — Ary G. Marques vs. João Langsch.

FEDERAÇÃO PAULISTA DE TENNIS

Communicam-nos da secretaria da Federação Paulista de Tennis, que se acham abertas as inscripções para os campeonatos inter-clubes das segunda e quarta séries de homens, quarta série de senhoras e categoria "Estreantes", encerrando-se o prazo impreterivelmente, no dia 23 do corrente.

PERDEU-SE

na quinta-feira ultima, dia 11, no suburbio que parte da estação do Norte, ás 19,15 horas, uma pasta com documentos da Cia. Castellões, juntamente aos documentos, achava-se uma duplicata de n. 18.957 no valor de 3:907$700, da Cooperativa dos Ferroviarios da Sorocabana, ficando desde já sem nenhum valor a referida duplicata. Gratifica-se a quem entregal-a nos escriptorios á Alameda Barão de Limeira, 99/105 ou Av. Joaquim Marra, 20 (Villa Mathilde) ao sr. Armindo Henriques.

C. R. TIETE-S. PAULO

No justo empenho de animar os elementos que se estão iniciando na pratica do tennis, o Clube de Regatas Tieté-S. Paulo está organizando um Torneio de Principiantes, no qual podem concorrer todos os tennistas do clube que não façam parte de qualquer das turmas que vão disputar os campeonatos officiaes da Federação Paulista de Tennis.

Já é uma garantia para essa competição o interesse que vem despertando entre os novos tennistas do Tieté, que, com ella terão uma excellente opportunidade para melhorar sua technica e demonstrar os progressos que vêm realizando.

As inscripções, abertas na séde do clube, serão encerradas impreterivelmente no dia 31 do corrente mez, tendo inicio a competição na primeira quinzena de abril.

E. C. GERMANIA

Amanhã, serão realizados os seguintes jogos desafio, que terão inicio ás 8 horas:

Senhorita I. Gaetcke vs. sra. A. Klasing; E. Stickel vs. E. Mazurek; A. C. Sousa vs. H. Harling; J. F. Braga vs. P. Richers; J. Fatio vs. dr. G. Moreira; H. R. Mueller vs. W. Waldner; G. Dormien vs. F. Delbrueck; J. Breul vs. H. Berthier.

Os seguintes jogos de selecção serão realizados ás 8 horas: H. Schaefer vs. W. Bielefeld; A. Sousa Castro vs. O. Lorey.

Devido á importancia destes dois ultimos jogos, solicita-se o pontual comparecimento dos tennistas acima á hora designada.

Estão marcados para os dias uteis da proxima semana os seguintes jogos desafio para senhoras:

S. Touzeau vs. R. Schrarank; E. Mazurek vs. A. Braga; A. Hollangel vs. M. Pascoal.

PALESTRA ITALIA

Campeonato permanente de classificação — Em virtude de não terem terminado as barragens para a 4.ª e 6.ª divisão de cavalheiros, communica-se aos srs. desafiantes que ficam suspensos ainda hoje e amanhã, todos os jogos de desafios.

Barragem para 4.ª e 6.ª divisão de cavalheiros — Chamadas para hoje ás 14 horas em ponto, nas quadras sociaes:

4.ª divisão de cavalheiros — Turma Branca — Henrique Cardone, Jarbas S. Figueiredo, Vicente C. Carvalho e Venancio F. Alves. — Turma Verde — Antonio de Portugal, N. O. Machado e Heinz Magen.

6.ª divisão de cavalheiros (estreantes) — Turma Branca — Sylvio D. Rebello, Leonardo F. Lotufo, Abete N. Pedroso, Ramadés Pugliesi, Jacob Paolillo, e Luiz G. Brandão. — Turma Verde — Ernesto Pistone, Vicente Forte, Mario Cinelli e Francisco Novelli.

4.ª divisão de senhoras: — Chamadas para segunda-feira, ás 16 horas: Para treino em conjunto com o instructor, sr. Pajo, devem comparecer nas quadras sociaes, as seguintes tennistas: Olivia Jannini, Emma D. Ghisolfi, Katty Cardone e Maria Luiza Machado.

O prelio de amanhã no Parque S. Jorge

CORINTHIANS E HESPANHA DISPUTARÃO SUGGESTIVA PARTIDA

A' medida que se aproxima o domingo, e os commentarios diarios da imprensa reflectem mais nitidamente a sua importancia, cresce consideravelmente o interesse publico em torno do encontro que se effectuará no Parque S. Jorge.

Aliás, isso se justifica plenamente, se levarmos em conta as excepcionaes circumstancias de que se reveste essa luta. Muito raramente dois concorrentes assim cotados se defrontam nas condicções em que o farão o Corinthians e o Hespanha, pois as longas carreiras de victorias, que, óra um, óra outro quadro leva a effeito, têm feito reduzir o interesse pela marcha do certame, que se tem resentido das surpresas e imprevistos ultimamente verificados. Só assim é que o torneio da entidade da rua Xavier de Toledo ganhou novos rumos. Tomou aspectos de mais interesse, pois as marchas e contra-marchas dos mais cotados concorrentes são apreciadas vivamente pelo publico, despertando, tambem, maior animo nas grandes "torcidas" que ficam impacientes ante á incerteza da victoria final dos seus favoritos.

O 2.º turno do campeonato da Liga Paulista encontra-se actualmente nessa situação. Depois de uma monotona regularidade por parte dos francos favoritos — Palestra e Corinthians — e que persistiu até a interrupção motivada pelo ultimo sul-americano, eis que soffre a reacção por parte dos concorrentes mais modestos e proporciona perspectivas bem diversas, com aspectos novos e mais interessantes, que darão no seu desfecho um cunho de maior attracção.

A forma oscillante como se vêm portando os "esquadrões", influiu grandemente para que se processasse essa metamorphose na tabella, pois os conjuntos julgados incapacitados a fazer bonita figura souberam aproveitar a opportunidade para demonstrar os seus progressos, superando todas as espectativas. Tivemos, propriamente, a revelação de quadros de fibra como o Hespanha, Juventus e S. Paulo, que passaram a formar no bloco dos principaes concorrentes, além do Estudantes, Portugueza e Santos, cujo comportamento tem sido irregular.

E' essa a actual situação do campeonato paulista, que encontra no choque do Parque S. Jorge o preludio do desfecho do seu 2.º turno.

Nessas condições, os interesses geraes estão voltados para a pugna que se ferirá no Parque S. Jorge.

Realmente, a situação final tanto do Corinthians como do Hespanha depende do resultado desse jogo, que, ainda trará, fatalmente, outras consequencias aos demais concorrentes.

E' fóra de duvida, portanto, que os dois antagonistas irão dispôr de todas as suas energias para vencer. Para tanto, é necessario, pois, que se achem em condicções de preparo sufficientes a sustentar um grande embate, pois além da grande importancia que os impellirá a se baterem titanicamente, tanto os alvi-verdes como os "hespanhoes" pisarão o gramado em optima forma.

Teremos, portanto, amanhã, no Parque S. Jorge uma luta cercada de raros predicados, pois as circumstancias e importancia de que reveste são verdadeiramente extraordinarias.

Depois do choque em que o Corinthias tentará uma rehabilitação completa para voltar o occupar a destacada posição em que se manteve por longo tempo, e o Hespanha consolidar-se prestigiosamente no 2.º posto, será possivel, então, fazer-se prognosticos sobre o final do turno. Um dos que estão nessa curiosa expectativa é o Palestra, pois lhe interessa muito de perto a sorte do quadro santista. Este está apenas um ponto atraz do lider e ainda receberá a visita dos palestrinos do Macuco, o que se torna uma séria ameaça ás pretensões dos alvi-verdes.

E, se conseguir conservar-se na actual posição, o Hespanha jogará com o Palestra com todas as possibilidades a seu favor, estando, por conseguinte, a um passo do ambicionado sceptro.

Forçoso é reconhecer, portanto, que a luta que se travará no Parque São Jorge é que decidirá as possibilidades de muitos concorrentes ao titulo. Os principaes candidatos acham-se deante de uma encruzilhada, e caberá ao resultado do jogo entre o Hespanha e o Corinthians definir o caminho.

Em conclusão, havendo todo esse interesse e rivalidade de forças, é permittido unicamente esperar-se por um encontro de raras caracteristicas, que realmente agrade aos adeptos fanaticos por uma boa exhibição do "association".

O ARBITRO

O arbitro da partida será o sr. Edgard da Silva Marques, em cuja competencia e criterio está depositada plena confiança em que o embate tenha uma direcção á altura da sua importancia e fóra dos perigos da quebra de disciplina.

Um cotejo em Santos

DESPERTA INTERESSE A PARTIDA ENTRE A PORTUGUEZA E JUVENTUS

A terra de Braz Cubas volta novamente a ser local de mais um importante e attrahente embate do campeonato paulista de futebol. Os dois ultimos vencedores do Corinthians travarão séria luta para a posse de uma collocação honrosa no torneio de 1936, pois para ambos esse é o ultimo embate da temporada.

Os dois antagonistas rivalizam-se em possibilidades, sendo mutuo o interesse pelo resultado do jogo, porquanto ambos se acham bem situados na tabella de pontos perdidos. E' certo que para o quadro paulista ha maior importancia, pois o Juventus acha-se em terceiro lugar, com 5 pontos perdidos e ainda alimenta grandes esperanças em chegar á ponta, visto como o Palestra leva uma vantagem de apenas dois pontos, e terá ainda que se defrontar com tres sérios rivaes.

Jogando com as vantagens que offerecem o factor "local", a Portugueza conta conservar-se no posto que conquistou, mas terá que resistir, para tanto, á reconhecida homogeneidade do quadro do Juventus, que, neste particular, leva alguma vantagem.

PROVIDENCIAS

Para esse jogo a Liga Paulista tomou as seguintes providencias:

A. A. Portugueza vs. C. A. Juventus: — Campo da Portugueza, Santos; juiz, Arthur Cidrin; preliminar, amistosa; juiz da preliminar, Julio de Almeida; juizes de linha, Domingos Chaves e Antonio Ayres da Silva; representante, José Barata Simões.

FUTEBOL

E. C. XI DE AGOSTO vs. A. A. BROOKLIN PAULISTA

No campo do segundo, na linha de Santo Amaro, será effectuado amanhã interessante encontro amistoso entre os quadros acima, que, estando optimamente preparados, e contando com relativo equilibrio de forças, promettem effectuar uma magnifica exhibição.

Para este jogo o director esportivo do XI de Agosto solicita o pontual comparecimento de todos os seus jogadores e reservas, á séde social, domingo, ás 13 horas.

DUNLOP FORT vs. ROGER CHERAMY

Hoje, o campo do Democrata, á rua das Palmeiras, será local de um attrahente encontro de futebol, pois lutarão os conhecidos conjuntos do Dunlop Fort e do Roger Cheramy. Além de ambos possuirem classe relativamente identica, rivalizando-se em possibilidades, na certa rivalidade entre os contendores, o que mais ainda os estimulará a realizar uma exhibição interessante, sem fugir, é claro, ás normas de uma boa disciplina.

O Dunlop Fort, por nosso intermedio, convida os seguintes jogadores a comparecer, ás 14 horas: Juanito, Chico, Firmino, Joãozinho, Papa, Gines, Osvaldo, Cresci, Aldo, Amazonas, Sylvio e Odilon.

A's 16 horas: Signardi, Nery I, Zeca, Nagib, Aleixo, Nery II, Vieira, Leone, Tulio, Ruiz, Armando e Armandinho.

CAMBUCY FUTEBOL CLUBE vs. A. A. ABILIO SOARES

O clube que representa o bairro do Cambucy rumará amanhã para o bairro de Villa Mariana, afim de enfrentar, pela primeira vez, a valorosa e disciplinada rapizada da A. A. Abilio Soares. Sendo este o primeiro encontro dos dois valorosos gremios, espera-se que decorra num ambiente de franca camaradagem, pois este é o desejo de todos aquelles que militam nos dois gremios. A direcção esportiva dos "azulões" solicita o comparecimento de todos os seus jogadores, ás 13 horas, á séde, para, incorporados, seguirem para o campo da A. A. Abilio, á rua do mesmo nome.

A. A. S. GERALDO vs. C. A. BRASIL

Realiza-se amanhã, no campo do segundo, na varzea do Glycerio, o encontro acima, que promette ser uma interessante pugna. Dado o preparo do pessoal commandado pelo "Ras Norberto" espera-se uma grande partida. Por outro lado tambem o clube Geraldino tudo fará para colher mais uma victoria. A direcção do São Geraldo, por nosso intermedio, solicita o comparecimento de todos, ás 13 horas, á séde social, afim de seguirem incorporados ao campo.

PUBLITEX QUADRO vs. SIMPLEX F. C.

No parque Imperial, será realizado hoje o prelio entre os quadros em epigraphe.

O encontro, que terá inicio ás 16 horas, está despertando desusado interesse entre os affeiçoados de ambos os clubes. Por esse motivo, o director esportivo do Publitex solicita o pontual comparecimento dos seus jogadores, ás 15 horas, á praça da Sé, 83, afim de seguirem incorporados ao campo.

EXTRA MINAS x CENTRO AMERICANO

Conforme fôra annunciado, realizou-se dia 14 do corrente o encontro supra. Apesar do adversario comparecer reforçado com elementos que militam no futebol profissional, o Minas levou a melhor, vencendo o jogo principal e a preliminar.

Campeonato interno de futebol do Minas Geraes: — Amanhã, proseguirá o mesmo com os jogos: Minas Geraes x Amazonas; São Paulo x Rio Grande do Sul.

Para isso a commissão esportiva pede o comparecimento dos seguintes jogadores: ás 7,30 horas: — Frangel, L. Ribeiro, Scarpa, Soriano, Gouveia, Geraldo, Vicente, J. Almeida, Peres, Carlini, Caramico, Porto Filho, Pastore, Nello, Villaça, Izar, Hercule, Oberdan, Turatti, Eugenio Placido, Antonioli, Tribuzzio, Biois e Hesting. A's 9 horas: Ramos, Antoninho, Chico, Todoschini, Giuliani, Grecco, Fugito, Delgado, Moreira, Porto, Soler, Sergio, Alcieri, Hespanha, Alvaro Santos, Gilles, Fernandes, Machado, Diogo, Bonfatti, Celcato, W. Pinto, Ortega Filho, Paulillo, J. Costa e Adelardo.

E. C. VITRAES FRANCO x EXTRA SANTO AMARO

Realizar-se-á amanhã, pela manhã, no campo do primeiro, situado no ponto final do bonde 40 (Jardim Paulista), o esperado encontro de futebol entre os 1.ºs e 2.ºs quadros dos fortes clubes acima.

Para isso, o director esportivo do Vitraes, convida os seus jogadores e reservas a comparecer, ás 7,30 horas, á rua Augusta, 962, afim de seguirem juntos para o local da pugna.

TELEPHONICA x CENTRAL LIGHT

Deverá realizar-se hoje, no campo do Dunlop Fort F. C., localizado á avenida Agua Branca e gentilmente cedido, uma partida amistosa de futebol entre o Telephonica Clube e o Central Light, forte conjunto que disputou o campeonato da LECI, onde o seu 2.º quadro levantou o titulo de campeão.

Por esse motivo e tambem pelo enthusiasmo que reina nas hostes "telephonicas", é de se esperar duas optimas partidas.

A commissão esportiva pede o comparecimento de todos os elementos escalados, ao local do encontro, ás 14 horas para os do 2.º quadro, e ás 15 horas para os do 1.º.

C. A. MANGUEIRA x CALÇADO NAPOLI F. C.

Amanhã, no campo do E. C. Vigor, á rua Joaquim Carlos, 176, defrontar-se-ão, pela segunda vez, os quadros do C. A. Mangueira e do Calçado Napoli F. C. Esta partida deverá proporcionar um bello espectaculo esportivo havendo para isso dois motivos: o primeiro, o dos "calçadistas" quererem devolver ao Mangueira aquelles 2 a 1; o outro: este não só procurará confirmar o seu feito anterior, mas, sim, rehabilitar-se do precalco de domingo ultimo.

A direcção esportiva do C. A. Mangueira pede o pontual comparecimento de todos os jogadores de ambos os quadros, ás 8 horas em ponto, na séde social, á praça Carlos Gomes.

LAUZANNE PAULISTA F. C. x A. A. GUAPIRA

Realiza-se amanhã, domingo, no campo do primeiro, esse esperado encontro de futebol. E' de crer que seja uma luta difficil, devido ao valor da turma de Guapira, que é considerada uma das melhores da zona da Cantareira.

Por ser um jogo de real importancia, o director de esportes do Lausanne pede o comparecimento de todos jogadores escalados, em sua séde social, ás 14 horas.

O Liberdade F. C. e o seu campeonato interno

OS JOGOS DETERMINADOS PARA AMANHÃ

O campeonato interno que o valoroso Liberdade F. C. vem promovendo sob intenso enthusiasmo dos seus associados, marca para amanhã, domingo, uma etapa das mais renhidas, com dois jogos empolgantes.

Os socios do gremio da Liberdade esperam com a mais viva impaciencia essa jornada, que promette jogos emocionantes.

A's 8 1|2 dar-se-á o primeiro jogo, sendo contendoras as turmas Bohemios vs. Fidalgos.

Aquella se apresenta como favorita, tendo ainda domingo passado alcançado bella victoria sobre o Internacional por 2 x 0.

O outro encontro será ás 10 1|2 horas, devendo jogar as turmas Veteranos vs. Estudantes.

São dois fortes concorrentes ao cobiçado titulo de campeão, prevendo-se, portanto, luta das mais ferrenhas.

Curso Abreviado de Educação Physica

SUA INAUGURAÇÃO NO DIA 22, NO PARQUE DA AGUA BRANCA

Está marcada para o dia 22 do corrente, segunda-feira proxima, a inauguração do curso abreviado de educação physica para professores primarios, promovido pela Directoria do Ensino e a ser realizado pelo Departamento de Educação Physica.

O acto inaugural terá inicio ás 9 horas, na séde da Escola Superior de Educação Physica, no Parque da Agua Branca. A aula inaugural será dada pelo dr. Arne Enge, do corpo docente da escola.

VARIAS

C. R. TIETE-S. PAULO

Realiza-se amanhã, um rigoroso treino dos quadros principaes do Tieté-S. Paulo contra os respectivos do Lauro Gomes Team, sendo chamados para participar do mesmo todos os elementos effectivos e reservas, ás 14 horas, á séde dos "vermelhinhos".

O director de futebol pede a todos os elementos que se apresentem munidos de duas photographias, para a necessaria inscripção, na Federação Paulista de Futebol Amador.

— Todos os socios inscriptos para a formação do Campeonato Interno e quadros extra deverão comparecer amanhã, pela manhã, ás 8 horas, para tratarem de assumptos de importancia.

NATAÇÃO — Travessia de S. Paulo a Nado — O bonde tratado para conduzir os representantes deste clube deverá partir da praça de esportes, Ponte Grande, ás 8 horas em ponto, devendo os nadadores inscriptos se apresentarem preparados antes dessa hora. A entrega dos gorros será feita hoje á tarde, na séde social.

FESTIVAL — Já estão sendo feitos os preparativos para a realização de uma festa social no proximo dia 11 de abril. O programma será annunciado dentro de poucos dias.

ESTUDANTES DE S. PAULO

O director esportivo do Estudantes de São Paulo solicita o pontual comparecimento, hoje, sabbado, ás 6.30 horas da manhã, na estação do Norte, dos seguintes jogadores, afim de embarcarem para o Rio de Janeiro:

Rede, Campos, Iracino, Molton, Ponzo, Pellizzari, Mendes, Novo, Chiquinho, Paulo, Leme, Tuffy, Bento, Lyzandro, Carlos e Gumercindo.

ROXY CLUBE

O Roxy Clube fará realizar, no proximo dia 23, ás 20 horas, na sala do conselho superior da Associação dos Funccionarios Publicos do Estado de S. Paulo, a sua primeira assembléa ordinaria geral, onde deverão ser tratados assumptos de relevante importancia para o mesmo, razão pela qual é solicitado o comparecimento de todos os socios fundadores.

CLUBES QUE TREINAM

C. A. PIRATININGA

Amanhã, em sua praça de esportes no Ipiranga, campo da Portugueza, o Piratininga enfrentar-se-á em partida treino, com os disciplinados conjuntos do Machado de Assis.

O C. A. Piratininga, está formando os seus conjuntos para o proximo campeonato da Federação Paulista de Futebol Amador, pede o pontual comparecimento de todos os seus defensores e demais pessoas interessadas, ás 8.30 em ponto.

TIRO AO VÔO

O CONCURSO DE AMANHÃ DO C. C. T. S. P.

Como o faz habitualmente todos os domingos, o Clube de Caça e Tiro levará a effeito, amanhã, em seu "stand", em Jaçanã a partir das 14,30 horas, os seus interessantes torneios de tiro ao pombo e tiro ao prato, que geralmente contam com a participação dos nossos melhores valores nesse fidalgo esporte.

Assim, é de se esperar que tenham os mesmos animada concorrencia, e decorram de forma a agradar aos seus innumeros apreciadores, como, aliás, se tem verificado ultimamente.

Afim de representar a directoria, e auxiliar a direcção de tiro, estão escalados os seguintes directores: Americo Fiaschi e Antonio Pasquali.

Palestra vs Lusitano no Parque Antarctica

OS "LUSOS", COM UM QUADRO EM BOAS CONDIÇÕES APRESENTAM-SE COMO DIFFICEIS ADVERSARIOS AO ALVI-VERDE

Não obstante o grande interesse despertado pelo embate entre o Corinthians e o Juventus, a pugna que se travará no campo do Parque Antarctica promette attrair uma boa assistencia, pois, novamente, a equipe palestrina terá pela frente um adversario que se acha disposto a brilhar no seu derradeiro compromisso e causar embaraços á carreira do actual ponteiro do 2.º turno.

Achando-se em situação privilegiada, e que não admitte qualquer oscillação neste momento, o "onze" palestrino deverá actuar com o rendimento maximo que permitte a sua classe e poderio, pois não só ante a ameaça do Luzitano tal é necessario, como tambem para o seu proprio interesse immediato, porquanto a sua posição de vanguardeiro corre serios perigos, mormente se o Hespanha conseguir bater o Corinthians.

Logo, o time palestrino jogará com o senso da responsabilidade, porquanto, antes de tudo, deverá dar uma demonstração de que a sua forma não se acha comprometida, tanto mais que Del Nero já voltou ao quadro e a sua linha média acha-se novamente completa. Tendo, ainda, que disputar outros serios embates, com o Estudantes, Hespanha e Santos, o Palestra tem que comprovar os meritos obrigatoriamente attribuidos a todo ponteiro da tabella. Assim, pelo seu lado, pode-se esperar uma actuação a rigor, coordenada e persistente, que, com a resistencia que offerecerá o Luzitano, dará ao embate um apreciavel aspecto, de movimentação e equilibrio.

Vejamos o quadro do Luzitano.

Por uma interessante coincidencia, será no seu ultimo embate que o clube de Andó se apresentará com a melhor organização, que é, naturalmente, um indicio da forma com que pretende disputar o proximo campeonato.

Além de se achar com o moral bastante elevado, com a sua brilhante figura frente ao Corinthians, quando, embora sem sufficiente preparo foi vencido por 3 a 2, o Luzitano atravessa actualmente um periodo de optima forma, pois o preparo seguido a que se vem submettendo, e a inclusão de novos e promissores valores em seu quadro, lhes proporciona um rendimento technico muito superior ao que até então se tem notado.

Os novos elementos que formarão a sua equipe, e que se espera sejam verdadeiras revelações, estão a despertar interesse, tornando mais suggestivo o embate do Parque Antarctica. Um novo médio esquerdo reforçará o trio intermediario, que, com a volta de Baptista, ganhou novas credenciaes. Fica, assim, a defesa bastante reforçada, pois a inclusão de Moreno ,no arco, deu-lhe maior vitalidade. Na linha se processará uma quasi que radical transformação, pois a ala direita será formada por dois estreantes, sendo que o terceiro occupará a posição de meia esquerda, cujo titular, Andó, passará para o centro.

Desta forma, se pode julgar á rodada de amanhã completa, pois ambos os embates que se realizarão em S. Paulo e o que terá lugar em Santos estão fadados a constituir auspiciosos espectaculos do esporte-rei.

Veremos como se portará amanhã o Palestra na defesa da sua collocação e como o Luzitano se despedirá do actual certame.

Jockey Clube de São Paulo

CORRIDAS

A CORRIDA DE AMANHÃ NO PRADO DA MOÓCA — MONTARIAS PROVAVEIS

Para a corrida de amanhã no prado da Moóca, são provaveis as seguintes montarias:

.1º pareo — Premio Classico ANIMAÇÃO I — 13,30 horas — 10:000$ e 2:000$000 — Distancia 1.450 metros.

		Cot.
1	Marujita — J. Escobar ..	55
2	Pachuca — N| corre	
3	Fogueada — S. Baptista .	55

2.º pareo — Premio CONSOLAÇÃO — 14 horas — 3:500$00 e 700$000 — Distancia, 1.450 metros.

		Cot.
1	Juba — Y. Gonzalez	55
"	Jaracatiá — O. Palacci ..	50
2	Mandy — A. Arthur	55
3	Festa — W. Andrade	55
(4	Xique Xique — C. Arthur (apprendiz)	55
4)		
(5	Kiss — M. Ribeiro	52

3.º pareo — Premio EXPERIENCIA — 14,30 horas — 3:500$ e 700$ — Distancia, 1.450 metros.

		Cot.
1	Japão — L. Benitez	54
2	Galmita — S. Baptista ..	52
3	Bamboré — P. Spiegel ..	51
(4	Canto Real — A. Rosa ..	57
5	Maynas — M. Ribeiro	53
6	Ercole — T. Torrilla	57

4.º pareo — Premio INITIUM — 15 horas — 5:000$000 e 1:000$ — Distancia, 800 metros.

		Cot.
1	Nababo — G. Feijó	55
2	Relinga — L. Gonzalez ..	53
3	Pyrrho — E. Silva	55
4	Dragão — A. Rosa	55
5	Mancenilha — J. Escobar	53
6	Catharina — T. Torrila ..	53
7	Ancona — C. Fernandez ..	53

5.º pareo — Premio PROGREDIOR — 15,30 horas — 5:000$000 e 1:000$000 — Distancia, 1.500 metros

		Cot.
1	Sairé — L. Gonzalez	53
2	Cantagallo — E. Silva ..	55
3	Cruzada — F. Biernacskys	53
4	Perigosa — A. Arthur ..	53
5	Magistrado — G. Feijó ..	55

6.º pareo — Premio EXTRA — 16,00 horas — 4:000$000 e 800$ — Distancia, 1.450 metros.

		Cot.
1	Cambuy — A. Rosa	55
2	Taguá — F. Biernacskys ..	55
3	Tenderá — J. Montanha .	55
4	Galerita — L. Lobo	51
5	Lagrange — J. Escobar ..	53
6	Macuco — L. Gonzalez .	57

7.º pareo — Premio SUPPLEMENTAR — 16,30 horas — 6:000$000 e 1:200$000 — Distancia, 1.800 metros.

		Cot.
1	Preludio — J. Canales ..	55
2	Premiado — A. Silva	55
3	Bellegra — T. Baptista .	53
4	Ubajara — L. Gonzalez .	55
5	Uruóca — C. Fernandez .	53

8.º pareo — Premio COMBINAÇÃO — 17,00 horas — 4:000$000 e 800$000 — Distancia, 1.650 metros.

		Cot.
1	Efectivo — J. Canales ..	51
2	Tana — B. Garrido	57
3	Chochita — J. Montanha	53
4	Fleur d'Amour — A. Silva	56
5	Galopador — S. Baptista	54
6	Funding — T. Baptista .	51
7	Taladro — J. Escobar . ..	50

9.º pareo — Premio EXCELSIOR "A" — 17,30 horas — 4:000$ e 800$000 — Distancia, 1.650 metros.

		Cot.
1	Alter Ego — A. Rosa ..	57
2	Nhandy — J. Escobar ..	52
3	Ducca — T. Torrilla ..	53
4	Sussu' — T. Baptista ..	55
5	Trenador — G. Feijó ..	55

ÉCOS DO CIRCUITO FARROUPILHA

Numa disputa sensacional, com valorosos concorrentes, Nascimento Junior, o consagrado volante paulista, pilotando um Ford V-8, arrebatou o primeiro lugar na grande prova automobilistica, promovida pela "Folha da Tarde", de Porto Alegre. A photographia acima mostra o vencedor, na Curva do Juca Baptista, a mais perigosa do circuito.

ODEON

SALA VERMELHA

Telephone, 4-1545

A'S 15, 19,30 E 21,30 HORAS

"20th-Fox jornal 19x48"
E
UM COMPLEMENTO NACIONAL

Poltronas, 3$500; meias entradas e balcões, 2$000
A' noite: poltronas, 4$000; 1|2 entradas e balcões, 2$000.

SALA AZUL

Telephone: 4-1106.
A's 19,30 horas

Marlene DIETRICH Charles BOYER
O Jardim de ALLAH
UNITED ARTISTS Todo Technicolor

CAFÉ DO BARULHO
Patsy Kelly e Charlie Chase
M. G. M.
"20th-Fox jornal 19x48
1 complemento nacional
Poltronas, 3$500; meias entradas, 2$000

ROSARIO

Telephone: 2-6439

DESDE A'S 14 HORAS

DOUGLAS FAIRBANKS JR. DOLORES DEL RIO em ACCUSADA
CRITERION FILM — UNITED ARTISTS

OS TRES LOBINHOS
desenho colorido
1 complemento nacional

Poltronas, 3$500; 1|2 entradas, 2$000 — A' noite: poltr., 4$000; 1|2 entr. e balcões, 2$

Paramount

Av. Brigadeiro Luiz Antonio — Tel. 2-5762

A'S 14,30 E A'S 19 HORAS

DIFFICIL DE LIDAR
James Cagney e Mary Brian
Warner-First

SUZY
Jean Harlow, Franchot Tone e Gary Grant
M. G. M.

DOCE E' SONHAR
desenho
UM COMPLEMENTO NACIONAL

Poltronas, 2$500; meias entradas e balcões, 1$500. — A' noite: poltronas, 3$000; 1|2 entradas e balcões, 1$500.

ALHAMBRA

Telephone: 2-1150

Desde ás 13,30 horas

UM COMPLEMENTO NACIONAL
UM JORNAL

Poltronas, 3$500; 1|2 entradas, 2$000 — A' noite: poltronas, 4$; 1|2 entradas, 2$.

BROADWAY

Telephone: 4-2283

A's 14,15 — 16,15 — 19,45 e 21,45

D F B
Mesquitinha
DEA SELVA
João Ninguem

A VOZ DO MUNDO 53x37
TIBET, TERRA DE ISOLAÇÃO
Educativo
E
UM COMPLEMENTO NACIONAL

Poltronas, 3$500; balcões e meias entradas, 2$000. — A' noite: poltronas, 4$000; meias entradas e balcões, 2$000.

S. BENTO

DESDE A'S 14 HORAS

A SEGUNDA ESPOSA
Walter Abel e Gertrude Michael
R. K. O.

CANÇÃO FASCINADORA
Lawrence Tibbet — 20th-Fox

UM COMPLEMENTO NACIONAL — UM JORNAL

Poltronas, 3$000; meias entradas, 1$500.

PARATODOS

A's 14,30 e 19 horas

PRINCEZA BOHEMIA
Stan Laurel e Oliver Hardy — M. G. M.

TITAN DOS ARES
Pat O'Brien — Warner-First

UM COMPLEMENTO NACIONAL — UM JORNAL

Poltronas, 2$500; meias entradas, 1$500. — A' noite: poltronas, 3$000; meias entradas e balcões, 1$500

CAPITOLIO

A's 19 horas

"ESPOSO E AMANTE"
WARNER BAXTER e MYRNA LOY — 20th.-FOX

"O DEVER ACIMA DE TUDO"
ROCHELLE HUDSON — 20th.-FOX

UM COMPLEMENTO NACIONAL E UM JORNAL

Poltronas, 2$000; meias entradas e balcões, 1$200

STA CECILIA

Tel. 5-2544

A's 19 horas

SUZY
com Jean Harlow e Franchot Tone
M. G. M.

PRINCEZA BOHEMIA
com Stan Laurel e Oliver Hardy
M. G. M.

Um desenho e Um Comp. Nacional e 1 JORNAL

Poltronas, 2$500; 1|2 entradas e balcões, 1$500.

BRAZ POLYTHEAMA

Prop. Canuto, Ciociola & Rocha. O maior theatro de S. Paulo.
Telephone: 9-0744

A's 19 horas

CASAR É MELHOR
c| Barbara Stanwyck
R. K. O.

RYTHMO LOUCO
Fred Astaire e Ginger Rogers
R. K. O.

Um comp. Nacional e Um jornal

Poltronas, 2$000; 1|2 entradas, 1$200; geral, 1$000.

COLYSEU

Telephone: 4-1452

A's 19 horas

Cantemos outra vez
Bobby Breen e Henry Armetta
R. K. O.

Uma decepção sublime
Claire Trevor
20th-Fox

Um Comp. Nacional e Um jornal

Polt., 2$500; 1|2 entrada, 1$500

OLYMPIA

Telephone: 2-0574

A's 19 horas

CRIME AO LUAR
Chester Morris
M. G. M.

HORA DE TENTAÇÃO
Lida Baarova e Gustav Frohlich
Art-Films

Uma comedia
Um Comp. Nacional e 1 JORNAL

Poltronas, 2$000; 1|2 entradas, 1$200; geral, 1$000.

UFA PALACIO

TELEFHONE: 4-1436

A's 14,15 — 16,15 — 19,45 e 21,45

UM COMPLEMENTO NACIONAL
E
ACTUALIDADES UFA N.º 2

A' tarde: poltronas, 3$500; 1|2 entradas, 2$000; balcão, 2$000. — A' noite: poltronas, 4$000; 1|2 entradas e balcões, 2$000

PAULISTA

Telephone: 8-2655

A's 19 horas

Coração ardente
Adolph Wohlbrueck
ART-FILMS

CANTEMOS OUTRA VEZ
Henry Armetta e Bobby Breen. RKO

Um Comp. Nacional e 1 JORNAL

Polt., 2$500; 1|2 entr. 1$500.

GLORIA

Telephone: 2-9616

A's 19 horas

RYTHMO LOUCO
Fred Astaire e Ginger Rogers
R. K. O.

FÉRAS DO MAR
George Bancroft e Ann Sothern
Columbia

Um Comp. Nacional e 1 JORNAL

Poltronas, 2$500, 1|2 entradas, 1$200.

ROYAL

Telephone. 5-3601

A's 19 horas

ESPIÃO DIABOLICO
Fritz Rasp. Art-Films

CRIME AO LUAR
Chester Morris e Madge Evans — MGM.

1 COMEDIA
Um Comp. Nacional e 1 JORNAL

Poltronas, 2$500; 1|2 entradas, 1$500.

BABYLONIA

Telephone: 9-2299

A's 14 e ás 19 horas

FÉRAS DO MAR
George Bancroft e Ann Sothern
Columbia

CANÇÃO FASCINADORA
Lawrence Tibett
20th-Fox

UM JORNAL
Um Comp. Nacional
REMINISCENCIA DA HESPANHA
educativo
20th-Fox Jornal 19x46

Poltr. 1$200. A' noite: Poltronas, 2$000, 1|2 entradas, 1$200; geral, 1$000

S. CAETANO

Tel.: 4-4852
A's 19 horas
"ESPOSO E AMANTE"
Warner Baxter e Myrna Loy. 20th.-FOX
"O CLARIM DA FLORESTA"
com Lionel Barrymore
M. G. M.
Um Comp. Nacional e Um jornal
Poltronas, 1$500. 1|2 entradas, 1$000.

ASTURIAS

Telephone: 7-6313
A's 19,15 horas
"A VALSA DA FELICIDADE"
c| Liliam Harvey. Ufa
"O DEVER ACIMA DE TUDO"
com Paul Kelly 20th.-FOX
Um comp. Nacional e um jornal
Poltronas, 2$000; 1|2 entradas, 1$000

CAMBUCY

Telephone. 7-4388
A's 19,15 horas
"O PIRATA DANSARINO"
com Steffi Duna. R. K. O.
"O CLARIM DA FLORESTA"
com Lionel Barrymore
Metro
Um Comp. Nacional e um jornal.
Poltr., 1$500; 1|2 entr. e geraes, 1$000

AVENIDA

Telephone: 4-1812
A's 14 horas, vesperal
A's 19,30, sarau
"O CAVALLEIRO PHANTASMA"
c| Buck Jones, 15 epis.
"RENEGADOS DO OESTE"
c| Tom Keene. RKO
"O PRIMEIRO BEBE"
com Johnny Downs
Um Comp. Nacional e um jornal.
Polt., 1$500; 1|2 entr. e geraes, $700

LUX

Telephone: 4-2421
A's 19 horas
"BALAS OU VOTOS"
Edw. G. Robinson
Warner-First
"MYSTERIO ENTRE GRADES"
June Travis. Warner-First
Um comp Nacional e um jornal
Poltronas, 1$500; 1|2 entradas, 1$000.

S. PEDRO

Telephone: 5-3348
A's 19 horas
"MYSTERIO ENTRE GRADES"
June Travis - Warner-First
"VESPERA DE COMBATE"
Annabella — Inter. Films.
Um Comp. Nacional e um jornal
Poltronas, 1$500; 1|2 entradas, 1$000.

RECREIO

Telephone: 5-0409
A's 19,30 horas
"VESPERA DE COMBATE"
com Annabela
Inter-Filmes
"O REI DOS CIGANOS"
com José Mojica e Rosita Moreno. 20th.-Fox
Um Comp. Nacional e um jornal
Poltronas, 1$500; 1|2 entradas, 1$000.

AMERICA

Telephone: 5-1686
A's 19 horas
"OH! AS MULHERES"
com Jan Kiepura
Alliança
"O REI DOS CIGANOS"
com José Mojica e Rosita Moreno. 20th.-Fox
Um comp. Nacional e um jornal
Poltronas, 1$500; 1|2 entradas, 1$000.

MAFALDA

Telephone: 2-9904
A's 19 horas
"OH! AS MULHERES"
com Jan Kiepura
Alliança
"A MUSICA GIRA, GIRA"
com Harry Richman
Columbia
Um Comp. Nacional e um jornal
Poltronas, 1$500; 1|2 entradas, 1$000.

CENTRAL

Telephone: 4-3830

2.ª-Feira
UFA PALACIO

"NOITES DELICIOSAS"

Glamorous Night (Noites deliciosas). Producção ingleza. Otto Kruger, Mary Ellis (soprano) e Victor Jory, todos celebrizados em innumeras pelliculas norte-americanas.

Cinematographia

A GRANDIOSIDADE DE "REI DOS REIS" QUE OS CINEMAS DO BRAZ POLYTHEAMA, CAPITOLIO E SÃO PEDRO VÃO EXHIBIR

Cinematographia Christã de Cecil B. de Mille

"Reis dos reis", é sem duvida a obra maxima de Cecil B. De Mille e focaliza uma das mais bellas paginas do christianismo. Os seus personagens são perfeitos e os seus scenarios evocam todo o drama pungnete de Jesus Christo, interpretado pela figura quasi que irreal de H. B. Warner.

Distribuido pela RKO-Radio Pictures, "Rei dos reis" será exhibido a partir de segunda-feira proxima nos cinemas Braz Polytheama, São Pedro e Capitolio.

MR. LOUIS GOLDSTEIN

Por via Santos, pelo vapor da Prince Line, chega hoje a esta capital, o sr. Louis Goldstein, gerente geral da Columbia Pictures do Brasil, onde vem tratar dos proximos lançamentos Columbia, onde se destacam os grandes filmes, que brevemente veremos: "Horizonte Perdido", a ultima grande producção do genial Frank Capra.

MAMÃE, EU QUERO... IR HOJE A'

TEMPORADA JARDEL JERCOLIS

— no —

THEATRO SANT'ANNA

Sessões ás 19,45 e 22 hs. — O maior acontecimento theatral do anno

A's 16 horas — VESPERAL JERCOLIS — Preços reduzidos

MARAVILHOSA!

PATRIC KNOWLES VIRA' A' AMERICA DO SUL! — C. Henry Gordon, tem uma tia, que é proprietaria de uma formosa fazenda, nos arredores de Valparaiso, de Chile. Essa valiosa propriedade é conhecida com o nome de Fazenda Esmeralda. Gordon convidou o actor Patric Knowles, para que visite em sua companhia, sua tia chilena, de modo que seus admiradores do Chile poderão conhecer pessoalmente o joven actor que apparece como irmão de Errol Flynn e cortejador de Olivia de Havilland, na grande pellicula "Carga da Brigada Ligeira", que Michael Curtiz acaba de realizar nos studios da Warner.

* * *

SESSÕES DE HOJE

RIALTO — Sessões corridas ás 19 horas — "O amor é assim", com Robert Taylor. — "Dois entre mil", com Joel Mac Crea. — "Imperio submarino", continuação. — Preços: Poltronas, 1$500; meias entradas, 1$000.

MARCONI — Sessões corridas ás 19 horas — "Boccaccio", com Paul Kemp. — "Dois entre mil", com Joel Mac Crea e Joan Bennett. — "Cavalleiro fantasma", continuação. — Preços: Poltronas, 1$500; meias entradas, 1$000.

ORION — Sessões continuas das 19,15 em deante — "Mensagem a Garcia", producção da 20th Century-Fox, com John Boles, Wallace Beery e Barbara Stanwyck. — Filmando campeões, natural da Fox. — "Valsa do amor", producção da Ufa, com Elly Finkenzeler. — "Sono Filme Jornal n. 2", complemento nacional. — Preços: Poltronas, 2$000; meias entradas, 1$000.

Warner Bros. apresenta

A fabula de MARC CONNELLY

MAIS PROXIMO DO CEU

The GREEN PASTURES

Premio Pulitzer

Record mundial de apresentações

A NOVA DIVINA COMEDIA!

Não é facil poder realizar uma "divina comedia", sem ferir a divindade ou mystificar a comedia. Esse milagre, entretanto, foi attingido com MAIS PROXIMO DO CÉU — onde vemos o Senhor pedir o chapéu e a bengala e descer á terra em viagem de inspecção.

"Spirituals" pelo côro de HALL JOHNSON

2.ª FEIRA

ALHAMBRA · MAFALDA

A MUSICA DO FILME IX SYMPHONIA

A grande orchestra do Municipal, de Berlim, executou os Movimentos da IX Symphonia de Beethoven, que formam, com o Oratorio Judas Maccabeus, de Haendel, o scenario musical do drama.

* * *

A Nona, marca o ponto culminante da arte de Beethoven e nella o seu genio alcança uma altura que é excedida unicamente em alguns trechos da sua "Missa".

A Nona Symphonia é a belleza posta em harmonia sensivel e os seus Côros finaes se illuminam da espiritualidade da Ode á Felicidade, de Schiller.

O Oratorio é o mais famoso de Haendel.

TECHNICOLOR DAS ALTURAS!

Pela primeira vez, desde que existe o cinema, foram tomadas scenas em côres, de um aeroplano, quando se photographaram da cabine do famoso avião amphibio para navegação antarctica "Alaska-Clipper", os terrenos em que se levantára o acampamento para a filmagem de varias sequencias do filme "God's Country and the Women", em Prescott, no Oregon.

Wilfred Kline, "cameramen" que estava encarregado de levar a bom termo a filmagem dessas scenas, amarrou o tripé de sua camara na parte exterior do compartimento em que ia o piloto, operando do marco de observação do piloto.

Devido á enorme carga da equipe technicolor o equilibrio do avião foi alterado, porém, apesar de todas as precauções esse trabalho, arriscadissimo, fez tremerem as pernas do photographo, segundo elle proprio declarou.

JACKO, O NOTAVEL "CAMERA-MAN" ARGENTINO VEM TRABALHANDO EM "BOBO DO REI"

Procedente de Buenos Aires, chegou no dia 4 no Rio, o "camera-man" argentino Jacko, contractado pela Sonofilms para a filmagem d'"O Bobo do Rei".

Jacko, tendo viajado em avião da linha regular da Condor, veio attendendo a um convite especial da grande productora brasileira que ora tem os seus studios installados no Pavilhão de São Paulo da Feira de Amostras.

E', pois, mais um elemento de real valor que se incorpora ao grupo de artistas e technicos a quem a Sonofilms entregou a confecção d'"O Bobo do Rei".

Nome dos mais acatados entre os profissionaes do seu paiz, Jacko, que pertenceu as empresas productoras argentinas S. I. D. E. e LUMITON já actuou em grande numero de filmes portenhos de successo como "Bajo La Santa Federacion", "Virgencita de Pompeia", "Riachuelo" e muitos outros.

A vinda de Jacko, especialmente contractado para a filmagem d'"O Bobo do Rei", é mais uma demonstração de que Sonofilms deseja realmente entregar á "D. N." um filme digno das platéas mais exigentes.

IX SYMPHONIA — MEDALHA DE OURO — DA EXPOSIÇÃO INTERNACIONAL BEETHOVEN E HAENDEL

Os principaes interpretes do drama musicado com a mais alta musica coral: Loos, — Birgel, — Tasnady

MAIS UMA VIBRANTE PAGINA DE VIDA POR KATHARINE HEPBURN: "LIBERTA-TE, MULHER!"

O sentimento de maternidade em Katherine Hepburn

A personalissima Katharine Hepburn, a singular "estrella" que a critica universal está elevando aos pincaros da gloria considerando-a a personalidade feminina maxima do cinema, — vive em "Liberta-te, mulher!", filme da RKO-Radio Pictures, mais um romance emocionante e profundamente humano, onde a consagrada "estrella" tem optima "chance" para demonstrar as suas excepcionaes qualidades interpretativas.

Desde a inolvidavel "Jo" de "Quatro Irmãs", — Katharine Hepburn não teve a seu cargo um desempenho tão feminino e tão terno como ao sentir com toda a sua expressão, a infeliz "Pamela" de "Liberta-te, mulher!".

O thema de "Liberta-te, mulher!" é baseado no famoso romance "Portrait of a Rebel" que consagrou a sua autora — Netta Syrett. E' um romance da mulher, escripto por u'a mulher e dedicado a todas as mulheres. Coube a Katharine Hepburn, a suprema interprete feminina, vivel-o com toda a sua arte e expressão, de artista e de mulher.

A cinta tem como ambiente, a Inglaterra de 1850, com todos os seus costumes severos e preconceitos ridiculos que condemnavam a mulher á uma reclusão absoluta, sem comtudo poder evitar que outras mais ousadas levantassem a voz contra tantas injustiças. E, entre essas mais ousadas, surge a figura de Katharine, grande e arrojada, decidida a lançar por terra todas as barreiras que a impediam de ser feliz.

Assim, dentro de um them cheio de interesse, temos a interpretação de Katharin Hepburn coadjuvada por um "cast" esplendido: Herbert Marshall, Elisabeth Allen, Donald Crisp, etc.

"Liberta-te, mulher!" será o sensacional cartaz do Cinema Broadway a partir de segunda-feira proxima.

A NOVA UNIVERSAL E O SEU PRIMEIRO ANNIVERSARIO

Firmemente conduzida especialmente pelo seu presidente R. H. Cochrane e vice-presidente encarregado da producção, Charles R. Rogers, a Nova Universal surpreende pelo cuidado e capricho que attestam seus filmes, mesmo os de categoria mais modesta.

Lutando com a falta de grandes "astros" sob contracto ao tomarem conta do estudio estes dois grandes dirigentes se preoccuparam na recrutagem em todos os paizes de um enorme contingente — mais de cem personagens celebres — artistas jovens, com condições, a seu favor, para alcançarem rapida popularidade.

Deste contingente já sahiu uma assombrosa revelação, Deanna Durbin, actriz e cantora de 14 annos, a quem se deve em bôa parte o rapido successo que obteve onde foi exhibido "Three Smart Girls" (3 Pequenas do Barulho).

E "Top Of The Town" (Pintando o Sete), uma luxuosa producção musical que acaba de realizar o producto Lou Brock, o realizador de "Vôando para o Rio", utilizou — e já se affirma que algumas destas novas personagens serão positivamente uma surpresa e grandes successos — a maioria destes jovens e competentes artistas, emquanto que os outros destes novos artistas estão adquirindo experiencia em filmes de menor custo.

Nos ultimos dois mezes de 1936, a Nova Universal obteve 3 grandes triumphos com "Irene, a Teimosa" (My Man Godfrey), uma comedia ultra-moderna com Carole Lombard e William Powell; a já citada producção "3 Pequenas do Barulho" (3 Smart Girls) e o filme "O Grande Bruto" (The Magnificent Brute), com Victor Mc Laglen e Binnie Barnes.

Agora a Nova Universal vae lançar a mais pretenciosa producção musical da cinematographia em Nova York sob o titulo "Top of The Town" (Pintando o Sete) e a seguir outros filmes que se acham em producção e os quaes são: "Delay In The Sun" — "Night Key" com Boris Karloff — "The Stones Cry Out" — "Wings Over Honolulu" — "Aventures End" — "Be It Ever So Humble" — "Prescription for Romance".

Estando em adeantado estado de preparo definitivo para a filmagem as grandes producções musicaes "Hippodrome" — e "Riviera", o ultimo com musicaes de Jerome Kern.

"A montagem e renovação que estavamos fazendo desde abril em 1936 no estudio da Nova Universal, está prompta e póde funccionar com completa efficacia", conforme uma entrevista dada pelo dignissimo presidente da Nova Universal R. H. Cochrane numa reunião collectiva de jornalistas este mez em Hollywood.

O espectaculo ODEON — S. BENTO da proxima semana "RAMONA" — Symphonia de amor inteiramente colorida!

Twentieth Century-Fox abrirá a temporada de 1937, 2.ª feira, na Sala Vermelha e no S. Bento, com um dos seus mais bellos espectaculos — o seu primeiro e por signal o mais perfeito "todo colorido" que já saiu de Hollywood: "Ramona" — a historia de amor inesquecivel, agora reeditada para o triumpho supremo das côres!

Darryl F. Zanuck á frente da producção, Henry King na direcção, Loretta Young e Don Ameche como interpretes, coadjuvados por Kent Taylor, Katherine De Mille, John Carradine, Jane Darwell, J. Carrol Naish, Pauline Frederick, Pedro De Cordoba e milhares de figurantes.

QUEM E' REX INGRAM, O INTERPRETE DE "DE LAWD-THE LORD" (O SENHOR) EM "MAIS PROXIMO DO CÉO", O GRANDE FILME CLASSICO QUE A WARNER APRESENTARA', NO ALHAMBRA E MAFALDA, NA SEMANA SANTA!

Rex Ingram

Rex Ingram é o protagonista do filme classico da Warner, "Mais proximo do céo" (Green Pastures), extrahido da obra do mesmo nome, que conquistou o maior Premio Pulitzer.

Ha algumas duvidas ácerca do local do nascimento do actor, dá-se entretanto, como certo, que viu a luz pela primeira vez, a bordo do famoso barco "The Robery E. Lee", quando seu pae trabalhava como garçon e sua mãe regressava de Sant Luis, para sua antiga residencia em Cairo, no Illinois.

Assim o Estado de Illinois considera Ingram um de seus filhos, embora Missouri e Kentucky tenham os mesmos direitos. Seu verdadeiro nome é Rex Cliff Ingram, e é pura coincidencia que tenha o mesmo nome do famoso director que nos deu "Os quatro cavalleiros do Apocalypsis".

Além de seus estudos de medicina, Rex é formado pela Academia Militar "Urban" de Los Angeles, tendo tambem cursado a de Evanston, no Illinois e, mais tarde, a Universidade Northwestern. Muitas homenagens foram prestadas a Rex Ingram, por seus meritos excepcionaes nos estudos.

—— Quando resolvi renunciar a minha carreira de medico — diz Ingram decidi ser actor, embora, com franqueza, não tivesse a mais remota idéa de onde poderia apparecer, nem quando se apresentaria uma occasião para realizar essa minha vontade. Passei muitas semanas nos studios de Hollywood, esperando uma opportunidade. Aspirava poder elevar a categoria intellectual e cultural de minha raça, porém, todo homem tem que comer, assim, quando me offereceram trabalho de "extra", acceitei, erguendo as mãos ao céo.

Minha primeira apparição na téla foi como chefe de cannibaes, no filme "Tarzan e os macacos". Assim foi como Rex Ingram, doutor em medicina formado por tres Universidades, passou alguns annos, na cidade cinematographica, até que David Belasco apresentou a peça theatral Lulu Belle, em Los Angeles, conseguindo Ingram apparecer pela primeira vez num palco.

DUAS RELIQUIAS EM "O GENERAL MORREU AO AMANHECER"

Uma espada de prata massiça que pertenceu ao ex-kaiser Guilherme II e uma pistola do uso pessoal do general Chang Tze Lim, passaram a ser méros accessorios do guarda-roupa da Paramount, quando se filmava "O general morreu ao amanhecer", uma super-producção que o Odeon (Sala Vermelha) vae exhibir, com Gary Cooper e Madeleine Carroll nos principaes papeis.

A espada é actualmente propriedade da Paramount, que a adquiriu ha dois annos na California, e a pistola pertence ao conde Andrés Tolstoi, que foi instructor das forças do general Chang Tze Lim e recebeu deste como lembrança a sua arma predilecta.

Tolstoi actuou como assistente technico de Lewis Millestone durante a filmagem de "O general morreu ao amanhecer".

* * *

A MAIS LINDA TACHYGRAPHA! — Antes de ter começado sua carreira artistica, a bella Kay Francis tinha sido secretaria particular de algumas ricas senhoras do grande mundo norte-americano. Esses postos Kay os conseguia por ser magnifica tachygrapha. Depois, veiu seu glorioso triumpho no cinema e a tachygrapha guardou seus blocos de papel e seu lapis de duas pontas; no entanto, como o saber nunca occupa lugar, actualmente Kay utiliza sua arte tachygraphica, para escrever repetidas vezes o dialogo, que tem que decorar, o que muito facilita seu trabalho, além do que, segundo declarou a linda Kay, não deseja perder a pratica por que, algum dia, talvez venha a precisar novamente de appellar para seu primeiro ganha-pão...

* * *

GUY KIBBE DEFENDE SUA EDADE! — Esse gorducho das comedias desmioladas da Warner está profundamente aborrecido porque alguns de seus amigos teimam em dizer que elle está ficando "p'ra lá de gelho"!

Kibbee não tem muita edade, porém, a maldita caréca é que o faz parecer tão avançado em annos. Agora Kibbe vive explicando aos amigos, que começou a ficar calvo aos doze annos e que em sua familia, mesmo os meninos têm a cabeça egualzinha a uma bola de bilhar, limpinhas e reluzente...

— Quando eu tinha apenas 22 annos — explica Kibbee — era tão calvo como hoje, o que significa que, por ser caréca, eu ainda não sahi inteiramente da juventude!

O BOCCA LARGA, FALANDO CHINEZ! — Cuidado, Joe! — disse uma manhã, Lloyd Bacon a Joe E. Brown — Você terá que falar chinez em Campeão de Polovo, que vamos filmar...

— Mas não sei dizer uma só palavra em chinez! — gemeu o Bocca Larga.

— Pois aprenda! — disse Bacon, muito sério.

Joe baixou a cabeça, submisso e foi procurar o conhecido professor Paul Fung que, além de lhe ter ensinado a dizer muitas phrases em chinez, tornou-o habil no manejo dos pausinhos, com que os chinezes comem arroz, assim como, tambem, a tocar o violino de uma corda só!

PROXIMOS LANÇAMENTOS

"O homem do dia"

"Homem do dia" (L'homem du jour), Equitable Films. Com Maurice Chevalier e Elvire Popesco. Falado em francez.

Assistimos ao filme em sessão privada. E' realmente o melhor Chevalier que nos trás esse divertido celluloide francez. O famoso comico realiza um trabalho divertido e em tudo differente dos seus trabalhos anteriores.

E', simultaneamente, elle mesmo — Maurice Chevalier — e Alfred Boulard um humilde electricista que pretendia imitar o celebre artista e tornar-se tambem notavel no palco. Esse duplo papel offerece margem a situação esplendida. Numa das scenas Chevalier bancando o "Boulard" imita desageitadamente a si proprio, isto é, Chevalier. Optimas canções, musica excitante e uma historia repleta de humorismo.

O enredo é, em linhas geraes, o seguinte: Alfred Boulard (Maurice Chevalier) é electricista num theatro e sonha com as glorias do palco. Sua semelhança com Maurice Chevalier, cujas diabruras elle contempla, maravilhado, todas as noites, concorre muito para alimentar semelhante ideal. Suzanne, sua amiguinha, tambem deseja tornar-se "estrella". Fazem um "test" e fracassam. No momento a favorita de Paris era Mona Thalia. Uma noite, durante a representação, ao dirigir-se ao seu camarim, Mona Thalia cáe desastradamente sobre uma porta envidraçada e fere-se gravemente. Torna-se urgente uma transfusão de sangue.

Todos os presentes são examinados e o sangue de Boulard é o unico que serve para a delicada operação. O facto repercute pela cidade inteira. Boulard torna-se de um momento para outro a figura mais popular de Paris. E' o homem do dia! O salvador da vida de Mona Thalia.

Mas a popularidade tem os seus inconvenientes...

O pobre Boulard que desejava imitar Chevalier vê-se envolvido em taes complicações que chega a lastimar o momento em que parte do seu sangue se transferira para as veias de Mona Thalia.

THEATROS

ESTRÉA, NO "APOLLO", DA COMPANHIA DE COMEDIAS CAZARRE' — ELZA — DELORGES

E' com a mais viva satisfação que annuncio a estréa, no "Apollo", de uma homogenea companhia nacional de comedias, disposta a uma actuação honesta sem a preoccupação de escolher peças onde apenas um vulto possa destacar-se.

Um dos grandes males do nosso theatro, é a formação de companhias para desafogo da vaidade de um artista, geralmente tranquillo e manso lago que aos primeiros arrepios provocados pela benevolencia da critica e do publico, já se julga oceano.

Mal um artistas se sobresáe, no elenco de que faz parte, trata de desligar-se do mesmo para organizar companhia com o seu nome, cercando-se de nullidades ou transformando em tal, valores maiores do que o seu, por via da escolha das peças, mutilações nas mesmas e distribuição de papeis.

A nova companhia, como reminiscencia desse vicio, adaptou o nome de tres dos seus componentes e melhor seria que fizesse escolha mais acertada.

Mas, catou um repertorio honesto, sem preoccupações de palhaçadas e onde todos podem apparecer.

E' preciso que os bons elementos se congreguem, em beneficio proprio e para maior prestigio do theatro nacional, tão mofino e decadente.

A tentativa Cazzaré-Elza-Delorges representa um louvavel passo á frente, no theatro nacional.

E por isso merece, como já o disse tambem em relação ao esforço de Renato Vianna, a melhor ajuda do nosso publico.

Que os bons fados ajudem esses abnegados.

Para estréa da Cia. Cozzarrelges foi escolhido um original de Armando Moock que, na traducção de Humberto Cunha, ficou sendo: "E o amôr é assim!"

Não conheço o original mas sei quanta verdade existe no "traduttore, traditore", para comprehender certos aspectos da peça que passam despercebidos ao grande publico, mas causam móssas aos criticos.

Por certo, para adaptal-a a espectaculos por sessões, houve necessarias mutilações cujas cicatrizes se percebem.

As amabilidades do velho maniaco Balthazar, atiradas á tia Cruz, foram carregadas com tintas que não podem figurar no original.

Aquillo é môlho nacional e bem carioca.

Moock deve ter escripto a peça algo ás pressas e por isso, esqueceu que joeirou todos os personagens pelo mesmo crédo.

Todos elles têm asperezas, zangas, mas, logo, socegam e ficam bons e conciliadores. Tudo acaba bem.

Não irei catar imperfeições nesse trabalho, tão acima das habituaes fabricas de gargalhadas que os Vendilhões do templo da arte costumam impingir ao publico.

"E o amôr é assim" possue qualidades, tem enredo e situações interessantes, desperta a attenção do publico, fal-o rir e pensar.

Ha observações bem feitas sobre varios personagens.

O desempenho foi optimo, em conjunto.

Paulo Gracindo tem uma criação no typo do caboclo Isidoro.

Delorges Caminha compôz bem o seu typo, com muita linha.

Suzanna Negri e Elza Gomes portaram-se muito bem, salvo certos excessos de emoção em duas passagens.

Luiza Nazareth esteve perfeita e Carlos Medina, agradou, embora désse á rusticidade do personagem algo de brutal.

Darcy Cazzaré, o querido artista, vociferou durante todo o espectaculo, sem uma inflexão de voz, mas a despeito disso pôz em prova suas reconhecidas qualidades de bom actor.

Bom, muito bom mesmo, o scenario.

Optima estréa.

"MARIO E MARIA", NO MUNICIPAL, PELO CORPO SCENICO DO "DOPOLAVORO"

O afinado corpo scenico da "Opera Nazionale Dopolavoro" levou á scena, no Municipal, um trabalho de Sabatino Lopez, escripto ha cerca de vinte annos, mais ou menos, intitulado "Mario-Maria".

Sabatino Lopez é italiano, sendo autor de mais de dez peças theatraes que fizeram bella carreira na sua terra, além de romances, etc.

Foi critico, professor de literatura, etc.

"Mario-Maria" é uma comedia interessante e que obteve bom desempenho.

A assistencia não regateou applausos a M. Zeppegno, Salv. Siddivó, Esther Orsi, Léo Micheluzzi, U. Mingardo, João Folbo, F. Cavalli, Rina Weiss e G. Manchiani.

M.

COMMUNICADOS

O SUCCESSO DE "PARLAMI D'AMORE, MARIU'", HONTEM NO CASINO

Foi simplesmente espectacular o successo alcançado, hontem, no Casino Antarctica, pela Companhia "Napoli 900", o excellente conjunto artistico dirigido por Tack Gianni.

Successo de bilheteria e artistico. O theatro estava lotado e a famosa canção enscenada de Bonelli e Cappiello — "Parlami d'amore, Mariu'", agradou em cheio ao numeroso publico, que chamou á scena, por varias vezes, todos os artistas.

Como se disse, o enredo da peça está baseado na canção de Bixio, que todo o mundo conhece — "Parlami d'amore, Mariu'".

Mais do que uma simples theatralização de uma canção popular, a peça dá a sensação de um trabalho original, que impressiona agradavelmente não só pela feitura nova de suas scenas, uma série de "sketchs", ligados entre si, como pelo enredo uma suave historia de amor, emoldurada por uma partitura bonita, cheia de fox, valsas, tangos e canções.

Mafalda Carta, da "Napoli 900"

A protagonista — Mariu' — é a joven e bonita actriz Vittorina Sportelli, que, com este trabalho, se firma como uma grande actriz. Viva, cheia de alegria, foi Mafalda Carta, em "Nannina". "Sofia" tem uma interpretação magnifica por parte de Linda Cecchi.

Tack Gianni foi um optimo Mimi. Um velho lobo do mar, esplendido de naturalidade, foi Nino Faccione. Irresistivel de comicidade, foi Humberto Gaetani no personagem de "Girolamo".

Os demais contribuem para o exito da peça.

A canção — "Parlami d'amore, Mariu'", é cantada em italiano e em portuguez por Tack Gianni, Vittorina Sportelli e Arrigo de Cenzo.

Optimas as "girls" e a orchestra, sob a direcção do maestro Quaranta. Scenarios bonitos e de grande effeito scenico.

HOJE, NO CASINO, INICIAM-SE OS "SABBADOS THEATRAES", COM A CANÇÃO VIOLINO CIGANO

A Companhia "Napoli 900" inicia, hoje, ás 16 horas, com a honrosa presença do illustre consul italiano, os "sabbados theatraes", a exemplo do que se faz na Italia.

Estes espectaculos, que são a preços popularissimos, são dedicados aos operarios e aos estudantes que não podem assistir aos optimos espectaculos que a "Napoli 900" offerece ou pelos motivos ou preços ou ainda em virtude da ultima circular do sr. juiz de menores, que não permitte que os mesmos possam assistir, á noite, os espectaculos theatraes.

O espectaculo de hoje terá inicio ás 16 horas, sendo representada uma das mais lindas peças do repertorio: — "Violino cigano".

O preço da poltrona é de rs. 2$300.

A COMPANHIA CAZARRE' — ELZA — DELORGES E A PEÇA "... E O AMOR E' ASSIM"

A companhia Cazarré-Elza-Delorges venceu definitivamente em nossa cidade. Os applausos do publico e a critica unanime dos jornaes paulistanos consagraram o excellente conjunto de comedias, que vinha precedido pelas referencias as mais lisongeiras.

Paulo Gracindo, da Companhia Cazarré-Elza-Delorges

Os espectaculos estiveram acima de toda a espectativa optimista. A nossa platéa constatou, com prazer, que não fôra illudida na sua boa fé, verificou que o reclame em torno da companhia era justa e sensata, pois de facto se trata do melhor conjunto de comedias que já se organizou no Brasil.

A linha de equilibrio, que se nota no espectaculo, é um dos factores do successo da companhia. Cada artista se encontra no seu lugar, dando o melhor do seu esforço e da sua intelligencia ao seu papel. Dahi o facto de não se verificarem na representação altos e baixos, muito communs em companhias congeneres.

"... E' O AMOR E' ASSIM"

é uma comedia humana. Os personagens que se movimentam em scena são verdadeiros. Os typos bem estudados. Não ha artificialismo. Não se percebem situações forçadas. O enredo desliza suavemente, decentemente com um desfecho adoravel.

E' a apotheose do amor, de um amor puro entre duas criaturas differentes em tudo, mas ambas ansiando pela felicidade que só póde ser encontrada no amplexo de duas almas, que nasceram para querer-se bem.

O desempenho que lhe dá a companhia "Cazarré-Elza-Delorges" impressiona agradavelmente. Não só estas tres figuras, que brilham em tres verdadeiras criações artisticas. A seu lado, Suzanne Negri, Paulo Gracindo, Carlos Medina, Luiza Nazareth, Candida Gomes tem o ensejo de demonstrar os seus grandes predicados artisticos.

Em papeis menores, contribuem para o exito do espectaculo Hortencia Silva e Lucia Delor.

O gabinete de scenoplastia, que é um mimo de bom gosto e representa uma casa de campo, é da autoria de um mestre do decôr: — Colomb.

"... E o amor é assim" repete-se, hoje, ás 20 e 22 horas.

AMANHÃ, VESPERAL ELEGANTE, NO APOLLO

A companhia Cazarré-Elza-Delorges, dará, amanhã, ás 15 horas, a primeira vesperal da temporada, com a deliciosa comedia, em 3 actos, "... E o amor é assim".

"VIDA, PAIXÃO E MORTE DE N. S. JESUS CHRISTO", NA TEMPORADA JARDEL JERCOLIS

Despertou bastante interesse a noticia de que Jardel Jercolis e sua companhia vão representar, no Sant'Anna, 4.ª, 5.ª e 6.ª feira santas, a conhecida peça sacra "Vida, Paixão e Morte de Nosso Jesus Christo", de Eduardo Garrido. O immortal drama que retrata a epopéa do Martyr do Calvario deverá ter uma interpretação das mais correctas pelo elenco de Jardel, pois a maior parte dos seus elementos são tão bons artistas dramaticos quanto o são da revista. E, como nota de sensação, teremos nessas representações a "reentrée" de Jardel como actor, encarnando a importante parte de "Pilatos". Nino Nello será "Caifaz", Carlos Lisboa, "Jesus", Vina de Sousa, "Virge Maria", Annita Sorrento, "Samaritana", Elvy Dorly, "Magdalena", João Silva Junior, "Judas", Oscar Cardona, "Anaz", Estevam Mattos, "Malcus", Pepito Romeu, "Dario" e Raphael de Almeida, "Porcio". Os numeros religiosos "Ave Maria" e "Salve!" serão cantados por Malena de Toledo. Os espectaculos terão o acompanhamento musical da excellente orchestra da temporada, sob a direcção do maestro Ercole Varetto. A montagem é a mais bonita até agora feita em S. Paulo, retratando com fidelidade o ambiente em que se desenrolou o drama.

Nino Nello, que fará a parte de "Caifaz"

"MARAVILHOSA!", EM VESPERAL JERCOLIS E A' NOITE, NO SANT'ANNA

"Maravilhosa!", a fina e sumptuosa revista com que Jardel Jercolis resolveu presentear S. Paulo, ao meio de sua brilhante temporada no Sant'Anna, continua a ser o espectaculo mais apreciado e concorrido de quantos se vêm realizando nesta capital. Hontem, "Maravilhosa!" teve numerosa assistencia a apreciai-a e, como vem succedendo desde a noite de sua apresentação, as manifestações de agrado desse publico se contaram pelos quadros de magnifico trabalho de Jardel-Geysa. Trata-se, realmente, de uma peça que difficilmente se verá melhor, no genero, mesmo consideradas as companhias estrangeiras que tanta época fizeram aqui, como Velasco e outras.

Hoje, "Maravilhosa!" será representada tres vezes no elegante theatro da rua 24 de Maio: em vesperal Jercolis, a preços reduzidos, a partir das 16 horas, e á noite, nas sessões do costume, ás 19,45 e 22 horas.

—— Amanhã, vesperal chic com "Maravilhosa!" e duas sessões á noite.

A COMPLICADA MONTAGEM DE "DEUS" SO' PERMITTE A SUA APRESENTAÇÃO HOJE A' NOITE, NO THEATRO COSMOS

Augmentou, naturalmente, a grande expectativa do publico paulista pela apresentação da consagrada peça de Renato Vianna — "Deus" — destacada pela critica nacional como o seu maior trabalho. Annunciada para hontem essa apresentação, não foi possivel á empresa do Theatro Cosmos, todavia, devido á complicada montagem da peça.

Hoje, porém, impreterivelmente, ás 21 horas, em sessão unica, "Deus" subirá á scena, para mais uma merecida consagração a Renato Vianna, que se apresentará na sua criação maxima, ao lado de Amelia de Oliveira, de Maria Caetana, a estréa sensacional de hoje, de Eglé Camargo Bueno, Carlos Maia, Estrella Daura, Paulo Godoy, Tilde Serato, Alberto Dumont, Maria do Céu e Caldeira.

"Deus", que em S. Paulo mesmo já constituiu, quiçá, o maior successo em nossos palcos, acolherá esta noite, positivamente, os afficionados do theatro-arte que possue em Renato Vianna um de seus expoentes maximos. O luxuoso scenario de H. Colomb mereceu, da critica do Rio de Janeiro e de S. Paulo, justificados encomios.

Hoje, pois, ás 21 horas, em sessão unica, primeira representação de "Deus", especialmente escolhido para terceiro cartaz da victoriosa temporada Renato Vianna.

* * *

Recebemos a seguinte carta do Centro Academico XI de Agosto:

"Illmo. sr. redactor do "Correio Paulistano" — Peço a v. s. se digne mandar publicar, por obsequio, a noticia que abaixo transcrevo: — "Por especial concessão do sr. Viggiani, dignissimo empresario da "Cia. Canzone di Napoli", os academicos de Direito, que apresentarem a caderneta do Centro Academico XI de Agosto, gozarão do abatimento de 50%, — observada a seguinte condição: cada dois estudantes pagarão uma só entrada." São Paulo, 18 de março de 1937. — (a.) Julio de Queiroz Filho, secretario."

"MUSE ITALICHE", NO MUNICIPAL

Hoje e amanhã, o brilhante corpo scenico da "Muse Italiche" realizará os annunciados espectaculos em homenagem ao seu distincto director artistico Guido Bussi.

Representada será "Kean", estando distribuidos papeis aos principaes elementos do corpo scenico da sympathica sociedade italiana.

O EXITO DE "RETALHO", COM NORMA DE ANDRADE, NO COLOMBO

Como era de esperar, o Theatro Colombo apanhou hontem uma casa cheia com á primeira de "Retalho" a grande comedia de Dario Nicodemo.

O espectaculo decorreu por entre gargalhadas e applausos.

Terminou o espectaculo com o tradicional acto de "Carnet", dirigido pelo popular "Abdulla", apresentando, artistas de valor em numeros interessantes. Foi, emfim, um optimo espectaculo, esse que hoje se repete ás 20 horas e que certamente levará nova enchente á popular casa de diversões do largo da Concordia.

—— Amanhã, matinée, ás 14 horas e meia, com a engraçada comedia "Bicho papão".

—— Quarta, quinta e sexta-feira Santas, "O martyr do Calvario".

GENESIO ARRUDA FAZENDO "DOUBLEE"

O exito alcançado por Genesio Arruda no Cine-Theatro Central, á rua General Osorio, repetiu-se hontem, quando estiveram literalmente esgotadas todas as dependencias da grande casa de diversões da rua General Osorio. Depois dos filmes, que são magnificos, Genesio e sua companhia de Disparates Comicos representou á farsa "Os fugitivos do cemiterio do Araçá", que provocou verdadeiras barrigadas de riso.

Hoje, proseguindo nos seus espectaculos mistos de palco e téla, o querido comico caipira repetirá o gozadissimo programma, tanto na matinée infantil, denominada "Gazetinha", como á noite. E á noite Genesio fará "doubleé", representando o mesmo disparate no "Carlos Gomes", na Agua Branca. Quer dizer que tanto um como outro theatro vão ficar repletos.

—— Amanhã além dos espectaculos nocturnos, o festejado artista "Jeca" dará matinées no Central e no Carlos Gomes, com excellente programma.

"O MARTYR DO CALVARIO"

Teremos no inicio da proxima semana a interpretação de uma peça que deverá agradar sobremaneira aos paulistas em geral.

Trata-se da representação da peça sacra "O martyr do calvario", no Circo Seyssel, na praça Marechal Deodoro.

Para esses espectaculos, os preços serão populares.

"TRE FENESTE", PELA "CANZONE DI NAPOLI", NO BOA VISTA — AMANHÃ, BRILHANTE VESPERAL A'S 15 HORAS

A querida companhia italiana "Canzone di Napoli", cuja temporada no popular theatrinho da rua Boa Vista se inaugurou com extraordinario exito e assim continua, trouxe hontem para seu cartaz a segunda novidade do precioso repertorio seleccionado na Italia pelo director Rubino. Essa nova peça é devida ao conhecido escriptor Oscar di Maio e se denomina "Tre feneste". São 3 actos e 9 quadros cheios de interessantes observações, desenvolvidos em ambientes nitidamente regionaes, com scenas de emoção forte e outras de franco humorismo. "Tre feneste" foi extrahida da canção de egual nome dos applaudidos compositores Pisano e Cioffi.

No desempenho de "Tre feneste", que possue tambem lindos scenarios typicos de autor, offerecem optimos trabalhos a "estrella" Pina, Rubino, Vittoria, Artemisia, Katina Derosa, Guglielmo Guglielmi, Morisi, Della Guardia, Caiafa, Mathilde Bonito, Ines Consalvi, Ada Rosa, Ida Fiorini, Miguel IGordano, Giuseppe Fiorini e A. Hypolito. Na direcção musical dos espectaculos da "Canzone di Napoli" está o competente maestro Armando Belardi, sem duvida um dos motivos que firmaram o exito desta temporada de theatro regional italiano, no Boa Vista. Ainda hontem, no acto de variedades obtiveram successo com seus numeros cheios de brilho, a bailarina e cantora Vittoria Artemisia, a cançonetista Katina Derosa e o esplendido "chansonnier" Guglielmi, que já é considerado "o outro Carlo Buti".

— Amanhã, ás 15 horas, unica vesperal de "Tre feneste", fazendo a "estrella" Pina e Rubino distribuição de lindas bolas de ar entre as crianças que forem cumprimental-os no palco. Bilhetes já a venda tambem para os tres espectaculos annunciados para amanhã.

Novo edificio da Escola Normal de Porto Alegre

PORTO ALEGRE, 19 (H.) — Inaugurou-se hoje o novo edificio da Escola Normal desta capital, obra avaliada em dois mil contos de réis.

O director geral da Instrucção, sr. Guerreiro Lima, em discurso allusivo ao acto, lembrou nove nomes dos primeiros professores da escola que durante mais de meio seculo prestaram revelantes serviços á instrucção.

Seguiu-se com a palavra o sr. Flores da Cunha que reaffirmou seus sentimentos religiosos, dizendo que não póde haver instrucção sem religião. Enalteceu o serviços do professorado riograndense, a quem tanto deve o Estado e deu por inaugurado o novo edificio.

O recurso do P. R. P. contra a eleição do governador de São Paulo

Publicamos hoje, na integra, o parecer do procurador geral da Justiça Eleitoral, dr. Mac Dowell da Costa, sobre o recurso apresentado pelo Partido Republicano Paulista contra a eleição do governador do Estado de S. Paulo:

O PARECER DO PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA ELEITORAL, DR. MAC DOWELL DA COSTA

RECURSO N. 61 — CLASSE 4.ª
RELATOR: Exmo. sr. desembargador Ovidio Romeiro.
RECORRENTES: Partido Republicano Paulista e outros.
RECORRIDOS: Dr. José Joaquim Cardoso de Mello Netto e a Assembléa Legislativa do Estado de São Paulo.

PARECER N. 724

A preliminar levantada pelos recorridos não tem razão de ser. Na petição a fls. 182-184 com a qual a Procuradoria Geral requereu fosse chamado o feito á ordem em cumprimento ao art. 142, do Regimento Interno, ficou demonstrado á saciedade a jurisprudencia formada por esta Superior Instancia nos varios casos de primeira eleição de governador, em todeellas se tendo procedido como nos presentes autos: recurso originario para este Tribunal Superior.

Do mesmo modo quando a haver sido o termo tomado directamente nesta Instancia. Basta lêr o paragrapho 2.º do art. 141 do Regimento deste Tribunal:

"Nos casos de recurso originario para o Tribunal Superior o termo PODERA' ser tomado na Secretaria do Tribunal Regional dentro de 5 dias OU na do Tribunal Superior dentro de 30 dias".

"Nos casos de recurso originario para o Tribunal Superior o termo PODERA' ser tomado na Secretaria do Tribunal Regional dentro de 5 dias OU na do Tribunal Superior dentro de 30 dias".

Nem se póde dar a hypothese aventada pelos recorridos, e já rebatida naquella petição, de "surpresa" do "desconhecimento" dos recorridos; pois que em sendo cumprida a Lei, como no caso vertente, os editaes são publicados e ninguem poderá allegar ignorancia. E a fls., com o officio da Secretaria daquelle Regional se prova o cumprimento dessa formalidade processual.

A particularidade pretendida nessas razões, de que esses processos são de julgarse nos Tribunaes Regionaes, e só em grau de recurso pelo Superior, prova que taes eleições NÃO PODEM ser feitas pelos corpos legislativos, fóra da orbita da Justiça Eleitoral.

1 — RUY BARBOSA, na celebre oração perante o Supremo Tribunal Federal, em 1892, a favor dos militares presos, declarou:

"Minha impressão, neste momento, é quasi superior ás minhas forças, é a maior, com que jamais me approximei da tribuna, a mais profunda com que a grandeza de um dever publico já me penetrou a consciencia, assustada da fraqueza de seu orgam." (O estado de sitio, pag. 58).

Das palavras do genial bahiano me valho eu nesta situação, em que pela vez primeira se vae discutir e decidir um problema tão sério, de effeitos e consequencias notaveis, para verificar a conformidade ou a opposição de preceito da Carta politica do Estado lider com o Pacto Federal.

Tanto mais quanto — e é, ainda, do Mestre o conceito: "O orgam da justiça publica não é um patrono de causas, interprete parcial de conveniencias, coloridas com mais ou menos mestria: é, rigorosamente, a personificação de uma alta magistratura." (Os actos Inconstitucionaes, pag. 11).

2 — MAURICIO DE MEDEIROS, em livro recente, escreve:

"Se a formação nacional brasileira tivesse resultado da acção predominante de um chefe, civil ou militar, um desses caudilhos, que andaram pela America do Sul a fundar nações, — o respeito a um chefe —, guia e conductor, teria gerado no povo a passividade ás formas autoritarias de governo, taes como ellas se constituiram nas nações sul-americanas.

O Brasil, porém, jamais teve um chefe. Formou-se por uma impulsão espontanea do proprio povo. Foi criando, na ausencia de qualquer mando autoritario, a sua consciencia nacional. Quando se constituiu em Nação independente, o regime de opinião livre não precisou ser inscripto artificialmente em textos constitucionaes: já estava nos habitos e nas tradições do Povo!" (Outras revoluções virão... pag. 233).

Essa opinião livre se manifesta pelo voto, que, segundo o mesmo escriptor "é desejo, é vontade expressa, é aspiração, que obedece em cada individuo ás suas inclinações particulares, á sua maneira de sentir o mundo em que vive. Tomados isoladamente, cada um delles tem a sua significação e forma. Computados, porém, no conjunto de um suffragio, chega-se a uma resultante nova que exprime essa aspiração collectiva sob a fórma de um ideal collectivo." (Op. cit., pag. 107).

3 — ARAUJO FILGUEIRAS JUNIOR, já em 1866 escrevia:

"Illudem-se os que pensam que, obtida a eleição directa, tem feito o Brasil immenso progresso para a affirmação do governo constitucional representativo.

....

A independencia politica do cidadão ainda não existe e nem existirá emquanto a lei da eleição directa não fôr corrigida e sobretudo não for acompanhada de outras reformas muito urgentes e substanciaes, que deviam simultaneamente ter sido objecto dos labores legislativos, se effectivamente fosse a aspiração politica da occasião a libertação dos captivos brancos e a consequente independencia do eleitor, o que traria inevitavelmente o prestigio da Camara electiva, e, portanto, nos proporcionaria attingir o fim almejado, o governo do povo pelo povo e para o povo." ("A Nova Politica", artigo de 30-2-1866).

"As democracias actuaes" affirmava elle, "não são sinão o governo de todos pelo maior numero, em vez de serem o governo de todos por todos."

4 — A aspiração brasileira sempre foi essa, tendendo instinctiva e constantemente para a amplitude do voto, abrangendo o maior numero possivel de cidadãos.

"Apoia-se o suffragio universal em uma terceira theoria, mais nobre, mais elevada e mais segura do que as da força e do interesse. E' sobretudo em nome do direito que os partidarios da democracia justificam o suffragio universal. Acima da força publica e do interesse publico está a publica liberdade, que se resolve na liberdade de cada individuo, pois que ninguem tem o direito de alienar no Estado, em proveito de outrem, nem a sua liberdade nem a liberdade de seus descendentes. O suffragio universal tem por fim reservar a vontade das gerações futuras, dos recem-vindos, dos novos occupantes, e é por isso que elle arrasta a suppressão dos privilegios hereditarios, das aristocracias e até das monarchias, como de tudo que for definitivo obstaculo ás liberdades presentes e futuras.

Segundo os principios que acabamos de estabelecer, o que se torna o direito de suffragio? Adquire um terceiro caracter e apparece como uma funcção social, uma funcção da consciencia collectiva. Pelo suffragio, poder-se-ia dizer, todas as cellulas do corpo politico são chamadas a participar da vida intellectual e voluntaria, a tornar-se de algum modo cellulas conscientes e dirigentes como as do cerebro.

....

Cumpre não só que o importante papel social do representante esteja sempre dentro do pensamento dos eleitores, mas que a funcção social do eleitor seja bem definida e proclamada na lei e sobretudo bem comprehendida na pratica. Cada eleitor é por sua vez, no acto de votar, o representante da nação inteira que, confiando-lhe um encargo, lhe impõe um dever: deve votar não só por amor de si mas tambem por amor dos outros individuos e de toda a nação.

....

Quantos eleitores ha que comprehendem que o suffragio não é sómente o exercicio de uma liberdade mas tambem o de uma autoridade?!

Quantos sabem que o seu voto é comparavel ao verdict de um jurado, com a differença de que, em um tribunal trata-se unicamente de estatuir sobre a sorte de um individuo, emquanto que o eleitor estatue sobre a sorte da Nação?" (A cit., art. de 20 de março de 1866).

São conceitos, esses, perfeitamente hodiernos, mais necessarios, ainda, á nossa actual fórma de governo do que á do tempo em que foram expendidos.

Felizmente hoje temos um direito e uma legislação eleitoraes que, se não são perfeitos (e a contingencia é inherente ao homem), pelo menos agradam a gregos e troyanos.

"O suffragio universal directo satisfará essa paixão de egualdade, tão justamente querida, e que é legitima quando respeita a liberdade...

Os verdadeiros democratas devem acceitar o suffragio universal como garantia da liberdade, como meio de governo, como instrumento de educação politica." (ibidem).

5 — Por isso, bem haja a actual Constituição Brasileira, pelo acerto da obrigatoriedade do voto, pela Justiça Eleitoral, **privativamente** competente "para o processo das eleições federaes, estaduaes e municipaes, inclusive as dos representantes das profissões, e exceptuada a de que trata o art. 52, paragrapho 3.º" (art. 83). Por egual, privativo do Poder Federal, tambem, é o legislar sobre "materia eleitoral da União, dos Estados e dos municipios, inclusivé alistamento, processo das eleições, apuração, recursos, proclamação dos eleitos e expedição de diplomas" (art. 5.º, XIX, f e paragrapho 3.º).

6 — **Tal materia é daquellas inherentes á soberania nacional** e que mais de perto dizem com o exercicio desse poder supremo.

"Por isso mesmo que a summa potestas, ou soberania politica, se concentra na União, que é a expressão collectiva de sua autoridade, os Estados, tomados de per si, estão privados do supremo poder de governo. Guardando, a despeito da União, ou precisamente, pelo prestigio que a União lhes confere, a sua autonomia politica, a sua capacidade estadica, **os Estados membros estão subordinados á autoridade soberana do Estado federal.**

....

Os Estados membros da federação brasileira, ainda que inteiramente subordinados aos principios capitaes da ordem federal, são Estados propriamente ditos, porquanto lhes competem os dois attributos fundamentaes da vida de um Estado: as faculdades de **auto-organização e auto-governo**".

E' a lição do saudoso QUEIROZ LIMA, em "Theoria do Estado".

O mesmo eminente e douto cathedratico de Direito Constitucional da Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro, já ao tempo da Constituição Reformada (1925) salientava, nesse seu livro, "**o alargamento da competencia dos poderes federaes**", o que a actual Constituição forçou muito mais, como reconhecem PONTES DE MIRANDA e ARAUJO CASTRO, entre outros.

7 — Na phrase, ainda, de QUEIROZ LIMA "sendo os poderes constituidos obrigados a conformar sua actividade pelos dictames constitucionaes, estabelece-se desde logo a regra de que é na Constituição Federal que se encontram as linhas de competencia para a acção dos poderes publicos." (op. cit., pag. 320).

Por isso é que — diz ainda o douto mestre — "a superioridade da Constituição sobre as leis ordinarias determina a regra de que uma lei só é legitima quando se conforma com os principios da Constituição. Uma lei que, na sua contextura integral ou em qualquer dos seus dispositivos, contrarie um principio que a Constituição estabeleça, offerecerá, em consequencia dessa discordancia, um vicio que a destróe, no todo ou em parte: o da inconstitucionalidade. Isto quer dizer, uma lei que vae de encontro a um preceito constitucional é, por isso mesmo, irrita e nulla, na medida em que a incompatibilidade se verifica." (op. alludida, pagina 313).

8 — MADISON, citado pelo grande Ruy Barbosa (Actos Inconstitucionaes, pag. 26) doutrina: "Sendo a Constituição derivante de uma autoridade superior á legislativa, cabe a esta apenas expol-a, e obedecer-lhe, não regel-a, ou alteral-a."

"A Constituição é a lei suprema: sua dignidade prevalece á da legislatura; só a autoridade, que a fez, poderá mudal-a; o poder legislativo é criatura da Constituição; deve á Constituição o existir; recebe os seus poderes da Constituição; e, pois, se os actos delle não conformam com ella, são nullos." (Kent, op. cit., pag. 27).

RUY BARBOSA, nessa monumental lição de direito constitucional, que vimos lendo, expõe, a pagina 64:

"Em qualquer paiz de Constituição escripta ha dois graus na ordem da legislatura: as leis constitucionaes e as leis ordinarias. Nos paizes federalizados como os Estados Unidos, como o Brasil, a escala é quadrupla: a Constituição Federal, as leis federaes, as constituições de Estados, as leis destes. **A succcessão, em que acabo de enumeral-as, exprime-lhes a jerarchia legal.** Ella traduz as regras de precedencia, em que a autoridade se distribue por essas quatro especies de leis."

9 — "O intitulado poder de annullar as **leis inconstitucionaes**", — escreve BRYCE —, é antes um dever do que um poder, e esse dever incumbe, não menos do que á Suprema Côrte Federal em Washington, ao mais humilde tribunal de qualquer Estado, logo que perante elle se pleitêe feito que levante a questão." (Ruy, op. cit., pag. 58).

"Sendo a Constituição a suprema lei do paiz, em qualquer conflicto entre ella e as leis, sejam estas dos Estados, ou do Congresso, é dever do poder judiciario adherir ao preceito cuja obrigação for predominante. Esta consequencia resulta da propria theoria da Constituição dos governos republicanos; porque, de outra sorte, os actos do poder legislativo e do executivo seriam de facto supremos e incontrastaveis, ou obstante as clausulas limitativas, ou prohibitivas, que a Constituição encerrasse, podendo-se tentar as usurpações de caracter mais suspeito e temeroso, sem nenhum remedio accessivel aos cidadãos." (STORY, in A. e op. cit., pag. 61).

10 — "A toga, portanto — affirma RUY —, póde e deve precisar os limites á autoridade do governo e á da legislatura; e, não tendo appellação as suas sentenças, a consequencia é que a magistratura vem a ser, não só a guarda, mas o oraculo da Constituição." (Op. cit., pag. 62).

"A justiça não aprecia os actos impugnados senão sob um aspecto: o de offensa á Constituição." (Ibid..., pag. 117).

"MARSHALL no caso Cohen contra o Estado da Virginia, enumerou uma verdade de ordem primaria, neste systema de governo, estabelecendo que — o poder da Justiça, em toda Constituição bem firmada, ha de ser coexistivo com o da legislatura, e deve estar apparelhado para resolver todas as questões, que surgirem do direito constitucional, ou das leis. — Esta proposição, accrescentava elle, pode considerar-se como axioma politico. HAMILTON escrevia, na sua apologia immortal do regime americano: — se existe axioma politico irrefragavel, é o que prescreve ao poder judiciario extensão egual á do legislativo. — Com a mesma energia insite STORY neste dogma de politica constitucional, e, com elle, KENT, HARE, COOLEY, todos esses luzeiros que illuminam a sciencia do direito federativo. E TOCQUEVILLE, cuja autoridade não empallidece entre essas, diz: — O ambito do poder judicial, no mundo politico, deve ser commensurado ao do poder electivo. Se estas duas coisas não andarem ao par, o Estado acabará por cahir em anarchia, ou servidão.

Felizmente a Constituição brasileira não descurou dessa necessidade. Sua letra e seu espirito imprimem á justiça federal esse vigor, essa elevação, asseguram-lhe essa dignidade e essa efficacia que, no regime federativo especialmente, representam a primeira condição de vitalidade e harmonia. **Sua funcção de declarar se os actos do Congresso transgridem, ou não, o pacto republicano é entre nós, tão ineluctavel como nos Estados Unidos."**

11 — Se ao tempo da Constituição de 1891 assim era, que dizer agora, quando a Carta Magna Federal, no seu art. 96, determina:

"Quando a Côrte Suprema declarar inconstitucional qualquer dispositivo de lei ou acto governamental, o Procurador Geral da Republica communicará a decisão ao Senado Federal para os fins do art. 91, n.º IV, e, bem assim, á autoridade legislativa ou executiva de que tenha emanado a lei ou o acto".

E' na letra expressa do texto constitucional a ordem editada pelo presidente do Tribunal de Virginia, citado nessa monumental obra de RUY:

"Ainda quando a legislatura inteira tente saltar os limites, que o povo lhe traçou, eu, administrando a justiça publica do paiz, concentrarei a autoridade investida nesta cadeira, e, apontando a Constituição, direito aos legisladores: — Aqui estão os confins de vosso poder; daqui não passareis". (Op. cit., pag. 50).

12 — "Da massa do povo se tiram os individuos que têm a seu cargo as attribuições de governo e esses individuos, exercendo as funcções de mando, nem por isso perdem o caracter de membros do povo, de governados, de subditos. As funcções de governo são varias, cada uma com seu aspecto: ha funcções desempenhadas por um unico homem — a de chefe de Estado; ha funcções que competem a uma collegiada, — o parlamento e ha uma funcção geral, que cabe a todos os cidadãos que reunam determinados requisitos de capacidade, — a **funcção eleitoral**. A capacidade de voto, theoricamente compete a todos os cidadãos; se muitos não são admittidos a votar é porque apresentam este ou aquelle motivo de incapacidade, pois, **segundo a technica politica, o direito de voto é universal**. Dessa universalidade do direito de suffragio se chega, por generalização, a confundir os conceitos de "povo" e "corpo eleitoral", **considerando-se o voto como funcção nacional, por excellencia**". (QUEIROZ LIMA, Theoria do Estado, pag. 93).

Mas, como ensina esse mesmo doutrinador, "nos Estados lidimamente democraticos, o orgam supremo, **aquelle cuja vontade prevalece, é o povo que é, dessa forma, o orgam soberano**. Elle fórma o corpo eleitoral e dess'arte, "designa os individuos que vão exercer as funcções de governo": "Na realidade pratica desse processo de escolha dos agentes do poder publico, é que reside o principio do chamado **regime representativo**."

Por isso é que — e o conceito pertence ao mesmo egregio professor —, num Estado realmente democratico — a influencia das eleições politicas nos actos de governo é de tal monta que o corpo eleitoral deve ser considerado como tendo "funcção effectiva de governo, — **a funcção eleitoral**".

13 — A base da democracia, portanto, é o governo do povo pela escolha ou eleição dos seus dirigentes. Não se póde nem se deve confundir o corpo eleitoral com os mandatarios ou eleitos: estes, sem duvida, representam (ou representavam ao tempo em que obtiveram o mandato) a vontade desse mesmo collegio eleitoral.

Dil-o em phrases lapidares o insigne RUY BARBOSA:

"Os francezes (poderiamos dizer os brasileiros) vêm nas camaras a voz da nação; e, como nada póde coarctar a vontade nacional, tambem nos parece que nada póde limitar a autoridade legislativa das assembléas. Identificamos o mandatario e o mandante, **deploravel confusão, que confisca a soberania nacional** em proveito de alguns homens, entregando-lhes o paiz á mercê. Para os americanos, ao contrario, a soberania é inalienavel; **os deputados têm apenas um poder subalterno e derivado**; nunca lhes seria dado esquecer que o povo é o seu soberano, **e que não lhes assiste direito nenhum de excederem o mandato por elle conferido**". (Actos Inconstitucionaes, pag. 27).

"A soberania de uma assembléa seria forçosamente a negação e a ruina da soberania nacional", asseverou o insigne bahiano, para quem "toda lei, que cerceie instituições e direitos consagrados na Constituição, é inconstitucional".

Discorre, elle, com a autoridade que ninguem lhe contesta:

"Dirigido a um acto do Congresso, o vocabulo **inconstitucional**, quer dizer que esse acto excede os poderes do Congresso, **e é, por consequencia, nullo**".

* * *

"Todo acto do Congresso diz KENT, o grande commentador), **todo acto das assembléas dos Estados, toda clausula das constituições destes, que contrariarem a Constituição dos Estados Unidos, são necessariamente nullos**. E' uma verdade obvia e definitiva em nossa jurisprudencia constitucional".

E citando MARSHALL:

"Toda a construcção do direito americano tem por base a noção de que o povo possue originariamente o direito de estabelecer, para o seu futuro governo, os principios, que mais conducentes se lhe afigurem á sua utilidade. Os principios, que desta arte uma vez se estabeleceram, consideram-se, portanto, fundamentaes. E como a autoridade, de que elles dimanam, é suprema, e raro se exerce, esses principios têm destino **permanente**... — Definiram-se e demarcaram-se os poderes da legislatura; e para que, sobre taes limites não occorresse erro, ou deslembrança, fez-se escripta a Constituição.

Mas excusa estar a amontoar autoridades, para evidenciar a evidencia.

Toda medida, legislativa, ou executiva, que desrespeitar preceitos constitucionaes, é, de sua essencia, nulla". (Op. cit., pags. 42 a 47, passim.)

14 — CASTRO NUNES, no seu conhecido livro sobre "As Constituições Estaduaes do Brasil", salientava (em 1922) "que a corrente hoje dominante é a que conceitua os Estados — membros do Estado Federal como entidades meramente autonomas", só podendo, os Estados, exercer os poderes não delegados á União, os não prohibidos expressa ou implicitamente pela Constituição Federal e os cujo exercicio lhes foi expressamente facultado, isto é, os remanescentes; porquanto os Estados-membros são obrigados a guardar os principios constitucionaes da União na sua organização.

A fórma federativa é o organismo politico nacional — o apparelho formal da União na conceituação exacta do DR. AFRANIO DE MELLO FRANCO, salienta CASTRO NUNES; e nella é que residem os principios constitucionaes.

Accrescenta noutro passo:

"Mas não significa que os principios que, obrigatoriamente, devam estar incorporados ao organismo juridico de cada Estado sejam apenas os que possam ser induzidos da forma republicana federativa. São outras, muitas outras, todas as clausulas, todas as prescripções applicaveis ao mecanismo estadual ou ligados á liberdade, á democracia, etc. E' o conjunto dessas regras que constitue os fundamentos do direito publico de cada Estado. Apenas — e nisso está a distincção — a observancia dessas regras está sujeita ao contrôle judicial, exercido pelo Supremo Tribunal in specie. São clausulas elementares do regime constitucional dos Estados, e, pois, principios constitucionaes do systema, a elles extensivos, e obrigatorios por força do art. 63; prescripções indeclinaveis que assignalam a submissão do elemento federado aos dictames fundamentaes da União, **subordinados, na sua applicação, á vigilancia do Judiciario federal**. (Op. cit., pag. 24).

15 — BARBALHO (Const. Fed. commenta esse mesmo art. 63, salientando o poder que têm os Estados para se organizarem e declara ser "indispensavel" que o sejam de modo homogeneo e compativel com uma União, a qual, sem isto, não subsistirá.

16 — CARLOS MAXIMILIANO, á 3.ª ed. dos seus Commentarios á Const. Bras., appensou o Relatorio que, na qualidade de presidente da Secção de Direito Constitucional apresentou ao Congresso Juridico de 1922. Nessa brilhante lição, doutrina o egregio ministro da Côrte Suprema:

"Não prevalecerá jámais o esforço evidente de varios Estados para transformar em independencia, de facto, a autonomia que possuem, de direito. Acima da sua autoridade paira, vigilante effectiva, a da União. Deliberam elles, sem alheia interferencia, sobre os assumptos da sua exclusiva competencia; desde, porém, que ultrapassam as raias da mesma, age, como autoridade superior e repressora, a federal: executiva, legislativa, ou judiciaria, conforme a natureza do assumpto e da transgressão constitucional. Segundo LABAND e JELLINECK, os Estados não são soberanos: nos paizes subordinados ao regime federativo, só existe uma soberania: — a nacional". (Op. cit., pag. 895).

17 — WILLOUGHBY, um dos mais conhecidos constitucionalistas norte-americanos, na ed. de 1910 do seu livro "The Constitucional Law of the United States", demonstra que a Constituição é um todo, uma estructura inteiriça, homogenea; cada particula ou elemento, isto é, cada disposição ou materia, lhe sendo substancialmente integrante. Pelo que "it is, therefore, logically proper, and indeed IMPERATIVE, to construe one part in the light of the provisions of all the other parts" Isso tambem porque se deve ter em conta não apenas o texto como o espirito que lhe animou a adopção.

18 — A Constituição de 1891 (art. 34, n. 22) e a revista em 1922 (art. 34, n. 21) bipartiram o direito eleitoral, reservando á União sómente o "regular as condições e o processo da eleição para os cargos federaes em todo o paiz."

Dahi o commentario de CARLOS MAXIMILIANO:

"Debateu-se no Congresso a competencia das assembléas locaes para legislarem sobre o alistamento de eleitores que suffragassem os candidatos aos cargos estaduaes.

Triumphou em certa época a doutrina centralizadora.

....

A exegese vencedora parecia mais inspirada pelo misoneismo do que pelo exame criterioso do texto constitucional.

A lei não contém vocabulos inuteis, se a Constituinte pretendesse instituir só uma qualificação, não teria incluido a palavra limitativa — federaes — redigiria assim o n. 22: "Regular as condições e o processo da eleição para os cargos publicos em todo o paiz".

Poderia ainda ser mais explicita, como se mostrou no art. 70, paragraphos 1.º e 2.º, excluindo certos individuos da categoria dos elegiveis e eleitores "**para as eleições federaes ou para as dos Estados**".

Comparando os textos, QUE E' O MELHOR MEIO DE INTERPRETAR COM SEGURANÇA, conclue-se que a Constituição prohibiu aos Estados, como á União, conferir o direito de voto a.....................; porém, ao Congresso outorgou a prerogativa de regular as condições e o processo da eleição para os cargos federaes unicamente." (Op. cit., pag. 453).

19 — BARBALHO, discorrendo sobre esse mesmo dispositivo, declara: "Quando esta attribuição não viesse expressa na Constituição, **ella, ainda assim, subsistiria por força do disposto no n. 33 do art. 34**, que, ao Congresso, confere o poder de decretar LEIS ORGANICAS para a execução da Constituição". (Do mesmo modo que, actualmente, pelo art. 39, n. 1, da Constituição de 1934).

CASTRO NUNES, na sua citada obra, demonstra que, mesmo áquelle tempo, era essa "materia do texto federal, a cujo imperio estão subordinados os Estados", pois "quer a União (Congresso Nacional), quer os Estados, estão adstrictos a essas prescripções, **que não podem ser dispensadas nem ampliadas**".

O grande luminar, que foi PEDRO LESSA, em accordam e como voto vencedor, assignalava não comprehender como se pudesse admittir uma lei local sobre alistamento eleitoral, mal grado aquelle dispositivo. E argumentava:

"Se as condições do alistamento são, e não podem absolutamente deixar de ser, as mesmas para os eleitores que devem votar nas eleições federaes e nas eleições estaduaes; se não se comprehende, em face da Constituição, um eleitor federal que não o seja para as eleições locaes, e vice-versa, se a anomalia de um eleitor para eleições federaes que o não seja para eleições locaes e vice-versa, só se explica pela fraude no alistamento; como facultar a elaboração de leis locaes, que podem concorrer para essa diversidade de eleitores, repellida pelo texto do artigo 70, paragrapho 1.º, em sua letra e em seu espirito?" (A. e op. cit., pag. 48).

20 — PONTES DE MIRANDA, no seu recente livro de Commentarios á actual Constituição, escreve, á pag. 244:

"1 — A Constituição de 1891, art. 34, inciso 22, depois 21, só deu ao centro a legislação sobre condições e processo da eleição para os cargos federaes em todo o paiz. **A Constituição de 1934 estende a competencia aos proprios cargos — electivos — dos Estados-membros e dos municipios**, inclusivé o alistamento, processo, apuração, recursos, proclamação dos eleitos e expedição dos diplomas. Tal lei, por emanar do poder legislativo central, TEM DE SER EGUAL PARA TODO O TERRITORIO; mas nada obsta a que haja differenças entre a lei eleitoral para os cargos federaes, a lei eleitoral para os cargos dos Estados-membros e a lei eleitoral para os cargos municipaes. O QUE NÃO E' POSSIVEL E' A LEI PARA O ESTADO-MEMBRO A E NÃO PARA O ESTADO-MEMBRO B, ou para o municipio A e não para o municipio B.

"2 — Durante a vigencia da Constituição de 1891 discutiu-se a competencia do centro para legislar sobre eleições dos Estados-membros e dos municipios.

....

Simétricamente ao que se passou no tocante ao direito privado, o direito material attrahiu a si o direito formal e tornou-se o poder legislativo central o UNICO LEGISLADOR ELEITORAL. Cumpre todavia observar que, ainda quando o P. A., art. 7, 10, r, só permittia ao centro edictar as "normas fundamentaes do processo civil e criminal nas justiças dos Estados, do regime penitenciario, dos Codigos ruraes, etc.", o mesmo art. 10, e, já lhe attribuia o — **systema eleitoral da União, dos Estados e dos municipios, inclusivé alistamento, processo das eleições, apuração e recursos**". Em vez de se pôr em perigo tal proposito de unificação em pontos capitaes, como esses, de direito publico, REFORÇOU-SE a forma (v. g. — materia —, em vez de — systema —) e trouxe-se ao crivo unificador a propria parte da proclamação dos eleitos e da expedição dos diplomas (P. C., art. 4.º, XIX, f). Que a obra do art. 5.º, XIX, f, da Constituição tinha a sua pertinencia e constituia fruto de convicções, bem intencionadas, provou-o a luta politica de 1934-1935, quando se viu que a uniformidade de instrucções concorreu enormemente para que se evitassem nullidades e duplicatas nas eleições dos Estados-membros e nos diplomas."

E á pag. 470:

"A muito pouco ficou reduzido o papel da legislação ordinaria, pois o art. 23 é assás preciso, as condições de capacidade eleitoral activa e passiva constam da Constituição e a organização judiciaria eleitoral tambem nella está em grande parte regulada."

Com razão affirma esse illustre jurista e provecto desembargador no Districto Federal:

"A Constituição brasileira de 1934, QUASI NADA deixou, nas linhas geraes, á legislatura."

Mais ainda, accrescenta elle, á pag. 735:

"Emquanto ha eleições, a competencia da Justiça eleitoral E' INEXCEPTUAVEL. A Constituição de 1934, judicializando o processo e o decisorio em materia eleitoral, esvaziou de qualquer conteu'do politico as eleições. Estendeu, portanto, o alcance do **juridico**, restringindo, fazendo recuar, encolher, o politico."

Razão pela qual prosegue esse doutrinador eminente, á pag. 738:

"A Constituição de 1934 não só organizou a Justiça eleitoral como tambem **reduziu ao minimo a funcção das legislaturas a respeito**. Basta que se diga que só lhes cabe fixar as attribuições dos juizes eleitoraes singulares (art. 82), designar o juiz federal do art. 82, e organizar as juntas especiaes, de tres membros, dos quaes pois, pelo menos, serão magistrados, para a **apuração das eleições municipaes** (art. 83, parag. 3.º), organizar a rotatividade dos membros dos tribunaes eleitoraes (art. 82, parag. 5.º, 2.ª alinea), criar incompatibilidades (além das que já se consignam nos arts. 66, 112-1), aos membros que não sejam juizes (art. 6.º), e determinar quaes os juizes locaes vitalicios, que devem exercer as funcções de juizes eleitoraes, com jurisdicção plena (art. 82, parag. 7.º). Outrosim, quanto aos pressupostos, para os recursos e a competencia do Tribunal Superior Eleitoral, dos Tribunaes Regionaes e dos juizes eleitoraes, pois é o que se depreende de se lhes não haver, na Constituição, discriminado as attribuições conforme se procedeu a respeito da Côrte Suprema e dos Juizes federaes. **A forma e o processo dos recursos de que ao Tribunal Superior caiba conhecer** (á lei dizer quaes são, observados os parags. 5.º e 2.º, in-fine, e 4.º), **não são materia de legislação, mas de Regimento Interno e de Instrucções do proprio Tribunal Superior. A forma e o processo dos recursos para os Tribunaes Regionaes cabem á legislatura** (art. 5.º, XIX, f)."

21 — ARAUJO CASTRO, em "A Nova Constituição Brasileira", accentu'a (desde as palavras iniciaes), como, embora mantivesse o regime federativo, a nova Lei Magna **ampliou "bastante a competencia privativa da União**, o que em certos casos se tornava indispensavel para melhor fortalecer a unidade nacional", e escreve:

"A actual Constituição adoptou, porém, methodo differente, fazendo uma minuciosa enumeração, não só da competencia da União, como da competencia dos seus poderes. Dahi muitas vezes repetições desnecessarias, que bem poderiam ser evitadas em um trabalho que, por sua natureza, requer linguagem precisa e synthetica." (Op. cit., pag. 69).

Paginas além:

"Outr'ora, escreve VICENTE RA'O, era o reconhecimento dos eleitos effectuado pelo proprio poder politico. Por essa forma, o criterio da justiça era substituido pelo da conveniencia, nem sempre licita, do partido vencedor. Um tradicionalismo mal fundado fazia com que os juristas proclamassem ser o reconhecimento funcção de natureza politica, exclusivamente, e, portanto, funcção que não se devia retirar das Camaras, sob pena de se mutilar o poder soberano de sua livre constituição. Com melhor senso da realidade e dos principios, o problema passou a ser julgado sob o ponto de vista jurisdiccional e não mais politico." (Pag. 296).

E, por ultimo:

"Actualmente, compete privativamente á União legislar não só sobre alistamento como sobre TUDO que diz respeito á materia eleitoral da União dos Estados e dos Municipios (Const., art. 5.º, letra e, pag. 349).

22 — WILLOUGH BY, no seu já citado trabalho, referindo-se á interpretação constitucional, faz resaltar quanto é importante o estudo dos debates legislativos para que bem se apreenda o exacto sentido das leis.

Vejamos, portanto, como, neste ponto, se o dispositivo constitucional paulista.

23 — PAULO AMERICO PASSALACQUA, eminente desembargador da Côrte de Appellação de S. Paulo, socio benemerito da Associação dos Magistrados, em recente livro sobre "O Poder Judiciario", transcreve diversos pareceres dos mais conspicuos jurisconsultos daquelle grande Estado.

Embora directamente versando outra hypothese constitucional (art. 104), é similar, dado ser o mesmo o principio em fóco.

Eis como se expressaram os grandes paulistanos:

J. de Oliveira Filho:

"Suppõe-se que a Constituição não foi escripta em linguagem arrevesada e difficil, incada de termos technicos e sim em estylo simples, claro, chão, como uma obra do povo, e, pelo mesmo, lida e observada. (C. Max., Comm. á Const. Fed., n. 73).

Não se póde adoptar para a lei uma interpretação com a qual se possa illudil-a ou tornal-a inutil. **Illudir tal** principio da Constituição Federal seria facil desde que as Constituições estaduaes ficassem livres para estabelecer quaesquer criterios para attender á promoção por antiguidade, como p. ex. ...".

José Ulpiano:

"Em qualquer manual de direito civil se encontra a lição de constituirem os trabalhos preparatorios da lei a melhor regra para a sua interpretação (Planiol, Dir. civ., n. 218)."

João Arruda:

"Se a Constituição Federal estava a restringir, coarctar as attribuições dos legisladores estaduaes, é claro que não póde ser interpretado seu texto como dando a estes um arbitrio que facilmente degenerará em abuso."

....

"Não é crivel que a Constituição houvesse deixado nos Governadores tão amplo poder, quando cortou ATE' DE MAIS a autonomia dos Estados."

24. — O ante-projecto da Constituição Paulista, elaborado pelos drs. Mario Mazagão, Antonio Sampaio Doria e Plinio Barreto, tres personalidades de grande destaque na hora presente, officialmente incumbidas pelo governo do Estado, dispunha, nos arts. 29, 30 e 31:

"Art. 29. A eleição para governador realizar-se-á, em todo o Estado, **por suffragio universal directo**, secreto, e maioria de votos, cem dias antes de terminar o quatriennio, ou sessenta dias depois de aberta a vaga, **se esta occorrer dentro do primeiro biennio.**

Paragrapho unico. Em um e outro caso, a apuração se fará, dentro de 30 dias, pela Justiça Eleitoral, cabendo ao Tribunal Regional decidir as questões de inelegibilidade, incompatibilidade e outras que se suscitarem, e proclamar o eleito.

Art. 30. Quando a vaga se der no segundo biennio, a Assembléa Legislativa, em votação secreta, elegerá, por maioria absoluta de votos, dentro de dez dias, o substituto.

§ 1.º. Se, no primeiro escrutinio, nenhum candidato alcançar maioria absoluta, a Assembléa elegerá, com maioria de votos presentes, um dentre os dois mais votados no primeiro escrutinio.

§ 2.º. O governador, eleito na fórma deste artigo, exercerá o cargo pelo tempo que restava ao substituido.

Art. 31. Em caso de vaga no ultimo semestre do quatriennio, ou, em qualquer tempo, no de suspensão do exercicio, serão chamados, successivamente, para exercer o cargo, o presidente da Assembléa Legislativa, e o da Côrte de Appellação."

O Projecto, assim disciplinava a materia:

"Art. 32. A eleição do governador, por suffragio universal, directo e secreto e maioria de votos, realizar-se-á 120 dias antes de terminar o quatriennio, ou 60 dias depois de verificada a vaga, quando esta occorrer nos tres primeiros annos de governo.

§ 1.º Em caso de vaga no ultimo anno do quatriennio, bem como nos de impedimento ou falta do governador, serão chamados, successivamente, a exercer o cargo, o presidente da Assembléa Legislativa, e o presidente da Côrte de Appellação.

§ 2.º. Quando o provimento de vaga se der por eleição, a escolha do novo governador será feita para um quatriennio inteiro".

Já a Constituinte veiu, afinal, a estabelecer:

"Art. 28. A eleição do governador, por suffragio universal, directo e secreto e maioria de votos, realizar-se-á 90 dias antes de findar o quatriennio.

§ 1.º. Se occorrer vaga, durante o quatriennio, a Assembléa, dentro em 30 dias, elegerá o substituto do governador, por voto secreto e indevassavel e maioria absoluta. Não obtendo nenhum candidato essa maioria, no primeiro escrutinio, proceder-se-á ao segundo, em que será eleito o que conseguir maioria relativa. Em caso de empate, considerar-se-á eleito o mais velho.

§ 2.º. O governador eleito, pela fórma fixada no § 1.º, completará o tempo que restava ao substituido.

§ 3.º Em caso de vaga, verificada no ultimo semestre do mandato, bem como nos de impedimento, ou falta do governador, serão, successivamente, chamados a exercer o cargo o presidente da Assembléa e o presidente da Côrte de Appellação."

Porque mudança tão radical?... Seria ella permittida pela estructura federal?...

Os proprios recorridos salientam: sómente 3 (aliás 2) Estados, inclusive S. Paulo, fugiram ao paradigma federal, que como vimos, era respeitado pelo Ante-Projecto e pelo Projecto. Tão sómente S. Paulo e Maranhão adoptaram a eleição indirecta, pela Assembléa, para preencher a vaga, a qualquer tempo.

E' certo que tambem o Rio Grande do Sul não obedeceu ao imperativo constitucional, uniformemente acceito pelas outras 17 unidades.

Realmente, a Constituição gaucha de 29 de junho de 1935, após determinar que o periodo governamental seja de 4 annos e, semelhantemente a São Paulo e Maranhão, a eleição indirecta para o caso de vaga (arts. 50 e 51), a qualquer tempo até 6 mezes antes do termino do quatriennio; preceitua no art. 56:

"Em caso de vaga no ultimo semestre do quatriennio, assim como nos impedimentos ou falta do governador, serão chamados, successivamente, a exercer o cargo, o secretario do Interior, o secretario da Fazenda, o secretario das Obras Publicas e os demais secretarios, pela ordem de criação das respectivas Secretarias."

E', portanto, uma disposição impar.

25 — VALDOMIRO SILVEIRA, illustre constituinte paulista, hoje eminente vice-presidente da Assembléa Legislativa daquelle grande Estado; em sessão de 29 de maio de 1935, apresentando, na sua qualidade de presidente da Commissão de Constituição, o projecto que, como vimos, obedecia no principio federal; salientou respeitar, elle, "**os moldes e preceitos da Constituição Federal**"; e mais:

"Sabem hoje quasi todos, até os que menos tratam letras juridicas, de quanto se vae ampliando a esphera das constituições nacionaes e como, portanto, se restringe dia a dia a das estaduaes, nos paizes sujeitos a regime de federação. Canones da legislação ordinaria, em muitos delles, deslocam-se, por motivos accidentaes, que a historia dos povos registará opportunamente, e magnificam-se em postulados da lei basica.

Não estamos em tempo e em lugar de discutir o bem ou o mal da vertiginosa mudança. Cumpre-nos, apenas, registar o facto, porque é a directa explicação da deficiencia ou accrescimo da materia constitucional, que acaso se queira encontrar no projecto.

O schema de distribuição é, como nos parece deveria ser, identico ao da Constituição Federal: **guarda a especie as linhas do genero.**" (Passalacqua, op., cit., pag. 646).

26 — Compulsemos, pois, os "Annaes da Assembléa Constituinte de 1935" de São Paulo. Muito a respigar ahi encontraremos, com as melhores e mais autorizadas vozes em favor da these que vimos sustentando.

Assim é que poderemos apreciar a integra do discurso com que o eminente deputado VALDOMIRO SILVEIRA apresentou a seus pares, como presidente da commissão especial, o projecto da Constituição bandeirante.

Tomemos nota que s. exc. reconheceu e proclamou ser perfeitamente conhecido "até os que menos tratam letras juridicas, de quanto se vae ampliando a esphera das constituições nacionaes e como, por tanto se restringe, dia a dia, a das estaduaes, nos paizes sujeitos ao regime de federação" (Annaes, vol. 1, pag. 444).

Salientemos que o illustre sr. HENRIQUE NEVES LEFÉVRE relevou, em louvor desse projecto e do trabalho dessa commissão, que ella "entrando a fundo no organismo da sociedade, soube tambem, respeitados os **principios constitucionaes da União**, situar em suas funcções o Estado e o Municipio, cada um, na esphera de suas precipuas actividades" Cop. e vol. cit., pag. 531).

O acatado e douto professor da Faculdade de Direito de São Paulo, o eminente constituinte sr. ERNESTO LEME, assim se pronunciou sobre a emenda n.º 256, ao projecto:

"Evidentemente, esta emenda envolve questão da mais alta importancia e da maior transcendencia, na organização constitucional do Estado. Trata-se de saber si se deve fazer directa ou indirectamente, a eleição do governador **Pela eleição directa orientou-se o projecto. Pela eleição directa propendia a emenda n.º 395**, de que tive a honra de ser o primeiro signatario, com a fortuna de ver reunirem-se ao meu obscuro nome (não apoiado) os nomes de outros illustres e dignos membros desta Assembléa.

Entretanto, tendo a Commissão de Constituição, por maioria de votos, resolvido aconselhar á casa a eleição indirecta do governador, redigiu a emenda n.º 407, emenda essa a que appuz minha assignatura, com restricções, visto como, **partidario da eleição directa do governador**, apenas me submettia, no seio da commissão, ao voto da maioria". (Annaes, volume 2.º, pag. 437).

27 — Foi, portanto, em virtude de emenda em ultima discussão, que se adoptou a eleição indirecta "effectuada pela Assembléa, ainda que a vaga occorra no primeiro anno do exercicio do mandato do governador".

Embora approvada a emenda, a redacção final da Constituição ainda se fez sem discriminar, entre as "attribuições do poder legislativo", a de eleger o governador (op. e vol. cit., pag. 484). Uma additiva á redacção é que veio sanar a falha (op. e vol. cit., pag. 540).

28 — E' instructivo para o fim que temos em vista, illustrar este parecer com as opiniões dos eminentes constituintes, srs. **Motta Filho, Henrique Bayma, Ernesto Leme, Bento Sampaio Vidal**, vozes acatadissimas e autoridades de primeira plaina no scenario paulopolitano.

Tomemos, pois, do 2.º volume daquelles Annaes, e vejamos, de paginas 500 a 515, como se realizou essa "velha aspiração paulista" que as constituintes anteriores, sob o regime da Carta de 1891, com o direito eleitoral bi-partido entre a União e os Estados, lhe não quizeram conceder, por inconstitucional.

O deputado MOTTA FILHO, entende que com a eleição pela Assembléa se corrige "de algum modo" os males do systema, e accentua:

"O suffragio directo do povo, neste caso, não attende ás aspirações democraticas. O povo votando, não vota. O povo querendo, não quer. O povo resolvendo, não resolve... Resolvem os conchavos, resolvem as combinações de alguns."

Pretendia mesmo s. exc. que nessa forma occorria uma eleição directa. Acertadamente lhe objectou o sr. HENRIQUE BAYMA: "A eleição directa pelo parlamento é eleição indirecta".

O prof. ERNESTO LEME, em aparte, entende sufficiente que "A soberania da nação se affirma de quatro em quatro annos, quando o povo comparece ás urnas para escolher o seu presidente ou o seu governador": reconhece, portanto, que a soberania lhe é cerceada ou retirada nos casos da eleição indirecta. Por isso é que se me afiguram de inteira procedencia as observações do deputado VALENTIM GIL entendendo que "depois da jornada de 9 de julho e dos pleitos de 3 de maio e 14 de outubro, em que, pelas armas e pelas urnas, o povo paulista demonstrou a sua alta capacidade, seria uma diminuição dessa capacidade, uma Capitis diminuto, negar-lhe o direito de escolher, directamente, o seu governador". E, salienta, "principalmente quando a Constituição Federal, estabelecendo o voto directo, dá-lhe o direito de escolher o proprio presidente da Republica"; — **"Principio que foi intransigentemente defendido pela bancada paulista, na Assembléa Nacional"**, como fez notar o deputado **PACHECO E SILVA.**

29 — O eminente deputado HENRIQUE BAYMA, hoje provecto presidente da Assembléa Legislativa, expendeu as seguintes affirmações, que, partidas de s. exc., têm redobrado valor e foram corroboradas por outros, de grande destaque:

"Votando uma Constituição paulista, o que, em primeiro logar, me dominou o espirito, ao preferir a eleição directa, foi a consideração de que **todos os Estados brasileiros, pelo menos aquelles de que tenho noticia, estão adoptando o suffragio directo.**

A Constituição da Republica adoptou o suffragio directo. A nós iria caber a responsabilidade da iniciativa".

Ao que additou o prof. ERNESTO LEME (hoje lider da maioria):

"Nós nos preoccupamos em auscultar o pensamento do povo de S. Paulo e o povo é, todo elle, pela eleição directa".

Retomando o fio do discurso, o deputado HENRIQUE BAYMA proseguiu:

"Evidentemente, sr. presidente, como S. Paulo é o Estado lider, o paiz tem os olhos voltados para a constituição de S. Paulo, e o exemplo que dessemos não ficaria isolado, nem deixaria de frutificar. A votação da eleição indirecta pela Constituição paulista daria, evidentemente, autoridade á idéa, e facilitaria sua victoria, na primeira opportunidade, no scenario federal. Se nós assumissemos a responsabilidade dessa iniciativa, estariamos dando um passo rapido para adoptar-se na Republica a eleição indirecta.

Ora, sr. presidente, a eleição indirecta, no scenario, federal, seria a morte politica de S. Paulo, no Brasil.

....

Quasi ao fim da Assembléa Constituinte, foi apresentada uma emenda inesperada, propondo que a eleição do presidente da Republica se fizesse sempre indirectamente.

....

Desse dia angustiado, quando estavamos todos os paulistas dispostos a abandonar a Assembléa Constituinte Federal, e voltarmos ao nosso Estado, se prevalecesse tal idéa, guardo a mais profunda lembrança. Por isso, sr. presidente, eu não poderia ser pela adopção da eleição indirecta na Assembléa Constituinte de S. Paulo, como caminho para estabelecer esse mesmo criterio na vida da Republica...

....

com que autoridade iremos nós, algum dia, no scenario federal, apresentar a nossa opposição á eleição indirecta, desde que tenhamos sido os primeiros a adoptal-a em nosso Estado?

"O sr. MORAES BARROS: **E' UMA INCOHERENCIA: eleição indirecta para o Estado e directa para a União.**

....

"O sr. HENRIQUE BAYMA: A situação não é differente. OS ARGUMENTOS SÃO, NOS DOIS CASOS, OS MESMOS. Os argumentos doutrinarios expostos pelo meu nobre collega sr. Motta Filho, são os mesmos com que se defende a eleição indirecta, seja a federal, seja a estadual. NENHUM ARGUMENTO SE PO'DE INVOCAR AQUI QUE NÃO SEJA APPLICAVEL AO SCENARIO FEDERAL.

O sr. ERNESTO LEME:... Deve haver muito maior interesse do povo na eleição directa de seu governador, do que na eleição do presidente da Republica.

....

O sr. HENRIQUE BAYMA: Devo considerar, sr. presidente, um terceiro argumento. Elle é, data venia, bem velho. Vou referil-o por palavras de um grande paulista, Brasilio Machado, que opinava contra a eleição indirecta, dizendo: "generalizando-se o voto, torna-se menos facil a realização de conluios de politicos interesseiros".

....

O sr. ERNESTO LEME: Mas v. exc. não nega que ALCANTARA MACHADO, filho de Brasilio Machado, foi o grande paladino da eleição directa, na Assembléa Nacional Constituinte.

....

O sr. HENRIQUE BAYMA. O grande lider paulista, na Camara Federal, sr. Alcantara Machado, ali defendeu ardorosamente a eleição directa, REIVINDICANDO PARA O POVO BRASILEIRO O DIREITO INALIENAVEL DE ESCOLHER SEU PRESIDENTE.

....

Não se trata de fazer uma censura aos legisladores de qualquer tempo. Trata-se de considerar a natureza humana. Homens somos todos. Em materia de paixões, a verdade da experiencia é que nunca uma Assembléa Legislativa poderá escolher um governador, seja elle da Republica, seja do Estado, a não ser em resultado de combinações.

....

O sr. NEREU RAMOS accentua que a eleição indirecta poderia justificar-se, se o suffragio popular não se houvesse modificado, deixando de ser a farça que dantes era. Os grandes defensores da eleição indirecta, com Assis Brasil á frente, têm como argumento maximo, o seguinte: "que, na eleição indirecta, ha eleitores visiveis e ha eleitores reaes"; e não se arreceiam mesmo de reconhecer que a eleição pelo povo não existia no Brasil...

....

Ora, como o voto passou a ser uma realidade, e o povo começou á participar de eleições, na vigencia do novo regime eleitoral, a mim se me afigura um absurdo que, no momento em que dispomos de uma lei que garante completamente a liberdade do eleitor, mediante o voto indevassavel, e no momento em que o povo de S. Paulo chegou á sua maturidade politica, tendo uma vontade, sabendo o que quer e sendo mesmo capaz de defender suas idéas, com o maximo sacrificio, justamente então nós lhe vamos dizer: "**Não, povo de S. Paulo! Não tens a competencia bastante para escolheres teu governador! Se a eleição for feita por teus votos, ella será resultado de conluios ou conchavos! Nós, sim, é que somos capazes de saber qual a tua vontade, e realizal-a lisamente**".

30 — ERNESTO LEME, com a sua dupla autoridade de constituinte e de acatado professor de direito, bem affirmou que, quanto á primeira eleição governamental, feita pela via indirecta, o foi "**por determinação expressa da Constituição, para uma vez**", pois do contrario elles seriam "**legitimos representantes do povo paulista, para legislar, apenas**".

31 — E' ainda HENRIQUE BAYMA quem enunciou esta verdade:

"Permittam os meus collegas que eu lhes diga, cordialmente que, se tivesse havido, entre nós, a opportunidade de uma discussão, de uma conversa mais vagarosa, sobre este assumpto, o que não foi possivel, devido á PRECIPITAÇÃO de nossos trabalhos, se me tivesse sido dado expor a meus collegas como estou fazendo agora, em plenario, este ponto de vista paulista, ouso acreditar que os meus collegas talvez me tivessem dado a honra, que teria sido para mim a fortuna maxima, de acompanhar-me na votação que se realizou sobre a eleição do governador".

32 — Ora, a pressa é inimiga da perfeição. Justificavel, embora, justa que tenha sido essa pressa afim de promulgar-se o Estatuto Paulista na data historica de 9 de julho; trouxe como consequencia esse e outros senões, que de certo modo empanariam o brilho do renome paulistano, não fossem as mais eminentes personalidades bandeirantes as primeiras a dar o grito de alarmo contra taes defeitos.

Não vae nessa apreciação da Procuradoria Geral, nenhuma repulsa á affirmativa feita pelo constituinte SEBASTIÃO MEDEIROS de que realmente aquella eminente Assembléa estava, "pela unanimidade de seus membros, possuida tão só do elevado pensamento e do patriotico desejo de, quanto antes, outorgar a S. Paulo uma Constituição que, em tudo, seja digna do gráu de cultura e das tradições gloriosas do nosso Estado". A Procuradoria está firmemente convicta da justeza e veracidade da declaração do eminente deputado WAL-

DOMIRO SILVEIRA, sobre estarem todos imbuidos da perfeição, de desejar a perfeição, e de ser a clareza uma virtude paulista. Foi, de certo, no afan de attingir a essa perfeição que se regeitou a emenda n.º 10, na primeira discussão apresentada. Essa emenda, do deputado PINTO SERVA, estabelecia limites e regulava o modo, "prescrevendo as garantias indispensaveis" para diversas eleições, entre outras a de governador, "nas assembléas partidarias". A douta commissão aconselhou a rejeição da emenda porque a materia excedia a competencia do Estado (Annaes, vol. 1.º, pags. 654 e 704).

33 — Essa mesma MATERIA outra não é, de natureza não mudou, por ter sido adoptada a eleição indirecta pela Assembléa Legislativa no envez de o ser, como fôra proposto, por assembléa partidaria. Uma e outra são modalidades da eleição indirecta, se uma "excede da competencia do Estado", a outra não póde nella se aninhar. Já no tempo da Constituição de 24 de fevereiro, quando os poderes conferidos aos Estados-membros eram muito mais amplos do que pela Carta de 16 de julho de 1934; quando, então, boa parte do direito eleitoral era deixado aos Estados, affirmava-se, em 1911, naquelle Estado lider, pela voz autorizada de BERNARDINO DE CAMPOS, ser da indole do regime a eleição directa do chefe do Poder Executivo. Accrescentava o deputado MELLO PEIXOTO: a eleição pelo voto directo é "a que consulta melhor e que interpreta de modo mais evidente os principios constitucionaes reguladores do regime que temos adoptado". E adduzia, em reforço:

"A soberania popular se encarna no suffragio universal, — eis o principio cardeal da nossa constituição, principio que não podemos alterar. Eis porque penso e digo: a eleição do presidente do Estado, do chefe do poder executivo, obedecendo-se em rigor aos principios que dominam a nossa Constituição não póde deixar de ser feita pelo voto popular.

(Annaes do Congresso Constituinte, de São Paulo, de 1911, pag. 341).

34 — ALCANTARA MACHADO salienta quanto incontestavel é a importancia do elemento historico, para a comprehensão exacta e applicação honesta e intelligente da lei, principalmente no ponto de vista exclusivamente politico: "De facto, nas democracias, a divulgação e a comprehensão dos preceitos constitucionaes não interessam apenas aos lettrados e aos juristas: todo cidadão deve saber e entender o estatuto em que se definem os poderes supremos e os supremos deveres do Estado".

35 — HENRIQUE COELHO, em publicação official sob o titulo "A Nova Constituição do Estado de São Paulo, de 9 de julho de 1921", preciosa collectanea abrangendo todas as reformas constitucionaes paulistas, nos traz farta messe de argumentos e autoridades, qual mais importante e mais abalizada, demonstrativas, todas ellas, que mesmo ao tempo da Carta Federal de 1891, o principio da eleição directa era constitucionalmente obrigatorio:

De HERCULANO DE FREITAS é a phrase: "Uma constituição com vicios de arte e defeitos de linguagem é um absurdo". "Se a materia está incluida na constituição, ella é constitucional, salvo o caso de disposição em contrario. A velha doutrina metaphysica, muito em voga entre nós no antigo regime, da discriminação de materia constitucional e não constitucional, não tem uma razão de ser plausivel, e deu sempre lugar ás maiores duvidas entre os nossos publicistas e homens de Estado". (Antonio Mercado, na Constituinte de 1901, in op. cit. pag. 15). E PAULO EGYDIO accrescentou: "Senhores, o que seja materia constitucional é assumpto determinado na constituição monarchica de 25 de março de 1824, em seu art. 179. A Constituição de 24 estabeleceu que materia constitucional é toda aquella que diz respeito aos limites e attribuições dos poderes politicos e aos direitos individuaes e civis dos cidadãos brasileiros"... (A. e op. cit., pags. 14 a 21).

36 — HERCULANO DE FREITAS, na Constituinte de 1905, doutrinou, na sua qualidade de relator e com a autoridade de emerito constitucionalista que foi:

O regime eleitoral comprehende a legislação reguladora do alistamento, a legislação reguladora do processo das eleições, até o seu termo final.

O Congresso do Estado de S. Paulo, mantendo na reforma constitucional a disposição da Constituição vigente que dá competencia ao Congresso do Estado para legislar sobre o regime eleitoral comprehendida com essa extensão, excede os poderes em cuja posse se acham os Estados, em virtude da Constituição de 24 de fevereiro?

Os Estados se organizaram com suas Constituições votaram disposições identicas a essa da Constituição de São Paulo, legislaram sobre o seu alistamento e sobre o seu systema eleitoral e, por outro lado, a União, nas differentes leis eleitoraes que votou, tratava sempre do alistamento de eleitores para as eleições dos cargos federaes".

Em vista da lei 1.269, de 1904 haver regulado o alistamento para as "eleições federaes, estaduaes e municipaes", pergunta aquelle professor: "os Estados são obrigados a respeitar essa disposição legal da União, COMO SERIAM SE ELLA DECORRESSE conrequentemente DOS PODERES QUE A' UNIÃO CONFERE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL"?

Argumentando com o preceito do n. 22 do art. 34 da Carta de 1891, mostra que elle cuidava tão sómente das "condições e o processo da eleição para os cargos federaes" e o do n. 23 do mesmo artigo, referente á exclusividade federal para "legislar sobre o direito civil, commercial e criminal da Republica e processual da justiça federal"; sustentava, dess'arte.

"Portanto, ainda o legislador constituinte não comprehendeu entre as materias sobre que tivesse de legislar, incluidas nesse paragrapho do art. 34, o direito eleitoral; portanto, a disposição que dá competencia ao Congresso Federal para legislar sobre materia eleitoral é a do n. 22 do art. 34.

Ora, sr. presidente, é axiomatico em direito publico: toda Constituição é uma limitação.

Onde pois a Constituição não dá competencia expressa aos poderes, ou onde essa competencia não está implicita, em consequencia necessaria de disposições expressas, essa competencia não existe.

. . . .

Pois bem, nos regimes federativos, as constituições têm uma dupla limitação: as constituições não limitam simplesmente os poderes do Estado federal, em relação ao cidadão, em relação ao individuo: as constituições limitam tambem a acção dos poderes federaes em relação aos poderes locaes ou dos Estados federados.

Numa Constituição federal, QUANDO a competencia não é dada aos poderes federaes, ou quando essa competencia não resulta implicita da competencia expressa dada aos poderes federaes, logica e obrigatoriamente ou são direitos do cidadão, sobre os quaes o poder publico não póde influir, ou são attribuições ou competencia dos poderes locaes.

. . . .

No direito publico brasileiro, todo o poder que não é expressamente concedido á União ou não é negado aos Estados por clausula expressa da Constituição pertence aos Estados. Eu não precisaria continuar; bastaria perguntar: onde é negado aos Estados, onde resulta de alguma clausula expressa negativa, que os Estados não possam legislar sobre o seu alistamento eleitoral?

. . . .

A Constituição federal não dá attribuições aos poderes federaes para legislarem sobre as condições ou processo eleitoral dos Estados. A Constituição federal não nega aos Estados o direito de legislarem sobre isto. Logo, inquestionavelmente, pertence aos Estados o direito de legislar sobre o seu alistamento e o seu processo eleitoral.

. . . .

A Constituição federal exclue em absoluto a hypothese de uma lei que desconheça o direito eleitoral, como está estabelecido no art. 70.

. . . .

Portanto, qualquer cidadão brasileiro, nas condições do art. 70 da Constituição, cujo direito ao voto não for reconhecido pelos poderes estaduaes, póde recorrer para o Supremo Tribunal, reclamando o remedio da sua intervenção para o reconhecimento do seu direito categorico, em face do art. 70 da Constituição.

. . . .

Não; para que se recuse aos Estados uma determinada competencia, é preciso, no regime do direito publico brasileiro, que essa competencia tenha sido prohibida pelas disposições da Constituição federal ou QUE TENHA SIDO DADA EXCLUSIVAMENTE A' UNIÃO. (Op. cit., pags. 276 a 289, passim.)

37 — Essa brilhante dissertação daquelle saudoso cathedratico paulista, não perdeu absolutamente seu vigor ou sua justeza ante os termos actuaes da Constituição de 34. E' só lhe darmos o sentido opposto, em virtude da clausula expressa do art. 5, XIX, f, da Carta de 16 de julho, que retirou aos Estados, a competencia para legislar sobre qualquer assumpto eleitoral, mesmo o processual local.

38 — E' verdade que, ainda no regime de 91, espiritos eminentes houve, inclinados á eleição indirecta. Assim UBALDINO DO AMARAL, pelos fundamentos de "economia de tempo e de dinheiro, baixa na columna das violencias, das actas falsas, das fraudes, da indecencia, da vergonha, da miseria que é hoje uma eleição. A eleição directa com suffragio generalizado é uma burla, uma hypocrisia, uma podridão que nenhum remedio poderá jámais sanear. A grande massa do eleitorado não sabe, não póde e não quer votar." O CONDE DE AFFONSO CELSO prefere "ao systema da eleição directa, o da eleição do presidente do Estado pelo Congresso legislativo", nada de infenso vendo neste systema a qualquer dos principios constitucionaes da União". Do mesmo modo VIVEIROS DE CASTRO, REYNALDO PORCHAT, theoricamente prefere o systema da eleição indirecta que, allega, não ataca os principios constitucionaes da União, vigentes áquelle tempo.

JOÃO MENDES JUNIOR — segue a mesma opinião porém, em these e para toda e qualquer eleição "para os cargos que são exercidos por candidatos estranhos aos eleitores".

39 — Todas essas opiniões transcriptas na citada compilação de HENRIQUE COELHO (pags. 433) são, pois, em these, em theoria, e dada a largueza de poderes outorgados aos Estados pelo Estatuto Politico de 91.

Mas, mesmo ali foram victoriosa e concludentemente rebatidas.

40. — Assim se expressou o deputado MARIO TAVARES, em nome da commissão revisora:

"Vivemos, sr. presidente, sob a clausula da Constituição federal, que nos obriga a um regime de divisão de poderes, e independencia delles, dando a dois a investidura pelo suffragio universal. SÃO PRINCIPIOS CARDEAES DO REGIME DEMOCRATICO.

. . . .

Sr. presidente, se não fossemos obrigados a respeitar os dispositivos que preceituam que a eleição directa será sempre a norma adoptada no regime federativo, apesar da disposição do art. 69 da Constituição federal determinar que os Estados se organizarão de modo a serem respeitadas as fórmas constitucionaes da União...

O sr. Fontes Junior — Formas, não; principios. São coisas differentes.

O SR. MARIO TAVARES — ... os principios constitucionaes, eu concluiria ser possivel, entendendo-se não ser basilar do regime o voto directo, tornarmos o proprio Congresso eleito por uma fórma differente, que não fosse o suffragio popular.

. . . .

Sr. presidente, pelo exame historico da elaboração da Constituição federal, e estudo meditado da indole do regime democratico, versando tratadistas dos mais conspicuos e eminentes sobre a materia, não encontrei elementos que me autorizassem a dizer ao Congresso constituinte que é uma idéa victoriosa a da eleição do presidente pelo Congresso.

. . . .

41 — O professor ANNIBAL FREIRE, em sua obra citada no volume que tenho em mão, diz:

"Inquestionavelmente, o suffragio directo é o que melhor corresponde á natureza do systema politico vigente. Não é possivel que, sendo os poderes perfeitamente eguaes, não dimanem da mesma origem. O systema constitucional estabeleceu os tres poderes, como orgams necessarios da vida do Estado, e os instituiu como exponentes da soberania nacional. Seria falsear a essencia do regime prescrever de modo diverso a organização do poder executivo."

. . . .

42 — Disse CARVALHO DE MENDONÇA, o civilista e publicista notavel:

"A interdependencia dos poderes constitucionaes é pura theoria entre nós. A escolha, feita pelo corpo legislativo, do cidadão que deve exercer as funcções de chefe do executivo, daria novo vigor á serite fatal de que já nos falava um estadista do imperio; congresso fazendo presidente, este fazendo congresso, sem a menor consulta e comparticipação da opinião publica.

A eleição indirecta do presidente do Estado, a meu ver, ataca o principio fundamental da Constituição, que estabelece o governo representativo. O caracter representativo é, por assim dizer, diluido na escolha do Congresso. Os Estados são adstrictos a respeitar os principios constitucionaes da União e, entre estes, se acha, como disse o illustre JOÃO BARBALHO, o regime representativo. Ora, o regime representativo é áquelle em que o governo é exercido por mandatarios, representantes escolhidos pelo povo e "o instrumento pelo qual se opera a representação é o voto politico, num regime republicano é preciso que elle seja generalizado, cabendo a todos os cidadãos capazes de exercel-o, como disse o mesmo publicista".

A escolha do presidente, pelo Congresso do Estado, é, positivamente, uma tendencia parlamentarista, e um meio de implantar e fazer desenvolver tal systema, pois que seria impossivel evitar que triumphasse a facção dominante no seio do corpo legislativo, — o que jámais exprimiu relacões de maior estima e prestigio na opinião publica, segundo nos demonstrou, de sobra, a longa e infeliz pratica do periodo monarchico."

43 — INGLEZ DE SOUSA affirmava:

"E' preferivel a eleição directa. Na pratica, a escolha do presidente pelo Congresso produziria uma verdadeira e real olygarchia, desinteressando a massa da população do que mais a pode interessar, a eleição do governo, e alheiando-a, no fim de algum tempo, de todo o movimento politico.

. . . .

Os Estados são obrigados a respeitar, na sua Constituição e leis que adoptarem, os "principios constitucionaes da União". Dentre taes principios, nenhum mais importante e basico do que o do art. 15 da Constituição de 24 de fevereiro, em que reside a essencia do systema: "são orgams da soberania nacional o poder legislativo, o executivo e o judiciario, harmonicos e independentes entre si". Este preceito se completa, quanto á natureza e origem da funcção presidencial, pelo art. 47, que manda fazer a eleição por suffragio directo da Nação. Não representaria um orgam independente o que tirasse a sua investidura, não das fontes vivas do eleitorado, mas da escolha de outro poder delegado, do Congresso: a balança se inclinaria, naturalmente, para o lado deste, e, preponderancia do poder legislativo seria o parlamentarismo, isto é, o desvirtuamento do nosso systema politico.

Como já disse, a eleição do presidente do Estado pelo Congresso repugna ao systema presidencial."

44 — VIVEIROS DE CASTRO, de merecimento e valor notorios, por sua vez, opinou:

"... os paizes que adoptaram a eleição pelo Congresso legislativo acceitam como dogma "o direito divino dos parlamentares", essa grande superstição da actualidade, na phrase de HERBERT SPENCER, muito menos logica do que a do direito divino dos reis... mas o alludido dogma está sendo vivamente combatido pelos mais autorizados representantes do direito publico moderno".

45 — CLOVIS BEVILACQUA, nome que vive alto na consagração dos melhores espiritos, manifestando-se sobre a materia, conclue assim:

Prefiro a eleição do presidente do Estado pelo voto directo e as razões da minha preferencia são as seguintes:

. . . .

b) A eleição do presidente pelo Congresso legislativo, afastando-a da massa da população, retirando-a do contacto e da acção directa do povo, assume uma feição absona do systema democratico. Entre os principios constitucionaes, que é força respeitar nas organizações dos Estados, incluo, sem hesitação, a eleição directa dos chefes do poder executivo, porque, tendo a Constituição estabelecido este modo de escolha para o presidente da Republica, quiz significar que, no systema por ella adoptado, os chefes do executivo seriam eleitos pelo suffragio directo da Nação. Quero dizer que, entre os principios constitucionaes a que se refere o art. 63 da Constituição federal se acham os que ella applicou, sem ao mesmo tempo, deixar aos Estados a faculdade de acceital-os ou não, principios que formam como que a ossatura da organização politica estabelecida, com a temporariedade do executivo e do legislativo, a vitaliciedade da magistratura, etc. O modo de nomear os representantes dos poderes politicos, em que se divide a actividade soberana do Estado, se acha no mesmo caso. Assim como seria inconstitucional designar o presidente quem deva ser deputado ou senador, sel-o-á tambem a nomeação do presidente pelo Congresso legislativo. Sem duvida a eleição do presidente do Estado pelo Congresso legislativo repugna ao systema presidencial, porque neste o presidente deve receber a sua designação directamente do povo, para ter a posição independente, em relevo, que lhe assegura o systema. A eleição pelo Congresso dá-lhe o predominio caracteristico do governo parlamentar.

46 — São de AMARO CAVALCANTI estas sentenças em condemnação formal á eleição indirecta, a que referia em aparte o nobre congressista:

...Na pratica, nem ao menos esse systema tem dado como resultado que os presidentes da Republica representem a maioria do eleitorado popular...

Para admittil-a, seria mistér declarar a incompetencia formal do povo, como factor da ordem governamental; — mas dahi, por terra todos os principios do direito publico moderno, o qual reconhece justamente no voto do povo o exercicio da propria soberania. Não se attende, talvez, que é repugnante á logica, que o povo, ao qual não se recusa ponderação e raciocinio bastantes para eleger os representantes do poder legislativo, que faz a obra mais importante e mais difficil de um governo, a lei, careça, no entanto, de ponderação e de raciocinio, para eleger o representante do poder executivo, isto é, o funccionario incumbido da execução da lei. O argumento prova evidentemente demais..."

47. — "Além das leituras que tenho feito, sou forçado, sr. presidente, a recorrer á opinião de BRYCE, insuspeito, quanto á competencia, para os estudos de direito constitucional.

— "O abandono da escolha do presidente ao Congresso, teria subordinado o orgam executivo ao legislativo, com violação do principio da separação dos poderes; além disso, o presidente, em lugar de eleito da nação, tornar-se-ia creatura da facção que o elevasse ao poder.

48 — "A eleição do presidente pelo Congresso é vulneravel, pontifica CARLIEit outra summidade em assumptos constitucionaes... Todas as iniciativas do governo estariam compromettidas, o equilibrio dos poderes muito compromettido, E A CONSTITUIÇÃO AMEAÇADA DE RUIR, EM UMA PALAVRA, COM A ELEIÇÃO PELA LEGISLATURA, UMA DIVISÃO SERIA DOS PODERES E' IMPOSSIVEL, E, SEM ESTA SEPARAÇÃO, NÃO HA GOVERNO REPUBLICANO."

49 — "Esta hypothese de entregarmos a eleição de presidente ao Congresso Nacional, parecerá, disse AMARO CAVALCANTI, no Congresso Constituinte, sobre tudo pela simplicidade de seu processo, acceitavel, e até mesmo teriamos de pratical-a dentro de poucos dias. Mas, como regra ordinaria, não; porque, no systema federativo, é fundamental o principio da independencia dos poderes... Assim, pois, a hypothese de continuar a eleição a ser feita pelo Congresso deve ser repellida, porque tornaria o presidente da Republica um agente, um instrumento, talvez, da facção do Congresso que o elegesse.

E' o que ensinam os escriptores, que falam da materia. E' intuitivo que isto seria formar o parlamentarismo na sua mais alta expressão, porque até tornaria a existencia do proprio chefe do Estado dependente do voto e da vontade do parlamento."

50 — BRASILIO MACHADO, affirmava:

— "Consagra no meu ver, a melhor doutrina, o art. 33 da Constituição do Estado, de 1908, com o dispor que o presidente e o vice-presidente serão eleitos pelo suffragio directo dos eleitores do Estado. O suffragio directo popular, a eleição popular (e assim denominam o suffragio directo algumas das Constituições estaduaes) assenta de molde no regime da democracia, o do governo do povo pelo povo...

A eleição indirecta como disse, não se compadece com a forma do systema representativo, governo do povo pelo povo, adoptado pela União. E nesse proposito observa um publicista num estudo comparativo das varias constituições dos Estados: os principios da electividade por suffragio directo e da maioria absoluta de votos, adoptados pela Constituição Federal, foram-no pelas Constituições dos Estados. Nem podia deixar de ser assim, porque, como Estados federados republicanos, haviam de derivar do suffragio a investidura de chefe do poder executivo Estadual. A tradição republicana, na propaganda do systema politico inaugurado em 1889, não assentou a representação fóra do suffragio directo, triumphante, como já estava nos ultimos annos do Imperio, o regime da eleição de um grau. A CHAVE DO SYSTEMA ESTA' NA REPRESENTAÇÃO DO POVO, uma vez que este, como multidão, não póde exercer immediatamente, pessoalmente, a sua soberania ou a sua autonomia.

Se a independencia completa do executivo, depende, como corollario immediato, da sua formação pelo suffragio directo, se a independencia assim formada caracteriza, no dizer de Amaro Cavalcanti, o regime presidencial, AO CONTRARIO essa independencia desapparece, ou mingua, deixando de vir do suffragio popular directo.

A vontade do povo institue ambos os poderes distinctos, separados, outorgando a um e outro funcções harmonicas entre si, mas inconfundiveis umas e outras. Se for o executivo quem eleja o legislativo, ou, na inversa, o legislativo quem ele'a o executivo, annulla-se a independencia que accentua a separação dos poderes, porque essa independencia dimana, no cuidar de Amaro Cavalcanti, da vontade expressa e directamente dictada do povo."

51 — GAMA CERQUEIRA, lente da nossa Faculdade de Direito, diz:

— "E comquanto... nenhuma disposição expressa da Constituição Federal vede aos Estados a adopção do processo indirecto, todavia deu-lhes ella o claro exemplo a seguir, adoptando a forma directa para a eleição do presidente da Republica...

52 — O constituinte FREITAS VALLE, tambem salientou:

"A União é um organismo complexo, e os principios constitucionaes orientam, dirigem a sua organização; e, na organização dos poderes, que, congregados, formam a União Federal, é reclamada a formula Democratica da eleição directa, por preceito expresso da Constituição Federal.

. . . .

Se respeitar os principios constitucionaes da União é attingir a base da organização dos seus poderes, é claro, sr. presidente, que nós, neste terreno, iriamos de extremo a extremo, revolvendo completamente os fundamentos sobre os quaes se cimenta a nossa actual nacionalidade.

53 — O deputado MOTTA FILHO, na sessão de 26 de abril de 1935, declarou:

"Ninguem mais do que RUY BARBOSA sentiu, sr. presidente, como o director mental das instituições republicanas no paiz, essa importancia da distribuição de poderes nos Estados, quando disse que a defesa das Constituições estaduaes e das leis estaduaes contra os excessos dos poderes estaduae que as quebrantarem, está na propria organização constitucional e legislativa de cada Estado, nos pesos e contra pesos, com que ella se garantir a si mesma contra seus agentes e orgams, na distribuição com que houver repartido as funcções do governo, nas liberdades e franquias com que tiver assegurado a invulnerabilidade da justiça, o respeito da opinião publica, a soberania da representação popular.

. . . .

Por isso mesmo, estamos attentos ás innovações da Constituição de julho e que influem, PODEROSAMENTE, em nosso trabalho constituinte. Duas dellas, principalmente: — uma, de ordem geral, que abrange os principios constitucionaes, a intervenção federal, a distribuição de poderes, os direitos e garantias individuaes, a ordem economica e social, os funccionarios publicos e que formam aquillo que Durand denomina — a vontade federal —; a outra, é de ordem especial e se refere á organização dos municipios, á representação politica e profissional, á organização da justiça, aos problemas da administração, ás legislações supplletivas e aos impostos.

Quero assignalar que essa differenciação toda deu estylo COMPLETAMENTE NOVO ao Estado, porque, com ella, houve um reforço muito maior do equilibrio dos poderes, pela racionalização dos apparelhos de controle, desapparecendo a rigidez presidencialista, acalentadora do poder pessoal do chefe de governo e que dava uma feição subalterna ao poder legislativo. O DIREITO ELEITORAL, por sua vez, abre caminho para que desappareça o atomismo politico e que os partidos surjam como entidades de direito publico, orgams de disciplina collectiva, meios technicos de auscultar a vontade popular — o Estado de partidos, de que fala Kelsen". (Annaes, vol. 1.º pag. 91).

54 — Hauridas aquellas lições e ensinamentos em fonte paulistana, vale dizer autorizada e insuspeita, de paginas 436 usque 465 da já citada collectanea de Henrique Coelho; vejamos se, acaso, o Estatuto Federal de 1934 se afastou dessas normas, permittiu ou tolerou a ingerencia dos Estados — membros em materia eleitoral, ou lhe concedeu o direito ou a faculdade de optar pela eleição indirecta.

Na phrase veraz e insuspeita do eminente Governador Cardoso de Mello Netto, em recentissimo discurso, "a democracia soffre uma prova decisiva. Não basta, por isso continue inscripta nas cartas constitucionaes. E' mister pratical-a com sinceridade, com lealdade mas tambem com destemor, que será acto de puro patriotismo.

"A Revolução nos deu na Constituição de 1934 o apparelho aferidor da vontade nacional. Façamol-o funccionar."

55 — Mas, para isso, de mistér será não apenas, como affirmam doutos professores, "ler os textos, sabendo ler", para verificar que "emfim, não ha possibilidade de duvida." Os argumentos tangiveis, pulverizantes, o mais das vezes fazem effeito de gaz lacrimogeneo: cegam momentaneamente, impedindo a sciencia juridica e a logica, de se expandir serenamente. Não basta saber ler: "Scire leges non est verba earum tenere, sed vim ac potestatem".

Se o remedio unico para annullar ou corrigir um texto de Constituição ou de lei estadual infringente de dispositivo da Constituição Federal fosse exclusivamente a intervenção federal prevista no art. 12 n.º V: — a que ficaria reduzido o texto do art. 96 do Estatuto Federal?

E, note-se: a materia desse artigo é o resultado da emenda n.º 776 apresentada em 18 de dezembro de 1933, pela Bancada Paulista, acompanhada da seguinte justificação, por todos subscripta:

"A experiencia demonstrou que a declaração da inconstitucionalidade da lei, na especie, não basta e traz graves inconvenientes. E' preciso tornar insubsistente o dispositivo declarado inconstitucional pelo guarda e interprete maximo da Constituição que é o Supremo Tribunal."

(Annaes, vol. III pag. 474).

Acceita aquella doutrina singular, deixaria de cumprir-se o disposto de modo taxativo, no art. 91 n. IV, da Constituição Federal. Letra morta ficariam o art. 76-2-II, b; ou mesmo art. 76-2-III, c; ou, ainda o art. 83 § 4.º da nossa Lei Maxima.

Ora, não sómente é inadmissivel, na lei phrase texto ou dispositivo innoperante, superfluo, impraticavel; senão tambem que uma disposição reconhecidamente basica, fundamental, venha a se encontrar em opposição a "tudo quanto, no resto dessa mesma Constituição, eventualmente lhe venha a ser contrario"; se tal opposição se désse, forçosa e forçadamente ou aquelle dispositivo deixaria de ser preliminar, basico, fundamental; ou ruiria fragorosamente todo o edificio sobre tal areia levantado; ou, peor ainda, o todo do texto constitucional não passaria de horrendo monstrengo a se entredevorarem, a se anniquilarem os textos oppostos e contradictorios.

56 — Mas tal não se dá mesmo acceitando a these desses egregios jurisconsultos, de que só os principios do art. 7 da Carta Federal são obrigatorios para os Estados; é nesse mesmo texto que vamos encontrar, nos seus ns. III e IV, o seguinte:

"III — elaborar leis supplletivas ou complementares da legislação federal, NOS TERMOS DO ART. 5.º § 3.º;

IV — exercer, em geral, todo e qualquer poder ou direito que lhes não fôr negado explicita ou IMPLICITAMENTE por clausula expressa desta Constituição."

Que é que determina o artigo 5.º § 3.º? Que a competencia PRIVATIVA federal para legislar sobre as materias (e não apenas direito) dos ns. XIV e XIX letras c e i, in fine, e sobre as outras materias, taxativamente ahi enunciadas, "não exclue a legislação estadual supplletiva ou complementar sobre as mesmas materias". Cautelosamente, comtudo, accrescenta a phrase immediata: "As leis estaduaes, nestes casos poderão, attendendo ás peculiaridades locaes, supprir as lacunas ou deficiencias da legislação federal SEM DISPENSAR AS EXIGENCIAS DESTA."

Portanto, ainda que incluido estivesse na excepção do § 3.º art. 5.º, seria com aquellas restricções que o Poder Estadual teria competencia para legislar, constitucional ou ordinariamente, a respeito.

57 — Não é possivel, todavia, que o esteja porquanto é a letra f do n.º XIX do art. 5.º a que disciplina a materia eleitoral. Temos, assim, "CLAUSULA EXPRESSA DESTA CONSTITUIÇÃO" negando EXPLICITAMENTE aos Estados o poder ou o direito de legislar em materia eleitoral seja ella qual fôr, em desaccordo aos principios e dispositivos federaes.

Como veremos mais adeante, compulsando os Annaes da Constituinte Federal, vol. IV pag. 512, se encontra uma emenda (a de n.º 755) da Bancada Paulista, com 22 assignaturas, declarando que TODAS as eleições que se fizerem por força da Carta Federal "BEM COMO PELAS CONSTITUIÇÕES E LEIS ESTADUAES e municipaes" deveriam obedecer ao mesmo principio. E na respectiva justificação estão gryphadas as palavras QUAESQUER ELEIÇÕES."

58 — Se unica, exclusivamente, não já o art. 7 in totum, porém tão sómente o seu n. I fosse de obediencia obrigatoria para os Estados, estariam elles forçados a respeitar entre outras as seguintes regras e principios que não estão enunciados, ou melhor, mencionados no art. 7 n. I, a saber:

a) não estariam prohibidos de impedir delegação das attribuições entre os poderes (art. 3.º, paragrapho 1.º)?

b) poderiam permittir que o cidadão investido das funcções de um delles possa exercer as de outro (art. 3.º, paragrapho 2.º)?

c) poderiam conceder garantia de juros a empresas concessionarias de serviços publicos (art. 142)?

d) ser-lhes-ia permittido estabelecer a bi-tributação (art. 11)?

e) licito lhes seria ir de encontro ao preceituado no art. 17, notadamente seus incisos II, IV, VII, VIII, IX?

f) poderiam legislar sobre o direito processual ou juntas commerciaes (art. 5, XIX, a) ainda que provisoriamente para aquelle (arts. 187, e 11 das Disposições Transitorias)?

g) poderiam desobedecer ao estipulado no art. 19 ns. IV-V?

h) seria possivel decretarem que sem perda do cargo os chefes de seu Ministerio Publico, possam exercer qualquer outra funcção publica, excepto o magisterio, e os casos previstos na Constituição (art. 97)?

i) seria admissivel não fossem "observados os preceitos dos arts. 64 a 72 da Constituição" e os demais "principios" do art. 104 sôbre Magistratura local?

j) poderiam violar a liberdade de consciencia ou de crença, o livre exercicio dos cultos religiosos (art. 113, n. 5)?

k) ser-lhes-ia permittido impedir a assistencia religiosa nos hospitaes e penitenciarias e em outros estabelecimentos officiaes (art. 113, n. 6)?

l) poderiam impedir o caracter secular dos cemiterios ou avocar a sua administração (art. 113, n. 7)?

m) seria legal decretassem a violabilidade do sigillo da correspondencia, p. ex. pelas suas policias, contra o determinado no art. 113, n. 8?

n) poderiam impedir que quem quer que seja representasse, mediante petição, aos poderes publicos, denunciasse abuso das autoridades e lhes promovesse a responsabilidade (art. 113, n. 10)?

o) seria legal se suas policias impedissem reuniões sem armas (art. 113, n. 11)?

p) poderiam cercear a liberdade de associação para fins licitos ou dissolvel-as compulsoriamente sem ser por sentença judiciaria (art. 113, n. 12)?

q) poderiam incluir em seus regulamentos policiaes dispositivos pelos quaes a casa deixasse de ser o asylo inviolavel do individuo e nella pudesse alguem penetrar, de noite, sem consentimento do morador senão para acudir a victimas de crimes ou desastres (art. 113, n. 16)?

r) poderiam garantir em toda a sua plenitude o direito de propriedade mesmo sem exceptuar o interesse social ou collectivo (art. 113, n. 17)?

s) poderiam converter em prisão a falta de pagamento de dividas, multas ou custas (art. 113, n. 30)?

t) poderiam, no seu regime tributario, gravar directamente a profissão de escriptor, jornalista ou professor (art. 113, n. 36)?

u) poderiam impedir a reducção de 50% dos impostos que recaiam sobre immovel rural de área não superior a 50 hectares e de valor até dez contos de réis, instituido em bem de familia (art. 126)?

v) poderiam desapossar os silvicolas das terras em que se encontrem permanentemente localizados (art. 129)?

w) seria licito concedessem terras, de superficie superior a dez mil hectares, prescindindo da autorização do Senado Federal (art. 130)?

x) seria legal permittissem ás empresas concessionarias ou contractantes, sob qualquer titulo de serviços estaduaes, o não cumprimento das exigencias do art. 136?

y) estariam desobrigados de destinar um por cento das respectivas rendas tributarias ao fim prefixado no art. 141?

z) poderiam deixar de, nos seus respectivos territorios, manter as directrizes estabelecidas pela União para o systema educativo (art. 151)?

aa) não estariam obrigados a applicar, nunca menos de 20% da renda resultante dos impostos, na manutenção e no desenvolvimento dos systemas educativos (art. 156)?

bb) poderiam deixar de reservar uma parte dos seus patrimonios territoriaes para a formação dos respectivos fundos de educação (art. 157)?

cc) seria permittido possibilitassem a accumulação de cargos publicos remunerados (art. 172)?

dd) poderiam decretar a composição de suas Assembléas Legislativas ou Camaras Municipaes sem ser nos moldes do art. 181?

ee) poderiam, no seu regime tributario, elevar "além de 20% do seu valor ao tempo do augmento" qualquer imposto (art. 186)?

ff) poderiam impedir a applicação do art. 13 das Disposições Transitorias, se dentro de 5 annos, contados da vigencia da Constituição Federal não tiverem resolvido as suas questões de limites?

59 — A resposta não padece duvida qual seja. E no entanto, nenhuma dessas regras, nenhum desses principios, nenhuma dessas prohibições, nenhum desses preceitos, está enunciado ou expresso no famoso inciso I do art. 7. Logo não é "isto só. Unicamente isto. Isto exclusivamente", a regra constitucional. Logo, não apenas, não exclusivamente, não unicamente, no art. 7, n. I e suas letras, se encontram os principios e as regras constitucionaes obrigatorias. Logo, se "na sua organização politica os Estados ficaram com a liberdade de decretar a Constituição e as leis que entendessem", não o foi com o respeitar "apenas os principios que vêm mencionados no art. 7, I, da Constituição Federal".

60 — Não é de modo algum "um argumento á margem" pretender arrimar-se no facto de que a eleição do 1.º governador constitucional tendo sido procedida pelo Congresso, e a debatida nestes autos se referindo ao preenchimento da vaga pa a completar esse periodo, teria sido "a bem dizer" apenas o "rematar a obra electiva que iniciou". Não só a assembléa ali era Constituinte e aqui é ordinaria: assim se procedeu ali por expressa disposição do art. 3.º das Disposições Transitorias da Constituição Federal.

Adoptada, para argumento, a verdade da assertiva, se a presidencia da Republica houvesse vagado durante o primeiro biennio, poderia o preenchimento do cargo ser feito pela forma do paragrapho 3.º do art. 52 ou o deveria ser pelo do seu paragrapho 1.º? Não é difficil a resposta. Por egual não parece muito orthodoxa a doutrina de que "a regra constitucional é que a eleição do substituto do chefe do governo, que deixa o cargo antes da terminação do mandato, póde ser feita por via indirecta, isto é, pelo Poder Legislativo". Essa é a excepção e como toda excepção sómente nos casos expressos é ella attendivel. Dahi, a permissão do art. 13 n. I, para as eleições de prefeito que, de facto, são "tão electivas como as de governador"; ora, inclusio unius, exclusio alterius, se ambas são egualmente electivas e só para uma se estabeleceu a excepção, a outra tem de seguir a regra geral.

61 — O systema eleitoral da União (sobejamente já o demonstrámos) é o do suffragio universal e directo. As eleições indirectas são excepções, expressamente enunciadas (art. 13 n. I, art. 52 parag. 3.º). Não precisaria, portanto, determinasse ella "que a eleição dos governadores se faça por suffragio universal, directo, secreto, como determinou para as eleições de presidente da Republica." Se isso fosse necessario e na ausencia de tal determinação, estaria certa a these de que "os Estados ficaram com a liberdade de adoptar, em suas cartas constitucionaes, para TODAS as eleições de governador, sem excepção de uma só, o systema de eleição indirecta, isto é, o systema de eleição pela Assembléa Legislativa."

Tambem, ao que se nos afigura, foge um pouco da realidade o pretender-se não haja na Constituição de julho, em relação aos governadores, "dispositivos expressos em sentido contrario": em outro ponto deste parecer se salienta o paragrapho unico do art. 4 das Disposições Transitorias, que manda proceder "por suffragio directo" a eleição do prefeito governador do actual Districto Federal.

62 — E' exacto que o "Estado não poderia criar para seu uso systema eleitoral que a União não houvesse adoptado."

Como já se demonstrou, não permitte o art. 5, XIX, f, materia eleitoral estadual (a eleição indirecta é uma das modalidades de eleição). A Constituição exige que o cargo de governador "seja preenchido por eleição". Na eleição indirecta, pela assembléa, é curial que "no exercicio desse poder não admitte a intervenção nem do Executivo nem do Judiciario"; pelo que "a eleição do governador e a apuração só se fazem na Justiça Eleitoral quando o suffragio é directo e universal". Justamente por isso, determinando o art. 83 do Pacto Federal ser de competencia PRIVATIVA da Justiça Eleitoral a apuração de toda e qualquer eleição, mesmo estadual ou municipal, com exclusão da indirecta de presidente da Republica (art. 52 parag. 3.º) e com inclusão da indirecta de representantes das profissões: — não é possivel sustentar-se a exclusão da de governador nem a possibilidade de a ella se proceder por modo indirecto como pretende a theoria que vimos combatendo.

O proprio bom senso não admitte. Seria admittir que "para as eleições em que os votantes são sómente os deputados de uma Assembléa", quando "só os deputados é que eram os eleitores, segundo a determinação da Constituição do Estado", "o Tribunal Regional não tinha ahi intervenção alguma". Ter-se-ia de pôr de lado o Codigo Eleitoral lei organica federal ex-vi do disposto no n. I do art. 39 da Carta de julho de 934. Seria necessario riscar desse Pacto Federal o seu art. 108, criando-se uma classe de eleitores não alistados "na forma da lei". Seria retirar da competencia privativa da Justiça Eleitoral as eleições indirectas de governador, as eleições indirectas de prefeito. Seria a fallencia do systema eleitoral. Seria a porta aberta á retirada ABSOLUTA, de sob o controle da Justiça, das eleições do Poder Executivo Estadual e Municipal. Seria emfim volver-se ao systema da Velha Republica, "melhorado e ampliado" nessa "nova edição" dos reconhecimentos politicos...

63 — E' lamentavel a confusão que se faz, que se pretende incutir no animo dos menos precavidos ou dos mais alheios ás letras juridicas. Tal equivoco resulta de se apresentar a eleição pela Assembléa Legislativa como a verdadeira, a unica de forma indirecta. Mas, justamente, esse modo é veramente uma corruptela da verdadeira eleição indirecta. Esta jamais o é pelos membros do Congresso em regime presidencial. Eleição pelo Parlamento só é admissivel, juridica e doutrinariamente, no regime parlamentar.

Em regime presidencial, democratico, representativo, póde ser admittida, a eleição indirecta porém a verdadeira, como nos Estados Unidos: jamais como se pretendeu na especie sub-judice.

Quem o diz são os proprios autores, cuja autoridade se pretende invocar para sustentar a these dos recorridos.

Leia-se com attenção esses mesmos autores, os mesmissimos trechos invocados, e a outra conclusão não é possivel chegar.

64 — Assim MADISON em "O Federalista":

"nous définirons une république ou du moins ce qu'on peut appeller de ce nom, un gouvernement qui tire tous ses pouvoirs directement ou indirectement DE LA GRANDE MASSE DU PEUPLE, et qui est administré par des personnes qui tiennent leurs fonctions d'une manière précaire pour un temps limité ou tant qu'elles se conduisent bien."

Il suffit pour cette forme de gouvernement, que les personnes qui l'administrent soient nommés soit directement, soit indirectement PAR LE PEUPLE et qu'elles tiennent leur nomination de l'une des manières que nous venons de spécifier; SANS CELA, TOUT GOUVERNEMENT, aux Etats pouis, aussi bien que tout autre gouvernement populaire qui a été ou qui sera bien organisé ou bien executé SERAIT DEPOUILLE' DU CARACTERE RE'PUBLICAIN. D'après la constitution de chacun des Etats de l'Union, l'un ou l'autre des fonctionnaires du gouvernement ne sont qu'indirectement nommés PAR LE PEUPLE. D'après la plupart de ces constitutions, le magistrat suprême lui même est ainsi nommé. (in "Jornal do Commercio" de 21-2-937).

65 — Não diz outra coisa BLACK.

"A republican form of gouvernment as distinguished from an autocracy, monarchy, oligarchy, aristocracy, or other form of gouvernement, is one wich is based on the political equality of men. It is a gouvernment of the people for the people, and by the people. Its laws are made either by the whole people in a body (in which the form of gouvernement is PROPERLY called a "democracy") or by representatives CHOSEN FOR THAT PURPOSE BY THE PEOPLE. Its executive power lodged in the hands of a chief magistrated, elected By THE PEOPLE directly or indirectly. (in "Jornal do Commercio", de 21-2-037).

66 — Poder-se-á, acaso applicar esses conceitos a uma eleição indirecta feita por quem não foi "chosen for that purpose BYTHE PEOPLE"?... São "elected BY THE PEOPLE... indirectly", os que não foram "nommés... indirectement PAR LE PEUPLE" e cuja "nomination de l'une des manières que nous venons de spécifier" não foi realizada?... Terão sido tirados, provirão "tous ses pouvoirs directement ou indirectement DE LA GRANDE MASSE DU PEUPLE?...

Não vejo possibilidade para resposta affirmativa.

E "sans cela, tout gouvernement... serait dépouillé du caractère républicain."

67 — Sómente, portanto, a verdadeira eleição indirecta é consentanea com o regime republicano presidencial, democratico e representativo.

Evidente, porém, é que para poder cada Estado-membro escolher o systema directo ou indirecto, faz-se mistér que tenha competencia para legislar sobre materia eleitoral.

São os mesmos autores, pretendidamente apoio da doutrina sustentada pelos recorridos, que o affirmam "carrément":

"... Il est maitre d'ordonner, comme il l'entend, sa propre constitution, pourvu qu' elle repose sur le principe républicain. Il fixe seul LES BASES DU SYSTEME ELECTORAL, non seulement pour (l'élection de TOUS ses organes a l'intérieur, dans l'ordre législatif, éxecutif et judiciaire, mais encore pour le choix á faire, de ses représentants au Congrés.

(CARLIER in "Jornal do Commercio", 21-2-37).

68 — "ERNESTO LEME põe a questão em termos bem claros, assim:

"A propria condição juridica dos Estados — autonomos —, mas não — soberanos —, está a demonstrar que deve haver, na Constituição da Republica, UMA SE'RIE DE PRECEITOS CARDEAES AOS QUAES ESTÃO SUJEITOS PARA NÃO ROMPER A HARMONIA FEDERATIVA. Tem elles a livre capacidade para se organizar, pela Constituição e pelas leis que adoptarem, CONTANTO que se não afastem dos principios constitucionaes da União.

Os principios constitucionaes apenas se considerarão offendidos, disse RUY BARBOSA, — quando uma Constituição estadual se encontrar uma clausula, que abra CONFLICTO com os textos da Constituição Federal, ou que nesta não pudesse estar sem lhe CONTRADIZER AS BASES ESSENCIAES."

(in "Jornal do Commercio", de 21-2-937).

69 — Portanto, se e quando se puder provar que, no régimo da Constituição de Julho de 1934 os Estados-membros têm competencia (concorrente, que seja) para fixar "les bases du système électoral, non seulement pour l'élection de TOUS ses organes à l'intérieur, dans l'ordre LE'GISLATIF, éxecutif ET JUDICIAIRE, MAIS ENCORE POUR LE CHOIX A' FAIRE, DE SES REPRESENTANTS AU CONGRE'S", sem "romper a harmonia federativa"; sem "contradizer as bases essenciaes" do regime eleitoral, que é todo elle federal e não estadual (seja para as eleições estaduaes ou municipaes, seja para as de deputado para o Congresso): — ahi, sim, a Procuradoria Geral opinará diversamente do que ora o faz.

70 — Não me parece esforço sobrehumano; afoiteza não se me afigura; nem creio faltar ao Ministerio Publico Eleitoral, pelo seu chefe, autoridade para o que vem sustentando; maximé apoiado na pleiade illustre, na cohorte numerosa de juristas e jurisconsultos, de tratadistas e estadistas, já antes estudados.

Mesmo em risco de ir de encontro a certas arestas vivas do dogmatismo de alguns, ainda que tendo de se oppor a brilhantes nomes; emquanto se não convencer da sem razão ou do desaccerto de suas conclusões, a Procuradoria Geral as sustentará "malgré tout et contre tous".

Tanto mais quanto já no art. 2.º a Carta Magna declara que "TODOS OS PODERES EMANAM DO POVO; e em nome delle são exercidos". O que implica em banir, como aberrante dos principios basicos, um meio ou modo de eleição do qual esteja excluido esse mesmo Povo Soberano.

Não é demais repetir (já os latinos affirmavam: "bis repetita placent") que o malsinado art. 5, XIX, f, estabelece a competencia PRIVATIVA federal para legislar sobre "MATERIA ELEITORAL da União, dos Estados e dos Municipios". Como se não bastasse essa enumeração, geral, porém, ampla, e o emprego da palavra materia ao invés de direito, expressão (esta ultima) de accepção mais restricta que aquella; como que sentindo a possibilidade de duvidas futuras; — o constituinte federal teve a cautela de enunciar, um a um, todos os momentos, as phases todas em que se desdobra a materia eleitoral, accrescentando:

"inclusivé alistamento, processo das eleições, apuração, recursos, proclamação dos eleitos e expedição de diplomas."

72 — Não só: O art. 19, n. I, apenas prohibe aos Estados "adoptar, para funcções publicas identicas, denuminação differente da estabelecida nesta Constituição"; não ordenou explicitamente que os periodos governamentaes obedeçam ao mesmo prazo de 4 annos estatuido no art. 52 para o presidencial. Apenas, pela letra e do art. 7.º, impediu que excedessem esse prazo, limitando: e todos os Estados julgaram que implicitamente estavam obrigados a adoptar esse mesmo prazo assim limitado. Nem o art. 181 manda que as eleições para as Assembléas Legislativas estaduaes o sejam pelo voto directo; e nenhum Estado houve que estabelecesse a eleição indirecta para essas Assembléas.

73 — Accresce que o art. 83, com uma clareza meridiana, insusceptivel de duvida, bastando ler-lhe o texto, sabendo ler, assim dispõe:

"A' Justiça Eleitoral, que terá competencia PRIVATIVA para o processo das eleições fedraes, ESTADUAES e municipaes, inclusivé as dos representantes das eleições federaes, ESTADUAES e a de que trata o art. 52, paragrapho 3.º".

Incluiu a eleição indirecta classista e excluiu a eleição indirecta do art. 52, paragrapho 3.º. Se o constituinte federal tivesse querido permittir a eleição indirecta de governador, teria, como fez na excepção do n. I do art. 13, a respeito de prefeitos, annunciado essa permissão, tanto mais quanto mesmo essa eleição indirecta do art. 13 não foi subtraida ao conhecimento e exclusividade federal.

74 — A admittir-se que assim fôra, ir-se-ia de encontro á prohibição do art. 17, n. I da Magna Carta, estabelecendo preferencias em favor de uns contra outros Estados; subtraindo á acção da competencia federal privativa eleitoral aquelles dos Estados que adoptassem a eleição indirecta, seja para vaga occorrente ou seja para eleição de periodo completo. Argumentação essa que iria ferir de frente o paragrapho 4.º do art. 83 da Carta de 16 de Julho, segundo o qual nas eleições estaduaes, "INCLUSIVE' A DE GOVERNADOR, caberá recurso para o Tribunal Superior de Justiça Eleitoral da decisão que proclamar os eleitos".

75 — Nas disposições geraes que, mau grado não sejam preliminares, nem por isso deixam de ser basicas, fundamentaes, "prejudicante de tudo quanto, no resto dessa mesma Constituição, eventualmente lhe venha a ser contrario"; nesse capitulo é que se prohibe a apresentação de projecto tendente a abolir a fórma republicana federativa; é que se impede EMENDA visando alterar a representação proporcional e voto secreto para as eleições para as Assembléas Estaduaes; ou "a ESTRUCTURA POLITICA DO ESTADO (artigos 1 a 14, 17 a 21), a organização ou a competencia dos poderes da soberania (capitulos II, III, e IV, do Titulo I)."

E' justamente dentro desses dispositivos enumerados no art. 178, sobre a immutabilidade da estructura politica do Estado, da organização e COMPETENCIA dos poderes da soberania, que se encontram aquelles que já estudámos, impeditivos da pretensão do art. 28 da Constituição de S. Paulo, que fere a independencia e coordenação dos poderes (art. 7.º, I, b), invade o campo dos poderes reservados expressamente á Nação, (art. 7.º, ns. III e IV), infringindo esses principios, cujo respeito é obrigatorio para todos os Estados membros.

76 — Tambem não é argumento desprezivel aquelle constante do paragrapho unico do art. 4.º das Disposições Transitorias da Constituição: ao instituir para o actual Districto Federal um regime de autonomia, parallelo ou egual, quasi ao dos Estados, cuidou em que ficasse bem claro o paradigma federal da eleição directa do prefeito-governador, afim de demonstrar bem nitidamente não poder esse prefeito ser eleito pela forma permittida no n. I do art. 13 para os prefeitos municipaes, e sim pela norma geral para os governadores, que é a mesma do art. 52.

Ora, não só por esse art. 4.º das Disposições Transitorias, como pelos arts. 15 (in-fine) e 105, o Districto Federal, quasi se póde considerar um Estado.

Devendo a Lei Organica, isto é, a Constituição do actual Districto Federal, ser "estabelecida pelo Poder Legislativo Federal", ainda assim o constituinte quiz deixar bem explicito que o Legislativo Federal não tinha competencia para estabelecer a eleição indirecta desse prefeito-governador.

Não fôra esse modo de eleição um principio constitucional, e se não houvera preceituado assim.

77 — Em ultimo lugar vejamos, pelos ANNAES DA CONSTITUINTE FEDERAL, quaes os argumentos (além dos já transcriptos nos ns. 25 usque 32 supra) com que a brilhante e culta representação paulista "defendeu ardorosamente a eleição directa, REIVINDICANDO para o povo brasileiro o direito INALIENAVEL de escolher o seu presidente".

Tenhamos em mente, além dessa phrase do illustre actual presidente da Assembléa do Estado, est'outra, tambem de s. exc.:

"Nenhum argumento se póde invocar aqui" — na esphera estadual, — "que não seja applicavel ao scenario federal".

Numa e noutra esphera, portanto, para um e outro scenario, os argumentos são os mesmos, as razões não differem, nem são diversas as ponderações: quem o affirma, sem possibilidade de suspeição, parcialidade ou paixão, é um dos recorridos, acatado jurista, eminente constituinte federal e estadual, digno e provecto actual presidente da Assembléa Legislativa do grande Estado.

E não são apenas os principios constitucionaes que cumpre sejam obedecidos pelos Estados, se não que tambem os preceitos: affirmaram-no Alcantara Machado, Cardoso de Mello Netto, Henrique Bayma e todos os demais constituintes de São Paulo, na justificação á emenda n. 692 (Annaes, volume IV, pag. 402).

78 — O DEPUTADO ALMEIDA CAMARGO disse:

"Somos uma democracia representativa. Não adoptamos, como já não mais o adoptam os paizes democraticos, o suffragio restricto, da fortuna ou da capacidade. Procuramos, antes, com o suffragio universal, dar a maior extensão possivel ao corpo eleitoral, interessando o maior numero de cidadãos na escolha de seus dirigentes.

NÃO HA NECESSIDADE DE FAZER-SE A DEFESA DO SUFFRAGIO UNIVERSAL NAS DEMOCRACIAS. Já nas vesperas da Revolução de 1848 exclamava Lamartine: "Nada é mais trabalhado por influencias exteriores que um conclave ou que uma eleição academica de 40 ou 60 votos. Com effeito: quando se póde modificar o resultado da eleição por cinco ou seis votos, emprega-se todos os meios para conquistal-os; mas renuncia-se á conquista se for necessario comprar ou intimar dois ou tres mil votos. E a razão é simples: póde-se envenenar um copo d'agua; mas não se envenena um rio". E' dentro dessa mesma ordem de idéas que me declaro franco partidario da eleição directa no Brasil. E' o recurso de que dispomos para emprestar um pouco de magnitude civica ás eleições nacionaes, areiando o ambiente estagnado do nosso interior, com a penetração das idéas politicas, chamando-o pela persistencia e regularidade á noção do bem collectivo.

. . . .

Mas, e principalmente, surgiu uma consciencia civica, ainda informe, mas consciencia, após a Revolução de 1930, que chamo de Revolução, a todo esse movimento, incorporificado, que vem desde 22, que attinge a victoria de outubro de 1930 e que culmina no esplendido movimento paulista de 32, consciencia que está vigilante, desejosa de fazer alguma coisa de util e duradoura e nova para o Brasil.

. . . .

Sem contar que o governo directo do povo possue a virtude do seu alto valor educativo, basta-nos, para justificação da emenda, verificar as tendencias das novas legislações, surgidas após a experiencia da grande guerra. Essas tendencias, para o dr. José Augusto ("O ante-projecto de Constituição em face da democracia") têm tres aspectos principaes:

a) extensão do suffragio a maior numero de individuos. Exemplo: o voto feminino;

b) garantia de representação não a uma só corrente politica, a da maioria, mas a todas as que tiverem expressão numerica a representar. Exemplo: voto proporcional; — e:

c) garantias ao votante para que possa emittir o seu suffragio sem possiveis perseguições. Exemplo: o voto secreto.

O professor Carlos Garcia Oviedo, de Sevilha, arguto observador das novas legislações, faz, tambem, esta observação em seu livro: "El Constitucionalismo de la post guerra":

"Observa-se, tambem, nas novas Constituições, uma extensão consideravel do voto popular. A' medida que avança a onda de democracia, mais se sente, no Estado, a necessidade que intervenha, no governo, a maior somma de elementos."

E, ainda:

"Tres são as manifestações principaes dessa extensão: 1.ª, reducção ao minimo das condições exigiveis nos cidadãos para que possam gozar da qualidade de eleitor. O chamado suffragio restricto passou á historia; 2.ª, accentuação da tendencia para conceder o voto á mulher; 3.ª, diminuição da edade necessaria para o exercicio do voto."

Vê-se, pois, que a tendencia moderna é a da ampliação do eleitorado, fazendo intervir no governo da coisa publica o maior numero possivel de cidadãos." (Annaes, vol. XIII, pags. 443 a 448).

79 — O grande lider da Chapa Unica, ALCANTARA MACHADO, na "ultima phase da elaboração constitucional", salientou, pugnando sempre pelo voto directo:

"Nada mais conforme com as nossas realidades, na ordem politica, do que a federação e a democracia.

Sabem-no todos quantos conhecem a nossa formação historica, do que fez, ainda ha poucos dias, desta mesma tribuna, uma synthese feliz, o nobre deputado sr. Pedro Vergara. Inutil seria qualquer tentativa para despojar-nos daquellas duas conquistas, que SÃO IRREVOGAVEIS. Disse-o, ha pouco menos de 20 annos, Ruy Barbosa: "qualquer movimento em tal sentido nos poderia levar á dissolução ou ao desmembramento". E, por isso mesmo, "sejam quaesquer que forem as revisões por que passe o nosso Direito Constitucional, nesse ponto não se ousará jamais tocar..."

. . . .

Certo que federação e democracia têm sido mal comprehendidas e executadas entre nós. O remedio não é, evidentemente, enfraquecel-as ou supprimil-as. Todos os erros que lhes attribuimos são nossos, exclusivamente nossos, que ainda não aprendemos a manejar esses instrumentos delicados e complexos. Insania seria quebral-os, só porque, até agora, não soubemos tirar delles o rendimento maximo. (Muito bem). Suicidio, o mais estupido dos suicidios, seria a confissão de nossa incapacidade para lhes comprehender o mecanismo e o funccionamento. Ha incapacidades (é a voz de Ruy que, neste passo, como sempre, tem a resonancia do bronze, feito para a eternidade), ha incapacidades que um paiz não póde confessar, repudiando os seus progressos politicos, sem arriscar a propria existencia.

Ahi está por que, em torno dessas duas idéas ESSENCIAES, se reuniram as correntes de opinião dominantes nesta Assembléa." (Annaes, vol. XVI, pags. 313 e 314).

80 — Ao deputado THEOTONIO MONTEIRO DE BARROS, pela bancada, coube fazer parte da Commissão que teve a seu cargo a "materia constitucional relativa á organização do Poder Executivo."

Crescem de vulto, assim, suas affirmações. Eil-as:

"Ora, nessa organização do Poder Executivo, o primeiro PONTO CAPITAL por que propugnamos é a eleição directa.

E por que propugnamos a eleição directa? Seria ocioso, srs. constituintes, que numa Assembléa altamente es-

clarecida viesse eu recapitular os argumentos pró e contra, que em qualquer manual, em qualquer tratado de direito constitucional, se encontram, alinhados, quer em favor da eleição directa, quer contra essa forma de eleição, em favor da indirecta.

Ezekiel Gordon, que é autor dos mais abalizados sobre a materia, em suas obras, quer naquella em que trata da organização do Poder Executivo entre os povos civilizados actuaes, quer naquella em que elle se especializa sobre a responsabilidade do Chefe de Estado, versa o assumpto com a clareza e lucidez de espirito que tanto o distinguem. E eu me eximo, por isso, de recapitular toda a série de argumentos.

Mas para um quero appellar neste momento, por que, quando outros não houvesse, quando novas razões não surgissem, esse argumento, só e unico, que desta tribuna já o nobre e culto espirito de Raul Fernandes lançou, bastaria para trazer á convicção de cada um de nós a LEGITIMIDADE, e, sobretudo, A NECESSIDADE da adopção do suffragio directo para a escolha do Chefe de Estado, fundado neste motivo: indo o Brasil organizar-se como uma republica federativa, em que se propugna a maior descentralização possivel, em que se pleiteia o maior grau possivel de autonomia para cada unidade federativa, ficariamos reduzidos, se não adoptassemos a eleição directa, a esta situação: o eleitor brasileiro nunca votaria como brasileiro; votaria só, sempre exclusivamente, como um eleitor estadual para as eleições do seu burgo, do seu Municipio; para as eleições do seu Estado. Ao passo que o voto directo ahi fica como o grande elo, a grande cadeia, que periodicamente ha de acorrentar a consciencia de todos os cidadãos a essa alta preoccupação de resolver o problema da chefia do Estado.

....

E' certo que esse voto directo tambem permitte e propicia as campanhas eleitoraes em largo estylo, campanhas que alguns temem e receiam como periodos de agitação, mas que muito ao contrario apresentam occasiões opportunas, para que os homens publicos, na praça, com o suor no rosto, em egualdade de situações com todos os seus concidadãos, tragam, versem, democraticamente, sinceramente, no mesmo plano e no mesmo nivel, os altos problemas da nacionalidade.

Suas campanhas são as occasiões para um sopro renovador, que agita a opinião nacional, de Norte a Sul, e que cimenta e vincula, ao lado da preoccupação da necessidade de escolher o chefe de Estado, a unidade nacional nessa affinidade de pensamentos, numa communhão de desejos, emfim, no debate e no estudo de questão que sáe do limite da aldeia, extravasa as lindes do Estado, para se projectar no scenario da vida brasileira, como assumpto eminentemente nacional.

Eis porque propugnamos a eleição directa; eis porque desejamos interessar directamente a massa na escolha do seu chefe, ella, que é, tambem directamente a mais attingida, sempre, pelo bom governo ou pelo desgoverno do chefe do Estado."

(Annaes, vio. XIV, pags. 113 a 116.)

— Foi, ainda, a bancada paulista que apresentou uma das varias emendas a respeito da eleição directa, a de n. 679. Em sua justificação adduziu:

"Mas o ponto capital desta emenda é o dispositivo que ella consigna, por força do qual se entrega a escolha do chefe da Nação ao suffragio universal directo, que é, indiscutivelmente, o meio mais democratico de se effectuar uma tal eleição.

Todos os inconvenientes que se têm apontado contra esse processo desapparecem deante dos riscos que apresenta a escolha do presidente da Republica pela Assembléa Nacional."

(Annaes, vol. III, pag. 398).

— Tambem da bancada paulista, com 77 assignaturas, é esta emenda n. 756:

"TODAS as eleições que se fizerem por força desta Constituição ou de leis federaes, BEM COMO PELAS CONSTITUIÇÕES e leis ESTADUAES e municipaes, obedecerão ao systema do voto secreto, devendo a votação effectivar-se por processo que o torne absolutamente indevassavel."

E na justificação deixou expresso que a emenda se referia a "quaesquer eleições" (Annaes, vol. IV, pag. 512).

— Sobre esse ponto de eleição directa, fóra da actividade da bancada paulista, muito e muito poderiamos respigar nos Annaes. A colheita seria farta.

Bastem-nos, porém, alguns poucos.

84 — Assim, a emenda n. 1.164, subscripta por 25 deputados, mandava que o voto fosse "indirecto nas eleições estaduaes" (Annaes, vol. IV, pag. 411); e a Constituinte regeitou essa emenda. Acceitar esse principio seria, como disse o deputado Soares Filho, citando Barbalho, "depravar a instituição das Camaras Legislativas". "A maior conquista foi o suffragio universal, a eleição directa, o objecto de todas as grandes reformas na Monarchia. Como vamos repudiar aquillo que foi uma conquista da Nação Brasileira?" — perguntava Arruda Falcão. E Pedro Aleixo salientava o absurdo:

"Pretende-se, agora, que temos um Codigo Eleitoral que assegura o direito de voto, exactamente isto: impedir que esse voto se manifeste, erigindo-se em poder eleitoral cada uma das assembléas legislativas? Ao que additava J. J. Seabra: "O poder que não vem da soberania nacional, é illegitimo nos governos federaes". (Annaes, vol. XV, passim). Este venerando constituinte, que tambem o fôra em 1891, asseverou:

"Querem a eleição do presidente da Republica pela Camara dos Deputados. E' outro absurdo.

No regime parlamentar, comprehende-se que o presidente seja eleito pela Camara, porque elle vae ser uma figura decorativa. Quem vae ser o governo é o Ministerio, e este sáe da Camara.

No regime presidencial, em que o governo deve beber a sua autoridade no seio do povo, a eleição do presidente da Republica deve ser feita pelo mesmo povo. O presidente eleito pelo Congresso é um presidente suspeito á soberania nacional.

O governo presidencial federativo é um governo do povo, para o povo e pelo povo.

Tenho, aqui, a opinião de **Morris**, que foi membro da Constituinte Americana:

"Uma eleição pelo Congresso será o factor da intriga, da cabala, da corrupção, do espirito de facção; será como a eleição do rei da Polonia pela Dieta desse paiz; o merito real constituirá a menor de todas as recommendações."

Eis o que dizia um membro da Constituinte americana, com relação á eleição do presidente da Republica pelo Congresso Nacional:

....

Não ha maior golpe na democracia, não ha maior golpe na liberdade, nem no systema, do que prégar que o presidente da Republica deva ser eleito pelo Congresso Nacional. Deus nos livre! Não haveria mais presidente que não se elegesse e reelegesse e toda a sua descendencia.

Não, é preciso que o presidente da Republica possa dizer que tem autoridade como a têm os membros da Camara e do Senado. E só podem dizer que tem tal autoridade se tiver a mesma origem dos deputados e senadores: a popular.

Dickinson, na Constituinte americana, disse:

"Irrespondiveis objecções se levantam contra a eleição do Executivo pelo Congresso Nacional, ou pelos Legislativos e Executivos dos Estados. A minha opinião, ha muito tempo, é a favor da eleição pelo povo, que eu considero como a melhor e mais pura fonte."

Pois bem, Bancroft, collectando todas essas opiniões, diz:

"Na frente dos que desapprovam, em absoluto, a escolha do presidente pelo Congresso, se encontravam George Washington, Madison, Wilson, o governador Morris e Garry."

(Annaes, vol. V, pag. 276 e 277).

85 — O eminente jurisconsulto LEVY CARNEIRO, não se manifestou diversamente:

"A Constituição vae consagrar numerosas regras a que os **Estados deverão** obediencia, ou que terão de applicar e cumprir."

....

Proponho a eleição directa do presidente da Republica. E' desnecessario repetir argumentos bem conhecidos. Ainda ha pouco, na Assembléa, o sr. Nereu Ramos, em dois notaveis discursos, estudou, profundamente, a questão.

(Annaes, vol. X, pag. 610).

86 — O deputado VICTOR RUSSOMANO, mostrando a tendencia actual da democracia, perguntou:

"Se a democracia é o regime de representação, se o verdadeiro regime democratico exige até o suffragio universal, em que se manifesta a massa da população, comprehendidas as suas classes differentes (aquellas, está claro, de direitos politicos adquiridos), como se conceber o regime democratico, diz **Joseph Barthélémy**, argumentando, em que uma grande parte da sociedade, constituida pelas mulheres, não se faça representar?"

(Annaes, vol. XIV, pag. 520).

87 — O douto jurisconsulto e consagrado homem publico, o deputado RAUL FERNANDES, não destoou dessas assertivas:

"Pessoalmente sou pela eleição directa."

E, longamente, desenvolve os seus argumentos.

VIEIRA MARQUES affirma que tal principio (eleição indirecta) "collide abertamente com o regime federativo, de forma republicana representativa, no qual a opinião publica é sempre auscultada e ouvida directa e soberanamente." (Annaes, vol. XII, pag. 202). E JOÃO BERALDO: "A soberania está no proprio povo: nas democracias, o governo reside na nação. E a eleição directa é a mais expressiva consagração do regime democratico. Ruy Barbosa foi um tenaz combatente, desde os ultimos annos do Imperio, da eleição indirecta". (Idem, pag. 196).

88 — O deputado WALDEMAR FALCÃO, membro da Commissão Especial, patenteiou que:

"a sub-commissão, ella não poderia acceitar, como não acceitou, as emendas relativas á eleição do presidente pela Assembléa, tanto mais quando essa emenda se chocava directamente com a concepção do governo presidencial, fazendo que a investidura do chefe da Nação resultasse da delegação do Poder Legislativo, emanasse da soberania do Parlamento, e, como tal, ficasse o presidente da Republica jungido á vontade, á confiança, direi até, ao arbitrio das maiorias legiferantes."

(Annaes, vol. XVI, pag. 356).

89 — ODILON BRAGA, autor, com a bancada mineira, de uma das emendas sobre eleição directa, expendeu estes argumentos:

"... a soberania instituida pela Constituição.

....

Os systemas mistos, em direito constitucional, são, via de regra, infecundos, como todos os productos hybridos. Prefiro, nesse particular, ficar com o professor Hatschek, de grande autoridade na Allemanha, que segundo Ezekiel, Gordon, condemna a Constituição de Weimar, por estabelecer um regime incoherente de presidencialismo, parlamentarismo e democracia directa, o qual Joseph Barthelemy, de seu turno, no prefacio da mesma obra de Gordon, considera — "um estranho cock-tail de aguardente franceza, de vinho suisso, de gin americano e cerveja ingleza", accrescentando, com um chiste bem parisiense: "Nous sommes vraiment curieux de savoir quel gout aura ce mélange quand il aura été suffisamment agité".

(Annaes, vol. XVI, pag. 260).

90 — ADOLPHO KONDER, versando o assumpto, não discrepou da boa doutrina e assim esclareceu o principio que, afinal, veio a se chrystallizar no art. 2.º:

"Façamos, logo, srs. constituintes, **obra completa na essencia**, na technica e na forma. Não constitue novidade, nem innovação pavoneante o dispositivo que pleiteio ver incluido no futuro Pacto da Republica presente. **Encontra-se em quasi todas as constituições dos povos cultos republicanizados depois da grande guerra**, e tem, ainda por si, a força indiscutivel e indiscutida de Hans Kelsen e do prof. Preuss, principes do Direito Publico na actualidade.

Argumentando e provando, srs. constituintes, passarei a ler os textos das constituições modernas que nos podem servir de exemplo, modelo e espelho:

Declara o Pacto de Weimar, projecto do prof. Preuss, no seu art. 1: — "todo poder publico emana do povo".

Consigna a Constituição Federal da Republica da Austria, ainda no art. 1: — "**a Austria é uma Republica democratica. O direito nella emana do povo**".

Lê-se na Constituição Hespanhola, de data recente: — "**Art. 1.º — A Hespanha é uma Republica democratica de trabalhadores de toda classe que se organiza em regime de liberdade e de justiça.**

Todos os poderes de seus orgams emanam do povo.

E na da Polonia: — "**Art. 2.º — O poder soberano na Republica da Polonia pertence á Nação**".

E na da Tcheco-Slovaquia, reputada uma das melhores e mais perfeitas: — "**Art. 1.º — Todo poder emana do povo**".

Tambem nos estatutos fundamentaes da Finlandia, da Esthonia, da Lithuania, da Lethonia, etc., ha disposições analogas ou semelhantes.

Até a Constituição Turca, que democratizou um dos mais fortes reductos da autocracia oriental, proclama: — "**Art. 3.º — O poder, sem reservas nem condições, pertence á Nação**".

Nem a Lei Fundamental da Republica Socialista Federativa Sovietica Russa, de 18 de maio de 1929, faz excepção, declarando que, nos limites da Republica, — "**todo o poder pertence aos soviets dos deputados dos operarios, camponezes, cossacos e soldados**".

....

"Em toda as novas constituições, observa o prof. Mirkine-Guetzevich, ha elementos communs, cuja origem se explica pela semelhança das transformações politicas, ou pela submissão ao **ideal do Estado de Direito**. Vamos examinar as tendencias communs, deixando de lado as variantes introduzidas nas constituições de cada paiz. Assignalamos, de inicio, que o principio da soberania do povo está claramente expresso em toda uma série de constituições que habitualmente accrescentam que a forma de governo é republicana. Exemplos: "O Reich é uma republica. O poder politico emana do povo". — "A Austria é uma Republica democratica. O direito emana do povo". — "Todo o poder na Republica Tcheco-Slovaca emana do povo". — "O Estado hellenico é uma Republica. Todos os poderes decorrem da nação".

Será que as assembléas constituintes que discutiram e votaram essas cartas de direito, nas quaes figuraram mestres em saber e experiencia, tenham encartado nos respectivos textos constitucionaes os dispositivos indicados, pelo simples prazer de fazer um jogo inoperante e inutil da palavras?

E' arriscado opinar pela affirmativa.

....

Acho que se trata de dispositivo constitucional que deve ser encartado em nosso pacto fundamental em elaboração.

Registam-se, como assignala Georg Fischbach, republicas aristocraticas e oligarchicas nas quaes o summum jus não pertence ao povo.

....

Não se trata, pois, de uma questão de lana caprina mas de um ponto reputado hoje ESSENCIAL na organização estavel dos povos cultos.

....

A soberania é uma só — una e indivizivel.

Não admitte parcellamentos nem degraus.

....

O que os Estados têm é autonomia administrativa. Soberana é a Nação.

....

Sim; declaremos clara, expressa, INEQUIVOCAMENTE, confessando a verdade, constatando o facto e dando mostra de saber e de cultura, que, no futuro estatuto fundamental da Republica... o poder politico, na democracia reconstitucionalizada, emana do povo, de que somos e queremos ser sempre fiéis delegados. "(Annaes, vol. VIII, pags. 55 a 60)".

91 — O deputado NEREU RAMOS, cujo elogio pelos seus pares foi feito encomiasticamente, pelos mais acatados juristas com assento naquelle cenaculo, nos "dois memoraveis discursos", declarou:

"... a eleição dos que devem desempenhar o Poder Executivo é um dos assumptos mais graves que se podem offerecer á Nação, porque são elles que devem dar vigor e força ás leis e encarnar, com sua acção, a vontade do corpo social.

....

O systema da eleição do chefe da Nação pelo Congresso, isto é, pelo Poder Legislativo, transforma-o em assembléa de eleitores do presidente, desnaturando a sua funcção de Assembléa Legislativa. Esta, ao invés de se entregar exclusivamente á sua missão legislativa, por facto de [illegible], preoccupa-se mais com a questão politica da eleição do presidente, esquecendo aquella a que lhe é precipua.

....

"A eleição pelo Congresso viola a independencia dos poderes, DOGMA FUNDAMENTAL no regime presidencial. Traz a preponderancia do Poder Legislativo, rompendo o equilibrio que deve existir entre os diversos poderes.

....

... estou entre os que julgam que o presidente da Republica é um delegado directo da soberania popular, é um orgam dessa soberania, e com escolhel-o, a Nação não pratica um simples acto de administração. A Nação exerce um acto de soberania, escolhendo aquelle que deve ser um dos representantes dessa mesma soberania.

....

"O que se quer, com a eleição presidencial, é que o presidente da Republica represente, em verdade, a maioria eleitoral do paiz. Com a eleição pelo Congresso, nem sempre o eleito por elle representaria a maioria eleitoral do paiz, em dado momento, os deputados podiam já não exprimir essa maioria eleitoral.

(Annaes, vol. VIII, pags. 150 a 164).

92 — Na 2.a parte do discurso, s. exc. não foi menos incisivo ou convincente:

....

Marnoco e Sousa, que é autoridade conhecida de quantos estudam o direito publico, fixa como caracter permanente do systema presidencial a eleição directa ou indirecta do presidente PELO POVO, e accrescenta:

"A ELEIÇÃO DO PRESIDENTE PELO PARLAMENTO contraria a divisão dos poderes, BASE DO REGIME REPUBLICANO PRESIDENCIAL.

Não importa, por isso, que a Constituição do Rio Grande do Sul, com ser a mais presidencialista das brasileiras, tivesse estabelecido norma differente, porque não é apenas nessa hypothese que a Constituição do Rio Grande do Sul se afasta do modelo federal:

....

"**A eleição pelo Congresso usurpa ao povo uma funcção que lhe é propria.**

....

O sr. Mario Pinto Serva, que é um publicista conhecido e bem versado neste assumpto com grande proficiencia, escreveu, num livro recente, o seguinte:

"Mas se o soberano é o povo, a nação, o conjunto dos cidadãos, cumpre que se lhe respeite essa soberania, com relação ao poder que, no regime presidencial, constitue quasi a cupula desse systema, e é o Poder Executivo eixo da administração e da politica do paiz. Se o soberano é o povo, e não póde deixar de ser, **é a elle que compete, unica e exclusivamente, eleger o** chefe da Nação, em que se resume todo o Poder Executivo. A eleição pelo Poder Executivo pelo Congresso daria em resultado que o povo soberano não teria em mão o **direito mais solenne, o direito sagrado, o direito FUNDAMENTAL**, inherente a essa soberania, **que compete ao povo basica e INALIENAVELMENTE. A democracia é o** governo do povo pelo povo, para o povo. **Nesse regime não se concebe nenhum poder que não tenha a sua origem a não ser vontade do proprio povo. Assim, nesse regime seria uma defraudação do governo popular attribuir a um Congresso de mandatarios o direito de impor á Nação, para chefe** do governo normal este ou aquelle individuo, sobre o qual o povo não tivesse o direito de se manifestar. Seria um viciamento pela base, da nova ordem de coisas".

....

Em livro recentissimo, e que é precioso para o estudo dos problemas constitucionaes que estamos debatendo, o sr. MOITINHO DORIA, numa pagina magnifica, resume os motivos por que o regime presidencial EXIGE a eleição directa. Escreve elle o seguinte:

"No systema presidencial, o chefe do Executivo deve ser independente do Poder Legislativo e para que se verifique essa condição **é indispensavel que seja eleito pelo povo**. Se algumas republicas, mesmo parlamentares, retiram do Legislativo a escolha do presidente para não o deixarem subordinado a outro poder, como permittir-se em uma Republica presidencial fazer a escolha do presidente depender do Legislativo? E' INFRINGIR PRINCIPIO BASICO DO REGIME, o da separação e independencia dos poderes. **Não é ponto de exaggero e radicalismo. E' FUNDAMENTAL E CARACTERISTICO** e de que dependerá a harmonia geral da organização politica".

....

Comprehende-se facilmente que a eleição do chefe do Executivo pelo POVO, no regime presidencial, não é ponto que comporte transacções porque affecta a sua independencia e responsabilidade. E' PONTO CARACTERISTICO E VISCERAL.

E' claro que, **infringindo-se a regra fundamental do systema democratico**, deixa de ser o presidente da Republica um poder representativo da opinião do povo, para ser delegado apenas dos seus representantes incumbidos de elaborar as leis donde aquelle será um orgam do poder legislativo, será um poder democratico popular estabelecido, mas não será um representante directo; e o governo publico ficará confundido em um só poder que elabora e executa as leis".

(Annaes, vol. VIII, pags. 320 a 328).

93 — No outro discurso desse eminente parlamentar, muitas autoridades e argumentos de magna valia desfilam ante o estudioso:

"O prof. VICENTE RA'O, num trabalho notabilissimo definiu o que modernamente se conceitua materia constitucional.

Diz elle:

Qual a materia sobre que deve dispor uma Constituição, qual o seu conteudo? Segundo seu conceito classico, a constituição de cada povo não deve conter mais do que a fixação dos alicerces e das vigas mestras de sua organização politica; não deve conter mais do que a designação da ordem dos differentes poderes do Estado e a forma de seu funccionamento, nas suas relações reciprocas".

....

Lembrarei estas palavras de JIMENES DE ASU'A na Constituinte Hespanhola:

"Constituem materia constitucional todos aquelles direitos, aspirações e projectos pelos quaes o povo anseia por forma a que, incluidos nas cartas constitucionaes, recebem não a legalidade corrente, que fica á mercê dos azares de um parlamento, mas a superlegalidade de uma constituição.

Se, conclue elle, a democracia consiste na sujeição da inteira vida do Estado, ha de coincidir com a vontade do povo, logico apparece que esta vontade, seja qual for, quando revela um direito, ou uma aspiração a que o povo queira dar caracter permanente, ou de superlegalidade, na expressão de Asúa, fique entre as disposições politicas FUNDAMENTAES do mesmo povo".

(Annaes, vol. XIV, pags. 435 e 436).

94 — Desfilaram, portanto, sem afoiteza o digo, as mais autorizadas vozes, os mais conspicuos doutrinadores, os mais eminentes jurisconsultos patrios e alienigenas. E todos accórdes no dizer e proclamar o principio basilar, na republica presidencial:

eleição directa dos Poderes Publicos.

Não importa se referam elles ao chefe da Nação envés do governador, ao paiz e não ao Estado — membro:

"OS ARGUMENTOS SÃO NOS DOIS CASOS, OS MESMOS", já o proclamou o eminente actual presidente do Legislativo paulista, DEPUTADO HENRIQUE BAYMA; porquanto "NENHUM ARGUMENTO SE PODE INVOCAR AQUI QUE NÃO SEJA APPLICAVEL AO SCENARIO FEDERAL".

95 — O deputado SARDENBERG, no seu relatorio, sobre o capitulo da Justiça Eleitoral, affirmou que a emenda numero 166, acceita pela Commissão e proposta pelo deputado Arruda Falcão ampliou a "orbita da acção da Justiça Eleitoral ás eleições estaduaes e municipaes, pois, como muito bem e syntheticamente disse s. exc.: — é obvio, que a reforma eleitoral essencial ao regime politico do paiz, não se deve restringir ás eleições federaes". E assim, "com o apparelhamento e a latitude propostos no projecto" (e que em suas linhas mestras estão na Constituição) elle se torna "o mais resistente reducto que a Constituinte de 34 terá erigido em defesa do regime democratico que instituir". (Annaes, vol. X, pagina 520).

E LEVY CARNEIRO assim insistiu para que taes preceitos fossem parte da Lei Magna:

"... a Commissão considerou, e a meu ver com razão, que era mistér consignar na propria Constituição todos os dispositivos fundamentaes attinentes á organização da Justiça Eleitoral, afim de evitar que os caprichos e as vicissitudes politicas occasionaes pudessem levar o legislador ordinario a subverter as **garantias fundamentaes** do Codigo a que está ligado o nome do nosso eminente collega, sr. Mauricio Cardoso". (Annaes, vol. XIII, pag. 120).

Ou, como diz PONTES DE MIRANDA, nos seus Commentarios, á pag. 735:

"Emquanto ha eleições, a competencia da Justiça Eleitoral é inexceptuavel" e para ella se deu:
"a passagem de toda a materia eleitoral" como "um dos traços em mais alto relevo na Constituição de 1934". (ibid., pag. 751).

97 — Apoiada, portanto, em tão solidos elementos, em autoridades e doutrina tão orthodoxas, em argumentos tão irrefutaveis, a Procuradoria Geral não póde deixar de a ellas se acolher, e apoiar, e de com ellas proclamar:

— E' principio ou regra de obrigatoria adopção pelos Estados-membros, a eleição directa, pelo suffragio universal, do Poder Executivo.

98 — Sobre a nullidade referente á deputação classista, a Procuradoria Geral entende que aos recorrentes é que assiste razão.

O ante-projecto da Constituição paulista fixava o seu numero em 10 o|o da representação popular, desprezada a fracção, não podendo ser inferior a 8 (art. 5.º, parag. 4.º). O projecto, em 8, "sendo 2 da lavoura e pecuaria, 2 da industria, 2 do commercio e transportes, 1 dos funccionarios publicos e 1 das profissões liberaes (art. 4, paragrapho unico). A emenda 198, do Constituinte Campos Vergal, é que elevou esse numero a 15, conservando discriminação de classes. Essa emenda não teve justificação. Outra emenda, n. 227, instituindo a eleição indirecta de governador, vedava nella participassem os classistas. A emenda 270 determinava condições para essa especie de eleição, e a de n. 271 fixava em 9 os classistas, mantida aquella classificação. O parecer da Commissão, opinando pela acceitação de outras emendas sobre a representação, classista, nella incluiu um representante da imprensa, e fixou o numero total em 15.

99 — Entendem os recorridos, com apoio em diversos pareceres, que os Estados não estão obrigados a seguir o disposto no art. 23 da Const. Fed. e sim unicamente a letra **h** do n. I do art. 7, sem limitação alguma.

Mas, como disse o deputado JOÃO MANGABEIRA (in PASSALACQUA, o Poder Judiciario, pag. 91) a respeito de dispositivo semelhante, no art. 104: "Fosse possivel ao Constituinte ou ao legislador Estadual **modificar a proporção ali estabelecida** e aquella garantia "poderia ser "transformada numa burla".

No mesmo livro, á pag. 101, doutrina JOÃO ARRUDA: "Se Constituição Federal estava a restringir, coarctar as attribuições dos legisladores estaduaes, é claro que não póde ser interpretado seu texto como dando a estes um **arbitrio que facilmente degenerará em abuso.**

"Bem faz sentir o publicista citado na consulta que, a dar-se aos legisladores estaduaes o arbitrio que se arrogou o paulista, NADA IMPEDIRIA que se fixassem em com os accessos...

100 — O constituinte MANUEL CARLOS logo salientou:

"... a elevação de 8, como era, para 15, deve ferir o nosso estatuto fundamental, a Constituição de 16 de julho, porque ahi se nos attribue EXCLUSIVAMENTE um quinto da nossa representação. Ora, si nós temos 60 deputados, no maximo, poderia eu concordar com 12 e não com 15."

E, respondendo a Henrique Bayma, que sustentou ser essa percentagem exclusivamente para a Camara Federal:

(Annaes, 2.º vol., pag. 419).

"... si chegarmos ao rigor do seu argumento, poderemos fazer mais classistas do que deputados do povo, e isso não está absolutamente no canon fundamental da nossa lei basica".

O SR. ALFREDO ELLIS: "Seria uma negação da democracia; seria a subversão do regime".

....

"... não posso admittir que uma Assembléa popular possa ser recheiada de deputados classistas, a ponto de baixar a cotação da soberania popular." (Op. cit., pag. 420).

Ao que accrescentou o deputado ALBERTO AMERICANO:

"V. exc. sustenta que a percentagem de deputados representantes de classe e de deputados eleitos pelo povo póde variar á vontade dos proprios Estados. Se essa percentagem póde variar dentro de limites não arbitrarios, poderá ser constituido um poder legislativo com 99 o|o de representantes de classe e 1 o|o de representantes do povo. **Estaria assim subvertido o regime democratico**, que a Constituição Federal se propõe garantir. Veja v. exc. até onde póde levar, logicamente, a these que v. exc. sustenta.

O SR. MANUEL CARLOS: O illustre ministro, sr. Julio de Faria, em da commissão, achou que esse limite era exactamente de um quinto da representação.

102 — HENRIQUE BAYMA entende, é verdade, que a Constituição Federal estabeleceu a proporção de um quinto e a classificação ou categoria, sómente para o Legislativo da União; os Estados só estão obrigados a manter "a representação das profissões", **tout court**. E nada mais. Não me parece sustentavel essa theoria, em face dos argumentos que vêm sendo sustentados neste parecer.

Verdadeiro que fosse esse principio, "a representação das profissões" estaria obedecida se o Estado constituisse uma classe unica de todas as profissões e lhe désse um numero diminuto, irrisorio, de representantes. Ou, descambando para o extremo opposto, se lhes augmentasse tanto o numero que fossem elles o fiel da balança em quesquer assumptos ventilados no Legislativo. Uma e outra solução seriam aberrantes. Comtudo, perfeitamente admissiveis desde que se parta das premissas que, "aos Estados, só foi imposta a obrigação de admittir e regular a representação das profissões" e "na regularização dessa representação, isto é, no modo de operal-a, e na fixação do numero de seus representantes, ficaram elles com a **maior liberdade**". Se fosse "isto, só isto, o que a Constituição Federal exige" dellas; se "isto só. Unicamente isto. Isto exclusivamente" fossem elles obrigados a respeitar, onde iria parar a Soberania Popular numa Assembléa que se constituisse de dois terços ou de metade de classistas?...

103 — A' Procuradoria Geral se afigura haver obrigatoriedade na observancia do art. 23, paragraphos 1.º, 3.º e 5.º da Lei Magna Federal, isto é, a proporção de um quinto e as quatro divisões "com os grupos affins respectivos".

Assim, nem só não póde ser excedida essa proporção de um quinto, senão que não é licito instituir divisão ou classe não incluida na Constituição Federal: vale dizer, a classe de Imprensa.

E' exacto que muito merece a imprensa, e que seus meritos são de tanta valia que impuzeram menção e dispositivos especiaes no proprio texto do Pacto Fundamental (artigo 113, n. 36, art. 131); mas justamente isso é que vem provar não ter sido esquecimento o seu destaque á parte no texto do paragrapho 3.º do art. 23, porquanto está incluida entre as profissões liberaes.

104 — PONTES DE MIRANDA nos seus Commentarios á Constituição, annota:

"As leis ordinarias não podem adoptar:

d) numero de deputados das profissões em total que seja mais ou menos, de um quinto da representação popular".

....

"Só as associações ou syndicatos especificos, ou de empregadores ou de empregados, podem ser representados; nunca as associações ou syndicatos mixtos (T. S. de J. E., Rep. prof. n. 25, de 18 de agosto de 1935)."

....

Se X é a representação popular, $\frac{X}{5}$ é a representação profissional. A representação das 4 categorias será $\frac{X}{5}$ sendo $\frac{6}{7}$ a representação das 3 primeiras categorias (lavoura e pecuaria; industria; commercio e transportes), a da quarta $\frac{1}{7}$. Cada uma das 3 primeiras categorias tem $\frac{2}{7}$, sendo $\frac{1}{7}$ para empregados e $\frac{1}{7}$ para empregadores. A' legislação ordinaria ficou a discriminação dos circulos, assegurada a representação das actividades economicas e culturaes do paiz. Se a legislatura desattender ao paragrapho 7.º ou a qualquer preceito do art. 23, será inconstitucional o que determinar a lei por ella feita, e cabe a apreciação judicial como a proposito de quaesquer outras leis que infrinjam a Constituição de 1934. A Justiça Eleitoral dirá da constitucionalidade ou da inconstitucionalidade." (Op. cit., pag. 471).

Verdade que parece entender não serem essas regras e pormenores de applicação obrigatoria na esphera estadual.

105 — O **Projecto n. 190 de 1935** que se póde ler no B. E. de 5-9-936, com parecer favoravel da respectiva commissão e contendo as assignaturas de WALDEMAR FERREIRA (Presidente) — **Levi Carneiro**, relator — **Pedro Aleixo** — **Raul Fernandes** — **Roberto Moreira** —, entre outros; quer dizer com as assignaturas (sem restricção alguma) das mais autorizadas figuras parlamentares, declara:

"Compondo a Camara dos Deputados de representantes do povo, eleitos mediante systema proporcional e suffragio universal egual e directo, e de representantes eleitos pelas organizações profissionaes, a **Constituição, no art. 23, estabeleceu PRINCIPIOS CARDEAES, porque se orientará a lei ordinaria no estabelecer a forma da eleição destes, por suffragio indirecto das associações profissionaes, desde logo comprehendidas, com os grupos affins, respectivos, nas quatro divisões seguintes:**

Categorias propostas por Euvaldo Lodi:

d) quarta categoria, — das profissões liberaes e funccionarios publicos:

5 — IMPRENSA

Categorias propostas por Jairo Franco:

d) quarta categoria, profissões liberaes e funccionarios publicos:

2 — letras e artes (escriptores, jornalistas, artistas, etc.);

106 — Se taes principios são CARDEAES quer dizer que são SUBSTANCIAES, ESSENCIAES.

ARMANDO PRADO, que tanto brilho emprestou á Procuradoria Geral, asseverou com grande acerto:

"A Constituição Federal, no art. 3.º das Disposições Transitorias, mandou que as Assembléas Estaduaes providenciassem, **desde logo, para que fosse attendida a representação das profissões.**

Isto mostra a relevancia dessa representação na Constituição e funccionamento do Poder Legislativo e revela a ansia com que o legislador constituinte a encarou, tratando de imprimir-lhe a maior celeridade á organização.

Formar, pois, a representação das profissões é serviço que deve preferir a outros, por assim dizer.

Demorando por qualquer motivo, ainda que respeitavel, as eleições classistas, ... os Tribunaes Regionaes contrariam, a meu ver, o espirito e as determinações da lei constitucional." (B. E. n. 14, de 4-2-937, pag. 429).

107 — "E' claro o preceito da Constituição Federal, quando, pelo art. 24, estabelece que os representantes profissionaes deverão pertencer a uma **associação comprehendida na classe e grupo** que os eleger.

....

Fosse dar como valida a eleição e as profissões liberaes, com direito a um representante, teriam dado dois.

....

Disse bem o voto vencido (no Tribunal Regional): o facto de haver o Ministerio do Trabalho incluido o syndicato dos Professores de Fortaleza, de que faz parte o alludido profissional, no grupo de Industria, Commercio e Transportes, não impede que a Justiça Eleitoral ajuize da classificação, declarando-a insubsistente e, com ella, a votação realizada com flagrante violação de preceitos". (Acc. unanime do Tribunal Superior, no Recurso Eleitoral n. 456, de 2-10-936, in B. E. n. 130, de 7 de novembro de 1936, pag. 3.651; relator: Sr. ministro Laudo de Camargo).

108 — Já anteriormente assim se havia decidido, no processo n. 37, sendo relator o sr. ministro Espinola:

"Nos termos do art. 24 da Constituição da Republica, os representantes das profissões deverão pertencer a uma **associação comprehendida na classe e grupo que elegerem**." (B. E. n. 58 de 1935).

109 — De salientar é que a Imprensa, a pedido, de sua associação maxima, a A. B. I., está enquadrada no Instituto dos Commerciarios ("A Noite", de 15 de janeiro de 1937; "J. do Commercio" de 6 de janeiro de 1937), nada obstante estar incluida entre as profissões liberaes:

O Tribunal Regional de Matto Grosso consulta: a Constituição do Estado estabelece tres grupos de representantes profissionaes na Assembléa Estadual: empregados, empregadores, profissões liberaes; pergunta: em qual delles deve ser classificado o representante da imprensa e do Instituto de Contadores. Resposta do Tribunal Superior, sendo relator o desembargador José Linhares: "O membro da Associação de Imprensa deve figurar no grupo das profissões liberaes". (B. E. de 9 de abril de 1936, pag. 1.006; Consulta n. 1.790).

110 — Nada obstante, pois, a sua actual inclusão entre commerciarios, sua classificação eleitoral é — profissão liberal —, mesmo porque nas associações de imprensa não ha nitida separação entre empregados e empregadores. Muito ao contrario, a grande familia do jornal não tem essa separação, que deve ser nitida pelas "normas constitucionaes e legaes, estabelecidas para esta sorte de representação". (Accordam do Tribunal Superior in B. E. n. 102, de 7 de setembro de 1935; relator, professor João Cabral.)

111 — Não se pode dizer que essa divisão, embora em texto constitucional, não interesse nem possa ser apreciada pela Justiça Eleitoral. Basta ler o seguinte accordam:

"O decreto estadual n. 1.475 que criou o cargo de vice-presidente da Côrte de Appellação, é inconstitucional. **Elle interessa á Justiça Eleitoral** visto como dispondo sobre sua eleição e condições da vice-presidencia da Côrte de Appellação, ao mesmo tempo dispõe acerca da presidencia do Tribunal Regional Eleitoral, ex-vi do estatuido no art. 82, paragrapho 1.º da mesma Constituição Federal". (B. E. n. 52, de 27 de abril de 1935; Parecer Armando Prado; relator, sr. ministro Plinio Casado.)

112 — Ao illustre e eminente presidente da Assembléa Legislativa do Estado de São Paulo, a Procuradoria Geral requereu as seguintes informações:

"Termos artigo 52, letra f, Codigo Eleitoral, requisito vossencia seguintes informações referentes eleição governador Estado procedida por essa Egregia Assembléa em 31 de dezembro ultimo: 1.º se cedulas foram manuscriptas, impressas ou dactylographadas; 2.º, se houve folha de votação na qual votantes assignassem; 3.º, se acta sessão foi lavrada e assignada mesmo dia por toda a mesa; 4.º, se urna foi prévíamente verificada intacta e vasia; 5.º, se cedulas foram encerradas em sobrecartas opacas e uniformes; 6.º, se sobrecartas foram rubricadas pelo presidente e pelo secretario; 7.º, se houve expedição de diplomas ao proclamado eleito. Apresento vossencia minhas homenagens."

A mesa dessa nobre casa assim respondeu:

"Tomando consideração telegramma vossencia informamos se procedeu eleição governador Estado 31 dezembro ultimo, rigorosamente accôrdo disposições Constituição Estadual, por voto secreto e indevassavel e maioria absoluta. Constituição de São Paulo, art. 28, paragrapho 1.º. Respondemos quesitos formulados vossencia. Ao primeiro, as cedulas votação foram dactylographadas. Ao segundo, não houve folha de votação visto que de accôrdo com o Regimento da Assembléa, a presença dos deputados se verifica mediante lista de chamada e nunca mediante assignatura de presença. Assim se praticára, aliás, sem duvida nem reclamação de nenhuma especie, na eleição do governador renunciante. Ao terceiro, quarto, quinto e sexto, respondemos affirmativamente. Ao setimo, não houve expedição de diploma ao governador e proclamado por ser desnecessaria, visto que a posse do cargo se daria perante a propria Assembléa que o havia elegido. A acta da sessão eleição foi publicada "Diario Official" dia immediato. "Diario Official" n. 1, de 1 de janeiro de 1937, pag. 133. Apresentamos vossencia attenciosas saudações. — Henrique Bayma, presidente; Valdomiro Silveira, vice-presidente; Antenor Gandra, 1.º secretario; Toledo Artigas, 2.º secretario."

Esse telegramma foi rectificado pelo seguinte:

"Final nosso telegramma onde diz "a acta da sessão foi publicada "Diario Official" dia immediato, "Diario Official" n. 1, dia 1 janeiro 1937, pag. 133" deve ser lido seguinte maneira: "a acta da sessão eleição foi publicada "Diario Official" dia 2 janeiro de 1937, sendo que no dia immediato á eleição ("Diario Official" n. 1, de 1 de janeiro de 1937, pag. 133) foi noticiada officialmente a approvação da referida acta, sem debate, na mesma sessão de 31 de dezembro de 1936". Attenciosas saudações. — **Henrique Bayma, presidente; Valdomiro Silveira, vice-presidente; Antenor Gandra, 1.º secretario; Toledo Artigas, 2.º secretario.**"

113 — No ponto de vista da douta Assembléa Legislativa se poderia considerar certa, escorreita essa eleição, realmente com maioria absoluta, se applicavel aos deputados classistas impugnados o previsto no art. 157 do Codigo Eleitoral.

Mas, não houve folha de votação; se (como affirmou um dos pareceres publicados na imprensa) houvesse livro de presença (que é documento authentico) com as assignaturas, ainda se poderia consideral-o como lista de votação. Mas a douta Mesa da Assembléa informa e certifica a inexistencia de "assignatura de presença". E no caso Protogenes, o Tribunal Superior declarou necessaria a assignatura, salvo engano.

E a mesma egregia Direcção do Legislativo paulista tambem certificou a desnecessidade de ser expedido **diploma ao eleito e proclamado** "visto que a posse do cargo se daria perante a propria Assembléa que o havia elegido". Quer dizer que se fez a prova de que tal eleição não foi procedida sob a presidencia e jurisdicção da Justiça Eleitoral; e por esses fundamentos, já opinei eu repetidas vezes contra a validade das leis mineiras reguladoras da eleição **indirecta de prefeito municipal**. Dos processos já julgados, dois apenas, nas sessões de 17 e 19 deste fevereiro, nos casos de Cataguazes e Pouso Alto, ficou vencedora essa jurisprudencia: não é possivel retirar da Justiça Eleitoral a eleição de um dos poderes, nem é licito ao Estado legislar em materia eleitoral.

114 — Melhor não poderia eu encerrar a grande lista dos magnos interpretes da Lei Constitucional e dos principios basicos a serem obedecidos por todos os componentes da União (e note-se: União que se fez não pela federação, ou melhor confederação de Estados independentes, porém, pela descentralização de provincias unitarias), do que transcrevendo as ponderadas e bem pesadas palavras de um dos magnos artifices do nosso Direito Eleitoral, e eminente juiz do Tribunal Superior:

"O espirito de unificação, em toda a Republica, das normas reguladoras do **alistamento e das eleições, em substancia e forma essenciaes, como inherentes a todo o organismo politico do Estado federal, inspirou**, desde o principio, os autores, e depois os revisores do ante-projecto. Com isso concordaram o governo e a opinião geral; de modo que a promulgação do Codigo Eleitoral, **consagrando essa unificação**, induziu, desde logo, ao seguinte, que **foi homologado pela Assembléa Nacional Constituinte: Toda a materia eleitoral da União, dos Estados e dos municipios, inclusivé alistamento, processo das eleições, apuração, recursos, proclamação dos eleitos e expedição dos diplomas, é da competencia privativa do Legislativo Federal** — Nova Constituição Federal, art. 5.º, XIX, f.

A'S CONSTITUIÇÕES E LEIS LOCAES CABERA' SO'MENTE A DETERMINAÇÃO DOS CORPOS E CARGOS ELECTIVOS, SUA COMPOSIÇÃO E FUNCCIONAMENTO, MAS DE MODO QUE NÃO COLLIDA COM AS NORMAS ESTABELECIDAS COMO ESSENCIAES, NA CONSTITUIÇÃO E LEIS FEDERAES".

(João Cabral, Codigo Eleitoral, 3.a ed., pag. 43).

115 — Por esses fundamentos, acima explanados, a Procuradoria Geral da Justiça Eleitoral é de parecer:

a) que se conheça do recurso, porquanto as preliminares dos recorridos não têm assento em lei nem na jurisprudencia uniforme deste Tribunal Superior;

b) **se lhe dê provimento para ser declarada nulla a eleição do recorrido dr. José Joaquim Cardoso de Mello Netto, procedida perante os demais recorridos, Assembléa Legislativa do Estado de São Paulo e sua Mesa dirigente; e em consequencia:**

c) se determine ao Tribunal Regional no Estado de São Paulo, que, nos termos do art. 83, letra **d**, da Constituição Federal, combinado com o parag. 10 do artigo 143 do actual Regimento Interno deste Tribunal Superior, e (como pedem os recorrentes) "com os dispositivos da Constituição do Estado, porventura applicaveis, e em consequencia da vagancia do cargo de governador", designe data para nova eleição, nos termos do Codigo Eleitoral e obedecido o disposto na Legislação Federal para a especie: —

d) seja communicado por officio ao sr. governador actual do Estado de São Paulo e á sua Assembléa Legislativa, o theor do accordam que for proferido.

Rio de Janeiro, aos 24 de fevereiro de 1937.

(Dr. José Maria Mac-Dowell da Costa).

Procurador Geral Eleitoral, interno.

PELAS ESCOLAS

FACULDADE DE DIREITO

Curso de bacharelado — Resultado dos exames oraes do dia 17 do corrente:

QUARTO ANNO — Direito Civil — Approvados grau 6, Benedicto Lessa; grau 5, Claudio Monteiro Soares Filho, Ernesto Chamma, Milton Queiroz de Moraes, Alberto Allegretti, Angelo Bourroul Sangirardi, Ereudy Novaes Ferreira, Oswaldo Gonzaga. Reprovados, 1.

Direito Commercial — Approvados grau 7, José Guanaes Simões; grau 6, Ernesto Chamma, Ereudy Novaes Ferreira; grau 5, Benedicto Lessa, Milton Queiroz de Moraes, Alberto Allegretti. Reprovados, 6.

Direito Judiciario Civil — Approvados grau 6, Ernesto Chamma, Milton Queiroz de Moraes; grau 5, Alvaro Leme Celidonio, Benedicto Lessa, Alberto Allegretti, Angelo Bourroul Sangirardi, Ereudy Novaes Ferreira e Oswaldo Gonzaga. Reprovados 4.

Medicina Legal — Approvados grau 7, Ereudy Novaes Ferreira; grau 6, Benedicto Lessa; grau 5, Milton Queiroz de Moraes, Alberto Allegretti, Oswaldo Gonzaga. Reprovados 2.

Collegio Universitario — Resultado dos exames oraes do dia 17 do corrente:

PRIMEIRA SE'RIE: — Biologia — Approvados grau 7, Damiano Gullo; grau 6, Renato Hoeppner Dutra; grau 5, Renato Alvim Maldonado Junior; grau 4, João Marmora, Ricardo Ortega Granado. Reprovado 1.

Civilização: — Approvados grau 7, João Baptista Passos; Paulo Villela Meirelles, Ricardo Ortega Granado; grau 6 1|2, Sebastião Lima de Carvalho e Silva; grau 6, Waldomiro Alves Junqueira; Wilson Rocha; grau 5, José Cabral de Almeida Amazonas; grau 4 1|2, Francisco Luca; grau 4, Thomaz da Costa Neves; grau 3 1|2; Gilberto Penteado Medici, Naim Abdalla; grau 3, Hideo Suguiyama, João Marmora, Renato Alvim Maldonado Junior. Reprovados 4.

Economia — Approvados grau 5, João Marmora; grau 4 1|2; Renato Alvim Maldonado Junior.

SEGUNDA SE'RIE: — Literatura — Approvados grau 6, Antonio Francisco Leonel Costa; grau 5, Orlando Rizzo; grau 4 1|2, Alvaro Grellet; grau 4, João José de Faria Cardoso; grau 3 1|2, Enéas Cordeiro Fernandes, Guilherme Paschoal Rodrigues Alves; grau 3, Alcyr de Toledo Leite, Linneu Alvim Coelho, Roberto Helladio Rodrigues Sodré. Reprovados 7.

Logica — Approvados grau 8 1|2, Victor

Corrêa de Mello; grau 8, Luiz Botelho de Macedo Costa; Carlos Camargo Vergueiro; grau 7 1|2, Felisberto Barone; grau 5 1|2, José Malanga; Roberto Helladio Rodrigues Sodré; grau 4, Alcides Prudente Pavan, Brenno Machado Gomes; grau 4 1|2, Jether Soffiano; grau 3 1|2, Cid Silva, Linneu Alvim Coelho, Paulo Martins e Leoncio Cornelio Pivetta, grau 3,25, Renato Imparato; grau 3, Alcyr de Toledo Leite, Antonio de Baptista, Antonio Garcia Filho, Dalton de Toledo Ferra, Guilherme Paschoal Rodrigues Alves, João Ribeiro de Barros Netto, José Eduardo Vergueiro, e Orlando Rizzo. Reprovados 10.

Philosophia — Approvados grau 9, Nelson Coutinho, Thyrso Borba Vito; grau 8, Newton Caldeira Ferraz, Ruy Caldeira Ferraz; Jorge Freire Camuello; grau 6, Henrique Garcia, João Castanho Filho, João José de Faria Cardoso, Paulo Carlos Botelho; grau 5, Antonio Garcia Filho, Octavio Augusto Caluby Salles, Orlando Rizzo, Pedro Deodoro Martins Fontes; grau 4, Alcides Prudente Pavan, Alcyr de Toledo Leite, Alvaro Grellet, Antonio Francisco Leonel Costa, Antonio Camargo, Edno de Oliveira, Enéas Cordeiro Fernandes, Frederico José da Silva Ramos, Gilberto Magliocca, Guilherme José Cossermelli, João Evangelista Guimarães, José Eduardo Vergueiro, Luiz Leite Ribeiro, Plinio Rodrigues, Roberto Helladio Rodrigues Sodré; grau 3, Guilherme Paschoal Rodrigues Alves, Oscar Teixeira da Rocha. Reprovados 3.

ESCOLA DE BIBLIOTHECONOMIA

Acham-se abertas, desde o dia 15 do corrente mez, as matriculas para os cursos das duas cadeiras já criadas, respectivamente, Catalogação e Arte e industria do livro, da Escola de Bibliotheconomia, do Departamento de Cultura.

Os candidatos deverão apresentar-se das 14 ás 16 horas, todos os dias, menos sabbado, á rua Sete de Abril, 37.

São exigidos os seguintes documentos: Diploma de curso gymnasial ou equivalente. Certidão de edade.

Os alumnos matriculados o anno passado estão isentos de nova matricula.

O periodo de matricula, para este anno, encerra-se no dia 30 do corrente, impreterivelmente.

FACULDADE BRASILEIRA DE DIREITO

Communica-nos a secretaria da Faculdade Brasileira de Direito, que no dia 31 do corrente serão encerradas as inscripções aos exames vestibulares no 1.º anno juridico. A secretaria attenderá os interessados das 19 ás 22 horas, á rua Brigadeiro Tobias, 184.

NOTICIAS DO INTERIOR

SANTOS

(DA NOSSA SUCCURSAL)

SANTOS, 19:

DEPARTAMENTO DE PROPAGANDA E ALISTAMENTO ELEITORAL DO P. R. P. — Conforme temos noticiado, foi organizado pelo Partido Republicano Paulista desta cidade, um Departamento de Propaganda e alistamento eleitoral, destinado, como o proprio nome indica, a preparar os elementos necessarios para a mais efficiente propaganda eleitoral e a incrementar o alistamento de eleitores. Encarregou-se num gesto de dedicação no Partido, de dirigir esse departamento e de orientar suas actividades, o illuste advogado e prestigioso politico dr. Carvalhal Filho.

A inauguração desse departamento realizar-se-á brevemente.

Ao que estamos informados, esse acto revestir-se-á de certo brilhantismo, devendo vir a esta cidade, para assistil-o, em visita de cordialidade aos membros do directorio local do Partido, elementos de destaque do P. R. P. dessa capital, contando-se entre elles os mais graduados e eminentes chefes da gloriosa agremiação partidaria.

Nesta cidade, será offerecido aos illustres visitantes, pelo directorio local e pelo chefe do Departamento de Propaganda, um almoço em caracter intimo, mas que prometta constituir um acontecimento de relevancia politica.

OS QUE VIAJAM PELO MAR — Procedente de Porto Alegre, deu entrada no porto o vapor brasileiro "Annibal Benevolo" trazendo para este porto os seguintes passageiros: Paulo Ruppe, Antonio Antunes Caetano, Ladislau de Campos, Elmi Rasse, José Correia Ferraz de Arruda, Romo Corsini e mais 9 passageiros de 3.ª classe; em transito passaram 68 passageiros;

procedente de Recife e escalas, deu entrada o vapor brasileiro "Commandante Capella", trazendo para este porto 146 passageiros para a lavoura do Estado; em transito passaram 87 passageiros;

procedente de Liverpool e escalas, entrou o vapor inglez "Bryere", trazendo para este porto os seguintes passageiros de 1.ª classe: Herbert Frankenstein, Helga Frankenstein, Hedwig Frankenstein e Ilse Guinderman;

procedente de Buenos Aires, entrou o vapor francez "Campana" trazendo para este porto 2 passageiros de 3.ª classe e conduzindo em transito 162 passageiros.

OS QUE VIAJAM PELO AR — De Porto Alegre para o Rio de Janeiro, passou hoje por esta cidade, chegando ás 12,15 e partindo 20 minutos após, o hydro-avião nacional "Marimbá", da Condor, trazendo para esta cidade, procedentes de Porto Alegre, os seguintes passageiros: João Baptista Turra, Augusto T. de Campos, Edwin Fry, Jacob Pasquale; de Paranaguá: Maria J. Portella de Abreu e Suvette Alcira de Abreu; em transito passaram: Clyde Alber Sivoll, Klebis Pessoa Cavalcanti, dr. Pericles Barbosa, Manuel Mendes da Fonseca, dr. Abner Mourão, Mario Salles, Gianni Giannazzi, dr. Oscar Machado Costa, Arlindo Supplicy de Lacerda, Alba Tovar, Illisia Tovar e Sylvia Tovar; embarcaram nesta cidade para o Rio de Janeiro: Helena Montenegro, Elda Belchior, Francisco Gonçalves Belchior, e Alfredo Labkuchen.

VARA CRIMINAL — O juiz criminal da comarca proferiu hoje as seguintes decisões: pronunciou Alcebiades Moura, como incurso no artigo 294, paragrapho 2.º, combinado com os paragraphos 13 e 63; pronunciou Manuel Joaquim Dias, vulgo "3 bigodes", como incurso nos arts. 304 e 294, paragraphos 66 e 3 da Consolidação Penal; pronunciou Cesar José, como incurso no art. 294, paregrapho 2.º combinado com os paragraphos 13 e 63.

MICAREME EM S. VICENTE — A vizinha cidade de S. Vicente offerecerá este anno festejos ali ineditos, quaes sejam os da realização de uma interessante "micareme", no proximo sabbado de alleluia.

De accôrdo com o programma organizado, essa festa constará do seguinte:

Sabbado, dia 27, ás 19 horas, inicio das dansas publicas no tablado armado pela Prefeitura Municipal, na praça Barão do Rio Branco; ás 20.30 horas, desfile dos cordões, ranchos, chôros e grupos carnavalescos de S. Vicente, devendo ser obedecido o seguinte itinerario: praça Barão do Rio Branco, rua Martim Affonso, travessa Maria Christina, ruas 15 de Novembro, Frei Gaspar e praça Barão do Rio Branco, onde estará a tribuna do juiz; ás 22 horas, encerramento do concurso.

As sociedades carnavalescas de Santos e outras localidades tambem pódem tomar parte no desfile, porém não pódem entrar em concurso; das 22 ás 23.30 horas, continuação das dansas no tablado, sendo franca a entrada; das 23.30 em deante, grande baile no Cine Anchieta, cadenciado por optimo "jazz-band" de 7 figuras, com o concurso de diversos cantores de radio; aos 30 minutos, do dia 28, concurso de dansa — samba — com valiosos premios aos pares classificados em 1.º e 2.º lugares.

A commissão já tem em seu poder artisticas medalhas e valiosos premios, que, por estes dias, serão expostos na vitrina de uma casa commercial.

Varios desses premios foram offertados pelo sr. Vicente Tortorella e pela Fabrica de Cigarros V-8, typo 1937.

Os festejos de domingo: — A's 14.30 horas, vesperal dansante no Cine Anchieta, abrilhantado por afamado "jazz-band"; ás 15.30, concurso de dansa, com valiosos premios aos vencedores; ás 16 horas, inicio do concurso, que será irradiado pela Sociedade Radio Atlantica P. R. G. 5.

Poderão entrar em concurso as sociedades de Santos, S. Vicente, Cubatão, Bocaina e Guarujá, sendo observado o mesmo itinerario de sabbado.

As medalhas e demais premios conquistados serão entregues logo após o encerramento do concurso.

Das 20 ás 23.30 horas, as dansas no tablado da praça Barão do Rio Branco, com entrada franca; das 23.30 ás 3 horas do dia 29, grande baile no Cine Anchieta, com concurso de mascaras.

Além das sociedades de São Vicente e Cubatão, já se inscreveram o Rancho Carnavalesco Arrasta a Sandalia e Rancho Carnavalesco Carvoeiros.

A commissão organizadora dos festejos é constituida dos srs. Antonio Peixoto, Edison Telles de Azevedo e Decio de Andrade.

CAPITANIA DO PORTO — Terreno de marinha: Afim de tratar de assumpto referente a terreno de marinha, é convidado a comparecer a esta Capitania, com a maxima urgencia, o sr. Manuel Luiz Dias.

Aviso aos navegantes: — Avisam-se os navegantes que o pharol da Cidreira, no porto do Rio Grande, está apagado, e bem assim, que a boia da zona 8, no mesmo porto, garrou. accesa, sobre a costa, não offerecendo segurança o resto do balisamento.

Reboque de embarcações: — De ordem do sr. capitão dos portos, communica-se aos srs. proprietarios de embarcações, que serão multadas, por infracção do art. 157 e seus paragraphos, as embarcações que rebocarem, sem licença desta Capitania, cuja licença deverá ser requerida no inicio de cada mez.

CLUBE XV — Sessão de "bridge": — Amanhã, das 15 ás 18 horas, realizar-se-á no salão de jogos do clube do Gonzaga interessante sessão mista de "bridge", como habitualmente.

Campeonato de xadrez: — Deverão jogar, na ordem abaixo, os seguintes inscriptos:

Até 20 — Nelson G. Toledo vs. Moacyr D'Avila; Haroldo Lévy vs. Alvaro Tarajan; Ozores Fernandes vs. Guilherme Damasio, e Irineu de Oliveira vs. Oswaldo Figueiredo.

Até 23 — Dirceu de Faro Freire vs. Erasmo de Assumpção.

— Está designado o proximo dia 4 de abril para ter lugar um encontro amistoso com o Clube de Xadrez de São Paulo. No intuito de organizar convenientemente a delegação do Clube XV, a direcção desta secção enxadristica solicita o comparecimento assiduo dos amadores nos treinos que estão sendo realizados.

BOLETIM DO TEMPO — Previsão do tempo até ás 18 horas do dia 20: — Tempo, instavel, sujeito a chuvas, passando a bom, nublado; ventos, de nordéste a suéste; temperatura, em elevação.

CRUZ VERMELHA BRASILEIRA — O Dispensario desta instituição attendeu hoje 330 pessoas, sendo 39 homens e 291 mulheres; no Posto do Impaludismo e das Verminoses, foram attendidas 90 pessoas; no de Syphilis e Molestias Venereas 158; no de Serviço de Assistencia e Protecção á Mulher Gravida, 54; no de Vias Urinarias e Gynecologia, 28; foram feitos 20 exames, para o serviço das diversas secções no Laboratorio de Analyses Clinicas.

RADIOTELEPHONIA — Programma para hoje, da Sociedade Radio Atlantica PRG-5: — A's 7 horas — "Despertar sonoro", "Gymnastica Callisthenica", pelo professor Francisco G. Natale; ás 7,30 horas — Noticias importantes — Musica suave — Hora certa cada 5 minutos; 8 — Informações uteis — Hora certa cada 5 minutos; 8 15 — Conselhos — Hora certa cada 5 minutos; 8,30 — Consultorio medico para seu filho; 8,45 — "O que devo fazer hoje"; 9 — Final do primeiro periodo. A's 10,30 horas — Musica popular; 11 — Musica leve; 11,15 — Trechos lyricos; 11,30 — Programma "Broadway"; 12 — Musica fina; 12,15 — Programma de São Vicente; 12,45 — Musica moderna; 13 — Gravações da Casa Brancato; 13,30 — Surpresa da Casa Brancato; 13,45 — Musica moderna; 14 — Final do segundo periodo. A's 16 horas — Musica moderna; 16,15 — Solos instrumentaes; 16,30 — Canções variadas; 16,45 — Musica leve; 17 — Gravações da Casa Brancato Ltda.; 17,30 — Hora Azul; 18 — Hora italiana; 18,45 — Hora do Brasil; 19,30 — "Seu jantar..."; 20 — Regional com Gomes Costa e Heleninha; 20,15 — Programma "Westinghouse"; 20,30 — Orchestra Atlantica; 20,45 — Maria Nazareth com orchestra e piano; 21 — "Veneno do dia" — Variado com Heleninha e Gomes Costa; 21,15 — Solos de piano, por Alexander Brallowsky;; 21,30 — Orchestra Moderna, sob a direcção do professor Zico Mazagão; 21,45 — Seculo XX, com Heleninha, Gomes Costa, Antoninho, "Jazz" e Regional; 22.15 — Oswaldo du Pain com os "Prognosticos esportivos"; 22,30 — Fox-trots vocaes; 22,45 — Musica moderna; 23 — Irradiação directa do Casino Monte Serrat; 23,15 — Mario Castro com o Panorama do dia, directamente d'"A Tribuna"; 23,30 — Radio-baile, offerecido e transmittido do Casino Monte Serrat; 24 — Encerramento das irradiações.

CINEMAS — Programmas para o dia 20, da Empresa Cine Theatral:

Casino: — A's 19,45 horas — Sessões corridas — "Recife, cidade heroica", educ. nacional; "Fox Movietone News n. 19x38"; "Obrigado, sr. Cupido", comedia; "Butterfly", do Programma Art, com Alessandro Ziliani e Carola Hoehn. Poltronas, 3$; crianças, 1$5; frisas e camarotes, 15$; geral, 1$500.

Colyseu: — A's 19,30 horas — Sessões corridas — "Butterfly", do Programma Art, com Alessandro Ziliani e Carola Hoehn; "Recife, cidade heroica", educ. nacional; "Fox Movietone News n. 19x38"; "Obrigado, sr. Cupido", comedia. Poltronas, 3$000; crianças, 1$5000; frisas e camarotes, 15$; balcões, 2$300; geral, 1$000.

Miramar: — A's 19.30 horas — Sessões corridas — "Orchideas para você", 20th Fox, com John Boles e Jean Muir; "Fox Movietone News n.º 19x36"; "Delicias da televisão", comedia; "Mayerling", Programma Art, com Charles Boyer e Danielle Darrieux. Poltronas, 2$300; crianças, 1$200.

C. Gomes: — A's 19,30 horas — Sessões corridas — "Correio sonoro n. 7", educ. nacional; "A ceia das donzellas", Universal, com Carole Lombard e Preston Foster; "Mosaico de Hong- ong", tapete magico; "Orchideas para você", 20th Fox, com John Boles e Jean Muir. Poltronas, 1$500; crianças, $700.

Paramount: — A's 19,30 horas — Sessões corridas — "Mosaico de Hong Kong", tapete magico; "Camarada ambicioso", Universal, com Edward Everett Horton e Glenda Farrell; "Correio sonoro n. 7", educ. nacional; "A cadeia das donzellas", da Universal, com Carole Lombard e Preston Foster. Poltrona, 2$300; crianças, 1$200. — Aviso: por motivo da reforma deste cinema, hoje não haverá matinée.

São Bento: — A's 19,30 horas — Sessões corridas — "Flash Gordon", Universal, série, 11 e 12 episodios, c| Baster Crabbe; "Perseguindo criminosos" do Programma Agus, com Lane Chandler; "Lei do destino", 20th Fox, com George Raft e Rosalind Russel. Cadeira 1$200; crianças e geral, $600.

D. Pedro: — A's 19,30 horas — Sessões corridas — "Rhodes, o conquistador", British, com Walter Huston e Oscar Hamolka; "Universal Jornal n. 11"; "Aprendizado agricola", educ. nacional; "Café de variedades", comedia; "O optimista", 20th Fox, com Brian Donlevy e Glenda Farrell. Poltrona, 1$500; crianças e geral, $700.

C. Grande: — A's 19.30 horas — corridas — "Um sonho que passou", Programma Art, com Kathe von Nagy e Willy Eichberger; "Fox Movietone News n. 19x34"; "Clube dos 19 azares", desenho; "Charlie Chan no Egypto", 20th. Fox, com Warner Oland. Poltronas, 1$200; crianças e geral, $700.

Guarany: — A's 19,30 horas — Sessões corridas — "Charlie Chan no Egypto", 20th Fox, com Warner Oland; "Clube dos 19 azares", desenho; "Fox Movietone News n. 19x34"; "Um sonho que passou", do Programma Art., com Kathe von Nagy e Willy Eichberger. Poltronas, 1$500; crianças e geral, $700.

AGGREDIDO A DENTADAS — Hoje, ás 2 horas da madrugada Antonio Mendes Mondinho, padeiro, portuguez, de 31 annos de edade, residente á rua Rangel Pestana, 412, envolveu-se em luta corporal com o nacional Antonio Rodrigues, de 30 annos de edade, brasileiro, residente á rua Martim Affonso, 159, onde se deu a occorrencia, em virtude do que Antonio Mendes Mondinho teve que se medicar na Santa Casa, com guia da policia, por ter sido ferido no nariz a dentadas. O accusado evadiu-se e a policia tomou conhecimento do facto.

DEU UMA CABEÇADA NUM BONDE — O menor Boanergio Faria, de 12 annos de edade e residente á rua Particular Victor Pontes, 101, hoje, por volta das 9 horas, atravessando distrahidamente a rua, deu uma cabeçada no bonde n. 126, da linha 24. Felizmente, o vehiculo estava parado e os ferimentos que o imprudente soffreu foram de natureza leve. A victima foi medicada na Sta. Casa.

CAMPINAS

(DA NOSSA SUCCURSAL)

CAMPINAS, 19.

AINDA A PROPOSITO DE DENOMINAÇÕES DE RUAS E PRAÇAS — Um nosso confrade do "Diario do Povo", folha local, esteve hontem em demorada entrevista com o dr. Cunha Campos, prestigioso vereador da bancada perrepista, na Camara Municipal.

Perguntado sobre a impressão causada com a votação final do projecto sobre a denominação de ruas e praças, com nomes de pessoas vivas, s. s. se promptificou a declarar:

— "Não me surpreende a attitude da maioria rejeitando o substitutivo da nossa representação. Se o contrario se desse é que eu teria ficado perplexo. Entretanto, confesso, que não deixou de me causar pasmo a falta de sinceridade dos representantes da maioria em declarar a verdadeira razão de seu voto unanime.

De inicio apegaram-se, quaes naufragos em mar revolto, a um dispositivo legal que vedava se désse nomes de pessoas vivas a ruas e praças de nossas cidades. Descobertos em flagrante delicto de heresia juridica, porquanto esse texto de lei já havia sido completamente revogado com a elaboração da Constituição Estadual e da Lei Organica dos Municipios, conforme posteriormente reconheceram em parecer de seus representantes na Commissão de Justiça, mandava o bom senso que a maioria não se obstinasse no seu ponto de vista anterior e acceitasse o nosso substitutivo.

Infelizmente, porém, o que se viu foi a mais desconcertante das resoluções!! Houve, dentre os membros da maioria, que continuasse fiel ao seu ponto de vista anterior, embora não alicerçado em dispositivo de lei! Mas a verdade é que esse ponto de vista só nasceu ao se debater esta questão, pois em situação identica á actual, annos atrás, esse mesmo cerebro pensava e agia de modo bem differente!!! Houve quem dissése votar contra por uma questão de consciencia, mas se alguem quizesse emprestar-lhe outro intento, possivelmente o de uma injuncção partidaria, que o fizesse, pois elle não se zangaria! Houve outros, a maioria da maioria, que num gesto symbolico de se levantar, descarregaram as suas consciencias.

"E foi assim que se consummou essa farça, em torno da qual muito se discutiu sem resultado. A maioria, por uma questão de dignidade, deveria ter estudado esse assumpto com mais elevação e sem partidarismo. Não se convenceu deante da argumentação que apresentámos em plenario, de que esse assumpto foi adulterado desde o seu inicio, pois jamais alguem pediu que se substituisse o nome de Washington Luis pelo de João Pessoa. O nome de Carlos Augusto Barbosa de Oliveira é que foi lembrado para essa substituição! Mas a Commissão nomeada para dar parecer nessa representação modificou a sua finalidade! De como agiu essa Commissão ao elaborar o seu luminoso parecer já mostrámos, com argumentação irrespondivel, que ella o fez de um modo infeliz e sem logica!! Emfim, são coisas passadas que o momento não permitte ver reditas e discutidas.

A impressão que tenho do gesto da maioria, deante das circumstancias de que se cercou a discussão desse assumpto é que ella obedeceu, cegamente, ás determinações dos dirigentes do seu partido. Ha mesmo quem affirme e disso não duvidamos, que essa orientação reflecte a opinião do bandeirante que está se enfeitando para a marathona da successão presidencial! Usaram, é verdade, de um direito que ninguem poderá lhes negar. Mas, é tambem verdade que esse direito devia ser proclamado publicamente e não ser acobertado com desculpas irrisorias e justificado por uma questão elastica de consciencia... De consciencia politica, obediente aos principios rigidos de uma disciplina partidaria um pouco exaggerada, ainda é possivel.

Não será por isso que Washington Luis deixará de ser quem é sempre foi e será: o estadista de caracter impoluto, o brasileiro patriota e digno e o exilado, que longe da Patria, tem sabido honral-a e elevál-a bem mais do que muita gente que por ahi vive doutrinando sobre moralidade de nossos costumes politicos e sobre unidade nacional...". E, concluindo:

"Não será o P. C. de Campinas pelos seus dirigentes e pelos seus representantes na Camara Municipal quem, por um voto que exprime o rancor de uma paixão politica extremada, sem egual na historia politica desta cidade, destruirá o patrimonio moral de Washington Luis...".

MISSÃO ECONOMICA HOLLANDEZA — Chegará amanhã a Campinas, procedente dessa capital, com o trem das 9,50 horas, a Real Missão Economica Hollandeza.

A luzida embaixada da nação amiga viajará em carros especiaes.

Pela Real Missão Economica Hollandeza serão visitados, nesta cidade, o Instituto Agronomico, fazenda Santa Eliza, Serviço Scientifico do Algodão e, finalmente, fazenda Taquaral, onde será servido o almoço.

O regresso da comitiva dar-se-á á tarde, em carros especiaes.

MUNIÇÃO CLANDESTINA — Por solicitação da autoridade de plantão na Delegacia de Ordem Politica dessa capital, o dr. Poggi Figueiredo, delegado adjunto, da Regional de Campinas, effectuou hontem, ás 21 horas, a apprehensão de um caixote contendo 160 caixas de balas para garruchas de diversos calibres.

Esse material foi apprehendido por estar viajando clandestinamente, sem a autorização devida da Delegacia de Armas, Explosivos e Munições de São Paulo.

Esse caixote, que viajava no autocaminhão de chapa especial n. 4.900, dirigido pelo motorista José Pires Querino, destinava-se ao relojoeiro José Dias, residente em Annapolis, Estado de Goyaz, procedendo de Mario Centino, residente nessa capital.

Conduzido á Delegacia de Policia desta cidade, foi pela autoridade ordenado se lavrasse o competente auto de apprehensão, no qual depoz o motorista infractor.

ASSALTADO NA ESTRADA — O lavrador Fernando Mondini, residente na fazenda Chapadão, fez sciente hontem a policia de um assalto que fôra victima, em plena estrada, á noite, por um individuo que desconhece.

O valor do furto é considerado em oitocentos mil réis em dinheiro.

TRIBUNAL DO JURY — Tiveram proseguimento hoje, ás 14 horas, no edificio do Forum, os trabalhos da presente sessão periodica do Tribunal do Jury.

O dr. Nelson Noronha Gustavo, juiz de direito da 1.ª vara foi que presidiu os trabalhos, funccionando na promotoria publica o dr. Antonio Neves da Costa e na respectiva escrivania o sr. Elvino Silva, escrevente.

Ficou assim constituido o conselho de sentença: drs. Celso Rezende, Oliveira Ramos, Lix da Cunha, prof. Geraldo Alves Corrêa e srs. Carlos Lencastre, Carlos Germano Zink, Atenogenes de Camargo.

Em primeiro julgamento, entrou o processo que a justiça publica move contra Eleuterio de Godoy, incurso nas penalidades do artigo 303 e 304.

Pelo presidente da sessão foi nomeado advogado de defesa do réo o dr. Pedro Magalhães. Após optima defesa, foi o réo absolvido, devendo ser, porém, internado no Manicomio Judiciario, por indigencia.

Com o mesmo conselho de sentença, foi chamado a plenario o réo João Severino, mais conhecido pelo vulgo de "João Barulho", tambem como incurso no artigo 303 do Codigo Penal.

Occupou a tribuna de defesa o dr. Mendonça de Barros, que após magnifica peça oratoria conseguiu a absolvição do réo.

Em terceiro julgamento entrou o réo Alcides Roberto, que foi absolvido.

Finalmente, compareceu perante o conselho de sentença o réo Antonio Siqueira Jorge, incurso nas penas do artigo 303, por ferimentos leves.

O réo é accusado de ter em dias e mez do anno passado, por questões de acerto de dinheiro, aggredido o seu pae Manuel Francisco Jorge.

Accusou o réo o dr. Neves Junior, promotor publico, servindo de patrono o dr. Angelo Simões de Arruda.

Depois de reunido o conselho de sentença, o sr. presidente da sessão declarou ter sido o réo absolvido.

Com a sessão de hoje, ficam encerrados os trabalhos da presente sessão periodica do Tribunal do Jury de Campinas.

PREFEITURA MUNICIPAL — Foi o seguinte o expediente de hontem da Prefeitura Municipal:

Requerimentos: — De Duilio Baptistone, (Req. 1897), solicitando relevação de multa. — A. D. T. para informar.

De Gumercindo Chiaramonti, Req 1895), sobre ferias. — A' D. T., sim, em termos.

De Belarmino Moraes dos Santos (Req. 1888), solicitando licença para tratamento de saude. — Como requer.

De Antonio Marinelli (req. 1899), sobre retirada de balcão de uma banca do Mercado Municipal — Ao sr. administrador do Mercado para informar.

De Fernando Ipadaccia, (Req. 1768), informado. — Expeça-se a carta.

De Alberto Fabrini (Req. 1902), sobre levantamento de caução. Informe a Sub-Prefeitura.

De José Marchetti (Req. 1903), sobre pagamento de abono. — Volte nos autos.

De Herculano Krambeck, (Req. ... 1870), informado. — Deferido, de conformidade com a informação da D. T.

Officio e cartas recebidos: — Do administrador da Recebedoria de Rendas, (C|1893), sobre arrecadação de imposto do dia 17 — A' D. T.

Da Associação Commercial de São Manuel, (C|1891), solicitando regulamento — A' D. E.

— De Theodora Rossa, (C|1901), sobre imposto — ao sr. fiscal de Vallinhos, por intermedio do sr. sub-prefeito, para informar e attender, se não fôr inconveniente.

Do presidente da Camara Municipal, (off. 1900), sobre retirada de indicação — Accusar e agradecer.

Do eng.º Director de Obras e Viação (Off. 1910), enviando nota do consumo de gazolina. — A' D. T.

Do presidente da Camara Municipal, (Off. 1912), enviando autographo de resolução para ser publicada — Publique-se.

Do Director de Obras e Viação (Off. 1914), sobre accidente soffrido por operario. — Inteirado.

Do administrador da Recebedoria de Rendas (C|1916), communicando arrecadação do imposto do dia 18 — A' D. T.

Papeis vindo da Camara Municipal: — Requerimento n.º 40, de 1937, do vereador dr. Ernesto Kuhlmann, solicitando informações sobre differença na proposta para emprestimo. — Dando a informação solicitada pelo exmo. vereador dr. Ernesto Khlmann, no requerimento n.º 40, cumpre-me declarar que na lista que indicou applicação do emprestimo ha um engano de somma e não uma omissão de qualquer outra despesa a fazer. Como em informação anteriormente prestada já levei ao conhecimento dessa exma. Camara que a Prefeitura dispensava a verba de ... 540:000$000 (quinhentos e quarenta contos de réis) que havia incluido no pedido de emprestimo e que destinava a compra de uma área de terreno na avenida General Carneiro, poderá a exma. Camara fixar o total do emprestimo em 9.500 contos de réis, aproveitando uma parte dessa parcella de rs. 540:000$000, acertando dessa forma o erro de somma que é objecto deste pedido de informações. Devolva-se á exma. Camara Municipal.

Associações

UNIÃO DOS SYNDICATOS DE TRABALHADORES

Realizou-se na segunda-feira p. p. a 4.a reunião de representantes de Syndicatos da União, na qual foram debatidos varios assumptos de importancia, entre os quaes foi approvado o manifesto que deverá a União lançar, a publico, dentro de alguns dias, pelo qual demonstra qual a orientação que obedece na defesa dos interesses dos innumeros trabalhadores da capital.

Em virtude da renuncia do cargo de presidente da Junta Governativa Provisoria, pelo sr. Juvenal L. de Mattos, assumiu aquelle cargo o sr. Moysés Coutinho presidente do Syndicato dos Empregados em Hoteis e Restaurantes.

A União recebeu do Syndicato dos Commerciarios de São Paulo, a acta de filiação, cuja corporação havia deliberado por 36 votos contra 16 a adhesão daquelle Syndicato, em sua Assembléa Geral Extraordinaria, realizada a 26 de fevereiro do corrente.

GYMNASIO NACIONAL "GUILHERME DE ALMEIDA"

Será inaugurado hoje, ás 15 horas, o novo departamento do Gymnasio Nacional "Guilherme de Almeida" e Escola Nacional de Commercio, á rua das Palmeiras, 27. O novo estabelecimento de ensino encontra-se com a matricula aberta para o curso de admissão ao Gymnasio e Commercio e será dirigido pelo director, dr. Achilles Grecco.

COOPERATIVA DOS ALFAITES DE S. PAULO

Na séde do Consorcio Profissional Cooperativo da União dos Alfaiates de São Paulo, á rua José Bonifacio, 39, realizou-se, no dia 17 do corrente, ás 20 horas e meia, com a presença de grande numero de interessados, uma reunião preliminar para a leitura dos estatutos que regerão a Cooperativa dos Alfaiates de São Paulo.

Assumiu a presidencia o sr. Rodolpho Faccio, presidente do Consorcio, secretariado pelos srs. Joaquim S. Marques e José Barbosa Fonseca.

O presidente expôz os fins da reunião. Annunciada a presença dos representantes do Centro de Estudos e Divulgação do Cooperativismo, foi dada a palavra ao sr. Roberto Pereira Bueno, director desse Centro, que, em breve allocução, manifestou a satisfação do C. E. D. C. pela reunião que se realizava, fazendo uma breve prelecção sobre o programma cooperativista do Estado, depositando a sua confiança nos esforços da nova Cooperativa. Lidos os estatutos, deliberou-se que no proximo dia 5 de abril se realize uma assembléa para fundação e eleição da primeira directoria.

Usaram da palavra os srs. Rodolpho Faccio, Joaquim S. Marques, Aristides Castanho, José Oliviero e Francisco Lettiére. Em seguida encerrou-se a sessão.

ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE IMPRENSA

Realizar-se-á, a 30 do corrente, a Assembléa Geral da A. P. I., para a apresentação e discussão do relatorio do presidente.

—— Está designada a data de 11 de abril proximo para a realização das eleições para a escolha dos corpos directivos. Serão installadas mesas nesta capital e nas cidades de Santos, Campinas, Ribeirão Preto, Taubaté, Araraquara, Bauru' e Itapetininga.

Os socios, para terem direito a voto, deverão effectuar o pagamento da mensalidade de março até 25 do corrente.

—— Visitaram, hontem, á tarde, a séde da A. P. I., os distinctos jornalistas japonezes Sabro Abbe e José S. Kobayashi, este redactor-chefe do "Nippon Shimbun", que, em nome da imprensa nipponica, participará a entidade de classe o desejo de collaborar no emprehendimento da Casa do Jornalista, e, para o qual, contam com o apoio da colonia japoneza.

Os srs. Honorio de Sylos e Ribas Marinho, directores da A. P. I., receberam os confrades japonezes. O presidente da A. P. I. pronunciou algumas palavras de agradecimento, aproveitando o ensejo para saudar o illustre collega Manuel Lourenço de Magalhães, director da Associação Brasileira de Imprensa, que, hontem, ás 22 horas, regressou ao Rio de Janeiro.

ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MEDICINA

Realiza-se hoje, ás 20,30 horas, uma reunião da Secção de Medicina, com a seguinte ordem do dia: 1.º — Drs. Vasco Ferraz Costa e Manuel Duran. — Problema hospitalar em São Paulo. Considerações através de uma estatistica da Enfermaria do dr. Ribeiro de Almeida. — Santa Casa. 2.º — Drs. Vasco Ferraz Costa e Ovidio Unti. — Acção da casca de cajueiro sobre a glicosuria e a glicemia. 3.º — Dr. Mendonça Cortez — A therapeutica na syndrome do coledoco. 4.º — Drs. Paulo Artigas e Ovidio Unti. — Sobre um novo ciliado da cavidade bucal do homem. 5.º — Dr. Cesario Mathies. A dor do hypocondrio E. como signal de amebiose chronica. 6.º — Dr. Paulo Minervine. — Micose pulmonar. Alberto da Silva Ramos (convidado). "Descripção do exemplar macho de Nissorhynchus (Myzorhynchella), Lutzi, 1901.

— Presidida pelo dr. Francisco Hartung, secretariada pelos drs. Paula Assis e Ribeiro dos Santos, realizou-se a 17 do corrente mez, a secção de Oto-rhino-laryngologia correspondente ao corrente mez. A ordem do dia constou dos seguintes trabalhos: 1.º — Dr. Rebello Netto: Atresia nasal, com apresentação de um doente. O A. estuda a symptomatologia das estenoses e as subdivide em dois grandes grupos, conforme são ou não acompanhadas de deformidade da pyramide nasal. Refere-se a varios doentes portadores dos dois typos de estenoses, discutindo largamente as indicações e contraindicações dos processos orthopedico e cirurgico. Subordina os tratamentos das estenoses, em geral, ao triplice principio da correcção funccional, da correcção esthetica e o da não sobrecarga da oto-rhino-laryngologia. O A. discorreu sobre as technicas modernas da applicação dos raios X na cura do cancer. Depois de referir as vantagens das orientações diversas com as indicações para os casos clinicos differentes, salientou a grande acquisição que representa no tratamento dos tumores malignos, a orientação de Coutard, com a technica das doses fraccionadas e protrahidas. Passando para a parte clinica do assumpto, referiu a sua experiencia pessoal na applicação da technica de Coutard, e no tratamento dos tumores accessiveis pelos radiotherapia superficial. Foram projectados dispositivos e radiographias documentando os casos clinicos referidos; dois clientes foram apresentados á casa para observação directa da communicação.

A acção da Cruzada Nacional de Educação e a campanha das 4.000 escolas

A CONFERENCIA DO SR. GUSTAVO ARMSBRUST NO 3.º B. C. DO 5.º R. I. — VISITAS A'S ESCOLAS DA CRUZADA — A ORGANIZAÇÃO DA DIRECTORIA DA C. N. E. EM S. PAULO

Teve lugar hontem, no quartel do 3.º B. C. do 5.º R. I., a palestra do presidente da C. N. E. perante toda a officialidade e praças, sendo exposto o plano da campanha de inauguração de tres escolas em cada municipio do Brasil.

O conferencista foi apresentado ao batalhão pelo seu commandante capitão Berrelena Figueira, que pronunciou breve allocução, auxiliando a obra benemerita da Cruzada.

Terminada a conferencia e feitas as despedidas, o dr. Gustavo Armbrust, acompanhado do sr. M. L. de Magalhães, dirigiram-se ás séd's das referidas escolas, onde foi carinhosamente recebido pelas respectivas professoras e por todos os alumnos, tendo tido a melhor impressão do seu funccionamento.

O presidente da C. N. E. está emprehendendo esforços no sentido de organizar a directoria regional da Cruzada neste Estado.

Na Casa Mappin Stores, á tarde, foi offerecido um chá que a Cruzada e a A. B. I., offereceram á directoria da A. P. I., como testemunho do seu reconhecimento á acolhida fidalga que essa associação de jornalistas tem dispensado ao presidente da C. N. E. e ao sr. M. L. de Magalhães, secretario da A. B. I.

Durante o serviço, reinou a mais fraterna animação, tendo os nossos hospedes, ainda uma vez, agradecido as provas da carinhosa attenção que lhes foram dispensadas. Ao findar o chá apresentavam aquelles senhores as suas despedidas por terem de partir, para o Rio, solicitando dos presentes que as transmittissem a todos os confrades de S. Paulo, dos quaes levam a mais grata impressão.

Telegrammas retidos

A repartição dos telegraphos da E. F. Sorocabana, estão retidos telegrammas para: Alto Brasoli, Azil, Nippak, Forqueta, Motomarell, Carretel, Maxwell, Caverabeko, Wanda Castilho, Barão de Campinas., 210; Maria Toth, rua Bella Cintra, 1.947; sr. Issaim Uemura, praça da Sé, n.º 50; Olga, Victoria antigo 12; José de Grade, avenida Brigadeiro Luiz Antonio, 2.082; Julieta Jensen, avenida Carlos Botelho, 63; Benedicto Lima, rua Capitão Thiago Luz, 73.

—— Na Western Telegraph estão retidos telegrammas para: "Sivoohin Piza — Martins Costa, Lider Hotel — Esteves, rua 25 de Março, n.º 25 — Taspus Paulistano, rua S. Bento, n.º 87 — Gentil Corrêa, rua Glycerio Corrêa, n.º 415 — Helena, praça Julio Mesquita, n.º 17."

Vida Judiciaria

CORTE DE APPELLAÇÃO

EXPEDIENTE DE HONTEM

SESSÃO PLENARIA — Presidencia do sr. desembargador Julio de Faria. Secretario, o sr. dr. Clovis Canto. A' hora legal, com a presença dos srs. desembargadores: Achilles Ribeiro, Manuel Carlos, Arthur Whitaker, Abeilard Pires, Toledo Piza, Mario Guimarães, Vicente Mamede, Theodomiro Dias, Alcides Ferrari, Marcio Munhoz, Meirelles dos Santos, Azevedo Marques, Antão de Moraes, Gomes de Oliveira, Macedo Vieira, Paulo Colombo, Marcellino Gonzaga, Armando Fairbanks, Ferreira França, Leme da Silva e Paulo Passalacqua, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da sessão anterior.

JULGAMENTOS: — Concurso: — Processo 1.842 — Assumpto: Provimento do officio de escrivão do Juizo de Paz do districto de Ribeira, comarca de Faxina. Relator o sr. desembargador Julio de Faria. Julgou-se improcedente o concurso de preferencia. Incidente nos embargos na acção rescisoria: 34 — PENNAPOLIS — Autores, José Florencio Pereira e sua mulher. Réos, dr. Fernando Gomes e outros. Relator o sr. desembargador Antão de Moraes. Adiado a pedido do sr. desembargador Paulo Passalacqua. Representação: Requerente, dr. Augusto Galvão Vaz Cerquinho, juiz de direito em disponibilidade. A Côrte, por maioria de votos, decidiu que o requerente é o juiz de direito titular da comarca de Apiahy, devendo, por isto, assumir o respectivo exercicio do cargo. Deixou, por isso a Côrte, de determinar quaesquer providencia ssobre o provimento da comarca. Deixam de ser publicados os votos por tratar-se de sessão secreta. (Processos ns. 42 e 125)

PRESIDENCIA — Despachos: — Nos processos ns. 128, 132 e 151 em que Antonio Silvino de Sousa, Julio José Kardos e Gilberto Pereira do Valla, solicitou, respectivamente, expedição de provisão de solicitador-academico para a comarca da Capital: "Expeça-se. S. Paulo, 19-3-37. (a.) J. Faria". — No processo n. 120 em que Ernesto Americo Brasil Damiani requer expedição de provisão de solicitador-academico para a comarca da Capital: "Exhiba a certidão a que se refere a declaração do sr. secretario da Faculdade. S. Paulo, 19-3-37. (a.) J. Faria". — No processo n. 152 em que Francisco Luiz Gonzaga requer reforma de sua provisão de solicitador (comarca de Capivary): "Expeça-se. S. Paulo, 19-3-37. (a.) J. Faria."

Requerimentos despachados: — Do dr. Francisco Sousa Carvalho — J. Sim em termos (em ambos os requerimentos). Dos drs. Plinio Barreto, Luiz Leite Junior, Evandro Silveira, João P. M. Salles — J. Sim em termos. Dos drs. Luiz Nogueira Martins, Olavo Pujol Pinheiro, Mucio de Campos Maia, Paulo Carneiro Maia, Alvaro de Sá Filho e de Vicente La Padula — J. Ao sr. relator. Dos drs. Gabriel Monteiro da Silva, Abrahão Toga Machado, Gilberto Sampaio e de Mario Magalhães de Oliveira — J. Conclusos. De Jorge Apollonio — J. Sim em termos, mediante recibo e traslado. Do dr. Antonio de Almeida Cintra — J. Sim em termos, com traslado, se se tratar de processo findo. Do dr. Manuel da Silva Carneiro — J. Sim, conclusos. De Milton Corrêa de Araujo — J. Tome-se por termo.

SESSÃO ORDINARIA DA 2.ª CAMARA: — Presidencia do sr. desembargador Arthur Whitaker. Secretariada pelo chefe de secção, sr. dr. Flavio Pinto de Toledo. A' hora legal, presentes os srs. desembargadores: Achilles Ribeiro, Abeilard Pires, Vicente Mamêde, Antão de Moraes e convocados os srs. desembargadores Marcellino Gonzaga e Leme da Silva, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da sessão anterior.

PASSAGENS DE AUTOS: — O sr. desembargador Achilles Ribeiro ao sr. desembargador Abeilard Pires: aggravo de instrumento 302 da Capital, appellações 22.552 da Capital, 22.456 de Jahu', embargos 40 e 21.981 da Capital. Ao sr. desembargador Vicente Mamêde, aggravo de instrumento 270 de Campinas. Ao sr. desembargador Antão de Moraes, aggravo de petição 201 da Capital. A' mesa para julgamento: aggravo de pet. 102 da Capital, aggravo de instrumento 132 da Capital, appellações 36 de Paraguassu', 22.452 de Amparo. Devolvido por affirmar suspeição, carta testemunhavel 336 de Santos. Devolvidos com accordams: aggravos de petição 37 e 5.204 da Capital, aggravo de instr. 1 e 17 da Capital. — O sr. desembargador Abeilard Pires ao sr. desembargador Vicente Mamêde: aggravos de pet. 339 de Rio Claro, 361 de Faxina, appellações 22.522 da Capital, 21.579 de Pennapolis. Ao sr. desembargador Achilles Ribeiro, aggravos de pet. 359 da Capital, 32 de Barretos, aggravo de instr. 281 da Capital, appellação 166 da Capital. Devolvidos com accordams: aggravo de pet. 4.949 de Jundiahy, aggravo de instr. 279 de Pederneiras, appellações 22.287, 22.471 e 22.537 da Capital, rev. no ag. de pet. 4.951 da Capital. — O sr. desembargador Vicente Mamêde ao sr. desembargador Antão de Moraes, aggravo de instr. 287 da Capital (por impedimento). Ao sr. desembargador Abeilard Pires, aggravos de

pet. 341 da Capital, 283 de Rio Claro, app. 22.570 de Tieté. A' mesa para julgamento, rev. 1.211 no aggravo de pet. 5.119 da Capital. Devolvidos com accordams: aggravo de pet. 58 de Ribeirão Bonito, aggravo de instr. 258 de S. João da Bôa Vista, appellação 22.504 da Capital, aggravo de despacho nos embargos 22.353 de Araçatuba. — O sr. desembargador Antão de Moraes ao sr. desembargador Achilles Ribeiro: aggravo de pet. 388 de Santos, app. 370 da Capital, embargos 21.383 da Capital. Ao sr. desembargador Vicente Mamêde: aggravos de pet. 316 e 328 da Capital. A' mesa para julgamento: aggravo de instr. 257 da Capital, embargo 22.119 de Campinas. Devolvidos com accordams: aggravos de pet. 103 da Capital, 25 de Itapolis, aggravo de instr. 333 da Capital, appellação 51 da Capital, embargos 22.190 da Capital.

JULGAMENTOS — Carta testemunhavel: 1.160 — CAPITAL — Testemunhante, a Fazenda do Estado. Testemunhado, dr. Casper Libero. Relator o sr. desembargador Abeilard Pires. Julgaram improcedente a carta por votação unanime. Impedidos os srs. desembargadores Vicente Mamêde e Antão de Moraes. Appellação civel: 22.502 — CAPITAL — Appellante, Yvette Lascaux. Appellado, dr. Antonio Carlos de Assumpção Filho. Relator o sr. desembargador Vicente Mamêde. Negaram provimento contra o voto do sr. desembargador Vicente Mamêde, que deu provimento no recurso para julgar a autora carecedora da acção. Designado, por isto, o sr. desembargador Antão de Moraes para redigir o accordam.

AGGRAVOS DE PETIÇÃO — 5070 — Capital — Aggravantes, 1.os Lauro e Anesia de Andrade, 2.os Manuel Marques Nunes Dias e 3.os Paulina de Andrade Rangel e outros. — Aggravados, Carlos Alberto Dick. — Relator, o sr. desembargador Achilles Ribeiro. — Negaram provimento, unanimemente. — EMBARGOS — 22185 — SANTOS — Embargante, dr. Vicente Chirico. — Embargados, Barros Pimentel e Cia. — Relator, o sr. desembargador Antão de Moraes. — Adiado o julgamento, nos termos da lei, para o voto do presidente da Camara, — Impedido o sr. desembargador Achilles Ribeiro. — AGGRAVOS DE PETIÇÃO — 5149 — RIO PRETO — Aggravantes, dr. Adolpho Guimarães Corrêa e o municipio de Rio Preto. — Aggravados, os mesmos. — Relator, o sr. desembargador Abeilard Pires. — Deram provimento parcial ao recurso do exequente e negaram ao do executado, contra o voto do sr. desembargador relator, que negou provimento a ambos os recursos. — Tomou parte no julgamento o sr. desemb. Antão de Moraes. — Designado o sr. desemb. Vicente Mamede, para redigir o accordam. — 5193 — CAPITAL — Aggravantes, Calil Andraus e outros. — Aggravado, dr. William James Crook. — Relator, o sr. desemb. Abeilard Pires. — Negaram provimento contra o voto do sr. desemb. Mamede. — Tomou parte no julgamento o sr. desemb. Antão de Moraes. — AGGRAVOS DE INSTRUMENTO — 1602 — PARAGUASSU' — Aggravantes, Antonio Luiz de Mascarenhas Pessanha e outros. — Aggravados, Fernando Giraldi e sua mulher. — Relator, o sr. desemb. Abeilard Pires. — Deram provimento, unanimemente. — 134 — CAPITAL — Aggravante, Ambrosina de Sousa Meirelles. — Aggravado, Olympio Felix de Araujo Cintra. — Relator, o sr. desemb. Abeilard Pires. — Deram provimento, unanimemente.

SESSÃO ORDINARIA DA 3.ª CAMARA — Presidencia do sr. desemb. Manuel Carlos. Secretariada pelo chefe de secção, sr. Francisco Sette. — A' hora legal, presentes os srs. desembargadores: Mario Guimarães, Alcides Ferrari, Armando Fairbanks e convocado o sr. desemb. Paulo Passalacqua e dr. Oswaldo Pinto, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da sessão anterior.

PASSAGEM DE AUTOS — O sr. desemb. Mario Guimarães ao sr. desemb. Alcides Ferrari: embargos 21296, 21568, app. 22523, embs. 21611, ags. de pet. 352, 374 da CAPITAL e app. 22551 de ITU'. Ao sr. desembargador Armando Fairbanks: ag. de pet. 319 da CAPITAL e app. 48 de PIRATININGA. Ao sr. dr. Oswaldo Pinto: app. 21280 de ARAÇATUBA. A' mesa para julgamento: ag. de pet. 5077 de TAQUARITINGA, app. 22307 de RIB. BONITO, ags. de pet. 5265, 5235 e embs. de decl. 1182 da CAPITAL. Devolvidos com accordams: apps. 22377, 22300, ags. de pet. 7, 5204, 5183 da CAPITAL, acção rescisoria 56 de SANTOS, ags. de pet. 5190 de RIO PRETO, 5163 de MARILIA. — O sr. desemb. Alcides Ferrari ao sr. desemb. Mario Guimarães: ags. de instr. 104, 1627, ags. de pet. 27 da CAPITAL, 155 de PARAGUASSU', 35 de S. MANUEL. Ao sr. desemb. Marcellino Gonzaga: embs. 100 de RIO PRETO e 417 da CAPITAL. Ao sr. dr. Oswaldo Pinto: embs. á execução 53 de RIO PRETO. A' mesa para julgamento: apps. 22346, 20878, ag. de pet. 5253, ags. de instr. 1523 e 124 da CAPITAL, 24 de BAURU', ag. de pet. 276 de JUNDIAHY. Devolvidos com accordams e votos: ag. de pet. 5249, app. 22449 da CAPITAL e embs. 20725 de PIRASSUNUNGA. — O sr. desembargador Marcellino Gonzaga ao sr. desemb. Alcides Ferrari: ag. de instr. 382 da CAPITAL, ag. de pet. 5238 de SANTOS, app. 22272 de PIRACICABA. Ao sr. desembargador Armando Fairbanks: app. 356, embs. 14467 da CAPITAL e ag. de pet. 348 de SANTOS. A' mesa para julgamentos feitos adiados: embs. 32 e ag. de pet. 5219 da CAPITAL. Ao cartorio com despacho: embs. 32 e ag. de pet. da CAPITAL. Ao cartorio com despacho: carta test. 1177 de ARAÇATUBA. Devolvidos com accordams: embs. 104, conflicto de jur. 5 de pet. 5120 da CAPITAL e app. 22339 de CATANDUVA. — O sr. desemb. Armando Fairbanks ao sr. desemb. Mario Guimarães: embs. 18660 de SANTOS. A' mesa para julgamento: carta test. 246, ags. de instr. 2 e 288, ags. de pet. 260 e 247, rec. de Mand. de Seg. 17, embs. á exec. 77 da CAPITAL, 107 de DOIS CORREGOS, app. 22281 de CAÇAPAVA. Devolvidos com accordams: ag. de instr. 90, embs. 21990 (rev. 1197) da CAPITAL, ag. de instr. 1530 de RIO CLARO, ag. de pet. 10 de BOTUCATU'.

JULGAMENTOS — AGGRAVO DE PETIÇÃO — 4941 — CAPITAL — Aggravante, Elisa Pires do Amaral Cruz. — Aggravado, Carlos Caldeira Braz. — Relator, o sr. desemb. Paulo Passalacqua. Deram provimento. — Findo este julgamento, compareceram os srs. desembargadores Marcellino Gonzaga e convocado o sr. desemb. Leme da Silva.

EMBARGOS: — 32 — CAPITAL — Embargantes, Anisio Cunha e s/mulher. Embargado, William James Crock. Relator o sr. desemb. Mario Guimarães. Rejeitaram os embargos, contra o voto do sr. dr. Oswaldo Pinto e deliberaram, por votação unanime, mandar que os autos baixassem á 1.ª instancia, afim de que o juiz julgasse do merito dos artigos de liquidação. RECURSO DE MANDADO DE SEGURANÇA: — 17 — CAPITAL — Recorrente, Arthur Ferreira Alves e Paschoal Fama. Recorrida, Prefeitura Municipal de São Paulo. Relator o sr. desemb. Mario Guimarães. Negaram provimento por votação unanime. AGGRAVO DE PETIÇÃO: 5174 — CAPITAL — Aggravantes, Cia. Iniciadora Predial, e o espolio do dr. Alvaro Martins Sevilha. Aggravados, os mesmos. Relator o sr. desemb. Mario Guimarães. Adiado por não se acharem os autos em mesa. APPELLAÇÕES CIVEIS: — 22.304 — CAPITAL — Appellante, Manuel Pinto Ricardo. Appellados, José Bonaldi e outros. Relator o sr. desemb. Alcides Ferrari. Adiado por não se acharem os autos em mesa. 22.346 — CAPITAL — Appellantes, José Chappori e outros. Appellado, Alberto Salvatore. Relator o sr. desemb. Leme da Silva. Adiado para se completar a revisão. 20.878 — CAPITAL — Appellantes, Luiz Porto Moretzohn de Castro e outros. Appellada, a Fazenda do Estado. Relator o sr. desemb. Armando Fairbanks. Adiado para o voto do sr. desemb. Armando Fairbanks. AGGRAVO DE PETIÇÃO: 5219 — CAPITAL — Aggravante, J. A. Moreira (concordatario). Aggravado, Silva Parada e Cia. Relator, o sr. desemb. Mario Guimarães. Deram provimento contra o voto do sr. desemb. Mario Guimarães. Designado, o sr. desemb. Alcides Ferrari para escrever o accordam. APPELLAÇÃO CIVEL: — 22.426 — CAPITAL — Appellante, Fazenda do Estado. Appellado, Juventino Pereira. Relator o sr. desemb. Alcides Ferrari. Adiado por não se acharem os autos em mesa. AGGRAVO DE PETIÇÃO: — 4926 — SERTÃOZINHO — Aggravantes, Prefeitura Municipal de Sertãozinho e Galileu Gomes. Aggravados, Galileu Gomes e Prefeitura Municipal de Sertãozinho. Relator o sr. desemb. Paulo Passalacqua. Deram provimento em parte ao aggravo do réo e negaram provimento ao da autora. Em seguida, convocado, compareceu o sr. desemb. Achilles Ribeiro. EMBARGOS: 77 — CAPITAL — Embargante, Rodolpho Crespi. Embargado, Rosario Tavelaro (successores). Relator o sr. desemb. Armando Fairbanks. Receberam em parte os embargos por votação unanime. Impedidos os srs. desemb. Marcellino Gonzaga e Alcides Ferrari. AGGRAVOS DE PETIÇÃO: 4851 — CAPITAL — Aggravantes, Francisca Pedroso de Toledo e outros. Aggravados, Ignacio Assumpção Rodrigues e outro. Relator o sr. desemb. Mario Guimarães. Negaram provimento. 5223 — CAPITAL — Aggravante, E. Hauff e Cia. Aggravado, Lazlo Nagy. Relator o sr. desemb. Alcides Ferrari. Deram provimento em parte. Relator o sr. desemb. Alcides Ferrari. Deram provimento em parte. AGGRAVOS DE INSTRUMENTO: — 1380 — CAPITAL — Aggravante, Fazenda do Estado. Aggravada, Cia. Brasileira de Juta. Relator o sr. desemb. Alcides Ferrari. Negaram provimento. Impedido o sr. desemb. Armando Fairbanks. 1618 — RIO PRETO — Aggravante, Antonio Rodrigues. Aggravado, Horacio Cruz. Relator o sr. desemb. Alcides Ferrari. Negaram provimento. APPELLAÇÃO CIVEL: 22305 — CAPITAL — Appellante, Simão Racy e Cia. Appellado, Wadih Cattini Maluf. Relator o sr. desemb. Alcides Ferrari. Deram provimento por votação unanime. SECRETARIA — Movimento de juizes: O sr. dr. Benedicto Julio de Oliveira Braga, juiz substituto do 3.º districto judicial, com séde em Taubaté, deixou de reassumir, a 13 do corrente, o exercicio de seu cargo, do qual se achava afastado em gozo de licença, por ter requerido prorogação da mesma por mais 15 dias. Em 16 do corrente, o sr. dr. Francisco de Barros Pinheiro, juiz substituto do 22.º districto judicial, em exercicio do cargo de juiz de direito da comarca de Itararé, esteve em Faxina onde presidiu jury, transmittindo, nessa data, a jurisdicção da comarca ao seu substituto legal.

FORUM CRIMINAL

SUMMARIOS

1.º VARA — Nada designado.
2.º VARA — A's 9 horas — Pedro Humbert, artigo 303.
3.ª VARA — Nada designado.
4.ª VARA — A's 9 horas — Domingos Vigiani, artigo 303.
5.ª VARA — A's 9 horas — José Avelino da Silva, artigo 266.

PRONUNCIA

O juiz da Segunda Vara Criminal, dr. José Augusto de Lima, julgou procedente a denuncia offerecida contra Jorge Alves, incurso no artigo 303, da Consolidação das Leis Penaes.

IMPRONUNCIAS

Pelo mesmo magistrado foi julgada improcedente a denuncia offerecida contra Samuel Fouzdjian, que estaria incurso no artigo 303 da Consolidação das Leis Penaes.

— O juiz da Quarta Vara Criminal, dr. Joaquim Barbosa de Almeida, julgou improcedente as denuncias apresentadas contra Agei Kogenikini, incurso no artigo 303 e Antonio de Oliveira Moraes, incurso no artigo 330, paragrapho 4.º da Consolidação das Leis Penaes.

LIBELLO OFFERECIDO

O segundo promotor publico, dr. Francisco de Barros Penteado, offereceu libello crime accusatorio contra o réo Marcelino Rodrigues, incurso no artigo 330, paragrapho 4.º da Consolidação das Leis Penaes.

ABSOLVIÇÕES

Pelo dr. Joaquim Mamede da Silva, juiz da Primeira Vara Criminal, julgou improcedente os libellos crime accusatorios offerecidos contra Francisco Candido Ribeiro, que estaria incurso no artigo 356, combinado com o artigo 358 e José Elias Felix Franco, que estaria incurso no artigo 330, paragrapho 4.º da Consolidação das Leis Penaes.

CONDEMNAÇÕES

O dr. José Augusto de Lima, juiz da Segunda Vara Criminal, julgou procedente o libello crime accusatorio offerecido contra a ré Martha Donschpe, incursa no artigo 330, n. 5 da Consolidação das Leis Penaes, condemnando-a a cumprir a pena de seis mezes de prisão cellular.

— Pelo juiz da Quinta Vara Criminal, dr. Mario de Almeida Pires, foi julgado procedente o libello crime accusatorio contra Joaquim Americo Gomes, incurso no artigo 330, paragrapho 4.º da Consolidação das Leis Penaes, condemnando-o a cumprir um anno e nove mezes de prisão cellular.

TRIBUNAL DO JURY

Presidencia, dr. João Manuel Carneiro de Lacerda; promotoria publica, dr. João Deus Cardoso de Mello; escrivão, sr. Aguinaldo Tagalo de Mesquita.

Na sessão de hontem do Tribunal do Jury foram julgados dois processos.

Em primeiro lugar foi chamado á barra do Tribunal do Jury, o réo Anhico Cavalcante da Silva, por haver, no dia 19 de dezembro de 1935, nesta capital, ferido a tiros de revólver Antonio Verdegaé.

A seguir, foi submettido a julgamento o réo Horacio Lourenço, incurso nas penalidades do artigo 268 da Consolidação das Leis Penaes.

Os accusados foram absolvidos, respectivamente, por unanimidade e quatro votos.

Constituiu-se o conselho de sentença dos jurados srs. Alvaro Bastos Montenegro, Heitor Seabra, Primitivo Bueno Moncyr, Affonso Paes de Barros, Fernando Villares Barbosa, Fernando Ramos de Araujo e Pedro Mathias Scheriber.

Na Camara de Reajustamento Economico

RIO, 19 (H) — A Camara de Reajustamento Economico julgou hoje os seguintes processos:

N.º 8.758 — série C — PIRAJUHY — credor Militão Molan; devedor Tranquillo Birello e sua mulher; credito 8:000$000; concedido ...... 4:000$000. N.º 8.757 — série C — PIRAJU' — credor José Tendin; devedor Tranquillo Birello e sua mulher; credito 8:000$000; concedido .. 4:000$000. N.º 9.189 — série C — ORLANDIA — credor Leopoldina Silveira Garcia; devedor João Francisco Diniz Junqueira e sua mulher; credito 157:000$000; concedido ...... 78:500$000. N.º 9.178 — série C — JUNDIAHY — credor Lima Nogueira e Cia.; devedor Osmundo dos Santos Pelligrini; credito 16:803$800; negada a indemnização. N.º 9.135 — série C — VIRADOURO — credor Sousa Santos e Cia.; devedor Joaquim Ferreira; credito 2:609$000; negada a indemnização. N.º 9.554 — série C — S. SEBASTIÃO DA GRAMA — credor Odilon Freire e Cia. (massa fallida); devedor Bernardi Fortunato; credito 37:322$400; negada a indemnização. N.º 9.530 — série C — LINS — credor Olympio Felix, em liquidação); devedor Josué Reis e su amulher; credito 11:983$100; negada a indemnização. N.º 8.213 — série C — GUATA' — credor Pedro Bassato; devedor José de Almeida e sua mulher; credito 14:007$773; concedido .. 5:000$000. N.º 9.225 — série C — JAHU' — credor Junqueira Carvalho e Cia.; devedor Maria das Dores Toledo; credito 431:881$000; negada a indemnização. N.º 8.169 — série C SANTA ADELIA — credor Barros Fimentel e Cia.; devedor Luiz de Mattos Netto; credito 58:739$700; negada a indemnização. N.º 9.219 — série C TABAPUAN — credor Romualdo Fernandes Granado; devedor Antonio José Alves Souto e sua mulher; credito 83:845$460; negada a indemnização. N.º 3.202 — série C — S. ROQUE — credor João Machado; devedor Virginia Vidal; credito .... 5:659$000; concedido 2:500$000. N.º 6.982 — série C — RIBEIRÃO BONITO — credor João Fazan; devedor Franklyn Modesto de Abreu; credito 22:432$260; negada a indemnização N.º 6.759 — série C — CACONDE — credor José Soares de Araujo; devedor Georgina Nazareth de Jesus e outros; credito 6:383$800; negada a indemnização. N.º 8.228 — série C — LINS — credor J. Campos e Cia.; devedor Artigas e Soffi; credito .... 71:347$00; negada a indemnização. N.º 3.669 — série C — IGUAPE — credor Coelho Duarte e Cia.; devedor Felix Sialié; credito 22:669$700; negada a indemnização. N.º 4.098 — série C — IGUASSU — credor Banco do Estado de São Paulo; devedor Antonio Silvestre Ferraz Egreja; credito 50:000$000; negada a indemnização. N.º 4.161 — série C — ARARAQUARA — credor Banco do Estado de São Paulo; devedor Antonio de Oliveira Carvalho e sua mulher; credito 101:710$300; concedido .... 47:500$000. N.º 4.333 — série C — S. JOÃO DA BOA VISTA — credor Banco do Estado de São Paulo; devedor Manuel dos Santos Malheiros; credito 247:762$100; concedido .... 28:500$000. N.º 5.121 — série C — MIRASOL — credor Domingos Simal; devedor Valeriano Gonçalves; credito 29:833$800; concedido ...... 14:500$000. N.º 6.172 — série C — BAURU' — credor José Florencio de Figueiredo; devedor Mario Nikaldo Maschili e sua mulher; credito .... 45:500$000; concedido 6:500$000.

LOTERIA DE S. PAULO

Na extracção desta loteria realizada hontem, verificou-se o seguinte resultado:

4.016	200:000$000
20.495	20:000$000
15.660	5:000$000
5.064	2:000$000
9.024	1:000$000

Ouvirão a seguir...

DAS 7 A'S 8 HORAS:
S. PAULO: — São Paulo Reporter. — Programma despertador — Aula de gymnastica.

DAS 8 A'S 9 HORAS:
EXCELSIOR: — Programma Puritas.
S. PAULO — São Paulo reporter — Programma despertador — Cinco minutos de inglez pelo prof. Binns.
S. PAULO: — São Paulo Reporter. — Programma despertador. — 8,55, Cinco minutos de inglez pelo prof. Binns.

DAS 9 A'S 10 HORAS:
CRUZEIRO — Radio Jornal — 9,30, Programma do livro.
EDUCADORA: — 9,30, Jornal de variedades até 11,30.
EXCELSIOR: — Valsas com Waldteufel. 9,30, Programma americano.
RECORD: — Programma com musica ligeira. — 9,15, Programma allemão. — 9,30, Programma hawayano. — 9,45, Programma viennense.
S. PAULO — Programma da Casa Andrade com o tenor Nino Martini — 9,15 Programma a cargo de Joel e Gaucho.

DAS 10 A'S 11 HORAS:
COSMOS — Rythmo do Seculo — Jornal das 10,55 horas.
CRUZEIRO: — 10,30, Hora dos bairros.
CULTURA: — Programma para todos.
EDUCADORA — Continuação do Jornal de variedades.
EXCELSIOR: — Programma variado. — 10,30, Francez.
RECORD: — Programma argentino, americano, portuguez e allemão. — 10,15, Programma hispano-americano. — 10,30, Programma portuguez. — 10,45, Programma allemão.
S. PAULO: — Intervallo.

DAS 11 A'S 12 HORAS:
COSMOS: — Discotheca Columbia. — 11,30, Discotheca Murano.
CRUZEIRO: — 11,30 Horas portuguezas.
CULTURA — Programma Variado — 11,30 Orchestra Hungara Monti.
DIFFUSORA — Programma "Breve e leve" com graphologia. — 11,30, Primeiro supplemento commercial e informativo. — 11,40 — Programma Pan-Americano.
EDUCADORA — 11,30, Programma do almoço com informações commerciaes até 13,00.
EXCELSIOR: — Programma brasileiro. — 11,30, Programma Serrador. — 11,45, Musica ligeira.
RECORD: — Programma russo. — Canções internacionaes. — 11,15, Programma brasileiro. — 11,30, Programma Trevo. — 11,45, Programma Serrador.
S. PAULO: — São Paulo Reporter. — Musicas selectas. — 11,25, Cinco minutos de hygiene e belleza. — 11,30, Programma Litorio.

DAS 12 A'S 13 HORAS:
COSMOS: — Chopin e suas interpretações. — 12,15, Canções francezas. — 12,30, A musica Gira Gira.
CRUZEIRO: — Pianistas celebres. — 12,15, Programma esportivo.
CULTURA — Hora Lusa — 12,30 Programma italiano.
DIFFUSORA — Musicas brasileiras — 12,30, Almoço musicado.
EDUCADORA: — Continua até 13,00 o Programma do almoço com informações commerciaes.
EXCELSIOR: — Programma "Popeye" — Intervallo até 15,15.
RECORD: — Programma brasileiro. — 12,30, Programma argentino.
S. PAULO — São Paulo Reporter — 12,30 Musicas americanas.

DAS 13 A'S 14 HORAS:
COSMOS: — Musicas italianas. — 13,30, Programma esportivo.
CRUZEIRO: — Concerto symphonico.
CULTURA — Orchestra Hungara Monti — 13,30 Preciosidades musicaes.
DIFFUSORA — Programma Sonia Carvalho — 13,15 Belleza, pelo dr. Esher — 13,30 Programma de Arte.
EDUCADORA: — Programma do lar. — 13,30, Programma social até 14,30.
EXCELSIOR — Intervallo até 15,15.
RECORD: — Programma brasileiro. — Valsas internacionaes. — 13,15 Programma argentino. — 13,30, Programma allemão. — 13,45, Programma Americano.
S. PAULO: — São Paulo Reporter — Programma a cargo da Orchestra Viennense Bohemia. — 13,20, Programma de musicas argentinas. — Programma de canções brasileiras.

DAS 14 A'S 15 HORAS:
COSMOS — A musica popular brasileira. — 14,30, Intervallo até 17,00.
CRUZEIRO: — Hora dos calouros. — Intervallo até 16,00.
CULTURA: — Parada Rythmada. —
DIFFUSORA: — Intervallo até 16,30.
EDUCADORA — Programma social — 14,30 Gravações diversas.
RECORD: — Canções do mundo — Italiano — Peças caracteristicas — Hispano-americano.
S. PAULO — São Paulo Reporter — Intervallo até 17,00.

DAS 15 A'S 16 HORAS:
EXCELSIOR: — 15,15, Solos variados. — 15,30, Programma Allemão. — Programma viennense. — 15,30, Hora da Bolsa — Intervallo até 18,00.
RECORD: — Snick Steps.

DAS 16 A'S 17 HORAS:
CRUZEIRO: — Transmissão directa do Metropolitan House de Nova York.
CULTURA — Programma para você — 16,20 Parada rythmada.
DIFFUSORA — 16,30 Irradiação da Exposição de Premios do "Correio Paulistano" e Continental de Propaganda com Lulu' Benencase.
EDUCADORA — Gravações diversas.
RECORD: — Mosaico musical.

DAS 17 A'S 18 HORAS:
COSMOS: — Hora de Arte.
CRUZEIRO: — Hora da Broadway.
CULTURA: — Chá musicado. — 17,30, Programma Seculo XX.
DIFFUSORA: — Segundo supplemento commercial e informativo. — 17,10, Radio Social — 17,15, Programma popular.
EDUCADORA: — 17,30, Programma esportivo. — 17,45, Programma das mãezinhas.
RECORD — Francez — 17,30 Programma Serrador. — 17,45, Musica ligeira.
S. PAULO: — São Paulo Reporter. — 17,05, Programma Aperitivo dansante.

DAS 18 A'S 19 HORAS:
COSMOS — Duos de piano — 18,15 Programma Arabe — 18,45 Hora Nacional.
CRUZEIRO — Hora Agricola — 18,30 Radio-cinema — 18,45 Hora Nacional.
CULTURA — 18,45 Hora Nacional.
DIFFUSORA — 18,30 Palestra sobre Esperanto — 18,45 Hora Nacional.
EDUCADORA — 18,15 Programma da fazenda — 18,30 Programma italiano de Vicente Carbone — 18,45 Hora Nacional.
EXCELSIOR: — Hora dos socios. — 18,45, Hora Nacional.
RECORD — Programma Hollywood — 18,30 Chiquinho, Chicote e Chicórea — 18,45 Hora Nacional.
S. PAULO — São Paulo Reporter — Programma Artistico — 18,45 Hora Nacional.

DAS 19 A'S 20 HORAS:
COSMOS: — 19,30, Saudades de além mar.
CRUZEIRO: — 19,30, Programma Jockey Clube. — 19,45, Jornal falado da "A Gazeta".
CULTURA: — 19,30, Programma italiano.
DIFFUSORA — 19,30 Supplemento Commercial — 19,45 Trechos de operetas — Côro de orchestra — Gravações.
EDUCADORA — 19,30 Programma de canto regional com Francisco Alves — 19,45, Valsas de Lehar. — Cantores famosos.
EXCELSIOR: — 19,30, Programma Serrador — 19,45 Conjunto de rythmos.
RECORD — 19,30 Allemão.
S. PAULO — 19,30 Orchestra de concertos.

DAS 20 A'S 21 HORAS:
COSMOS — Programma italiano — la voce della patria. — 20,45, Programma da Cascatinha.
CRUZEIRO — Del Rio — Pereira Queiroz com musicas polonisa — 20,30, Pierrot e Pierret — 20,45 Flores pelo caminho — Selecção.
CULTURA — Musica seleccionada. — 20,15 Pablo Cosals, de Roger Cheramy. — 20,30 Noites brasileiras com Regina Macedo, Marilia e Paulo Lima.
DIFFUSORA — Elzita, Antonio Marino Gouvêa, Gravy com Grupo Regional PRF 3 — 20,30 Aristheu com orchestra Typica — 20,45 Programma dos "Cigarros Marrocos".
EDUCADORA — Programma de canções allemãs — 20,15 Programa de musicas regional a cargo do Grupo "X" — 20,30 Musicas de Lehar.
RECORD — Programma brasileiro — 20,30 Solos modernos — Argentino.
EXCELSIOR — Até 23,30 Cantores famosos.
S. PAULO: — São Paulo Reporter. — Programma de canções por Lydia Alencar — 20,15 Programma de novidades americanas — Programma Yone Silva.

DAS 21 A'S 22 HORAS:
COSMOS — 21,15 Programma G. Men com Sylvio Figueira, Iza Gardi e Orchestra Columbia.
CRUZEIRO — Vinhos Imperial — com orchestra Columbia — 21,15 Candido de Arruda Botelho — Tenor — Rôda Verde Amarella — Lais Marival.
CULTURA — Solos de piano por Tatiana Braunvieser. — 21,15 Musica argentina. — 21,30 Solos de violino por João Carlos Corri. — 21,45 Musica de salão.
DIFFUSORA — Palestra medica a cargo do dr. Samuel Pessoa — Quartetto classico PRF-3 — 21,30 "Chás no Ar".
EDUCADORA — Programa de canto c/ Sofia del Campo e Margaretta — 21,15, Programma de ouvertures — 21,30 Programma de trechos de operetas.
EXCELSIOR — Cantores famosos.
RECORD — Programma de studio.

S. PAULO — São Paulo reporter — Programma Grazzini e Cia. — 21,30 Theatro Alegre.

DAS 22 A'S 23 HORAS:
COSMOS: — Programma allemão. — 22,30, Programma A's suas ordens até 23,30.
CRUZEIRO — P. R. D.-2 do Rio de Janeiro — 22,20, Um minuto para você — Selecções de Ernesto Nazareth — 22,45, Torres e sua embaixada.
CULTURA — Radio novidades — 22,30 Rythmo da Broadway.
DIFFUSORA — Programma da Saudade com o Conjunto Serenata.
EDUCADORA — Canto argentino — 22,15, Programma de solos — 22,30 Programma de musicas para dansar — 23,00 — Final das irradiações.
cas para dansar até 23,30.
EXCELSIOR — Cantores famosos.
RECORD: — Hora "X".
S. PAULO — 22,30 Selecções de operetas.

DAS 23 A'S 24 HORAS:
COSMOS — A's suas ordens — 23,30 Meia hora em Nova York — 24,00 Tristezas da meia noite — 24,30 Radio Jornal — Final das irradiações.
CRUZEIRO — As melhores orchestras no mundo — 23,30 A's suas ordens — 24.00 Radio Jornal — Boa Noite P. R. B.-6.
CULTURA — Ondas sonoras — 23,30 Programma O. K. — 24,00 Musica no ar — 24,30 Final das irradiações.
DIFFUSORA — Edição principal do Diario Sonoro — 23,30 Final das irradiações.
EXCELSIOR — Cantores famosos. — 23,30 Final das irradiações.
RECORD — Programma Diga-Diga-Doo — 23,30 Baile da Antarctica.
S. PAULO — Valsas viennenses — 23,30 São Paulo reporter — Noticias da ultima hora — Final das irradiações.

ESTAÇÕES DE ONDAS CURTAS GENERAL ELECTRIC

15.530 kilocyclos

W-2XA-D

Programma de hoje:

11.55 — Novidades pelo Radio; 12.00 — Charioteers. 12.15 — The Vass Family. 12.30 — Manhatters com Arthur Lang, barytono. 13.00 — Nossas escolas americanas. 13.15 — Impressões, piano. 13.30 — O chefe mysterioso. 13.45 — Home Town, sketch. 14.00 — Série de musicas. 14.30 — Programma Farm. 15.00 — Chapel Organ Recital, Elmer Tidmarh. 16.00 — Metropolitan Opera. 19.30 — Kaltenmeyer's Kindergarten. 20.00 — Despedida.

W2XAF

9.530 kilocyclos

Programma de hoje:

14.00 — Série de musicas. 14.30 — Programma Farm. 15.00 — Chapel Organ Recital, Elmer Tidmarsh. 16.00 — Opera Metropolitan. 19.30 — Kaltenmeyer's Kindergarten. 20.00 — Top Hatters. 20.30 — Novidades pelo radio. 20.35 — Soprano, Alma Ketchell. 20.45 — Novidades religiosas. 21.00 — Canções, Jimmy Kemper. 21.15 — Hampton Institute Singers. 21.30 — Cotações da bolsa. 22.00 — Saturday Night Party. 23.00 — Snow Village Sketchs. 23.30 — Chateau com Joe Cook. 24.30 — Irvin S. Cobb e s'Paducah Plantation. 1.00 — Recital de piano. 1.05 — Esportes, por Clem Mc Carthy. 1.15 — Ink Spots, quartetto negro. 1.30 — Orchestra Emil Coleman. 2.00 — Shandor, violinista. 2.03 — Despedida.

E. I. A. R. — ROMA

Programma para hoje

A estação de Roma (Italia) 2-R.O. ondas curtas de m. 31,13, equivalentes a 9.635 kilocyclos, transmittirá hoje, das 20,20 horas ás 21,45 (hora de São Paulo, o seguinte programma:

Marcha real — Giovinezza — Noticiario em lingua italiana.

Transmissão, do Theatro Scala de Milão, de um acto de opera lyrica — Segundo thema do concurso da E. I. A. R. — Execução de canções napolitanas — Noticiario em lingua hespanhola — Noticiario em lingua portugueza.

RADIO CLUBE DE RIBEIRÃO PRETO

Programma para hoje: — 10.00 — Programma "A's suas ordens". 10.30 — Velho mundo. 10.45 — Programma symphonico. — 11,00 — Boletim noticioso. 11,15 — Verde amarello. 11,30 — Programma variado. 11,45 — Musica de camera. 12,00 — Selecto. 12,15 — Departamento de Radio da Acção Catholica. 12,30 — Musica argentina. 12,45 — Musica leve. 13,00 — Grandes orchestras. 13,15 — Variado. 13,30 — Verde e Amarello. 13,45 — Programma lyrico. 14,00 — Intervallo. 17,00 — Variado. 17,15 — Musica argentina. 17,30 — Verde e Amarello. 17,45 — Programma lyrico. 18,00 — Departamento de Radio da Acção Catholica. 18,15 — Programma selecto. 18,25 — Boletim Official da Prefeitura. 18,30 — Variado. 18,45 — Hora do Brasil. 19,30 — (Studio) — Marilena e Celso com regional. 19,45 — Programma de trios e solos. 20,00 — Canto variado. 20,15 — Orchestra de salão. 20,30 — Canções por Miosotis. 20,45 — Orchestra Typica. 21,00 — Programma Experiencia. 21,30 — Rêde Verde e Amarella. 22,30 — Encerramento.

SECÇÃO COMMERCIAL

CAFÉ

A POSIÇÃO DOS MERCADOS DE CAFE' NA PRAÇA DE SANTOS

A base dos cafés molles de typo 4, que a Bolsa diariamente affixa foi hontem mantida inalterada a 22$500, com o disponivel declarado calmo, officialmente.

DISPONIVEL — Não foi hontem favoravel este mercado, continuando difficil a applicação de qualquer lote, devido ao desinteresse dos exportadores, que procuraram comprar por baixo, sómente os cafés de que não podiam prescindir para completar embarques mais urgentes. A desconfiança reinante agora, depois dos acontecimentos de ha um mez, é muito grande, dahi resultando o actual retrahimento dos centros de consumo, que, mesmo deante da intervenção que o Departamento está fazendo em nossa Bolsa, nos contractos C e B, se mostram scepticos e desejam aguardar um pouco mais, antes de reiniciar suas compras, donde a necessidade em que está o Departamento de agir com energia, para conseguir implantar novamente a confiança.

ENTREGAS DIRECTAS — Estavel este mercado, fechou hontem com possibilidade de negocios a 22$500 e 21$500 por 10 kilos, para os cafés duros de typo 3 e boa fava, a serem entregues em partes eguaes de julho a dezembro deste anno e de janeiro a junho de 1938, respectivamente.

TERMO — O mercado de café a termo na abertura da Bolsa Official de Café, hontem, ás 10,30 horas, para o contrato A foi declarado paralyzado. O contracto C funccionou estavel, com vendas de 6.000 saccas e com altas de $200 para maio,($025 para junho, julho e agosto, $350 para setembro, $250 para outubro e $075 para novembro, ficando março e abril inalterados. O contracto B funccionou firme, com vendas de 500 saccas e com altas de $075 para maio, $225 para junho, julho e agosto, $500 para setembro, $350 para outubro e $125 para novembro. Março e abril continuaram com as cotações sem alterações. No pregão de fechamento, ás 15,30 horas, o contracto A continou paralyzado. O contracto C foi declarado calmo, com 12.500 saccas negociadas e com alta de $025 para abril e com baixas de . $150 para setembro e $025 para outubro. Os demais mezes cotados permaneceram inalterados. O contracto B funccionou calmo, em vendas e com alta de $100 para maio e com baixa de $025 para setembro, apenas.

BOLSA DE CAFE' DE SANTOS

CONTRACTO A

Movimento do dia 19:

	Abert.	Fechto.
Março	23$400	23$400
Abril	23$875	23$875
Maio	23$875	23$875
Junho	23$975	23$975
Julho	24$075	24$075
Agosto	24$075	24$075
Setembro	24$075	24$075
Outubro	24$000	24$000
Novembro	23$975	23$975
Mercado	Paral.	Paral.
Mercado	Calmo	Paraly.
Vendas	—	—

Vendas a termo

Hoje	—
Desde 1.º do mez	1.500
Desde 1.º de julho	84.500

Certificados expedidos:
Para termo:

	Saccas
Hontem, com os cafés competentemente conferidos	1.000
ridos	—
No mez corrente	9.000
Idem, no mez passado	96.500
Total	98.000
Series excluidas cujos cafés foram embarcados	—
Ficaram em circulação	98.000

	Abert.	Fech.
Março	19$975	19$975
Abril	19$925	19$925
Maio	20$100	20$200
Junho	20$400	20$400
Julho	20$400	20$400
Agosto	20$400	20$400
Setembro	20$800	20$775
Outubro	20$650	20$650
Novembro	20$300	30$300
Vendas	500	—
Mercado	Firme	Calmo

Vendas a termo

	Saccas
Hoje	500
Desde 1.º de julho	22.500
Desde 1.º de julho	1.938.000

Certificados expedidos

Hontem, com os cafés competentemente conferidos	—
No mez corrente	21.500
No anno passado	116.000
Total	137.500
Séries excluidas cujos cafés foram exportados	—
Ficaram em circulação	137.500

CONTRACTO "C"

Cotações

	Abert.	Fech.
Março	22$850	22$850
Abril	22$875	22$900
Maio	23$200	23$200
Junho	23$000	23$000
Julho	23$000	23$000
Agosto	23$025	23$025
Setembro	23$300	23$150
Outubro	23$100	23075
Novembro	22$750	22$750
Vendas	6.000	12.500
Mercado	Estav.	Calmo

VENDAS A TERMO

Hoje	18.500
Desde 1.º do mez	287.500
Dedo 1.º de julho	3.265.000

Exportador — Hoje
Certificados expedidos
Hontem, com os cafés

competentemente conferidos	7.500
Idem, idem, desde 1.º do do corrente	79.500
Idem, idem, nos mezes passados	438.500
Total	525.500
Séries cujos cafés foram embarcados	—
Ficaram em circulação	525.500

MOVIMENTO GERAL

SANTOS, 19.

	Saccas
Paulista	6.542
Sorocabana	2.000
Regulador São Paulo	2.519
Regulador Santos	4.894
Campo Limpo	—
Regulador Pary	—
Barra Funda	—
Braz	—
Agua Branca	—
Lapa (directo)	—
Jundiahy (directo)	—
Central	829
Mooca	—
Total	16.844

	Saccas
Desde 1.º do mez	352.266
Desde 1.º de julho	6.245.304

Em egual data do anno passado:

	Saccas
Em 19	63.534
Desde 1.º do mez	628.473
Desde 1.º de julho	8.082.411

ENTRADAS

	Saccas
Em 18	18.837
Desde 1.º do mez	316.623
Desde 1.º de julho	6.350.308
Média	19.726

Em egual data do anno passado:

Em 18	18.490
Desde 1.º do mez	508.384
Desde 1.º de julho	8.064.235
Média	33.892

EXISTENCIA

	Saccas
Em 18	2.212.225
No anno passado: Em 18	2.225.481

DESPACHO

Em 19	21.606
Desde 1.º do mez	388.835
Desde 1.º de julho	6.559.456

Em egual data do anno passado:

	Saccas
Em 19	40.195
Desde 1.º do mez	497.374
Desde 1.º de julho	8.150.581

EMBARCADO

	Saccas
Em 18	56.138
Desde 1.º do mez	328.053
Desde 1.º de julho	6.500.401

Em egual data do anno passado:

Em 18	23.679
Desde 1.º do mez	409.368
Desde 1.º de julho	8.049.471

TAXA DE 15 "SHILLINGS"

Café paulista	972:270$000
Café paranaense	—
Café mineiro	—
Café goyano	—
Total	972:270$000

Desde 1.º do corrente:

Café paulista	17.498:385$000
Café mineiro	—
Café paranaense	—
Café goyano	—
Total	17.498:385$000

CAFE' DESPACHADO

SANTOS, 19.

Portos:	Saccas:
Antuerpia	1.250
Boston	6.550
Buenos Aires	128
Gefle	125
Marselha	250
Nova Orleans	5.750
Nova York	7.000
Turku	50
Strasburgo por Antuerpia	250
Winnipeg por Nova York	250
	21.603
Consumo isento	3
Consumo taxado	9
Total	21.615

Exportador:	Hoje:
American Coffee Corporation	5.500
E. Johnston e Cia. Ltda.	4.500
Hard, Rand e Cia.	10.500
J. M. Hafers e Cia. Ltda.	128
Martins, rGegory e Cia. Ltda	50
Oswaldo Ferreira e Cia.	250
Theodor Wille e Cia. Ltda.	675
Consumo isento	3
Consumo taxado	9
Total	21.615
Total do mez (22 kilos) e	388.833
Total da safra (5 kilos, 800 grammas e	6.486.721

CAFE' EMBARCADO

SANTOS, 19.
Em 18:

Portos:	Saccas:
Stockolmo	7.457
Gothemburgo	1.546
Malmoe	502
Helsingborg	375
Gefle	750
Sundsvall	125
Copenhague	500
Hamburgo	9.512
Bremen	588
Nova Orleans	10.193
Strasburgo	245
Antuerpia	955
Boston	8.214
Philadelphia	375
Los Angeles	300
Nova York	5.478
Consumo de bordo	13
	56.128

Exportador:	Hoje:
Almeida Prado e Cia.	2.475
American Coffee Corporation Inc.	9.200
Assumpção Irmão e Cia. Ltda.	350
Companhia Leme Ferreira	1.500
Cia. Prado Chaves	3.871
E. Johnston e Cia. Ltda.	3.714
Exportadora Café Brasil, Ltda.	2.000
Exportação Rubiac Ltda.	178
Gieseler e Cia.	250
H. La Domus e Cia.	570
Hard, Rand e Cia.	7.682
Hermann, Gaih e Cia.	375
Junqueira, Meirelles e Cia.	425
Leon Israel Co. S/A.	3.447
Lima, Nogueira e Cia.	1.922
Luiz Ferreira e Cia.	1.020
Mac. Laughlin e Cia.	800
Martins, Gregory e Cia. Ltda.	716
Mellão, Nogueira e Cia.	250
Naumann, Gepp e Cia. Ltda.	1.911
Nioac e Cia. Ltda.	370
Oswaldo Ferreira e Cia.	625
Paiva, Nunes e Cia.	250
Ramos, Silva e Cia. Ltda.	150
Ray Deininger e Cia. Ltda.	1.000
Ribeiro do Valle e Cia.	150
Sampaio Bueno e Cia.	1.725
Soc. Mog. Exportadora, Ltda.	80
Soc. Nacional Export. Ltda.	938
Theodor Wille e Cia. Ltda.	7.056
Vidigal, Prado e Cia.	365
Zander e Cia. Ltda.	750
Consumo de bordo — Diversos	13
Total	56.128

OBSERVAÇÃO

Embarcadas hoje até ás 17 horas (16 kilos) e	38.636
Ebarcadas depois das 17 horas	174664
Total	56.128

INSTITUTO DE CAFE' DO ESTADO DE SÃO PAULO

MOVIMENTO DE CAFE' NA PRAÇA DE SANTOS

Em 18 de março de 1937:

Stock existente hontem	2.247.566
Café entrado desde 1.º c| mez	300.991

ENTRADAS

Café entrado hoje:

Paulista	17.662
Mineiro	1.175
Goyano	250
Paranaense	—
Para a renovação do stock de garantia dos banqueiros	18.837
Total entrado durante o mez, até hoje	319.828

EMBARQUES

Café embarcado desde 1.º do corrente mez	264.546
Café embarcado hoje	55.829
Total embarcado durante o mez, até hoje	320.375

DESPACHOS

Café despachado desde 1.º do corrente mez	330.335
Café embarcado hoje	27.892
Total despachado durante o mez, até hoje	367.227

CAFE' REVERTIDO

Café revertido ao stock da praça pelo D. N. C. des. 1.º do corrente mez	Nihil
Total revertido durante o mez até hoje	Nihil

CAFE' DE TROCA

Café de troca retirado no stock desde 1.º do c|mez	Nihil
Idem hoje	Nihil
Total retirado durante o mez até hoje	Nihil
Café de troca revertido ao stock desde 1.º do c| mez	
Idem hoje	Nihil

CAFE' RETIRADO DO STOCK

Café retirado do stock pelo D. N. C. desde 1.º c| c| mez	3.205
Idem hoje, do stock de garantia dos banqueiros	Nihil
Total retirado durante o mez até hoje	3.205
Stock existente na praça, hoje	2.210.574

em 22$500 por 10 kilos.

Cotação do café disponivel em Nova York

Em 17 de março de 1937:
Rio — typo 6 — 9 7|8 — Inalterado
Rio — typo 7 — 9 1|4 — Idem.
Santos — Typo 4 — 11 1|4. Baixa 1|8.
Santos — Typo 7 — 10 1|2. Baixa 1|8.
Informação do dia 18, ás 15,30 horas:
A base do café disponivel foi fixada
Mercado — Calmo.

MERCADO DE CAFE' DO RIO DE JANEIRO

Typo 7 por 10 kilos:

	Abert.	Fechto.
Março	18$250	18$150
Abril	17$950	17$950
Maio	17$850	17$800
Junho	17$650	17$750
Julho	17$550	17$600
Agosto	17$500	17$525
Vendas	2.500	7.000
Mercado	Firme	Firme

DISPONIVEL

Typo 7, por 10 kilos	18$000
Mercado	Sustent.
Vendas	2.590

MOVIMENTO GERAL

RIO, 19
Movimento do dia 18:

	Saccas
Estrada de Ferro Central	2.814
Leopoldina	2.743
Armazens autorizados	1.142
Bonus	30
Total	7.729
Embarques	16.804

Sahidos:
Em 19:

	Saccas
Outros portos	185
Outros portos	—
Estados Knidos	—
Existencia	679.955

MERCADO DO RIO

RIO, 19 (H.) — O mercado de café funccionou hontem calmo.

O typo 7 foi cotado por 10 kilos a	18$000
	Saccas
Até ás 10,30 horas as vendas effectuadas se elevaram a	506

Pauta semanal:

Cafés communs	1$830
Cafés finos	1$890
Entraram no mercado	1.699
Existencia	679.925

No disponivel o mercado funccionou da abertura ao fechamento sustentado.
Foram as seguintes as cotações:

Typo n. 3	20$000
Typo n. 4	19$500
Typo n. 5	19$000
Typo n. 6	18$500
Typo n. 7	18$000
Typo n. 8	17$500
	Saccas
As vendas foram de	—
Os embarques foram de	6.372

Nova York mandou na abertura: — alta de 5 a 8 e no fechamento: alta de 4 a 6.

VICTORIA

TERMO DO ESPIRITO SANTO

CONTRACTO "A"

Café, typo 8.

	Abert.	Fech.
Março a Junho		Não cotado

Mercado — Calmo.

CONTRACTO "B"

Café, typo 6.

	Abert.	Fech.
Março a Junho		Não cotado

Mercado: — Calmo.

DISPONIVEL

Typo 7, por 10 kilos .... 16$000
Mercado — Calmo.

MOVIMENTO ESTATISTICO

Em 18 do corrente:

	Hoje Saccas	Ant. Saccas
Entradas	4.118	1.975
Entradas em Minas Geraes	1.478	2.201
Sahidas	—	—
Existencia	246.458	240.862

MERCADOS ESTRANGEIROS

ESTADOS UNIDOS

CONTRACTO SANTOS

Centavos por libra:

	Abert.	Fech.
Março	10.61	10.58
Maio	10.63	10.59
Julho	10.59	10.53
Setembro	10.61	10.52
Mercado	Estav.	Estav.

Abertura — Alta de 3 a 12 pontos.
Fechamento — Alta de 1 a 9 e baixa de 2 a 3 pontos.
Vendas — 40.000 saccas.

NOVO CONTRACTO "A"

Centavos por libra:

	Abert.	Fech.
Março	N|cot.	7.21
Maio	N|cot.	7.21
Julho	7.45	7.35
Setembro	7.47	7.41
Mercado	Estav.	Estav.

Abertura — Alta de 5 a 8 pontos.
Fechamento: — Baixa de 1 a 3 ptos.
Vendas — 10.000 saccas.

DISPONIVEL DE NOVA YORK

Cotações de compradores:

	Hoje	Ant.
Typo Rio n.º 6	9-7|8	9-7|8
Typo Rio n.º 7	9-1|4	9-1|4

Mercado: Inalterado.

Typo Santos n.º 4	11-1|4	11-3|8
Typo Santos n.º 7	10-1|2	10-5|8

Mercado: — Baixa de 1|8.

HAVRE

COTAÇÕES DO TERMO

(Francos por 50 kilos):

	Abert.	Fech.
Maio	225-1|4	226-1|4
Julho	230-3|4	231-3|4
Setembro	236	236-1|2
Dezembro	240	240-1|2
Vendas	22.000	257.000
Mercado	Estav.	Estav.

Abertura — Alta de 3-1|4 á 4 frs.
Fechamento: — Alta de 3-2|4 a 5 francos.

HAMBURGO

COTAÇÕES DO TERMO

(Pfennings por 1|2 kilo)

CONTRACTO NOVO

	Hoje	Fech. Ant.
Março a setembro	43	43

Mercado — Calmo.
Fechamento: Inalterados.

INGLATERRA

LONDRES, 19 (Comtelburo)
Cotações de cafés disponiveis para prompto embarque:

	Hoje	Ant.
Typo 4, Santos, sup.	47|6	47|6
Typo 7, Rio	38|6	38|6

Mercado:
Santos: Inalterado.
Rio: Inalterado.

CAMBIO

S. PAULO

O mercado de cambiod livre apresentou-se, hontem, em condições estaveis, affixando os bancos os seguintes saques:

A' vista: Londres, 79$750 ou 3.1|128d.; Nova York, 16$320; Genova, $861; Paris, $750; Madrid, sem cotação; Berna, 3$720; Lisboa, $725; Buenos Aires, papel, 4$915; Montevidéo, ouro, 8$880; Berlim, 6$570; Amsterdam, 8$920; Antuerpia, ouro, 2$750 e Marcos Compensados 5$200.

O dinheiro do mercado de cambio livre foi cotado nestas bases: a 90 d|v.: Londres, 78$900 ou .... 3.5|128 d. e Nova York, 16$180; á vista, Londres, 79$100 ou 3.1|32 d. e N. York, 16$2200; cabogramma: Londres, 79$150 ou 3.3|128 d. e Nova York .... 16$210.

O Banco do Brasil affixou hontem, os seguintes saques:

A' vista: — Londres, 56$250 ou .... 4.17|64 d.;; Nova York, 11$520; Genova, $605; Madrid, sem cotação; Paris, $520; Lisboa, $510; Berlim, 3$580; Amsterdam, 6$290; Berna, 2$625; Antuerpia, ouro, 1$940; Buenos Aires, papel, 3$360 e Montevidéo, ouro, 6$240.

O dinheiro foi cotado nestas bases:

A' 90 d|v Londres, 55$300 ou ...... 4.43|128d.; Nova York, 11$330; Genova, $585; Paris, $505.

A' vista: — Londres, 55$450 ou .... 4.21|64 d.; Nova York, 11$350; Genova, $595; Paris, $510; Berlim, 3$500; Madrid, sem cotação; Lisboa, $500; Amsterdam, 6$200; Berna, 2$585; Antuerpia, ouro, 1$910; Buenos Aires, papel, 3$310; Montevidéo, ouro, 6$150.

Cabogrammas: — Londres, 55$500 ou 4.41|128d. e Nova York, 11$360.

O mercado fechou nessa posição.

SANTOS

MERCADO DE CAMBIO OFFICIAL — O mercado de cambio official abriu e funccionou hontem, com as taxas fixadas pelo Banco do Brasil, nas seguintes bases:

Compras de letras a 90 d|v. para entregas a 180 ds. a 55$350 e dollares a 11$350, á vista, para entregas a 180 dias a 55$450; dollares a 11$350, liras a $595, francos para entregas a 5 ds. a $520, escudos a $500, marcos a 3$500, florins a 6$200, francos suissos a 2$580, francos belgas 1$910, pesos argentinos a 3$310 e pesos uruguayos a 6$160 e cabogrammas, letras para entregas a 180 dias a 55$450 e dollares a 11$360.

Para saques operou: libras a 90 d|v. a 56$150 e á vista letras a 56$250; dollares a 11$520, liras a $605, francos a $530, escudos a $510, marcos a 3$580, florins a 6$200, francos suissos a 2$625, francos belgas a 1$940, pesos argentinos a 3$360 e pesos uruguayos a 6$250.

Para compra de ouro fino, em gramma, na base de 1.000 por 1.000, foi mantido o preço de 17$900.

MERCADO DE CAMBIO LIVRE — Calmo e sem alterações funccionou hoje o mercado de cambio livre em nossa praça.

Os bancos estrangeiros affixaram os seguintes saques: libras a 79$750, dollares a 16$320, florins de 8$920 a 8$925, francos de $748 a $750, francos suissos de 3$717 a 3$725, marcos a 6$570, belgas de 2$748 a 2$755, liras a 905, escudos de $725 a $728, pesos argentinos de 4$915 a 4$920, pesos uruguayos de 8$870 a 8$925 e yens a 4$710.

O Banco do Brasil saccava: para libras a 79$750 e para dollares a 16$320 e acceitava offertas para libras a 90 d|v. a 78$900 e dollares a 16$180; á vista, libras a 79$100 e dollares a .. 16$200 e cabogrammas, libras a 79$150 e dollares a 16$210.

Nessa posição o mercado abriu e funccionou durante o dia, conhecendo-se alguns negocios effectuados para dollares a 16$190 e a 16$180.

CAMARA SYNDICAL DE CORRETORES

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO

Em 19 do corrente:

	90 dias	A' vista
Londres	56$150	56$250
Londres	56$150	56$250
Italia	—	$605
Hamburgo	—	3$580
França	—	$530
Portugal	—	$510
Belgica	—	1$940
Nova York	11$450	11$520
Suissa	—	2$625
Argentina	—	3$360
Hollanda	—	6$290
Uruguay	—	6$250

VALOR DA LIBRA

Libra, ouro, soberano	129$757
Libras, papel, a 90 dias	56$450
Libras, papel, á vista	56$250

CAMBIO LIVRE

Londres	79$730
Paris	$748
Portugal	$727
Italia	$910
Hamburgo Reichsmark	6$570
Nova York	16$323
Suissa	3$725
Hollanda	8$934
Argentina	4$915
Uruguay	8$874
Belgica	2$752
Copenhague	—
Oslo	—
Japão	4$710
Hamburgo Verrechnuncsmark	5$200
Hespanha	—
Stockolmo	—

HORA OFFICIAL

Londres	78$900	79$750
Paris	$750	$749
Paris	$725	$748
Hamburgo	6$470	6$570
Portugal	$715	$725
Nova York	16$180	16$320
Argentina	4$860	4$925
Hollanda	8$830	8$925
Uruguay	8$670	8$870
Suissa	3$680	3$717
Belgica	2$720	2$749
Italia	$820	$905
Japão	4$560	4$719

MERCADO D ORIO

RIO, 19 (H) — Cambio — Na abertura do mercado o cambio funccionou com saques s| Londres a 90 d|v .... sendo o papel de cobertura negociado a......

No fechamento o cambio apresentou-se calmo.

Foram as seguintes as cotações affixadas pelo Banco do Brasil:

Londres a 90 d|v	—
Londres a vista	56$500
Paris	$535
Nova York	11$520
Hamburgo	3$600
Zurich	2$650
Milão	—
Lisboa	$515
Madrid	—
Bruxellas	1$940
Buenos Aires	—
Montevidéo	6$000

MERCADO EXTERNO

LONDRES, 19 (Comtelburo).

INGLATERRA

(Taxa á vista)

S|Nova York.

	Abert.	Fech.
Nova York	4.88.62	4.88.62
Genova	92.84-1|2	92.82
Barcelona	84.00	84.00
Lisboa	106.43	106.43
Paris	110.18	110.18
Berlim	12.14-3|4	12.15
Amsterdam	8.93-5|8	8.93-1|2
Berna	21.45-3|8	21.45-1|2
Bruxellas	29.00-3|4	29.01-1|4

ESTADOS UNIDOS

NOVA YORK, 19 (Comtelburo).

Taxa á vista

S|Londres:

	Abert.	Fech.
Londres	4.88-5|8	4.88-9|16
Paris	4.59-1|8	4.59-1|6
Genova	5.26.25	5.26.25

Madrid	N|cot.	N|cot.
Amsterdam	54.69.00	54.69.00
Berna	22.78.00	22.78.00
Bruxellas	16.84.50	16.84.50
Berlim	40.23	40.23

ARGENTINA

BUENOS AIRES, 19 (Comtelburo).
Taxas telegraphicas peso libra:

	Abert.	Fech.
Vendedores	Feriado	
Compradores	Feriado	

Cambio Livre

Taxas sobre Londres, por libra:

	Abert.	Fech.
Vendedores	Feriado	
Compradores	Feriado	

URUGUAY

MONTEVIDEO, 18 (Comtelburo).
Taxas telegraphicas, peso-ouro:

	Abert.	Fech.
Vendedores	Feriado	
Compradores	Feriado	

Cambio Livre

Tavas s|Londres por libra:

	Abert.	Fech.
Vendedores	Feriado	
Compradores	Feriado	

CAMBIO LIVRE NO RIO DE JANEIRO

RIO, 19 (Comtelburo).

	Abert.	Fech.
Bancos sacam libras á vista	79$750	79$750
Bancos compram libras á vista	78$900	78$900
Bancos sacam $, á vista	16$320	16$320
Bancos compram $, á vista	16$180	16$180
Mercado	Estavel	Estavel

Taxas de descontos

Banco da Italia	4-1|2 %
Banco da Allemanha	4 %
N. York a 90 dias (comp.)	3|16 %
Banco da Inglaterra	2 %
N. York a 90 dias (vend.)	1|8 %
Banco da Hespanha	6 %
Londres a 90 dias	17|32 °|°
Banco da França	4 %

TITULOS

S. PAULO

Em boas condições decorreu hontem os trabalhos realizados na Bolsa de Valores. O movimento de negocios foram constantes, sobretudo de Apolices Populares e Apolices Uniformizadas, que foram os titulos de maior evidencia. O mercado produziu em réis, 1.316:270$000, dos quaes 762:083$000 produzidos na abertura e 554:187$000 no fechamento. Em titulos publicos, os negocios corresponderam a .... 970:466$000 e, em titulos particulares, 345:804$000.

NEGOCIOS REALIZADOS

ABERTURA:

Fundos Publicos:

9 — 60 — 156 — 9 — Apolices Uniformizadas	932$000
1.549 — Ap. Populares	195$000

Titulos Particulares:

20 — Acções Cia. Paulista, n.	207$000
100 — Acções Cia. Paulista, port. definitiva	213$000
100 — Acções Banco S. Paulo	186$000
150 — 220 — 50 — 60 — Acções Banco Commercio e Industria	287$000
200 — Acções "Caic", integ.	272$000

FECHAMENTO:

Fundos Punblicos:

1.813 — Ap. Populares	195$000
15 — Ap. Uniformizadas	932$000
70:000$ — 18:000$ — Obr. do Estado "Café"	716$000
200 — Letras Camara S. João da Boa Vista	99$000

Titulos Particulares:

200 — 100 — 100 — Acções Cia. Paulista, nominativa	208$000
72 — Acções Banco Commercio e Industria	287$000

OFFERTAS

BOLSA DE FUNDOS PUBLICOS DE SÃO PAULO

Movimento do dia 19 do corrente:

OBRIGAÇÕES

	Vend.	Comp.
Estado, "1921", portador	—	830$
Estado, "1921", nominal	—	830$
Estado, "1922", portador	—	815$
Estado, "1922", nominal	—	—
Estado "Café"	717$	715$
Mayrink-Santos	950$	940$

APOLICES

Municipaes, "1929"	—	—
Municipaes, "1931"	—	—
Municipaes, "1933"	—	—
ederaes, port.	—	—

CAMARAS MUNICIPAES

Amparo	—	90$
Botucatu'	—	92$
Capital, "Viaducto"	87$	80$
Capital, "1909"	—	80$
Capital, "1910"	—	81$
Capital, "1913"	83$	82$5
Capital, "1918"	—	—
Capital, "1925"	—	95$5
Capital, "1926"	—	94$
Ribeirão Preto	—	93$
Jundiahy	—	100$

BANCOS

Commercio e Industria	286$5	285$
Commercial, Integralizada	300$	297$5
São Paulo	—	175$
Italo-Brasileiro com 70 por cento	—	70$
Brasil	400$	—
Estado de São Paulo	400$	300$
Commercial, 60 °|°	—	—
Noroeste, integr.	—	150$

COMPANHIAS

Paulista de Estrada de Ferro, nominal	208$	207$
Paulista de Estrada de Fero, definitiva	—	—
Paulista de Estrada de Ferro, caut. portador	—	—
Cia. Itaquerê	—	10:000$
Villa de S. Bernardo "F. de Seda"	—	400$
"Caic"	—	—
"Caic" c| 50 °|°	—	—
Mogyana	—	30$
Industria de Juta	—	1:300$
Melh. S. Paulo	—	120$

DEBENTURES

Luz, Força Tatuhy	—	1:000$
Melh. S. Paulo	—	100$

BOLSA DE SANTOS

Movimento do dia 19 do corrente:

APOLICES

Emp. ext. 15..000.000 lib. Est. de S. Paulo, 6.ª a 12.ª	—	—
Idem, 1929	—	923$
Idem, 1931	—	949$
Idem, 1933	—	954$
Do Est. de S. Paulo unif. feveeriro	—	932$

OBRIGAÇÕES

Do Estado 1915	—	829$
Do Café	—	714$

LETRAS DE CAMARAS

S. Vicente	—	80$
São Paulo, "1918"	—	81$
São Paulo, "1931"	—	87$

DEBENTURES

C. Arm. Geraes	—	95$

ACÇÕES

Moinho Santista	500$	260$
C. Arm. Geraes	—	250$
C. P. E. Ferro	209$	206$
Mogyana	36$	39$
Paulista T. e Colonização	50$	30$
C. de Transportes	80$	50$
C. Seg. Arm. Geraes	—	1:000$

BANCOS

Comm. e Industria	290$	285$
Paulo	301$	295$
Noroeste do Estado de São Paulo	—	144$

ASSUCAR

TERMO DA BOLSA DE MERCADORIAS

ASSUCAR CRYSTAL

(Sacco Novo)
Abertura e fechamento
Março e novembro, s| offertas.

DISPONIVEL

Sacca de 60 ks.	Comp.	Vend.
Refinado, filtrado, especial (60 kilos)	80$500	81$000
Refinado, filtrado, de primeira	78$500	79$000
Moido branco, 58 ks.	73$000	74$000
Crystal bom, secco de do Estado	74$500	75$000
Crystal bom secco de Campos	73$000	74$000
Crystal bom secco de Pernambuco	73$000	74$000
Somenos	64$000	65$000
Mascavo	50$000	51$000

Mercado: — Calmo.

MERCADO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 19 (Comtelburo).
(Por saccas de 60 kilos:

	Actual
Usina Primeira	64$000
Usina Segunda	61$000
Crystaes	58$000
Demerara	45$000
Terceira sorte	40$000
(Por 15 kilos): Somenos de 10$ a	19$500
Brutos saccos	8$300

ENTRADAS

	Hoje Saccas	Ant. Saccas
Desde hontem em saccas de 60 kls.	1.200	4.300
Desde 1.º de setembro p. p.	1.908.300	1.907.100

EXPORTAÇÃO

Para:		
Rio de aJneiro	1.300	—
Santos	1.000	1.600
Outros portos do Sul do Brasil	—	800
Outros portos do Norte do Brasil	—	1.000
Europa	—	—
Estados Unidos	—	—
Rio da Prata	—	—
Existencia (em saccas de 60 kilos	740.200	741.300

MERCADO DO RIO

RIO, 19 (H.) — Assucar — No disponivel as cotações por 60 kilos, foram as seguintes:

Crystal branco	Nominal	
Demerara	60$000	—
Mascavinho	Nominal	
Mascavo	48$000	51$000

Foi o seguinte o movimento de hontem:

	Saccos
Existencia	151.460
Entradas	1.980
Sahidas	2.980

O mercado apresentou-se firme.

MERCADOS ESTRANGEIROS

ESTADOS UNIDOS

NOVA YORK, 19 (Comtelburo).

FECHAMENTO

Assucar para entrega em:

	Hoje	Fech. ant.
Maio	2.55	2.57
Julho	2.50	2.51
Setembro	2.51	2.51
Dezembro	2.50	2.51

Mercado: — Calmo.

Fechamento: — Baixa parcial de 1 a 2 pontos.

INGLATERRA

LONDRES, 19 (Comtelburo).

FECHAMENTO

Assucar para entrega em:

	Hoje	Fech. Ant.
Março	6/6	6/8
Maio	6/6-1/2	6/8
Agosto	6/6-3/4	6/8
Setembro	6/6-3/4	6/8

ALGODÃO

TERMO DA BOLSA DE MERCADORIAS

CONTRACTO "A"

ABERTURA:

Algodão em rama — Typo n.º 5 15 kilos

	Comp.	Vend.
Março	—	70$900
Abril	—	71$000
Maio	—	70$400
Junho	69$500	69$700
Julho	—	69$400
Agosto	—	68$800
Setembro	—	68$200
Outubro	—	67$800
Novembro	67$300	67$500

CONTRACTO "A"

FECHAMENTO

	Comp.	Vend.
Março	—	—
Abril	—	70$000
Maio	—	69$400
Junho	—	68$700
Julho	—	68$400
Agosto	—	67$800
Setembro	—	67$400
Outubro	—	66$800
Novembro	—	66$500

NEGOCIOS REALIZADOS

ABERTURA:

500 arrobas para o mez de junho a 69$500; 1.000 para outubro a 67$500.

FECHAMENTO:

Sem negocios.

Classificação de algodão paulista da safra 1936/1937

Desde 1.º de janeiro até 18/3/37, foram classificados pela Bolsa de Mercadorias de S. Paulo, 2.727 fardos, sendo em 19/3/37, classificados mais, 771 fardos, perfazendo assim, 3.498 fardos ou sejam — kilos brutos de algodão, notando-se que os fardos desta quinzena são calculados na base de 170 ks.

DISPONIVEL

Typo da Bolsa de Mercadorias de S. Paulo — Base do algodão: typo 5 para entregas do typo 7, para melhor regulou calmo, com compradroes a 69$000 e vendedores a 70$000.

MOVIMENTO DE ARMAZENS GERAES

Em 18 do corrente:

	Fardos	Kilos
Entradas:		
Algodão em rama	—	—
Algodão em caroço	60	3.685
Caroço de algodão	—	—
Sahidas:	Fardos	Kilos
Algodão em rama	—	—
Algodão em caroço	—	—
Caroço de algodão	—	—
Stock actual:	Fardos	Kilos
Algodão em rama	495	67.465
Algodão em caroço	1.330	37.1[illegible]
Caroço de algodão	1	52

MERCADO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 19 (Comtelburo).

Mercado — Firme.

	Hoje.	Ant.
Preços de primeira sorte, Compradores	64$000	64$000
Entradas:		
Desde hontem em saccas de 80 kilos		
Desde 1.º de setembro p. p.	195.500	104.300
Exportação		
Para outros portos da Europa	1.100	900
Para Rio Grande do Sul	100	—
Para Bahia	100	—

MERCADO DO RIO

RIO, 19 (H.) — Algodão — No disponivel as cotações por 10 kilos, para o typo 3, fora mas seguintes:

Fibra longa — Seridó	54$000	54$500
Fibra média — Sertão	52$00	52$500
Fibra média — Ceará	Nominal	
Fibra curta — Paulista	——	
Fibra curta — Matas	Nominal	

Foi o seguinte o movimento de hontem:

	Fardos
Existencia	11.034
Entradas	293
Sahidas	652

O mercado apresentou-se firme.

MERCADOS ESTRANGEIROS

INGLATERRA

LIVERPOOL, 19 (Comtelburo).

Abertura ás 12,30 horas:

	Hoje	Ant.
Mercado	Ap./est.	Estav.
Pernambuco Fair	7.43	7.59
Maceió Fair	7.43	7.59
São Paulo Fair	7.68	7.84
American Fully Middling	7.88	7.04
Maio	7.74	7.86
Julho	7.76	7.86
Outubro	7.54	7.62
Janeiro	7.47	7.54

Disponivel Brasileiro — Baixa de 16 pontos.

Disponivel Americano - Baixa de 16 pontos.

Disponivel S. Paulo — Baixa de 16 pontos.

Termo Americano - Baixa de 7 a 12 (Contra o fechamento — Baixa de 7 a 10 pontos).

FECHAMENTO

LIVERPOOL, 19 (Comtelburo).

American "Factures" para:

	Hoje	Fech. ant.
Maio	7.70	7.84
Julho	7.72	7.85
Outubro	7.50	7.62
Janeiro	7.43	7.54

Mercado: — Baixa de 11 a 14 pts.

ESTADOS UNIDOS

ABERTURA

NOVA YORK, 19 (Comtelburo).

American "Factures" para:

	N.Y.	N.O.
Maio	13.95	13.90
Julho	13.82	13.78
Outubro	13.28	13.24
Janeiro	13.23	13.27

Baixa de 13 á 1/8 pontos.

COTAÇÕES DAS 11,30 HORAS

NOVA YORK, 19 (Comtelburo).

American "Factures" para:

	N.Y.	N.O.
Maio	13.97	13.87
Julho	13.82	13.72
Outubro	13.26	13.26

Baixa de 15 a 18 pontos.

GENEROS

COTAÇÕES DO DISPONIVEL FORNECIDO PELA BOLSA DE MERCADORIAS

Para lotes de 500 volumes:

ARROZ

(Saccaria usada — 60 kilos)

	Comp.	Vend.
Agulha beneficiado especial	73/74$	75/76$
Idem, superior	68/69$	70/71$
Idem, bom	62/63$	64/65$
Idem, regular	58/59$	60/61$
Idem, meio arroz...	Nominal	
Quiréra	30/31$	32/33$

Mercado: — Frouxo.

BANHA

	Comp.	Vend.
Do Estado, em latas lithographadas de 20 kilos, caixa de 60 kilos	244$	245$
Do Estado, em latas lithographadas de 2 ks. cx. de 20 ks.	247$	248$
Do Rio Grande do Sul, em latas lithographadas de 20 ks. caixa de 60 kilos	244$	245$
Do Rio Grande do Sul, em latas lithographadas de 2 kls, caixa de 60 kilos	247$	248$

Mercado — Calmo.

FEIJAO MULATINHO

(Sacco de 60 kilos)

(Safra da secca):

	Comp. Vend.
Superior claro	Nominal
Bom, claro	Nominal
Superior, barreado	Nominal
Mercado: —.	
Bom, barreado	Nominal

SAFRA DAS AGUAS

	Comp.	Vend.
Superior, claro	S/C	35/36$
Bom, claro	S/C	30$32$
Superior, barreado	S/C	34/35$
Bom, barreado	S/C	29/31$

Mercado — Paralyzado.

MILHO

(Saccaria usada, 60 kilos)

	Comp.	Vend.
Amarellinho	20$/20$	20$2/20$3
Amarello	19$4/19$5	19$0/19$8
Amarellão	19$2/19$3	19$5/19$7

Mercado: — Frouxo.

BATATA

	Comp.	Vend.
Amarella superior	28/29$	30/31$
Amarella boa	22/23$	24/25$
Mercado — Frouxo.		
Branca, superior	21/22$	23/24$
Branca, boa	16/17$	18/19$

Mercado — Frouxo.

FARINHA DE MANDIOCA

(Saccos de 45 kilos)

	Comp. Vend.
Do Estado, 1.ª	Nominal

FARINHA DE TRIGO

(Sacco de 44 kilos)

Dos Moinhos Nacionaes:

(Sacco de 60 kilos):

	Comp.	Vend.
De 1.ª	52$500	53$000
De 2.ª	50$500	51$000

Mercado — Firme.

OLEO DE CAROÇO DE ALGODÃO

Do Estado, caixa com 2 latas, 36 kilos, peso liquido	102$000	103$000

Mercado — Calmo.

ALFAFA

(Por kilo)

	Comp.	Vend.
Do Estado	350/360$	370/380$
Do Rio Grande	Não ha	
Da Argentina	Não ha	

Mercado — Calmo.

CEBOLA

(15 kilos)

	Comp.	Vend.
Do Estado, de 1.ª	10$5/11$	11$5/11$8
Do Estado, de 2.ª	9$5/10$	10$5/11$

Mercado — Calmo.

Do Rio Grande do Sul

(Caixa de 60 kilos)

	Comp. Vend.
De 1.ª qualidade	Não ha
De 2.ª qualidade	Não ha

MAMONA

(Saccaria usada).

Por kilo:

	Comp. Vend.
Graúda	Não ha

Média	Não ha
Miuda	Não ha
Misturada	Não ha

Mercado — Firme.

AMENDOIM

(Sacco de 25 kilos).

	Comp.	Vend
De Estado, commum	14/15$	16/17$

Mercado — Firme.

MERCADO DE GADO

Os preços em vigor são os seguintes:

Mercado — Calmo.

Novilhos gordos, postos no matadouro, typo "Chile", arroba	21$000
Novilhos gordos, postos no matadouro, typo "Cidade", arroba	23$000
Novilhos gordos, postos no matadouro, typo "R", arroba	23$000
Vaccas idem	20$000
Preço de carne nos tendaes:	
Trazeiros compridos, kilo, 1$500; trazeiros curtos, kilo, 1$800 a	2$000
Dianteiros, kilo, $950; a 1$050; Vitellos, kilo, 1$400 (Metade) a	1$600
Caprinos, kilo, 3$000 a 4$000; Leitões, kilo, 5$ (metade) a	5$500
Preço de gado em Matto Grosso:	
Movimento reduzido mantem-se com alguns negocios, na base, por cabeça, de 140$ a	180$000
Mercado de couros:	
Xarqueada, 2$700 a 2$900; E. São Paulo; Frigorifico, boi a 3$100 a	3$300
Vaccas, 2$900 a	3$100
Mercado de sebo:	
Sebo de 1.ª qualidade, 1$100 a 1$150; sebo comestivel, 1$200 a	1$250
Mercado de porcos em Osasco:	
Porcos gordos, especiaes	50$000
Porcos enxutos, gordos	46$000
Porcos enxutos, magros	45$000

COOPERATIVA AVICOLA

Damos os preços que hoje vigoraram na Cooperativa Avicola de São Paulo, para ovos frescos de granja, classificados por duzia:

Typo "Especial" de 66 grammas para cima	4$800
Typo "A-Export", de 60 grammas a 65	4$400
Typo "A-I" de 55 grammas a 60	4$200
Typo "B" de 51 grammas a 54	4$000
Typo "C" de 40 grammas a 50	3$600
Typo "D"	2$800

INTENDENCIA GERAL DOS MERCADOS

Relação dos volumes constatados pelo Entreposto no dia 18 de março de 1937:

Designação — Especie — Preço de venda:

Carneiro, cada, 18$ a	35$000
Cabritos, cada, 13$ a	16$000
Carvão vegetal, sc. de 7$400 a	8$500
Gallinhas e frangos, cada de 2$400 a	8$000
Goiaba, cx., 5$ a	9$000
Kaki, cx., 5$ a	10$000
Leitões, cada, 14$ a	18$000
Figo da India, cesta de 4$ a	5$000
Figo, caixa de 10$ a	12$000
Carambola, cesta, 3$ a	5$000
Ovos, caixa de 80$ a	85$000
Ovos, duzia, 2$4 a	2$700
Peru's, cada, 20$ a	30$000
Peru'as, cada, 6$ a	7$000
Pombos, cada, de 1$ a	1$400
Amendoim, sacco de 15$ a	22$000
Abacate, caixa de 11$ a	15$000
Abacaxi, cento, 40$ a	80$000
Banana, cacho de 1$ a	1$400
Laranja, caixa de 8$ a	20$000
Limão, caixa de 8$ a	20$000
Mamão, caixa de 8$ a	12$000
Pera, caixa de 5$ a	10$000
Uva, caixa de 12$ a	18$000
Côco, sacco, 55$ a	59$000
Melão estrangeiro, caixa de 30$ a	35$000
Maça estrangeira, caixa de 40$ a	65$000
Pera estrangeira, caixa de 40$ a	70$000
Uva estrangeira, caixa de 25$ a	35$000
Pecego estrangeiro, caixa de 25$ a	35$000
Ameixa estrangeira, caixa de 25$ a	40$000
Jaboticaba, cesta, 5$ a	7$000
Alface, caixa de 42$ a	50$000
Alho, milheiro de 68$ a	110$000
Batata doce, caixa de 6$ a	7$000
Batatainha, sacco de 15$ a	34$000
Beringela, cx., 5$ a	7$000
Cebolas, arroba de 22$500 a	28$000
Ervilhas, sacco, 15$ a	21$000
Palmito, dz., 21$ a	24$000
Pepino, caixa de 6$ a	11$000
Pimentão, sacco, 3$ a	3$500
Repolho, sacco de 5$ a	6$000
Tomate, cx., 20$ a	30$000
Vagem, caixa de 6$ a	10$000
Xuxú, cx., 8$ a	10$000
Quiabo, caixa de 7$ a	9$000
Quiabo, cesta de 2$500 a	3$000
Tomate, cesta, 10$ a	12$000
Vagem, cesta, 3$ a	4$000

RECEBEDORIA DE RENDAS

SANTOS, 19.

ARRECADAÇÃO

Vendas e consignações	51:546$200
Sello por verba	65:508$400
Impostos	164:308$340
Estampilhas	2:623$800
	283:986$740

ALFANDEGA

SANTOS, 19.

RENDA ARRECADADA

Hoje	1.363:597$300
Desde 1.º do mez	27.213:100$900
Em 1936	22.500:891$400

BORRACHA

NOVA YORK, 19 (Comtelburo).

	Hoje	Ant.
Upriver fine — Por LB. Cts.	22-	22-1/2
Plantation Rubber Smoked Sheets	25-1/8	25/3/8
Mercado	Estav.	Estav.

MERCADO DE TRIGO

BUENOS AIRES, 19 (Comtelburo).

Fechamento, ás 12,15.

Preço por 100 kilos, para entregas em:

	Hoje	Fech. ant.
Março	Feriado	
Maio	Feriado	
Junho	Feriado	
Mercado	—	

MALAS POSTAES

SANTOS, 19.

O correio local expedirá em 20 do corrente, as seguintes malas: — Pelo Avião da "Air France", p.ª Bahia, Recife, Natal e Europa, recebendo objectos p.ª regiatar até ás 10 hs. e cartas p.ª o interior da Republica até ás 12 hs. — Pelo Avião da "Condor", p.ª sul do paiz e R. da Prata, recebendo objectos p.ª registar até ás 15 hs. e cartas p.ª o interior da Republica até ás 17 hs. — Pelo Avião da "Condor", p.ª Matto Grosso e Bolivia, recebendo objectos p.ª registar até ás 15 hs. e cartas p.ª o interior da Republica até ás 17 hs. — Pelo vapor "Southern Prince", p.ª o R. da Prata, recebendo objectos p.ª registar até ás 13 hs. e cartas p.ª o exterior da Republica até ás 14 hs. — Pelo vapor "Gal. Artigas", p.ª o R. da Prata, recebendo objectos p.ª registar até ás 13 hs. e cartas p.ª o exterior da Republica até ás 14 hs. — Pelo vapor "Avila Star", p.ª Funchal e Europa, recebendo objectos p.ª registar até ás 15 hs. e cartas p.ª o exterior da Republica até ás 16 horas.

VAPORES ATRACADOS

SANTOS, 19.

Armazem:

1 — Atlantico.
2 — Lages e Comm. Capella.
3 — Tietê.
4 — Vesper.
5 — Cubatão.
11 — Amsterland
15 — Satartia e Campana.
17 — Southern Prince.
19 — Argentina.
21 — Indier.
22 — Argentino
23 — Parnahyba
25 — Bruyére.
26 — Agios Vlasios

EXPORTAÇÃO

SANTOS, 19.

LINTHERS DE ALGODÃO — Pelo vapor inglez "Sabor", para o Havre — Alfredo Doneux, 228 fardos de linthers de algodão, com 50.920 kilos, no valor de 74:957$700.

Pelo vapor inglez "Balzac", para Liverpool — Dianda Lopes e Cia, 165 fardos de linthers de algodão, com 30.156 kilos, no valor de 50:687$200.

Pelo vapor hollandez "Montferland", para Hamburgo — Alfredo Doneux, 124 fardos de linthers de algodão, com 23.549 kilos, no valor de 56:517$600.

OLEO DE CAROÇO DE ALGODÃO — Pelo vapor nacional "Parnahyba", para Nova York — S. A. Moinho Santista, 275 tambores de oleo de caroço de algodão, com 55.968 kilos, no valor de 92:070$000.

BAGAS DE MAMONA — Pelo vapor belga "Indier", para Antuerpia — Exp. Rubiac Ltd., 958 saccos de bagas de mamona, com 56.642 kilos, no valor de 51:987$100.

CRINA — Pelo vapor inglez "Sabor", para Antuerpia: — Frigorifico Wilson Brasil, 1.040 kilos de crina, no valor de 8:225$600.

COUROS — Pelo vapor nacional "Parnahyba", para Nova York — Frigorifico Wilson Brasil, 4.000 couros salgados, com 97.800 kilos, no valor de 286:273$000.

CARNE — Pelo vapor francez "Campana", para Marselha — S. A. Frig. Anglo, 1.136 quartos de carne congelada, com 68.508 kilos, no valor de 91:747$500.

Armour of Brasil Corp., 1.000 quartos de carne congelada, com 54.880 kilos, no valor de 67:255$000.

Frigorifico Wilson Brasil, 108.112 kilos de carne congelada, no valor de 158:509$100.

Para Gibraltar — S. A. Frig. Anglo, 130 quartos de carne congelada, com 6.778 kilos, no valor de 9:305$600.

E D I T A E S

PIEDADE

EDITAL

Citação dos interessados ausentes e desconhecidos, na acção de usocapião requerida por Manuel Gonçalves Corrêa, Antonio Gonçalves Corrêa, Henrique Perazzi e mais d. Emilia Fernandes Valente

O dr. João Baptista de Freitas Sampaio, juiz de direito desta comarca de Piedade, Estado de S. Paulo, etc.

Pelo presente edital cita todos os interessados ausentes e desconhecidos, na acção de usocapião requerida por Manuel Gonçalves Corrêa e sua mulher d. Julia de Sousa de Jesus, Antonio Gonçalves Corrêa e sua mulher d. Maria de Sousa Matta, Henrique Perazzi e d. Emilia Fernandes Valente, sobre um sitio localizado nesta comarca e na de Una, constituido o mesmo em um unico immovel, conhecido pelos nomes de "Lodo", "Lageado", "Lageadinho" e "Rio do Peixe", para comparecerem á primeira audiencia ordinaria deste Juizo, immediata á expiração do prazo de sessenta dias (60) contados da primeira publicação deste edital no "Diario Official", do Estado, afim de assistirem á propositura da mesma acção, na qual os requerentes pleiteiam a declaração do dominio delles sobre o immovel referido, assignatura do prazo legal para a contestação, e para acompanharem todos os termos da causa até final, sob as comminações da lei, bem como cita-os por todo o conteudo da petição inicial que é do teôr seguinte: PETIÇÃO INICIAL — "Exmo. sr. dr. juiz de direito. — Por seu advogado, abaixo assignado, dizem Manuel Gonçalves Corrêa e sua mulher d. Julia de Sousa de Jesus; Antonio Gonçalves Corrêa e sua mulher d. Maria de Sousa Matta; Henrique Perazzi; d. Emilia Fernandes Valente, todos proprietarios, sendo os dois primeiros domiciliados na comarca de Rio Preto, neste Estado, e os demais, respectivamente, na capital e nesta comarca, que aos successores de Benedicto Galdino de Vasconcellos adquiriram varias porções de terras, situadas nesta comarca e na de Una, mas, constituindo as mesmas um unico immovel, conhecido pelos nomes de "Lodo", "Lageado", "Lageadinho" e "Rio do Peixe", cujas divisas e caracteristicos estão mencionados através as diversas transmissões, a começar pela realizada a 13 de setembro de 1884 em que figuram como transmittentes Manuel José Vieira Machado e sua mulher Maria de Jesus Nunes e como adquirente Benedicto Galdino de Vasconcellos, conhecido tambem pela alcunha "Furriel", devido a sua graduação nas fileiras do Exercito Imperial. Nesse documento foram as divisas do immovel descriptas pela fórma seguinte: "Principiam no poço dos Bagres, segue pelo espigão dividindo com Joaquim Godinho até dar nas terras devolutas, quebra á esquerda dividindo pelo espigão com o major Vieira Machado e sua mulher, faz quadra pela esquerda, seguindo pelo espigão, até o Rio do Peixe, desce rio abaixo até onde principiaram". (Doc. N. I) — Vê-se, depois, a vinte e tres de maio de 1877, digo, de maio de 1887, "Furriel" adquirindo a José Antonio Mariano e sua mulher Luciana Maria de Jesus duas partes de terras, na paragem denominada "Lageadinho". (Doc. N. II). — Pouco tempo depois, a 3 de setembro de 1887, o mesmo "Furriel" adquiriu a Antonio Rodrigues Thenorio, e sua mulher Benedicta Maria de Jesus "meia parte de terras lavradias na paragem denominada "Lageadinho do Ribeirão Grande". (Doc. III). — A 18 de agosto de 1907 Benedicto Galdino de Vasconcellos adquiriu a Maximino José da Silva e sua mulher Antonia Maria de Jesus "metade de um sitio de terras lavradias no lugar denominado "Bairro do Rio do Peixe", com as divisas seguintes: "Principiam na tóca dos Bagres e segue pelo espigão dividindo com o mesmo comprador até o rio Bracaxetas e segue mais ou menos pelo meio do referido sitio dividindo com os herdeiros de Joaquim Godinho da Silva atravessa o rio e segue procurar o espigão que divide com Joaquim José dos Santos, segue pelo espigão até as divisas das terras de Pedro José Machado, e segue dividindo com este até onde tiveram principio". (Doc. N. IV). — Ainda, a 16 de abril de 1914, "Furriel" adquiriu a Marcolino Antonio da Rosa e a sua mulher Maria Rita do Espirito Santo "sete e meias partes de terras em matta virgem e capoeira no lugar denominado "Barra dos Quatys", com as divisas seguintes: "principiam na barranca do rio Juquiá-Mirim onde forma um espigão ao lado esquerdo, seguindo pelo espigão até dar nas terras de Salvador Vieira Branco, faz quadra para a esquerda, segue sempre o espigão, dividindo com os mesmos herdeiros de Salvador Vieira Branco, faz quadra á esquerda, segue sempre o espigão, atravessa o rio do Peixe, seguindo pelo mesmo espigão, dividindo com os mesmos herdeiros de Salvador Vieira Branco, segue pelo espigão até dar nas terras de Seraphim Americo, faz quadra para a esquerda, seguindo por um espigão, divindo com o mesmo Seraphim, segue pelo espigão abaixo, até o rio dos Quatys e deste para outro lado na mesma fronteira, segue o espigão até o alto, e faz quadra para a esquerda e desce o espigão a procurar o ribeirão do Juquiá-Mirim, segue por outro lado e segue o espigão até frontear o principio, faz quadra á esquerda e segue pelo espigão até o ponto de partida". (Doc. N. V). — Fallecendo "Furriel", isto é, Benedicto Galdino de Vasconcellos, procedeu-se ao seu inventario nesta comarca, em cujo processo foram descriptas, partilhadas e adjudicadas aos seus successores, por sentença de 15 de outubro de 1917, as terras por elle adquiridas. (Doc. N. VI). — Estabeleceu-se, assim, a communhão, e varios successores de Benedicto Galdino de Vasconcellos venderam aos supplicantes os seus quinhões hereditarios. (Docs. VII, VIII e IX). — Em uma dessas transmissões, a realizada em favor do supplicante Henrique Perazzi, fixaram-se, de modo mais claro, actualizando-as, as delimitações das terras adquiridas por Benedicto Galdino de Vasconcellos, como se vê da descripção seguinte: "Do lado do norte em commum com as terras de d. Emilia Gonçalves Fernandes; a nordeste com as cabeceiras do Ribeirão do Lodo, dividindo com terras de Reynaldo Soares, Laureanos e herdeiros de José Pereira de Albuquerque, comprehendendo as cabeceiras do Ribeirão das Furnas; do lado sul com as terras dos herdeiros de José Pereira de Albuquerque; e a sudeste, do lado do rio Quatys, com as terras dos herdeiros do coronel João Rodrigues da Rosa, Joaquim dos Santos e Godinhos (Ribeirão do Pocinho)". Doc. N. IX). — Embora portadores dos titulos indicados, por si sós sufficientes para garantir o exercicio de todos os direitos inherentes ao dominio e para positivar a plena propriedade da coisa, querem, os supplicantes solennizal-os, ainda mais, com a sentença declaratoria desse dominio, na conformidade da norma juridica inscripta no art. 550 do Codigo Civil Brasileiro, e para cujo fim vêm os supplicantes, apoiados no art. 638 do Codigo do Processo Civil e Commercial do Estado, aforar uma acção de usocapião, na qual provarão o seguinte: 1.º) que na qualidade de successores, uns, a titulo singular; outros, a titulo universal, de Benedicto Galdino, digo, de Benedicto Galdino de Vasconcellos, tambem conhecido pela alcunha de "Furriel", são os supplicantes os unicos senhores e possuidores do immovel conhecido pelas denominações de "Rio do Peixe", "Lodo" e "Lageado", composto de mattas virgens, capoeiras, campos e pastagens, e cujas confrontações e delimitações já foram aqui mencionadas; 2.º) que a posse dos supplicantes e dos seus antecessores remonta ao anno de mil oitocentos e sessenta e foi sempre por todos respeitada e sempre se exerceu continuadamente, mansa e pacificamente, de maneira publica e notoria, sem contestação de quem quer que seja; 3.º) que esse direito dos supplicantes e dos seus antecessores se exteriorizára ininterruptamente pela occupação das terras, pelo seu aproveitamento, com plantações de cereaes, de canna, de café, criação de gado, pela moradia habitual, cujo testemunho se encontra nas actuaes habitações e nos vestigios das primitivas, construidas pelos seus antecessores; 4.º) que além desses actos e factos denunciadores dos direitos dos supplicantes e dos seus antecessores, outros de fé publica irrepisavel, digo, outros de fé publica irrecusavel, como sejam a partilha orphanologica, o pagamento dos impostos territorial, de transmissão inter-vivos e causa mortis, tambem o confirmam; pelo que, 5.º) requerem se digne v. exc. mandar citar pessoalmente as pessoas constantes da relação annexa, que fica fazendo parte integrante desta petição, o dr. curador geral e o sr. collector das Rendas do Estado, para virem todos, após a expiração do prazo de sessenta dias, contado da publicação do edital no "Diario Official", do Estado, á primeira audiencia deste Juizo, ver-se-lhes assignar o prazo de dez dias, para, dentro delle, allegarem o que lhes approuver e para acompanhar a acção em todos os seus termos e incidentes. E para que ninguem possa allegar ignorancia requerem os supplicantes seja affixado o edital de citação nos auditorios desta comarca, publicando-se-o pelo "Diario Official", do Estado, e por um jornal de grande circulação. Requerem, finalmente, que, findo o processo, haja v. exc. por bem declarar por sentença o dominio dos supplicantes ás terras aqui descriptas, a qual, nos termos do art. 550 do Codigo Civil, lhes servirá de titulo para inscripção no Registo de Immoveis desta comarca, fazendo-se-lhes, ainda, entrega dos autos, extrahindo-se traslado, para ser conservado na escrivania por onde se processar o feito. Protestando por todas as provas em direito permittidas, especialmente por inquirição de testemunhas, juntada de documentos e vistorias. D. e A. Esta, como os documentos que a acompanham, do seu deferimento, R. Mcê. (Sobre duas estampilhas do Estado no valor total de tres mil réis (3$000), se lê: Piedade, 23 de fevereiro de 1937. — José Nogueira de Noronha, advogado, 23-2-37, 23-2-37. O advogado que esta subscreve está inscripto na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção de S. Paulo, sob n.º 562, carteira de identidade n.º 1629, tendo seu escriptorio á rua de S. Bento, 200. Em tempo: Além da citação do sr. collector estadual, requerem a citação da Secção Judiciaria da Directoria de Terras e Colonização, na pessoa do advogado chefe, tal qual dispõe o art. 59, do decreto n.º 6473 de 30 de maio de 1934, citação que deverá ser feita mediante precatoria. Data supra. (a.) José Nogueira de Noronha. (Segue relação dos citandos): **"Relação dos citandos:** Maria Cardoso de Vasconcellos, Salvador Guilherme de Vasconcellos e sua mulher, Eduardo Guilherme de Vasconcellos e sua mulher, Maria Angelica de Vasconcellos e seu marido, se casada fôr; Ignacio Antonio Domingues e sua mulher, Euclydia Angelica de Vasconcellos e seu marido se casada fôr, João Galdino de Vasconcellos e sua mulher, Benedicto de Vasconcellos e sua mulher, Acylino Guilherme de Vasconcellos e sua mulher, Plinio Guilherme de Vasconcellos e sua mulher, Firmino Guilherme de Vasconcellos e sua mulher. Piedade, 23 de fevereiro de 1937. (a.) José Nogueira de Noronha". **Despacho:** "Levou esta petição o despacho do seguinte teor: — "D. e A. Citem-se. Piedade, 10-3-937. F. Sampaio". — Distribuida a petição supra para o cartorio do 1.º Officio, desta comarca, recebeu nessa repartição o numero de ordem 463. Todas as folhas da petição supra acham-se devidamente selladas e rubricadas pelo m. m. juiz despachante". Scientifica-os mais, de que as audiencias ordinarias deste Juizo são dadas ás quartas-feiras, no pavimento superior do edificio da cadeia publica desta cidade, sito á praça Dr. Abilio, ás 13 horas, ou no dia util seguinte, ás mesmas horas se esse dia fôr feriado ou impedido e no dia immediato, digo, ou impedido ou no mesmo dia (quarta-feira) quando coincidir com a Sessão do Jury, porém ás 9 horas. Dado e passado nesta cidade de Piedade, aos 12 dias do mez de março de 1937. Eu, Antonio de Sousa Lopes, escrivão, do 1.º Officio, que o dactylographei e resalvo a entre linha que diz: "e seu marido". — O juiz de Direito, (a.) João Baptista de Freitas Sampaio. Confere. O escrivão (a.) Antonio de Sousa Lopes.

(20-21)

Bolsa de Mercadorias de S. Paulo

EXONERAÇÃO DE CORRETOR

Tendo o corretor sr. Carlos Barros de Abreu solicitado exoneração do cargo e o levantamento de sua fiança, são avisadas as pessoas interessadas para, dentro de 30 dias, a contar desta data, adduzirem perante esta Bolsa, quaesquer direitos que possam ter aos valores que constituem a referida fiança, pois, decorrido o prazo regulamentar e não havendo opposição, serão restituidos os valores respectivos, considerando-se prescriptas para todos os effeitos, as obrigações e responsabilidades a que serviam de garantia.

São Paulo, 3 de Março de 1937.

BOLSA DE MERCADORIAS DE S. PAULO — (a.) José Barros de Abreu — Director — 1.º Secretario.

Bolsa de Mercadorias de S. Paulo

CONCORRENCIA PARA CORRETOR

Communica-se a todos os srs. associados e interessados em geral que, nos termos do artigo 21.º do regulamento respectivo, fica aberta na Secretaria da Bolsa, pelo prazo de 30 dias, concorrencia para preenchimento da vaga existente no quadro de corretores, em virtude da exoneração concedida, a pedido, ao sr. Carlos Barros de Abreu.

São Paulo, 3 de Março de 1937.

BOLSA DE MERCADORIAS DE S. PAULO. (a.) José Barros de Abreu — Director — 1.º secretario.

AVISOS RELIGIOSOS

PAULO DE CAMPOS

A mãe, irmãos e cunhadas do extincto agradecem, penhorados, as manifestações de pezar e convidam aos parentes e amigos para a missa de 7.º dia, que será celebrada em intenção de sua alma, na proxima segunda-feira, dia 22, ás 8,30, no altar mór da igreja de Santo Antonio, á Praça do Patriarcha.

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
Rua Libero Badaró, 661 (antigo 2)
ASSIGNATURAS
Para o interior do paiz: anno, 50$; sem., 30$
Telephones: 2-6241 — 2-6242

CORREIO PAULISTANO

CAFE' — Typo 4, por 10 kilos — 22$500
Mercado — Calmo.

CAMBIO — Banco do Brasil — 4.17/64 d.
Livre — 3-1/128 d. — 79$750

S. PAULO — Sabbado, 20 de Março de 1937

Immensa desgraça

O que o "Correio Paulistano" publicará em sua edição de amanhã

Sensação, emoção, conhecimentos proporcionam aos nossos leitores artigos, reportagens e chronicas dos mais destacados intellectuaes do mundo

Em sua edição de amanhã, o "Correio Paulistano" publicará, entre outras materias:

"O QUE SIGNIFICA SER ESPIÃO" — por FREDERICK MC. CORD — Este conhecido reporter norte-americano nos mostra de como os espiões fracassaram num dos mais famosos casos de espionagem: — a descoberta do deflagrar da guerra civil na Hespanha. Entrevistando Thomas Colnson, antigo membro do Serviço Secreto da Grã-Bretanha, famosissimo em todo o mundo pela sua captura de Mata Hari, Mc. Cord consegue reunir dados de grande interesse sobre os detalhes da espionagem em torno da revolução hespanhola. Vemos ainda, através desta surpreendente reportagem, outros casos impressionantes em que entram os agentes internacionaes da espionagem que os paizes mantêm para vencer as etapas do predominio mundial.

"UMA GRÉVE SENTADA POR AMOR E OS ESCRUPULOS DO MAHARAJAH DE AKWAR" — A historia das gréves sentadas relatada numa interessante reportagem especial para o "Bandeirante do Jornalismo Brasileiro" — Um joven "assenta-se em frente á porta da noiva que lhe nega o "sim"... apenas por publicidade — A gréve sentada de Flint — Outras gréves sentadas.

"A TRAGEDIA DOS HABSBURGOS" — "A Coroa Fantasma" e "A Cortina de Ouro" — Casada aos 16 annos, mãe aos 17, avó aos 36 e bisavó aos 57 annos — Curiosidade morbida pela loucura — Uma mulher que era o conjunto de todas as frivolidades e fragilidades femininas — Duas derrotas e uma cadeia de infortunios.

"COMO LIQUIDAM SUAS CONTAS OS CHEFES DOS SYNDICATOS OPERARIOS DE NOVA YORK" — Redwood, lider syndicalista de Nova York, apparece á porta de sua casa crivado de balas, morto por "atrapalhar" os "servicinhos" dos chefões da extorsão pelo russo Rossoff — O que tem sido a vida desse russo, cujos capitaes surgem do dia para a noite...

"UM PRESIDENTE QUE MATOU, EM DUELLO, O SEU ADVERSARIO" — Este é um artigo de Vance Wynn, com que o "Correio Paulistano" prosegue a sua série de historias veridicas de amor e mysterio.

Momentos de pavor na estação de Silva Freire

UMA COLLISÃO DE TRENS EVITADA, NO DERRADEIRO MOMENTO, POR UM MACHINISTA DA CENTRAL DO BRASIL

RIO, 19 (H.) — Noticia-se que esteve imminente pavoroso desastre na Estrada de Ferro Central do Brasil, na estação de Silva Freire, que fica entre as estações Engenho Novo e Meyer. Quasi que se dava uma tremenda collisão entre dois trens apinhados de passageiros. Evitou esse desastre o machinista do trem procedente de São Paulo e que logrou sustar a marcha do comboio a poucos metros de distancia do ultimo carro da composição do trem que se achava á sua frente.

Este trem era o que procedia de Paracamby e que chegaria á estação D Pedro II ás 7 horas e 20 minutos. Como o trem de Paracamby passasse pela estação do Meyer com 10 minutos de atrazo, teve que parar em Silva Freire para obter nova licença. Antes de a licença ser dada, os passageiros ouviram o ruido de um trem que se approximava. Era o nocturno paulista que corria á velocidade dos expressos.

Ao ver o comboio aproximar-se o pavor alastrou-se entre os passageiros, que allucinados fugiram do trem, que seria certamente colhido pelo expresso. Homens, crianças, e senhoras do trem de Paracamby, que estava super-lotado, cheio de "pingentes", fugiam precipitadamente apavorados com a provavel hecatombe. Com a precipitação da fuga, muitas pessoas cahiram á linha contundindo-se.

O AUTO CAMINHÃO RASPOU O BONDE FERINDO DUAS PESSOAS

Francisco Campos, de 33 annos de edade, solteiro, morador á rua Pires de Rio, 2, e Egydio Carmezin, de 42 annos de edade, solteiro, operario, residente á rua Tito, 63, viajavam hontem no estribo de um bonde da linha Lapa. Ao chegar esse vehiculo nas proximidades do predio n. 186 da rua Guaycurús, foi raspado por um auto-caminhão que fugiu logo após o desastre. Em consequencia, o primeiro recebeu varios ferimentos leves e o segundo fractura do braço e escapular direitos. Avisada a policia, esta compareceu ao local, sendo as duas victimas soccorridas no posto medico da Assistencia.

DESASTRE DE AUTOMOVEL NO ALTO DA SERRA

No posto medico da Assistencia, foi soccorrida hontem, ás 17 horas, Iracema Paula Sousa, de 21 annos, solteira, cozinheira, residente em Cubatão, que apresentava fractura do cotovello esquerdo.

Em suas declarações no inquerito instaurado, disse ella que viajava num automovel de Santos para esta capital, quando ao chegar no Alto da Serra o vehiculo tombou, recebendo ella os ferimentos citados.

Disse ainda que esse desastre era devido ao motorista que se encontrava alcoolizado. Parece, entretanto, que Iracema, não foi a unica victima desse desastre e sim de uma aggressão.

A victima foi internada na Santa Casa.

BATEDOR DE CARTEIRA PRESO EM FLAGRANTE

"Pé Torto", malandro bastante conhecido na Delegacia de Repressão á Vadiagem, deu hontem "um pulo errado". Ao tentar bater a carteira de Ruy Castro, das Cruz, fazendeiro residente em Cerqueira Cesar, o mesmo conseguiu prendel-o, entregando-o a um guarda-civil que o conduziu ao Gabinete de Investigações.

Vicente de Almeida, este o verdadeiro nome do punguista estava em companhia de dois outros "lunfas", tambem conhecidos da policia: Christovam Dias e Manuel Augusto Malgueiro, vulgo "Leiteirinho", que conseguiram evadir-se.

Linha de transportes ultra-rapidos entre Rio-Petropolis e Belem

RIO, 19 (H.) — O ministro da Viação concedeu permissão á Companhia de Transportes Planeareos do Rio de Janeiro S|A. para construir e explorar, sem caracter de privilegio ou exclusividade, uma linha de transportes ultra-rapidos entre o Rio, Petropolis e Belém.

O systema consiste numa super-estructura rigida elevada para supporte da viga-trilho, sobre a qual é suspenso o carro transporte, em forma de fuso, movido por helices de avião, collocadas em suas extremidades. As condições de equilibrio e segurança permittem que o original vagão desenvolva uma velocidade média horaria de 200 e mais kilometros.

CRIMINOSO PRESO

Por inspectores da Delegacia de Vigilancia e Capturas foi preso hontem e enviado para a Cadeia Publica o seguinte individuo:

— Domingos Gonçalves Rodrigues, de 29 annos, solteiro, commerciario, residente á rua Bella Cintra, 141, pronunciado pelo juiz da 2.ª Vara Criminal por crime de furto.

O "HINDENBURG" PARTIU PARA A AMERICA DO SUL

FRANKFORT, 19 (A. B.) — Um jubileu unico em seu genero teve lugar a bordo do dirigivel "Hindenburg", que inaugurou hoje as suas viagens transatlanticas deste anno. A aeronave acha-se actualmente a caminho da America do Sul. O joven Kubis installou um bar no dirigivel de nome "Schwaben". Kubis se acha a serviço da Companhia Zeppelin.

Brasileiros que vão estudar no Japão

Flagrante do "cocktail" de despedida offerecido no Jockey Clube pelo Instituto Cultural Nippo-Brasileiro aos dois academicos brasileiros

Sob os auspicios do Instituto Cultural Nippo-Brasileiro, seguem hoje, do Rio de Janeiro, ás 10 horas, a bordo do transatlantico japonez "Montevidéo Marú", com destino a Tokio, os dois estudantes patricios recem-escolhidos para aperfeiçoar os seus cursos nas Universidades do Japão. São elles os srs. Luiz Antonio Pimentel, que completará na Universidade do Trabalho do Imperio o seu curso de ensino profissional, e Mozart Varella, que aperfeiçoará os seus conhecimentos sobre alimentação no famoso Instituto de Alimentação do Professor Saiki, mundialmente conhecido pelas suas investigações scientificas.

Os dois jovens demorar-se-ão no Japão dois annos.

E' esta a primeira vez que segue para o longinquo Imperio amigo um grupo de academicos brasileiros com o fim de cursar os bancos universitarios japonezes.

O acontecimento tem, pois, uma grande significação na historia do intercambio cultural entre os dois povos, motivo pelo que tem despertado os mais elogiosos commentarios a presente iniciativa do Instituto Cultural Nippo-Brasileiro.

A salvação da França

REPERCUTIU, INTENSAMENTE, EM PARIS, A ENCYCLICA DE PIO XI CONTRA O COMMUNISMO

PARIS, 19 (H.) — A encyclica papa' augmenta, ainda mais, a divida de gratidão contrahida com o pontifice pelos catholicos francezes. Na ausencia de monsenhor Verdier, arcebispo de Paris, importante personalidade ecclesiastica, fez as seguintes declarações ao representante da Agencia Havas:

"Em duas occasiões, de maio para cá, o chefe espiritual da diocese de Paris teve opportunidade de apresentar, de maneira frizante, o problema social francez, nos termos em que o definiu a igreja. Condemnou, sem reservas, o falso ideal que o communismo faz scintillar nos olhos das massas, denunciou, energicamente, o abandono em que a economia liberal deixava as massas operarias, e accentuou que a solução justa seria facil de prevalecer, caso a renovação da vida christã permittisse a cada um inspirar-se, tanto na vida publica, como na particular, nos ensinamentos luminosos da doutrina social da igreja".

De outro lado, um dos dirigentes dos syndicatos christãos, disse: — "Nas horas difficeis que vivemos, o Papa nos trouxe um immenso reconforto. Que alegria para nós, constatarmos que sempre agimos, particularmente nos ultimos dias, em plena communidade de espirito com o summo Pontifice".

O mesmo dirigente nos submetteu, em seguida, a seguinte moção, elaborada depois de ter tido conhecimento da encyclica: "Denunciamos como responsavel pelos acontecimentos de Clichy o desenvolvimento inquietante da força e da violencia, applicada ás reivindicações das classes, das nações e das raças. Sómente os inimigos das melhorias sociaes podem ter interesse em vel-as desapparecer, na anarchia operaria ou na dictadura capitalista. Continuaremos a nos levantar contra o fascismo. A salvação da França depende do triumpho dos elementos de progresso e de collaboração, sobre os partidarios da violencia e do odio".

NA PREVISÃO DE MANIFESTAÇÕES EVENTUAES

PARIS, 19 (H.) — O governo resolveu reforçar o serviço de ordem, na região parisiense, em vista dos ultimos acontecimentos e na previsão de manifestações eventuaes.

Chegou á estação de Lyon, ás 7 horas um trem repleto de guardas-moveis, que foram repartidos pelos diversos quarteis.

O PARTIDO SOCIALISTA FRANCEZ NÃO E' ILLEGAL

PARIS, 19 (H) — Informa-se que, durante as declarações que prestou perante o grupo socialista, o sr. Leon Blum forneceu informações sobre os primeiros resultados do inquerito administrativo, acerca dos acontecimentos de Clichy.

De accordo com esses resultados, os contra-manifestantes tinham sido desviados, no começo, para a "Place da Mairie", afim de afastar a ameaça do cinema, mas o cortejo fôra cortado por elementos ainda não identificados, e que haviam sido repellidos para a direcção de onde vinham, o que impediu o descongestionamento das proximidades do cinema.

O presidente do Conselho insistiu sobre as necessidades de pôr termo ás agitações dos grupos politicos. Accentuou que era impossivel prohibir as manifestações dos partidos, quando estes ultimos tinham existencia legal. O Partido Social Francez não era illegal, porquanto, ainda, não estava concluido o inquerito a seu respeito. O sr. Max Dormoy declarára que não existia meio legal de dissolver o partido em questão. No tocante á policia, o sr. Blum disse que as medidas adoptadas, ha alguns mezes, o tinham sido de accordo com o Syndicato dos Guardas Civis.

DISCUSO DO MINISTRO LEBAS

BORDEOS, 19 (H) — O ministro do Trabalho, sr. Lebas, em discurso pronunciado em reunião do Partido Socialista, declarou que não era, agora, mais, necessaria a revolução, para levar o povo ás realizações sociaes. Depois de mais algumas considerações, accrescentou:

"Nas fronteiras, dois paizes fascistas observam, com avidez, tudo o que se passa em França, e a imprensa destas nações procura fazer crer ao mundo inteiro, que nosso paiz vive em constante estado de ebulição e decomposição".

O sr. Lebas concitou os socialistas a se manterem calmos e a evitar todo o incidente, "para não prejudicar a marcha ascendente, porque, caso contrario, a burguezia poderia retomar a sua preponderancia".

Consciente da sua situação, rematou o ministro do Trabalho, o proletariado deve permanecer unido, forte, calmo como um exemplo de serenidade".

CAUSOU GRANDE INDIGNAÇÃO

PARIS, 19 (A. B.) — O facto de que as autoridades permittiram a manifestação communista, no Palacio dos Esportes, causou grande indignação, nos meios radical-socialistas. O governo Blum é accusado de applicar medidas differentes e parciaes. Os meios politicos declaram que o governo Blum decretou a interdicção de outras manifestações previstas pelos communistas sob a pressão dos ministros radical-socialistas.

O governo foi obrigado a curvar-se, perante os ministros radical-socialistas, ainda que os deputados communistas Thorez e Duclos fizessem todo o possivel para conseguir a revogação do referido decreto, numa conferencia, bastante movimentada, com o presidente do Conselho.

O ministro do Interior, sr. Dormoy, durante essa conferencia, teria ameaçado de mobilizar a guarda movel, se os communistas tentassem qualquer exaggero. Elle teria chamado a attenção dos communistas, para o facto de que seriam elles os unicos responsaveis pelos novos derramamentos de sangue. A proxima e, provavelmente, ultima manifestação communista será dedicada ao enterro das victimas das desordens de Clichy.

A FERIDA AGGRAVOU-SE

PARIS, 19 (A. B.) — Na ultima hora, soube-se que o ministro do Interior, sr. Dormoy, durante os sangrentos incidentes de Clichy, soffreu um ferimento na perna, não dando, a principio, ao facto, a menor importancia. A ferida aggravou-se, durante os ultimos dias. O ministro foi obrigado a recorrer a um medico.

Grandí representará a Italia na coroação de Jorge VI

Dino Grandi

LONDRES, 19 (H.) — Annuncia-se que o governo britannico foi officialmente informado de que o sr. Dino Grandi, embaixador italiano em Londres, representará a Italia nas festas da coroação de Jorge VI, na qualidade de embaixador extraordinario.

VOANDO EM BICYCLETAS AÉREAS

ROMA, 19 (A. B.) — Os italianos Enea Bossi e Vittorio Bonomi realizaram tres vôos de "bicycleta aérea". Trata-se de um planador de envergadura com asas ds 16 metros e que tem duas helices que se põem em funccionamento mediante pedaes do systema da bicycleta. Esse apparelho effectuou tres vôas de 750, 900 e 500 metros de altura com um impulso de 8 a 10 metros.

A MAIS IMPORTANTE PERDA DE VIDAS, NOS ESTADOS UNIDOS, DEPOIS DA GUERRA DA SECESSÃO

OS CADAVERES RETIRADOS DOS ESCOMBROS DE NEW LONDON, SOMMAM NUMERO ESPANTOSO

NEW LONDON, 19 (H.) — A retirada das victimas de sob os escombros da escola secundaria, prosegue, emquanto a chuva torna a scena ainda mais tragica. Até ao presente, foram retirados 475 mortos, horrivelmente mutilados, entre os quaes se contam 17 professores e numerosos feridos.

A escola desabou hontem, á tarde, em consequencia de uma explosão de gaz, occorrida alguns minutos antes da sahida dos alumnos. De accôrdo com as informações fornecidas pelas autoridades, mais de 700 escolares e 40 professores encontravam-se no immovel, na occasião da catastrophe. São numerosos os paes que, sem noticias dos filhos, recusam, inconsolaveis, a abandonar o local. O hospital, as escolas e as egrejas vizinhas, estão repletas de feridos e de cadaveres, cuja maioria não foi identificada.

A explosão, ao que parece, foi produzida pelo accumulo de gaz dos campos petroliferos que cercam a cidade, mas faltam, ainda, detalhes sobre a causa da catastrophe. As autoridades contam concluir a remoção dos escombros, durante a noite. O governador do Estado mobilizou a Guarda Nacional, afim de restabelecer a ordem na cidade.

Todos os campos de petroleo paralysaram, immediatamente, o trabalho, depois da catastrophe.

ROOSEVELT PROFUNDAMENTE EMOCIONADO

WARMSPRINGS (Georgia), 19 (H.) — Os circulos aproximados do sr. Roosevelt, declaram que o presidente, profundamente emocionado com a catastrophe de New London, telephonou, pessoalmente, varias vezes, durante a noite, dando instrucção a todos os agentes do governo, afim de que se fizessem remover os escombros, soccorressem os feridos, e "prestassem toda a assistencia possivel á communidade abalada por tão terrivel tragedia".

O "New Herald Tribune" informa que foram retirados 473 cadaveres, e que o numero de mortos attingiria, provavelmente, a 670, a mais importante perda de vidas occorrida nos Estados Unidos, depois das batalhas da guerra da secessão.

VAE ALÉM DE 500

NEW LONDON (Texas), 19 (H.) — O governador do Estado decretou a lei marcial, na peripheria de New London.

O governador baixou, egualmente, instrucções, afim de que as guardas nacionaes substituissem a policia no patrulhamento da cidade.

O numero de mortos, presentemente, vae além de 500.

PROCURARAM SALVAR OS ALUMNOS E PERECERAM

NEW LONDON, 19 (H.) — Annuncia-se que o numero de mortos, em consequencia da catastrophe de hontem, elevou-se a 3.998. Morreram, no desastre, 60 professores da escola que procuraram salvar os alumnos.

COM PESAR DE MUSSOLINI

A ITALIA NÃO ENVIARA' UMA DELEGAÇÃO A LONDRES, PARA AS FESTAS DA COROAÇÃO

LONDRES, 19 (H.) — Depois de declarar, na entrevista ao jornalista Ward Price, que não enviaria representante á coroação de Jorge VI, o sr. Mussolini reaffirmou o desejo da Italia de manter amistosas relações com a Gran Bretanha e a França, e accentuou, textualmente, que, "sob o ponto de vista colonial, a Italia é, agora, uma potencia satisfeita", que estaria disposta a assignar tratados de commercio com a Inglaterra, no tocante aos territorios britannicos da Africa, limitrophes dos territorios italianos".

O "Duce" insistiu, logo depois, em que a Italia não tinha nenhum designio particular, no tocante á Hespanha, ás ilhas e ao protectorado de Marrocos. A Italia deseja proseguir, na Europa, no desenvolvimento de sua politica de paz. Não ambicionava nenhum accrescimo territorial ao seu imperio colonial. Bastava-lhe a Ethiopia, cuja exploração reclamaria muito trabalho, capitaes e tempo, o que constituia mais uma razão para que a Italia desejasse cooperar com as potencias europeas que possuem territorios na Africa.

No tocante á coroação de Jorge VI, o "Duce" accentuou que, com grande pesar de sua parte, o convite dirigido a Hailé Selassié não lhe permittiria enviar uma delegação a Londres.

A proposito dos Negocios da Hespanha, o sr. Mussolini reaffirmou que não tinham nenhum fundamento os rumores segundo os quaes teria recebido do general Franco promessas relativas a Marrocos, ou ás Ilhas Balleares. A Italia desejava, evidentemente, que a guerra terminasse, o mais cedo possivel, mas, assim que cessassem as hostilidade, não tencionava de maneira nenhuma, intrometter-se nos negocios internos da Hespanha.

No tocante á questão dos voluntarios, cujo numero affirmou ter sido grandemente exaggerado, o sr. Mussolini declarou que os mesmos deixariam a Hespanha, quando o desejassem, a menos que se chegasse a um accordo geral, para a chamada dos voluntarios de todas as nacionalidades.

O "Duce" terminou reiterando as suas affirmativas de que a Italia deseja, antes de tudo, a paz, e de que o governo de Roma não tenciona expôr o paiz a uma guerra geral. O governo italiano estava disposto a collaborar nas negociações para conclusão do novo pacto occidental, e era de opinião que "a criação do eixo Roma-Berlim deveria facilitar as negociações em questão".

CAHIU DE UMA ESCADA, FRACTURANDO A CABEÇA

Carmen Moreno, de 20 annos de edade, solteira, residente á rua Emygdio Piedade, 75, hontem, ás 21 horas, escorregou, cahindo de uma escada de sua residencia. Em consequencia, recebeu ferimentos graves na cabeça, sendo internada na Santa Casa depois dos soccorros de urgencia prestados no posto medico de Assistencia.

ATROPELADO

Ao atravessar a avenida Agua Branca, foi victima de um desastre hontem ás 18,40 horas Egydio Silva Castro, de 47 annos, casado, serrador, residente á rua Itaboca, 20. Apanhado pelo bonde 267 da linha Pompeia, soffreu ferimentos leves no joelho esquerdo e braço direito.

A victima foi soccorrida no posto medico da Assistencia.

O ACCORDO NAVAL DE LONDRES

O JAPÃO NÃO CONCORDA COM A LIMITAÇÃO DA ARTILHARIA NAVAL

TOKIO, 19 (H.) — Os circulos bem informados confirmam que o Japão fará saber ao governo de Londres, antes de 1 de abril, que não concorda com a limitação de 14 pollegadas para a artilharia naval. O governo japonez allegará em defesa do seu ponto de vista que não considerava logico o desarmamento qualitativo, desde que não seja completado com a limitação da tonelagem global para todos os paizes.

A RECUSA DO JAPÃO E' TRATADA NA CAMARA DOS COMMUNS

LONDRES, 19 (A. B.) — A recusa do Japão de attender ao accordo naval de Londres no sentido da reducção dos canhões dos navios de guerra em 14 pollegadas de calibre foi objecto dos debates na Camara dos Communs na sessão nocturna de hontem, quando o primeiro lord do Almirantado, sr. Samuel Hoare, indagou sobre a attitude que a Inglaterra deverá tomar para com a decisão do Imperio Nipponico. Declarou-se que seria lamentavel que qualquer potencia naval usasse canhões de calibre superior a 14 pollegadas e navios de guerra com uma tonelagem de mais de 35.000 toneladas. A Inglaterra adherirá porém em todos os detalhes ao accordo naval de Londres, não construindo os seus novos vasos de guerra com mais de 35.000 toneladas ou equipando-os com canhões superiores em calibre a 14 toneladas. A efficiencia da marinha britannica soffrerá com isso, declarou o sr. Hoare. Isso, se a Inglaterra não mudar de attitude na construcção dos seus grandes vasos de guerra no futuro. A attitude intransigente do Japão, segundo os meios technicos autorizados, teria dado margem á construcção de cinco novos vasos de guerra com 35 toneladas e 14 pollegadas de calibre de canhões. A vigencia do Tratado Naval de Londres depende da acceitação de todas as potencias signatarias do accordo.

Concorrencia para o estabelecimento de uma fabrica de aviões

RIO, 19 (A. B.) — O Departamento de Aeronautica Civil está chamando a attenção dos interessados para o edital de concorrencia publica relativo ao estabelecimento de uma fabrica de aviões e publicado, com ligeiras rectificações, no "Diario Official" de 16 do corrente.

MORREU AFOGADO

O menino Mario Carlos, de 14 annos de edade, filho de Amleto Raphaele, residente á rua D. Hyppolita, 77-A, ás 15,20 horas de hontem, quando nadava na piscina do Esporte Clube Germania, pereceu afogado.

Avisada a policia, esta compareceu ao local, fazendo a remoção do cadaver do infeliz menor para o necroterio do Araçá.

CAHIU DO BONDE

A's 11,30 horas de hontem, quando viajava no estribo do bonde n. 400, conduzido pelo motorneiro de chapa n. 1.244, cahiu accidentalmente, chocando-se contra o solo, Amadeu Salles, de 28 annos, solteiro, residente á rua Castano Pinto, 157. O desastre verificou-se na rua Santo Amaro, em frente ao numero 25.

A victima que soffreu ferimentos graves, depois de soccorrida no posto medico da Assistencia, foi removida para a Santa Casa.